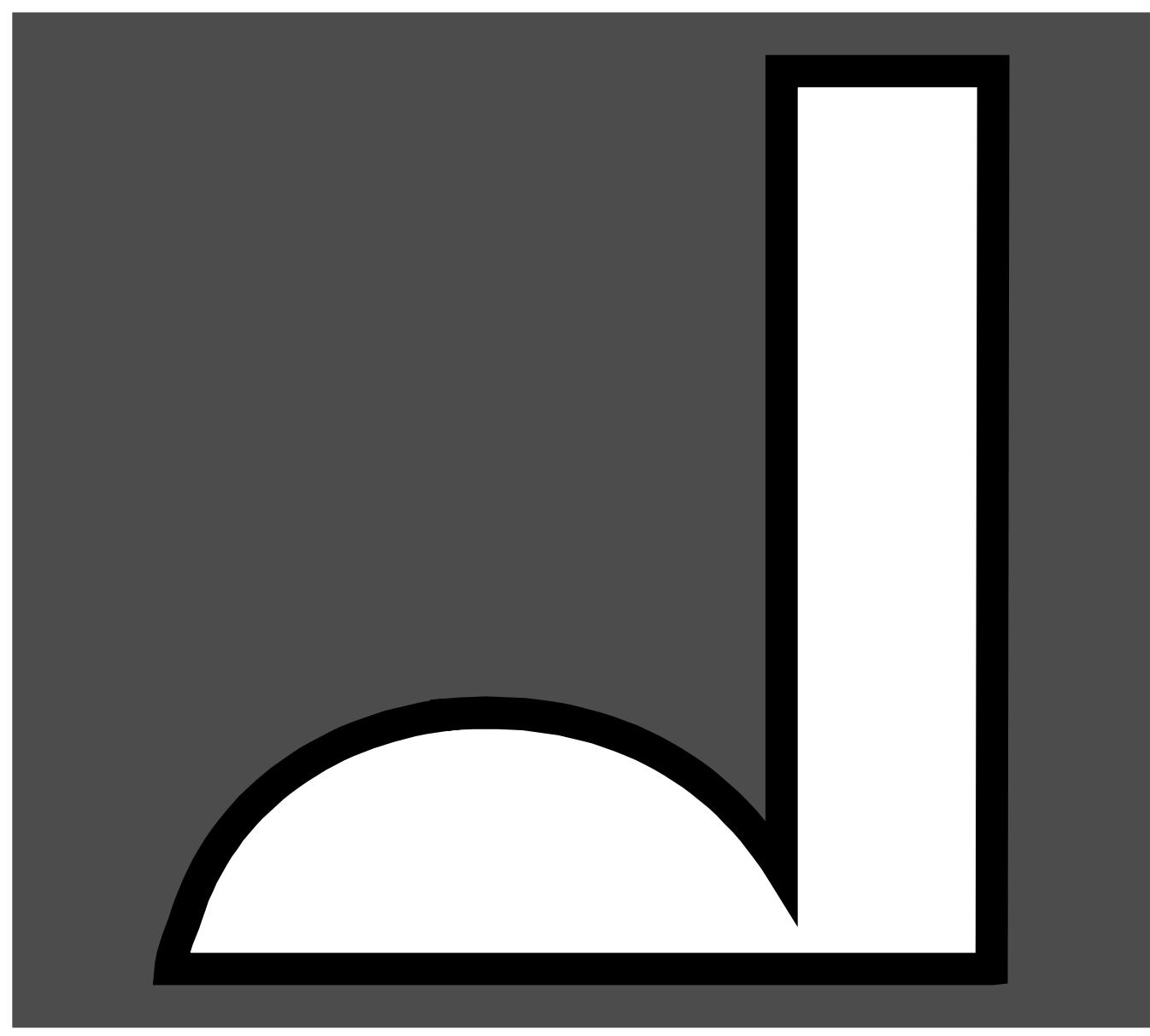




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVI - Nº 163 - TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

---

**Mesa não disponível!**

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 157ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2001

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 4, de 2001, que dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências, encaminhada pelo Ofício nº 567, de 2001, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. ....

28710

Medida Provisória nº 5, de 2001, que institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências, encaminhada pelo Ofício nº 568, de 2001, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. ....

28713

#### 1.2.2 – Parecer

Nº 1.349, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001 (nº 861/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2000. ....

28715

#### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento do prazo final, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, para apreciação das Medidas Provisórias nºs 4 e 5, de 2001, lidas anteriormente, publicadas no Diário Oficial da União de 18 de outubro último, sendo incluídas na Ordem do Dia da sessão deliberativa da próxima quinta-feira, dia 22. ....

28716

Término do prazo, na última quarta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apre-

ciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que disciplina os consórcios públicos entre Estados e entre Municípios (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1999), aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados.....

28717

Término do prazo, na última quarta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que denomina Geralda Freire Medeiros a ponte sobre o rio Espinharas que interliga as BRs 230 e 361 na cidade de Patos Paraíba, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados.....

28717

Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento, em virtude da aprovação terminativa, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2000, com o qual tramitava em conjunto. Ao Arquivo.....

28717

Recebimento do Recurso nº 25, de 2001, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera o artigo 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários.....

28717

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001.....

28717

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências,

aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados. ....	28717	Medici e Costa Marques. Realização de reunião do PFL, no próximo dia 25, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO para discutir sobre a educação no Estado de Rondônia. ....	28732
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998 (nº 4.166/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. Será incluída em Ordem do Dia oportunamente....	28717	SENADORA HELOÍSA HELENA – Satisfação com o recebimento da camisa do jogador de origem alagoana, Aloísio, do time francês Paris Saint-Germain. Críticas às ações dos Estados Unidos no Afeganistão, a pretexto do combate ao terrorismo.....	28735
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2001 (nº 2.373/2000, na Casa de origem), que institui o Dia da Bíblia. Será incluída em Ordem do Dia oportunamente. ....	28717	SENADOR AMIR LANDO – Abordagem sobre a questão fundiária no Estado de Rondônia.....	28738
<b>1.2.4 – Ofícios</b>		<b>1.2.6 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
Nº 234/2001, de 6 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol (CPI do Futebol)....	28718	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Comentários sobre a proposta do governo federal de modificação do artigo 618 da CLT visando flexibilizar direitos trabalhistas.....	28742
Nº 514/2001, de 19 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 8, de 2001. ....	28718	SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Análise da política governamental de medicamentos genéricos. ....	28744
<b>1.2.5 – Discursos do Expediente</b>		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Referências ao artigo do Ministro para o Comércio Exterior da União Européia, Sr. Pascal Lamy, publicado recentemente na imprensa brasileira, intitulado "Biodiversidade e propriedade intelectual", que trata de assuntos relacionados com a Região Amazônica. ....	28745
SENADOR MAURO MIRANDA – Inauguração, no próximo dia 23, das novas instalações do Laboratório Teuto Brasileiro, no município de Anápolis, em Goiás.....	28718	<b>1.2.7 – Comunicação da Presidência</b>	
SENADOR IRIS REZENDE – Apelo ao governo federal para que empreenda ações concretas de combate à fome. ....	28720	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	28746
SENADOR LAURO CAMPOS – Reflexões sobre o modelo econômico brasileiro e a política de endividamento externo. ....	28725	<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro da realização do 1º Amazontec – Novos rumos para a Ciência e Tecnologia e Negócios Sustentáveis da Amazônia, a ser realizado em Boa Vista, Roraima, nos dias 20 a 25 do corrente. ....	28729	<b>2 – EMENDAS</b> (publicadas em suplemento a este Diário)	
SENADOR MAGUITO VILELA – Satisfação com a aprovação pela Câmara dos Deputados, do projeto que propõe o fim da imunidade parlamentar para crimes comuns. Apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol. ....	28730	Nº 1, ao Projeto de Lei nº 72, de 2001 – CN Nós 1 a 59, ao Projeto de Lei nº 74, de 2001 – CN .....	28749
SENADOR MOREIRA MENDES – Comentários sobre o projeto de implantação do turismo ecológico no vale do Guaporé no Estado de Rondônia. Denúncias de desvios de recursos promovidos pelo ex-governador de Rondônia Valdir Raupp, nas obras de recuperação do trecho da BR – 429, que liga os municípios Presidente		Nós 1 a 5, ao Projeto de Lei nº 75, de 2001 – CN .....	28749
		Nº 1, ao Projeto de Lei nº 76, de 2001 – CN Nós 1 a 6, ao Projeto de Lei nº 77, de 2001 – CN .....	28749
		Nós 1 a 4, ao Projeto de Lei nº 83, de 2001 – CN .....	28749
		Nós 1 e 63, ao Projeto de Lei nº 84, de 2001 – CN .....	28749
		Nós 1 a 62, ao Projeto de Lei nº 85, de 2001 – CN .....	28749
		Nº 1, ao Projeto de Lei nº 86, de 2001 – CN Nós 1 e 2, ao Projeto de Lei nº 87, de 2001 – CN .....	28749
		Nós 1 a 4, ao Projeto de Lei nº 88, de 2001 – CN .....	28749

Novembro de 2001	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL	Terça-feira 20	28709
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 90, de 2001 – CN Nºs 1 a 16, ao Projeto de Lei nº 59, de 2001 – CN .....	28749	Nºs 1 a 23, ao Projeto de Lei nº 118, de 2001 – CN .....	28749
Nºs 1 a 5, ao Projeto de Lei nº 94, de 2001 – CN .....	28749	Nºs 1 a 25, ao Projeto de Lei nº 119, de 2001 – CN .....	28749
Nºs 1 a 45, ao Projeto de Lei nº 96, de 2001 – CN .....	28749	Nºs 1 e 2, ao Projeto de Lei nº 120, de 2001 – CN .....	28749
Nºs 1 a 25, ao Projeto de Lei nº 97, de 2001 – CN .....	28749	Nºs 1 a 40, ao Projeto de Lei nº 123, de 2001 – CN .....	28749
Nºs 1 a 117, ao Projeto de Lei nº 98, de 2001 – CN .....	28749	Nºs 1 a 11, ao Projeto de Lei nº 124, de 2001 – CN .....	28749
Nºs 1 a 8, ao Projeto de Lei nº 99, de 2001 – CN .....	28749	Nºs 1 a 6, ao Projeto de Lei nº 125, de 2001 – CN .....	28749
Nºs 1 a 54, ao Projeto de Lei nº 102, de 2001 – CN .....	28749	<b>3 – ATAS DE COMISSÕES</b>	
Nºs 1 a 3, ao Projeto de Lei nº 103, de 2001 – CN .....	28749	Atas da 16ª a 17ª Reuniões da Comissões Mistas destinadas a apreciarem a Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001, realizadas em 4 e 5 setembro de 2001, respectivamente. ....	28750
Nºs 1 a 3, ao Projeto de Lei nº 104, de 2001 – CN .....	28749	Atas da 1ª a 3ª Reuniões da Comissões Mistas destinadas a apreciarem a Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001, realizadas em 4, 10 e 16 outubro de 2001, respectivamente. ....	28798
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 105, de 2001 – CN	28749	<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 1 a 54, ao Projeto de Lei nº 106, de 2001 – CN .....	28749	Nº 2.224, de 2001, referente ao servidor Antonio Rufino Neto.....	28852
Nºs 1 a 23, ao Projeto de Lei nº 108, de 2001 – CN .....	28749	Nº 2.226, de 2001. ....	28852
Nºs 1 a 22, ao Projeto de Lei nº 109 de 2001 – CN .....	28749	<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA</b>	
Nºs 1 e 2, ao Projeto de Lei nº 110, de 2001 – CN .....	28749	<b>6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)</b>	
Nºs 1 a 12, ao Projeto de Lei nº 111, de 2001 – CN .....	28749	<b>7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
Nºs 1 a 20, ao Projeto de Lei nº 112, de 2001 – CN .....	28749	<b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
Nºs 1 a 9, ao Projeto de Lei nº 113, de 2001 – CN .....	28749	<b>9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	
Nºs 1 a 31, ao Projeto de Lei nº 114, de 2001 – CN .....	28749		
Nºs 1 a 87, ao Projeto de Lei nº 115, de 2001 – CN .....	28749		
Nºs 1 a 52, ao Projeto de Lei nº 117, de 2001 – CN .....	28749		

## Ata da 157ª Sessão Não Deliberativa em 19 de novembro de 2001

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Edison Lobão, Mauro Miranda, Amir Lando Maguito Vilela e Moreira Mendes*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 2001

**Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a complementar os recursos necessários à cobertura do bônus individual a consumidores residenciais de energia elétrica disciplinado pelos incisos I e II do § 1º do art. 4º da Resolução da Câmara de Gestão de Energia Elétrica – GCE nº 4, de 22 de maio de 2001, com a redação determinada pela Resolução da GCE nº 43, de 4 de setembro de 2001, mediante a inclusão de programação específica no orçamento da União.

§ 1º A complementação de que trata o **caput** somente será efetivada quando os recursos destinados ao pagamento do referido bônus, previstos nas Resoluções da GCE nºs 4, de 2001, e 43, de 2001, deduzidas as provisões contidas no inciso I do art. 10 da Re-

solução da GCE nº 4, de 2001, e no inciso I do art. 12 da Resolução da GCE nº 13, de 1º de junho de 2001, não forem suficientes para a sua cobertura.

§ 2º Fica o Ministério de Minas e Energia encarregado de efetuar o repasse dos recursos às concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, após o encaminhamento, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, das planilhas contendo os valores devidos a cada concessionária.

Art. 2º Caberá à Aneel fiscalizar as contas de cada concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e definir o valor a ser repassado a cada uma delas, na forma prevista no § 2º do art. 1º.

Art. 3º O eventual saldo positivo da diferença entre a soma do total de recursos destinados à cobertura dos bônus individuais a consumidores residenciais de energia elétrica, definidos na Resolução da GCE nº 43, de 2001, e no art. 1º desta Lei, e o pagamento total do bônus será compensado integralmente nas tarifas, na forma a ser definida pela Aneel.

Art. 4º A GCE estabelecerá prazos e procedimentos para a execução do disposto nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 4, DE 2001

**Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a complementar os recursos necessários à cobertura do bônus individual a consumidores residenciais de energia elétrica disciplinado pelos incisos I e II do § 1º do art. 4º da Resolução da Câmara de Gestão de Energia Elétrica – GCE nº 4, de 22 de maio de 2001, com a redação determinada pela Resolução da GCE nº 43, de 4 de setembro de 2001, mediante a inclusão de programação específica no orçamento da União.

§ 1º A complementação de que trata o **caput** somente será efetivada quando os recursos destinados ao pagamento do referido bônus, previstos nas Resoluções da GCE nº 4, de 2001, e 43, de 2001, deduzidas as provisões contidas no inciso I do art. 10 da Resolução da GCE nº 4, de 2001, e no inciso I do art. 12 da Resolução da GCE nº 13, de 1º de junho de 2001, não forem suficientes para a sua cobertura.

§ 2º Fica o Ministério de Minas e Energia encarregado de efetuar o repasse dos recursos às concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, após o encaminhamento, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, das planilhas contendo os valores devidos a cada concessionária.

Art. 2º Caberá à Aneel fiscalizar as contas de cada concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e definir o valor a ser repassado a cada uma delas, na forma prevista no § 2º do art. 1º.

Art. 3º O eventual saldo positivo da diferença entre a soma do total de recursos destinados à cobertura dos bônus individuais a consumidores residenciais de energia elétrica, definidos na Resolução da GCE nº 43, de 2001, e no art. 1º desta Medida Provisória, e o pagamento total do bônus será compensado integralmente nas tarifas, na forma a ser definida pela Aneel.

Art. 4º A GCE estabelecerá prazos e procedimentos para a execução do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

#### MENSAGEM N° 1.091

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Exce-

lências o texto da Medida Provisória nº 4, de 17 de outubro de 2001, que “Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica, e dá outras providências”.

Brasília, 17 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 00363

Em 17 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de edição de Medida Provisória que dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências.

O pagamento de bônus àqueles consumidores de energia elétrica que consumiram aquém da meta instituída pela Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001, constitui medida de incentivo à participação popular nos esforços de superação da atual situação hidrológica crítica sem a interrupção do fornecimento de energia elétrica.

Com o intuito de se possibilitar uma maior poupança de energia elétrica, estendeu-se o pagamento do bônus aos consumidores com meta de consumo mensal inferior ou igual a 225 kWh, nos termos da Resolução da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica-GCE nº 43, de 4 de setembro de 2001. No entanto, o montante recolhido com o pagamento das sobretarifas pode não se afigurar suficiente para o integral pagamento do bônus àqueles consumidores. Sugere-se, portanto, a complementação pela União dos recursos necessários ao referido pagamento.

Tal medida proporcionará a mais efetiva implementação do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, com a finalidade de se evitar a suspensão não controlada do fornecimento de energia, o temido “apagão”.

Cuida-se, ademais, de política pública fundada em incentivos e, portanto, imediatamente benéfica para a generalidade dos consumidores.

Evidenciam-se, assim, a relevância e a urgência legitimadoras à edição de medida provisória.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam o projeto de medida provisória que ora submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **Pedro Malan**, Ministro de Estado da Fazenda – **José Jorge de Vasconcelos Lima**, Ministro de Estado de Minas e Energia – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Parecer à Medida Provisória nº 4, de 2001, oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.

**O SR. NEUTON LIMA** (Bloco/PFL-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a presente matéria dispõe sobre a participação da União na complementação dos recursos des-

tinados à cobertura de bônus para os consumidores que economizarem energia elétrica.

Antes, o pagamento de bônus se estendia apenas aos consumidores de, no máximo, 100 quilowatts. Com a Resolução nº 43, de 4 de setembro de 2001, da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, esse benefício foi estendido aos consumidores de até 225 quilowatts. Com isso, os valores cobrados com sobretaxa não serão suficientes para a cobertura de tal benefício. Para tanto, o Poder Executivo está propondo que a diferença seja suprida pelos cofres públicos, com a devida inclusão de programação específica no Orçamento da União.

O Ministério de Minas e Energia se encarregará de repassar os recursos às concessionárias, com o encaminhamento, pela ANEEL, das planilhas contendo os devidos valores.

É o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) — O parecer é pela aprovação.

4

**CAMARA DOS DEPUTADOS** - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO  
 AUTOR  
 EMENTA: Dispõe sobre a complementação da utilização dos recursos necessários ao pagamento de  
 Encargos consumados e vindouros, em virtude das despesas previstas no orçamento.

ANDAMENTO

MESA  
31.11.01 Submetida ao Plenário.

PLENARIO

06.11.01 Discussão em turno único.  
Designação do relator, Dep Newton Lima, para proferir parecer a esta Medida Provisória, em substituição  
à Comissão Mista do Congresso Nacional, que concilia pela aprovação,  
Iniciada a discussão.  
Aprovação da MP-Medida Provisória...  
Aprovação na redação final, oferecida pelo relator, Dep

SESA  
Despacho no Sessão Federal, MPR 1-A/014

MESA

Retorno ao SE, através do PS-SE/

PS-GSE/567/01

Brasília, 16 de novembro de 2001

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Carlos Wilson  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória no 4, de 2001, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências", de acordo com o art. 62 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 32.

Atenciosamente, Deputado **Severino Cavalcanti**, Primeiro-Secretário.

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 5, DE 2001

#### **Institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam declarados feriados civis, nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí, destinados à redução do consumo de energia elétrica em face da atual situação hidrológica crítica na área atendida pelo subsistema elétrico interligado da Região Nordeste, os dias:

- I – 22 de outubro de 2001;
- II – 16 de novembro de 2001; e
- III – 26 de novembro de 2001.

Parágrafo único, O feriado de que trata o inciso I não se aplica ao Estado do Piauí.

Art. 2º Para o fim de reduzir o consumo de energia elétrica em face da atual situação hidrológica crítica, fica a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica — GCE, criada pela Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001, autorizada a declarar feriados civis adicionais àqueles previstos no art. 1º e aplicáveis a qualquer das áreas atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração do quadro hidrológico ou da identificação de instrumentos mais eficientes para a superação da atual situação hidrológica crítica, fica a GCE autorizada a cancelar os feriados por ela declarados bem como aqueles previstos no art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 5, DE 2001

#### **Institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam declarados feriados civis, nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí, destinados à redução do consumo de energia elétrica em face da atual situação hidrológica crítica na área atendida pelo subsistema elétrico interligado da Região Nordeste, os dias:

- I – 22 de outubro de 2001;
- II – 16 de novembro de 2001; e
- III – 26 de novembro de 2001.

Parágrafo único. O feriado de que trata o inciso I não se aplica ao Estado do Piauí.

Art. 2º Para o fim de reduzir o consumo de energia elétrica em face da atual situação hidrológica crítica, fica a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica — GCE, criada pela Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001, autorizada a declarar feriados civis adicionais àqueles previstos no art. 1º e aplicáveis a qualquer das áreas atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração do quadro hidrológico ou da identificação de instrumentos mais eficientes para a superação da atual situação hidrológica crítica, fica a GCE autorizada a cancelar os feriados por ela declarados bem como aqueles previstos no art. 1º.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

### MENSAGEM Nº 1.092, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº<sup>5</sup>, de 17 de outubro de 2001, que "Institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências".

Brasília, 17 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 00364

Em 17 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de edição de

**Medida Provisória que institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências.**

A Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE tem implementado o Programa de Redução do Consumo de Energia Elétrica, previsto na Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001. Não obstante os esforços empreendidos nas áreas afetadas pelo contingenciamento de energia elétrica em face da situação hidrológica crítica, os reservatórios da Região Nordeste permanecem abaixo dos níveis de segurança para funcionamento. Ademais, constatou-se um decréscimo na redução do consumo de energia elétrica pela população daquela Região. O quadro afigura-se preocupante, sobretudo em face da impossibilidade de uma previsão precisa do volume pluviométrico a ser verificado naquela Região.

Desse modo, propõe-se a declaração de feriados civis na Região Nordeste, nos dias 22 de outubro, 16 e 26 de novembro do ano em curso, a fim de se evitar a suspensão não controlada do fornecimento de energia elétrica naquela área, o temido "apagão". Além disso, é importante que a (GCE) possa vir a declarar outros feriados adicionais àquelas datas, que se revelem necessários à consecução do objetivo maior da regularidade do abastecimento de energia elétrica. Na hipótese de alteração do quadro hidrológico ou se forem identificados instrumentos mais eficazes para superação da crise de energia elétrica naquela Região, a GCE deveria estar autorizada a cancelar feriados já declarados que não se afigurem necessários.

Evidenciam-se, assim, a relevância e a urgência legitimadoras à edição da medida provisória.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que justificam o projeto de medida provisória que ora submeto à elevada consideração de Vossa Excelência. Respeitosamente, **José Jorge de Vasconcelos Lima**, Ministro de Estado de Minas e Energia, **Pedro Parente**, Presidente da GCE.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.198-5 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.**

**Parecer à Medida Provisória nº 5, de 2001, Oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.**

5

CÂMARA DOS DEPUTADOS	MPV	ESSENCIALMENTE OS DIAOS DE	de 2001	AUTOR
EMENTA				PODER EXECUTIVO (MSN Nº 1.092/01)
Institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências.				
ANDAMENTO				
01.11.01	MESA	Submete-se ao Plenário.		
06.11.01	PLENÁRIO	Discussão em turno único. Designação do relator, Dep. Inácio Rodrigues, para proferir parecer a essa Medida Provisória em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela aprovação. Discussão dessa Medida Provisória pelo Dep. Arnonavat Arruda. Encerrada a discussão. Encaminhamento da proposta ao Dep. Inácio Rodrigues. Aprovação dessa medida provisória. Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep.		
06.11.01	MESA	Despacho ao Senado Federal. MPV 5-A/01.		
	MESA	Remessa ao SF, através do of. PS-GSR/		

**O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB – MG)**

Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a medida provisória é fruto do esforço empreendido pelo Governo para combater a crise energética.

Do ponto de vista constitucional, não há barreira alguma. O Relator é, portanto, a favor da aprovação da matéria, no mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) — O parecer é pela aprovação.

PS-GSE/568/01

Brasília, 16 de novembro de 2001

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Carlos Wilson  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 5, de 2001, do Poder Executivo, que "Institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências", de acordo com o art. 62 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 32.

Atenciosamente, — **Severino Cavalcanti**, Primeiro-Secretário.

**PARECER****PARECER Nº 1.349, DE 2001**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001 (nº 861/2001, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Tratado sobre Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa em Moscou, em 22 de junho de 2000.**

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

Relator **ad hoc** Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Trata o presente do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001 (PDC nº 861 de 2001, na origem), que "Aprova o texto do Tratado sobre Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, em Moscou, em 22 de junho de 2000".

Acompanha o citado documento a Exposição de Motivos nº 298, de 18 de setembro de 2000 (fls. 12 a 14), do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

2. Quando da sua regular tramitação na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação através do Projeto de Decreto Legislativo nº 861-A, de 2001 (fls. 21), tendo como relator, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJ), o Deputado José Dirceu.

**II – Análise**

3. Brasil e Rússia, países geograficamente distantes entre si, porém guardando potencialidades recíprocas nos campos político, diplomático e comercial, aproximam-se através do presente ato internacional, com o propósito de estabelecer parceria para o fortalecimento da paz e da segurança interna e para a constituição de uma ordem mundial mais justa, pacífica e democrática, com base nos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional. Tendo em vista tais disposições, ambos os países se comprometem a manter uma "interação construtiva no cenário internacional", através da ONU e de outras organizações internacionais, com o propósito de "promover uma ordem mundial justa, pacífica e democrática", onde cada Estado possua o direito de "usufruir de independência política e econômica, bem como de conduzir uma política exterior soberana, de respeito e afirmação dos valores democráticos". (Artigo I, item 2).

O desarmamento e o controle de armamentos serão considerados pelas Partes, objetivando um processo global de trabalho, onde a não-proliferação e a proscrição das armas de destruição em massa deverão estar em conformidade "com as suas legislações nacionais e os compromissos internacionais assumidos nesse domínio" (Artigo II, item I). Cooperação mais profunda entre as Partes no âmbito da Organização das Nações Unidas é lembrada como fator de "maior eficiência e adaptação às novas realidades mundiais" (Artigo III), fortalecendo o seu desempenho nas suas atividades específicas pela paz mundial, bem como o "desenvolvimento da cooperação nas áreas econômica, social, científica, tecnológica, cultural e humanitária entre todos os Estados". Esforços serão desenvolvidos "para ampliar a cooperação entre as organizações regionais e a Organização das Nações Unidas, respeitados os limites dos respectivos mandatos constitutivos". Conforme Resolução nº 41/11, da Assembléia Geral da ONU, de 27

de outubro de 1986, "as Partes favorecerão a consolidação da zona de paz e cooperação do Atlântico Sul e a plena realização de seus objetivos, com ampla colaboração da comunidade internacional" (Artigo IV), além dos contatos e da cooperação entre a Federação da Rússia, o Grupo do Rio e o Mercosul (Artigo V). Os diálogos e contatos entre as partes sobre as questões essenciais das relações bilaterais serão aprofundadas em todos os níveis (Artigo VII), com a finalidade de incrementar a cooperação bilateral, nas áreas de comércio, economia, proteção ao meio ambiente, cultura, educação, ciência e tecnologia. Seminários, simpósios, feiras e exposições serão organizados, conforme os interesses de cada Parte (Artigo VIII, item 3), bem como o fomento e o estímulo em termos de cooperação científica e tecnológica em áreas sensíveis, tais como: energia nuclear com fins pacíficos, espaço exterior, eletrônica, informática, biotecnologia, genética e "outros domínios de interesse mútuo", além da realização de programas de pesquisa conjunta na esfera de tecnologias de ponta." (Artigo VIII, item 4). "As Partes cooperarão para a maior eficiência dos esforços internacionais visando a melhorar e sanear a situação ecológica do mundo, de acordo com as normas jurídicas internacionais sobre a matéria" (Artigo IX, item 1). É ressaltada a importância da ONU "na busca de soluções para a problemática ecológica e na aplicação dos princípios de desenvolvimento sustentável no aproveitamento dos recursos naturais" (Artigo IX, Item 2). Solicita-se, ademais, que as Partes contribuam "para a implementação das decisões tomadas na Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992", tendo em vista uma atuação coordenada junto ao órgão competente da ONU, bem como "a convocação regular de novos foros ecológicos internacionais". O artigo prossegue, tratando da cooperação mútua na área ecológica, "mediante o intercâmbio de informações, a transmissão de conhecimentos científicos e tecnológicos, consultas recíprocas e a criação de uma base jurídica sobre a matéria". Atividades criminosas de qualificação especial terão, como resposta, estreita colaboração entre as Partes, em conformidade com os instrumentos internacionais vigentes (Artigo X). O intercâmbio de idéias e informações como forma de "garantia do respeito aos direitos humanos e às liberdades individuais fundamentais" (Artigo XI), insere no tratado importante cláusula de aproximação, com atenção especial para matéria tão delicada e, por isso mesmo, sempre presente nos foros inter-

nacionais. Tal artigo finaliza a esfera substantiva do Tratado em causa, ao fomentar a cooperação direta entre instituições e pessoas da esfera cultural de todos os meios (turismo, esporte, partidos políticos, associações profissionais e artísticas, fundações, escolas e organizações de vários matizes voltadas para a defesa dos direitos humanos e outras).

4. Finda, com o art. XI, a parte substantiva do ato internacional em evidência, temos que o art. XII trata de sua parte adjetiva, a saber:

conclusão de acordos e entendimentos, se necessários, para a implementação das cláusulas do Tratado, validade de compromissos mútuos assumidos "em relação a terceiros países", entrada em vigor e prazo de permanência e feitura.

5. Em face ao exposto, quer-nos parecer plenamente viável a concretização dos objetivos propostos no presente ato internacional, com caráter eminentemente político, mas inserindo no contexto a cooperação e o trabalho conjunto sobre temas econômicos. Tal assertiva contém os caminhos direcionados para patamares "superiores de desenvolvimento, condizentes com a realidade então dos dois países", segundo a exposição de motivos ministerial (fls. 12 a 14).

### III – Voto

Assim sendo, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001 (PDC nº 861, de 2001, na origem).

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2001. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator – **José Agripino** – **Fernando Matusalém** – **Roberto Saturnino** – **João Alberto Souza** – **Romeu Tuma** – Relator "ad hoc" – **Íris Rezende** – **Fernando Ribeiro** – **Fernando Cabral** – **Geraldo Melo** – **Artur da Távola** – **Pedro Simon** – **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o prazo final para apreciação pelo Senado das Medidas Provisórias nºs 4 e 5, de 2001, lidas anteriormente, publicadas no Diário Oficial da União de 18 de outubro último, é o dia 28 do corrente, e o prazo final no Congresso Nacional é o dia 16 de dezembro próximo, após o que ficam sobrestadas, até que se ultimem suas votações,

todas as demais deliberações legislativas desta Casa.

Assim sendo, esta Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia da sessão da próxima quinta-feira, dia 22.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Esgotou-se, quarta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado n.º 186, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que disciplina os consórcios públicos entre Estados e entre Municípios (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n.º 222, de 1999); e

– Projeto de Lei do Senado n.º 163, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que denomina Geralda Freire Medeiros a ponte sobre o rio Espinharas que interliga as BRs 230 e 361, na cidade de Patos, Paraíba.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei do Senado n.º 222, de 1999, prejudicado em virtude da aprovação terminativa do Projeto de Lei do Senado n.º 186, de 2000, com o qual tramitava em conjunto, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso n.º 25, de 2001, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado n.º 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera o art. 15 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

#### RECURSO N° 25, DE 2001

Nos termos dos §§ 3º ao 5º do Regimento Interno, interpomos recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, que altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos

eletivos, seja submetidos à apreciação do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado n.º 58, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

Tendo sido aprovada, em apreciação terminativa, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Encerrou-se sexta-feira última, dia 16, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1998 (n.º 4.166/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências; e

– Projeto de Lei da Câmara n.º 78, de 2001 (n.º 2.373/2000, na Casa de origem), que institui o Dia da Bíblia.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 234/2001

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador João Alberto Souza para a titularidade, em vaga ocupada anteriormente pelo Senador Ney Suassuna, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB

OF. Nº 514/01-BP

Brasília, 19 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex<sup>a</sup> os Deputados Eujácio Simões (PL/BA), como titular, e Valdeci Paiva (PSL/RJ), como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista referente à Medida Provisória nº 8, de 31 de outubro de 2001, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários."

Na oportunidade, reitero a V. Ex<sup>a</sup> meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSSL.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Leomar Quintanilha. S. Ex<sup>a</sup> terá vinte minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com o peito cheio de orgulho, ocupo esta tribuna para anunciar que, no dia 23 próximo, sexta-feira, será inaugurada a expansão do Laboratório Teuto Brasileiro no Distrito Agroindustrial de Anápolis, Goiás.

Trata-se de uma brilhante façanha científico-tecnológica e industrial que se materializou graças a duas características definidoras da nossa gente goiana: a solidariedade humana e o espírito empreendedor.

Esse arrojado projeto, em que foram investidos cerca de US\$80 milhões, estende-se por 105 mil metros quadrados de área construída e gera 1.600 em-

pregos diretos, o que faz dele o maior complexo farmacêutico da América Latina.

Desse modo, o Teuto Brasileiro reafirma seu pioneirismo e sua liderança na fabricação de medicamentos genéricos – esse novo fator de saúde, bem-estar e economia para milhões e milhões de brasileiros, sobretudo os idosos e carentes, que não podem suportar os altos preços dos chamados remédios de marca. Já são cerca de 300 produtos farmacêuticos produzidos em mais de 500 apresentações, incluindo antibióticos, antiinflamatórios, anti-hipertensivos, antitérmicos, além de fitoterápicos, encontrados em 40 mil farmácias do Brasil.

O laboratório tem uma bela história que merece ser contada, até mesmo para fortalecer a auto-estima nacional, tão abalada pelas dificuldades econômicas, pelos altos índices de desemprego e pelas ameaças internacionais que ora afligem o nosso País.

Fundado em São Paulo, no ano de 1947, pelo cientista e professor alemão Adolph Krumeir, sobrevivente da Segunda Guerra Mundial, o Instituto Farmacêutico Teuto Brasileiro encerrava no nome a dupla homenagem ao país de nascimento do seu criador e àquele que o recebia de braços abertos.

Todo esse legado de trabalho, criatividade e rigor científico a serviço da saúde e da vida está confiado às mãos laboriosas e honestas do empresário anapolino Walterci de Melo, que, juntamente com seu irmão Lucimar e outros acionistas, assumiu o controle do grupo em 1986. O Teuto Brasileiro funcionaria durante sete anos no Município de Contagem, Grande Belo Horizonte, até ser transferido para a promissora cidade de Anápolis, em Goiás, no ano de 1993. Ali, a planta inicial de 12.000 metros quadrados foi sendo ampliada até chegar a 30.000 metros quadrados.

Dois fatores foram fundamentais para o sucesso dessa iniciativa, reconhecem os próprios fundadores: os benefícios fiscal e de infra-estrutura, concedidos pelo Programa Fomentar durante os Governos de Iris Resende, Machado e Maguito Vilela, e a total integração da empresa com o Município de Anápolis e sua gente.

Como nos casos de amor à primeira vista, o povo anapolino, sempre acolhedor, passou a ter orgulho do nome Teuto Brasileiro, enquanto o Instituto Farmacêutico, não menos orgulhoso, deu notícia dessa parceria aos quatro cantos do País e do exterior.

A nova expansão do Teuto Brasileiro inspira-se nos melhores projetos farmacêuticos do mundo. Para isso, Walterci de Melo reuniu uma equipe de executivos, cientistas e técnicos e visitou a Alemanha, os

Estados Unidos, a Itália, o Japão e a Suíça, em busca das melhores tecnologias, que seriam adaptadas às necessidades e características da experiência brasileira.

A obra, com financiamento parcial do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste e do BNDES mobilizou 2.100 funcionários e 247 engenheiros. Toda a construção submeteu-se aos exigentes padrões da agência norte-americana de controle de medicamentos e alimentos, o FDA, bem como às normas da nossa Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, do Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, com desencanto e coragem, Walterci de Melo apostou no sucesso dos genéricos no mercado brasileiro e tomou a peito a missão de fabricá-los com altíssimo padrão de qualidade, para máximo desempenho terapêutico, sempre a preços justos e acessíveis.

Ato contínuo, o Teuto lançou um dicionário de denominações genéricas, no bojo de uma campanha inédita para discutir com médicos, farmacêuticos, autoridades sanitárias e consumidores de todo País as vantagens terapêuticas, financeiras e sociais desses remédios, mobilizando e unificando aqueles segmentos na luta por uma nova política de saúde.

Claro que essa cruzada pela transparência e pelo interesse público enfrentou calúnias e boicotes por parte de poderosas multinacionais, então detentoras de 80% do mercado brasileiro de fármacos. Felizmente, o debate democrático ganhou as ruas, os lares e a consciência das pessoas, e aquele cartel de empresas não tardaria a ser desmascarado por investigações do Conselho Administrativo da Defesa Econômica, Cade, e da Polícia Federal, que desaguaram numa Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados.

No meio tempo, o Teuto Brasileiro, já agora seguido em seu exemplo por um número crescente de laboratórios nacionais, continuou a avançar. E o resultado aí está: até o final do próximo ano, o Complexo de Anápolis triplicará a sua produção, saltando de 10 milhões para 30 milhões de unidades/mês. Tal progresso impulsionará a companhia a conquistar o mercado externo. Já neste ano, o Teuto formalizou os primeiros contratos de exportação para países da América Latina e da África. A curto prazo, isso significará uma modesta contribuição à melhoria do nosso balanço de pagamentos; a longo prazo, inverterá nosso atual perfil de País importador para exportador de medicamentos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, antes de concluir minha fala, quero fazer dois breves registros no intuito de realçar a excelência dessa iniciativa.

Ela instaura um novo marco de cidadania empresarial, em face da comunidade e da natureza. Sim, porque no Laboratório Teuto Brasileiro, a valorização do ser humano não se resume ao relacionamento com o consumidor. Começa antes, dentro da fábrica, que mantém uma creche modelo para 180 crianças, filhos de funcionários e de moradores pobres do distrito industrial. E se prolonga na assistência médica e na educação sanitária aos familiares.

Esse excelente ambiente de trabalho é enriquecido por uma reserva florestal, integrada ao complexo, com um milhão de metros quadrados e três grandes lagoas artificiais. Ali, crianças, adultos e idosos das vizinhanças convivem em respeitosa harmonia com exemplares da fauna e da flora do cerrado. Tamanho cuidado com a qualidade de vida, em breve, garantirá ao Teuto Brasileiro a ambicionada certificação ISO14000, conforme normas internacionais de meio ambiente.

Finalmente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, cabe-me salientar que o Teuto é responsável pelo maior projeto industrial em execução no Estado de Goiás, não apenas pela própria grandiosidade, mas, igualmente, pelo impacto do seu efeito demonstração, que está inspirando uma dezena de empresários locais e de outros Estados a instalarem suas fábricas no Distrito Industrial de Anápolis.

**O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) –** Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) –** Com prazer, Senador Iris Rezende.

**O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) –** Nesta oportunidade, quero louvar a atitude de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mauro Miranda, quando vem à tribuna do Senado Federal dar ao Brasil inteiro a notícia alvissareira da inauguração das novas instalações do Laboratório Teuto, hoje um dos maiores do País. E V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem sob diversos aspectos. O mundo político não pode ater-se apenas a críticas. Ele precisa também reconhecer os méritos das pessoas e das empresas que ultrapassam a linha da normalidade com ações que redundam em benefício para a população e, consequentemente, para o País. No caso, V. Ex<sup>a</sup> reconhece os méritos de uma empresa, hoje goiana, que durante anos enfrentou a sanha das multinacionais do setor, porque, há bem pouco tempo, a área de fabricação de medicamentos no Brasil estava entregue quase que exclusivamente às multinacionais. Hoje, en-

frentando toda a sorte de dificuldades, uma empresa nacional, o Teuto, para o bem do Brasil e para a tranquilidade do nosso povo, dá um salto espetacular no domínio da tecnologia de ponta e se torna uma das maiores empresas produtoras de medicamentos do nosso País. Para orgulho nosso, de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os goianos, é uma empresa que ali se sobressai. Acima de tudo, é uma empresa que mostra ao Brasil que a solução hoje não está apenas afeita à ação dos empresários dos grande centros. Aqui, no interior brasileiro, também é possível crescer, dominar a tecnologia e produzir o suficiente para dar ao povo produtos indispensáveis e por preços mais baratos. Quero me associar, nesta oportunidade, ao reconhecimento, às homenagens de V. Ex<sup>a</sup>, como Senador pelo nosso Estado, àquela empresa e, ao mesmo tempo, colocando-nos ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, sempre em defesa das empresas brasileiras, sobretudo das empresas que acreditam no interior, na força da população interiorana brasileira, para produzir. O Centro-Oeste brasileiro está demonstrando ao Brasil que se pode tornar uma região modelo. Antes, praticamente na produção de alimentos; hoje, vai aos poucos se industrializando. Feliz o dia em que juntos, integrando o Governo de Goiás, decidimos pela criação – como V. Ex<sup>a</sup> bem afirmou – de um programa de incentivo à industrialização de Goiás, o Fomentar. Foi este programa que conseguiu atrair investimentos para o Estado do Goiás. Hoje, na área de medicamentos, por exemplo, é um dos maiores centros do País. Na agroindústria, expande-se a cada dia. Com isso, vai interiorizando o desenvolvimento, evitando o congestionamento, cada vez mais acentuado, dos grandes centros e criando novas perspectivas para o Brasil. Desejo estar ao lado de V. Ex<sup>a</sup> nesta hora, quando reconhece os méritos do industrial Walterci de Melo e de toda a sua equipe, que mostrará ao Brasil, ainda no decorrer desta semana, uma das maiores e mais bem montadas estruturas na fabricação de medicamentos. Quando o Ministro da Saúde, em determinado momento, considerava-se solitário na luta pela implantação e produção de medicamentos genéricos, Walterci de Melo esteve com S. Ex<sup>a</sup> e colocou toda a sua estrutura à disposição. Hoje, como V. Ex<sup>a</sup> bem relatou, o Laboratório Teuto Brasileiro produz uma variedade extraordinária desses medicamentos. Cumprimentos ao Teuto e também a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mauro Miranda, por ser minucioso, observador e justo nas suas avaliações.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Senador Iris Rezende, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, parceiro nessa vitória imensa do Laboratório Teuto Brasileiro. Quando Governador, V. Ex<sup>a</sup> teve a sensibilidade

de estimular empresários como Walterci de Melo em empreendimento na área farmacêutica.

V. Ex<sup>a</sup> deu um exemplo muito forte ao Brasil quando estimulou a fundação e o crescimento da empresa Arisco, uma das maiores firmas brasileiras na área de alimentação. Ela nasceu também do nosso projeto – como V. Ex<sup>a</sup> disse – e contou com a liderança de V. Ex<sup>a</sup> como Governador, ao fomentar esse programa, buscando inúmeras indústrias para florescer no nosso Estado.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por essa grande conquista do povo de Anápolis, de inaugurar a fábrica mais importante da América Latina na área de medicamentos. Tenho certeza de que o Senador Maguito Vilela – que não está presente –, assim como V. Ex<sup>a</sup>, endosará plenamente o meu pronunciamento, sendo também merecedor de destaque como pessoa que ajudou a florescer uma indústria essencial em nosso Estado, imensamente útil para todos os brasileiros, especialmente os mais carentes, os idosos e os que mais precisam dos medicamentos.

Por tudo isso, já confirmei presença na cerimônia do dia 23 de novembro, dia da inauguração do Teuto Brasileiro. Iluminada pela alegria generosa e contagiativa típica dos goianos, essa data entrará para a história da luta do povo brasileiro por sua autonomia econômica e redenção social.

Walterci de Melo é um homem que fez Anápolis, e o povo anapolino está de parabéns por mais essa fábrica.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador João Alberto de Souza. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por 20 minutos.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, já é tempo de reconhecer que a fome e a pobreza acirram os ânimos e podem terminar em conflitos indesejáveis. O recrudescimento do terror deve também ser interpretado como uma resposta irracional a um cenário de injustiças que permanece vivo num mundo dividido entre paí-

ses muito ricos e nações que amargam o cenário da extrema miséria.

A fome, seja ela visível ou invisível, aguda ou crônica, é um dos mais graves problemas sociais do mundo nesta virada de século e está fundamentalmente enraizada na pobreza e nas estruturas socioeconômicas predatórias existentes em um grande número de países.

Há mais de dois séculos, populações de países africanos, asiáticos e sul-americanos vivem na linha de pobreza de um dólar por dia.

O número de miseráveis da Europa e da Ásia Central já atinge 24 milhões de pessoas. Na América Latina e no Caribe, chega a 15,6% da população. Na Ásia Meridional, 40%. Em termos percentuais, a pobreza mundial atinge a cifra de 24% de toda a população.

Quando se trata de pobreza relativa, os dados tornam-se ainda mais dramáticos e revelam um cenário de extrema desigualdade social.

Na América Latina, mais de 50% estão abaixo da linha de pobreza relativa.

No início do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em março de 1993, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea, publicou o chamado Mapa da Fome. O documento revelou que 32 milhões de brasileiros defrontavam-se, diariamente, com a escassez de alimentos. Depois de sete anos, essa realidade não se alterou.

Na verdade, Sr. Presidente, com o advento da globalização, ampliaram-se as desigualdades sociais, e o Brasil insere-se nesse contexto de graves injustiças.

A miséria e a fome não são privilégio de nenhuma região ou área do país. Ambas se alastram por todo o território nacional, prejudicando um enorme contingente da nossa população, tanto nas áreas rurais quanto nas urbanas.

Nos últimos anos, é forçoso reconhecer que o Brasil não conseguiu avançar significativamente e suficientemente sob o ponto de vista social. Não obstante as ações empreendidas pelas autoridades governamentais e pela sociedade civil organizada, o País, lamentavelmente, continua a apresentar um sério quadro de fragmentação social às portas do século XXI.

Sabemos que no **ranking** elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento o Brasil aparece em sexagésimo segundo lugar, posição muito abaixo de sua estrutura econômica, sendo considerado um país de capitalismo perverso e soci-

almente injusto, onde o crescimento econômico convive com uma pobreza lancinante e persistente.

O Brasil é um dos mais injustos do mundo. Se tivesse um nível de desigualdade próximo ao da média mundial, nosso País, com a renda **per capita** que possui, deveria ter apenas 10% de pobres em sua população. Entretanto, possui cerca de 30%.

Não faltam dados recentes para evidenciar nossa elevadíssima concentração de renda. No Brasil, os 20% mais ricos têm renda 26 vezes maior do que os 20% mais pobres. No Japão, essa diferença é de apenas 4,3%; na França, é de 6,5% e, nos Estados Unidos, é de 8,9%.

Apesar de as autoridades brasileiras, nos últimos anos, considerarem o combate à fome como prioridade nacional, é preciso destacar que, até o presente momento, as intervenções realizadas para enfrentar o grave problema alimentar no País não conseguiram resolvê-lo a contento.

É preciso fazer algo mais do que simplesmente melhorar a eficácia dos programas sociais já existentes ou acelerar o ritmo do crescimento econômico do País.

Não podemos ficar postergando decisões. Milhões de cidadãos brasileiros estão passando fome. Quem não tem alimento suficiente para uma vida ativa e saudável não pode ficar sem comer, esperando que os problemas econômicos do País sejam resolvidos, que a distribuição da renda se torne menos desigual.

O futuro de nosso País estará seriamente comprometido se o problema da fome não for atacado de frente, como prioridade, por todas as esferas de Governo. As carências alimentares causam danos a todas as faixas etárias da nossa população, mas são muito mais graves quando prejudicam as nossas crianças.

Só o combate à pobreza e o estabelecimento definitivo de justiça social para as populações carentes poderão levar-nos à perspectiva de um mundo melhor, no momento em que estamos a um passo da recessão mundial. Precisamos de estadistas com visão do futuro, capazes de combater a pobreza e trabalhar pela inclusão social, se não quisermos viver em um mundo de conflitos constantes. A história mostra que um dos principais fatores responsáveis pelas guerras civis tem sido a miséria.

Ações internacionais que visem à diminuição da pobreza, à justiça social, à redução das desigualdades de renda devem ser empreendidas. Um mutirão dos países desenvolvidos poderá minimizar os dolo-

rosos problemas dos carentes, dos sem-teto, dos excluídos. É preciso lembrar que o crescimento da população mundial se dá principalmente nos países pobres, cujos habitantes não têm acesso a uma vida decente.

Por outro lado, a mundialização é responsável por um comércio desastroso. A Organização Mundial do Comércio cuida atentamente do interesse das nações ricas, sem se preocupar com ações que reduzem a pobreza. São inúmeros os fatores que contribuem para o clima de pobreza mundial, como o narcotráfico, a lavagem de dinheiro, as doenças, isso sem falar no descaso dos países desenvolvidos pelas nações mais pobres.

Só uma coalizão mundial coerente e generosa poderá dar fim à pobreza e, com isso, diminuir o terrorismo, que coloca em risco tantas vidas inocentes. A solidariedade e a generosidade internacionais nunca foram tão desejadas como no momento atual. Com elas, seremos capazes de estabelecer a paz mundial definitiva, alcançando um mundo melhor. Esperamos ansiosos o dia em que, ao ligar nossas televisões, em vez de ver os olhares úmidos e desesperançados de crianças afegãs, possamos compartilhar com essas mesmas crianças sorrisos de alegria e fé!

A paz não será alcançada enquanto não for proclamada a justiça social. O caminho para a convivência harmoniosa entre as nações passa pelo estabelecimento de um novo pacto mundial baseado em gestos concretos de solidariedade e partilha. É disso que o mundo precisa.

É claro que quando procuramos desta tribuna chamar a atenção principalmente dos países mais desenvolvidos, com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas e comerciais, ela também está voltada para a situação interna. Eu bem disse que são mais de 32 milhões de brasileiros que se encontram abaixo da linha de pobreza. E o interessante é que também precisamos reagir. O Brasil, que é muito rico e tem potencialidades extraordinárias – terras férteis, subsolo abundante, clima especial e um vasto território –, tem tudo para ser modelo, mas é preciso que o Governo volte as suas atenções, de fato, para as regiões menos desenvolvidas.

Observamos que as atenções do Governo, sobretudo da área econômica, estão voltadas para os grandes empresários, que se localizam no eixo Rio–São Paulo–Minas Gerais, já com uma incidência extraordinária no sul do País. Entretanto, a situação do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste deixa muito a desejar relativamente às ações do Governo.

Sr. Presidente, conhecemos bem a luta dos produtores rurais, por exemplo. Tudo aquilo que beneficia a classe dos produtores rurais, como o alongamento das dívidas, ocorrido há poucos dias, é como se o Governo lhes tivesse fazendo um favor extraordinário. Ora, os produtores rurais eram, e poderiam ser até hoje, o segmento econômico que mais dava emprego, mas as políticas agrícolas e sociais desastrosas desenvolvidas nos últimos anos fizeram com que o homem se distanciasse da roça e fosse morar nos grandes centros urbanos em busca de educação, de saúde e de emprego. Hoje é esse o quadro que se observa. Ao chamar a atenção do mundo, especialmente a do Governo brasileiro, para a questão da fome, gostaria de dar como exemplo o que fez o Senador Maguito Vilela, quando Governador de Goiás. Lembro-me de ter ponderado, quando se discutia aquele projeto extraordinário, que o combate à fome se fazia buscando mais indústrias, alargando o espaço de trabalho na zona rural, proporcionando mais emprego para o nosso povo. O Governador Maguito Vilela nos deu a seguinte resposta: "Vamos continuar fazendo tudo isso, mas não podemos permitir que um Estado que se considera um dos celeiros do País conviva com a fome de milhares de goianos". S. Ex<sup>a</sup> falava de velhos, viúvas e desempregados. Lá, instalou-se um dos mais ambiciosos projetos de combate à fome de que este País tem notícia, o Projeto da Cesta Básica, para os idosos que recebem menos de um salário mínimo, viúvas sem renda e desempregados; para as famílias com filhos em idade escolar a exigência é que estesjam matriculados na escola.

Paralelamente à distribuição de 140 mil cestas básicas – o Senador Maguito Vilela está presente e poderá confirmar esse número –, eram distribuídos 90 mil litros de leite e 90 mil pães vitaminados diariamente. Durante o Governo de S. Ex<sup>a</sup>, proclamávamo que Goiás era o Estado onde ninguém passava fome.

Isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não trouxe problemas de ordem financeira ao Governo de Goiás, que gastava apenas 3% de sua renda para socorrer essa área. É possível fazer isso em todo o território nacional, sem provocar quaisquer desastres para a política econômica do Governo. É preciso determinação, vontade. Para banir a fome do Brasil durante um ano, gastaríamos o que se gastava em um minuto para acudir um ou dois bancos.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PDT – DF) – Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Com muita honra concedo o aparte ao querido Senador Lauro

Campos, representante do Distrito Federal, e professor que respeitamos e admiramos.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PDT – DF) – Senador Iris Rezende, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, nesta tarde, revela o lado da sua personalidade que todos os goianos conhecem e as preocupações que sempre nortearam seu espírito público. Nobre Senador, seria muito bom se os números tivessem alma e chorassem, mas isso não acontece. Então, muitas pessoas tapam os ouvidos e criam um escudo – não um escudo antimísil, como essa loucura está tentando criar no mundo – contra a verdade que está aí, tão castigada e apena- da, manifestada nesses números que não choram. Apreciei demais o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Todo ele é principal; não há como separar algo de mais importante do menos importante. Apenas gostaria de enfatizar quando V. Ex<sup>a</sup> relaciona a miséria, a pobreza e a marginalização, que também são impulsionados – como V. Ex<sup>a</sup> disse – pela globalização, aos problemas da agressividade e do desespero que se manifestam sob diversas formas, inclusive sob a forma de terrorismo. A fome também é um terror, e permanente, que nos tem sido imposto por diversas formas de escravidão, desde as antigas até as modernas. Eu estava tentando fazer um pronunciamento hoje, para enfatizar os aspectos a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu e apontar minha crítica e sugestões no mesmo sentido dos de V. Ex<sup>a</sup> nesta tarde. Parabéns. Não me surpreendi, porque conheço V. Ex<sup>a</sup>, felizmente, há muitas décadas. Muito obrigado.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Lauro Campos. Seu aparte é motivo de honra para qualquer Senador, sobretudo para mim. Considero meu pronunciamento superenriquecido com a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>. Solicito que venha à tribuna, como era seu desejo, e enfatize ainda mais essa questão. Não podemos nos cansar de falar. Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura! Quem sabe se, falando, falando, falando, devagar sensibilizaremos aqueles que têm nos ombros a responsabilidade pela condução das questões econômicas e, consequentemente, sociais em nosso País.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Com muita honra e muita alegria, concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Iris Rezende, como o Senador Lauro Campos, quero saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. O tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda, em alguns momentos, ocupa as pági-

nas dos jornais, os meios de comunicação e, com o mesmo assombro que às vezes toma conta do imaginário popular, também, com a mesma rapidez, some do debate nacional. Embora apareça ou suma do debate eleitoral, especialmente conforme as conveniências políticas, esse tema é uma realidade do cotidiano de milhões de pessoas neste País – segundo dados oficiais, 55 milhões de pessoas. Como bem disse o Senador Lauro Campos, por trás das frias estatísticas oficiais, existem histórias de vidas sendo destruídas. É justamente pela ausência de alternativas concretas, ágeis e eficazes, trazidas inclusive pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que existem milhões de pessoas que vão à marginalidade como último recurso. Infelizmente, nós do Congresso Nacional, fazemos muita pose, mas viabilizamos pouco, especialmente num debate como este da questão orçamentária. Com certeza, várias pessoas que nos escutam, quando nos vêem ocupando a tribuna, promovendo debates, buscando alternativas, sempre ficam a pensar por que não se estabelecem agora, no debate do Orçamento, as alternativas viáveis, o montante financeiro a ser disponibilizado para isso ser feito. Infelizmente, não compreendem essas pessoas que ao Congresso Nacional – e o Senador Lauro Campos menciona muito o art. 166 da Constituição – é vedado algo que certamente não existe em qualquer outra legislação pelo fundo afora: o impedimento constitucional para retirar recursos do pagamento dos juros do serviço da dívida para investir na área social. Vejam que vergonha! Temos um País de dimensões continentais, que pode, sem dúvida nenhuma, dar os passos fundamentais para uma nova ordem internacional; que pode estabelecer uma nova correlação de forças na América Latina; um País com o maior potencial de áreas agricultáveis e recursos hídricos, onde apenas 20% dessas áreas agricultáveis são utilizadas. O Governo Federal, que não respeita os sem-terra porque não tem a coragem de cumprir a constituição e fazer a reforma agrária, também não respeita os que têm terra, porque a média de assentamento é de 400 mil ao ano. Dos que têm terras, 513 mil já as perderam. Portanto, há um déficit de mais de 100 mil famílias. Na verdade, são assentadas 400 mil famílias, mas não se faz a reforma agrária. O Governo está implementando um modelo de favelização rural, e 513 mil famílias detentoras de terras estão perdendo as suas propriedades. O Governo não faz nada pela educação, pela saúde, pela assistência social. Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup> é um homem experiente e sabe disso: qual é a justificativa de 77% no Orçamento? É simplesmente para viabilizar a rolagem, os juros e os serviços da dívida e a agiotagem

internacional. Como um país pode sobreviver desse jeito? Setenta e sete por cento! Nós, quando queremos criar algum recurso para investimento na agricultura, na assistência social, na saúde, na ciência e tecnologia, fazemos garimpagem política e orçamentária. Muitas vezes, tira-se recurso das Forças Armadas e coloca-se na Agricultura, tira-se de um setor e coloca-se em outro, ou seja, faz-se garimpagem orçamentária e se diz que está mexendo no Orçamento. Creio que este é o momento de esta Casa possibilitar a alteração, com uma proposta de emenda constitucional – o Senador Lauro Campos, por várias vezes, tentou e não conseguiu as assinaturas necessárias –, para que possamos tirar essa armadilha gigantesca que impede que o Congresso Nacional estabeleça a mobilidade de recursos que não seja simplesmente aquela imposta pelo Fundo Monetário Internacional. Senador Iris Rezende, mais uma vez, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por trazer um tema atual, frequente e que faz parte da vida e do cotidiano de milhões de pessoas deste País, que, infelizmente, oscila no debate ou nas conveniências dos palanques eleitorais.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Ilustre Senadora Heloísa Helena, estou extremamente sensibilizado com o honroso aparte de V. Ex<sup>a</sup>, sem o qual o meu pronunciamento delineado ficaria muito estreito, muito pequeno para a dimensão dos problemas que abordamos. É um momento de reflexão para todos nós. A beleza do Parlamento é justamente isso, permitir a discussão de questões importantes. V. Ex<sup>a</sup> denuncia à Nação o que se passa no miolo da Administração Federal. Setenta por cento dos recursos são destinados ao serviço da dívida, e o mais grave é que, embora se gaste tanto, a dívida – interna e externa – não se reduz; pelo contrário, está aumentando cada vez mais. Às vezes, fico a imaginar: será que o País conseguirá saldar a dívida, sobretudo a interna? Como conseguirá fazê-lo? É preciso enfrentar e discutir essas questões com responsabilidade e sinceridade, para que elas não fiquem a atormentar as futuras gerações de nosso País.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminentíssimo Senador Iris Rezende?

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Com muita satisfação, Senador Maguito Vilela, querido companheiro de Goiás.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – Muito obrigado, Senador Iris Rezende. Eu gostaria de participar desse belíssimo, extremamente correto e sensibilizante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que, aliás, já vinha ouvindo pela Rádio Senado. Digo a V. Ex<sup>a</sup>, ao Brasil e

ao mundo que tudo é possível quando se tem vontade e decisão política para resolver as questões. V. Ex<sup>a</sup> lembrou Goiás. Espelhei-me nos seus exemplos. Lembro que, quando era seu Líder, no Governo, em torno das seis horas da manhã, chegávamos ao Palácio e havia cerca de 500 criancinhas pobres, tomando leite e comendo sanduíche para depois vender jornal ou retornarem às suas casas. V. Ex<sup>a</sup> construiu milhares e milhares de casas para os pobres. Assumindo o Governo de Goiás, segui o seu exemplo. Na realidade, durante os quatro anos, eu desafiava quem me apontasse uma família sequer em Goiás que passasse fome. Eu, pessoalmente, fiz este desafio muitas vezes na televisão: "Aponte uma família passando fome em Goiás". Eram 143 mil cestas de alimentos de 28 quilos, 92 mil litros de leite pasteurizado todos os dias, quando o sol raiava no horizonte. Não era só para as criancinhas pobres, não; era para a Vila São Cotolengo, em Trindade, para a Colônia Santa Marta, em Goiânia, e para todas as creches de Goiás. Todas as creches recebiam o leite pasteurizado e o pão vitamínado. Ainda mais: os pobrezinhos não pagavam nem energia elétrica nem água; era o Governo que pagava. Se a pessoa não tem dinheiro nem para comer, nem para pagar aluguel, nem para comprar remédio, ela ainda vai pagar energia elétrica e água, com os preços que esses serviços têm no nosso País? Era o Tesouro que pagava energia elétrica e água para os mais pobres, dos pobrezinhos desempregados, em Goiás. Quando se quer, quando se tem vontade política, faz-se. Gastávamos apenas 6% do Orçamento do Estado para matar a fome. Esses 6% eram intocáveis. Aqui, tentei incluir, no Orçamento da União, um percentual para matar a fome do povo brasileiro. Não há um percentual para a educação? Sim. Então, tem de se ter um percentual para matar a fome, porque matar a fome é mais importante, pois quem está com fome não vai à escola, quem está com fome não tem ânimo para viver. A fome come a vida das pessoas, matando de forma dolorosa. Para mim, é a morte mais humilhante. Por isso, Senador, há como se acabar com a fome em pouquíssimos meses. É só o Governo querer. Entretanto, enquanto tivermos Presidente da República e Ministros de Estado que apenas conhecem os aeroportos de Brasília, de Washington, de Nova Iorque e de Paris, não se resolverá o problema da fome. Quando tivermos Presidente da República e Ministros de Estado, Governadores de Estado que visitem as favelas, os bolsões de miséria, quando eles enxergarem gente morrendo de fome, gente couro e osso, talvez começem a pensar nos pobres. Tomei uma decisão política, na minha vida, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Em qualquer cidade que vou, em qualquer lugar que vou, visito primeiro o pobre. Quero ver como está vivendo o mais pobre. Conheço os mais pobres da Cidade Estrutural, conheço

os mais pobres do Entorno de Brasília, conheço os mais pobres de São José da Tapera, em Alagoas, da nossa querida Senadora Heloísa Helena, onde tem um dos maiores índices de mortalidade infantil. Fui visitar o trabalho da Madre Teresa de Calcutá; fui onde ela prestava assistência aos mais pobres, na Índia; fui a Bangladesh; visitei os países mais pobres do mundo e as cidades mais pobres do mundo. Em qualquer lugar que visito não quero conhecer apenas o prefeito, o secretário. Quero ver quem realmente precisa do Estado, da Prefeitura, da União, quem realmente precisa de Governo, que é o pobre, o humilde, o miserável, o faminto, o desempregado. O nosso País, como a maioria dos países, só governa para os ricos. Dinheiro para o Marka, para o FonteCindam tem; dinheiro para o Proer socorrer os bancos tem. Agora, dinheiro para matar a fome, construir casas para os pobres, consertar as estradas brasileiras não tem. Falta vontade política neste País. A partir do momento em que tivermos um Presidente da República ou Governadores realmente decididos a acabar com a fome e com a miséria, iremos banir essas que, para mim, são as maiores nódoas de qualquer País: a fome e a miséria. Parabenizo a V. Ex<sup>a</sup> por ser um político que, na prática, ajudou a matar a fome, ajudou aos pobres. O importante não é o que o político fala, mas o que faz, ou seja, na prática, que procura resolver os problemas. E V. Ex<sup>a</sup> fez isso milhares de vezes em sua vida pública. Parabéns.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Senador Maguito Vilela, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a generosidade das afirmações dirigidas à minha atuação. Devo dizer que, realmente, na vida pública, V. Ex<sup>a</sup> voltou as atenções, abriu o coração para as classes menos favorecidas. Isso é importante. Continuando assim, V. Ex<sup>a</sup> será sempre uma pessoa abençoada pelo Criador. Quem folheia a Bíblia permanentemente se depara com recomendações para que se volte a atenção para as viúvas, os órfãos, os pobres e os desvalidos. V. Ex<sup>a</sup> tem sido feliz. Continue agindo assim, para que proporcionemos uma situação digna de vida para o povo de Goiás e para todo o povo do Brasil.

Reconheço que, durante minha vida política, contei com o respaldo da população do meu Estado em todos os momentos. Isso porque sempre procurei praticar a política com seriedade, amor e sobretudo atenção aos menos favorecidos.

Assim como V. Ex<sup>a</sup>, preocupei-me com o desenvolvimento econômico, com a implantação de uma infra-estrutura que pudesse proporcionar a Goiás progresso nas áreas de energia, transporte, educação e saúde. Conseguimos conter em Goiás o êxodo rural, levando energia rural a 95% das propriedades do Estado. Mantivemos a população no interior, instituindo cursos superiores em cidades estratégicamente

situadas; ginásios de esporte em todas as cidades praticamente, para que a juventude pudesse crescer participando de diversões sadias; água tratada em todas as cidades e distritos e praticamente em todos os povoados. Paralelamente, construí milhares de casas para os pobres. V. Ex<sup>a</sup> veio e completou o trabalho com glória, banindo a fome.

Estou certo de que o Brasil chegará lá, desde que, como bem V. Ex<sup>a</sup> afirmou, haja determinação e vontade, até porque não havendo vontade, com esse sistema de orçamento autoritativo, não adianta o Congresso Nacional brigar por verbas, por percentuais de recursos, para essa ou aquela finalidade social. Não querendo, o Poder Executivo não faz.

Estou à vontade para dizer isso, porque, há mais de um ano, colhi assinaturas de Colegas Senadores para uma Emenda Constitucional, estabelecendo o orçamento determinativo. Se aprovado pelo Congresso, o Poder Executivo só terá um rumo: cumprir.

Lamentavelmente, não será fácil conseguir um orçamento determinativo em pouco tempo. É preciso primeiramente lutar por isso, para que depois façamos prevalecer no Congresso – Senado e Câmara – a vontade dos mais de seiscentos Parlamentares – Deputados e Senadores.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, era o que gostaríamos de fazer nesta tarde: falar, falar e falar, até que os responsáveis pelas questões sociais sejam realmente sensibilizados. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Miranda.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) – Com a palavra o Senador Lauro Campos. S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, a esta altura dos acontecimentos, já não tenho mais medo de me tornar repetitivo. A repetição, a reiteração quase que se impõe com o ingresso na terceira idade. Com o alongamento do tempo, passamos a repetir algumas coisas.

Tempos atrás, não muito, com a aproximação das eleições, fiz algumas elucubrações – desculpem o termo. Andei pensando como seria o discurso político numa sociedade como a brasileira, uma das mais reacionárias do mundo, cuja elite está completamente distanciada dos problemas reais, como o Senador Iris Rezende, por exemplo, acabou de enfatizar, com toda razão.

Portanto, parece-me que uma campanha eleitoral deve trazer a agitação da consciência, a denúncia e o apontar de novos rumos. Vale mais do que um mandato. Não me importa perder uma eleição, desde que eu tenha vencido uma campanha. Eu me sinto útil. Saí de uma sala de aula, onde falava para 30 ou 40 alunos – e certa vez fui admoestado, repreendido por uma ex-aluna, alta funcionária desta Casa, que se sentiu injustiçada com a minha colocação – e fui para a Ceilândia ou Candangolândia, falar em igrejas, em associações de bairro, associações de vizinhança, com a sociedade civil, que tentava se organizar para participar do poder. Também o poder é altamente concentrado nesta nossa sociedade concentradora de riqueza, de poder, de saber, de lazer e de tudo mais que é bom. Eu me sentia realmente útil ao discorrer sobre esses assuntos, que são os mesmos que estão presentes hoje. De modo que eu tenho que ser repetitivo. Mas, felizmente, move-me uma curiosidade a vida inteira, essa curiosidade que me mantém de pé. Fico às vezes acordado até altas madrugadas, lendo, estudando, tentando entender melhor. Entender melhor para explicar melhor, lecionar melhor e esclarecer melhor àqueles corregidórios que não tiveram o privilégio que eu tive de poder estudar sempre. O meu pai nunca me deixou trabalhar; nunca deixou meus irmãos trabalharem. Era só estudar. Um privilégio como este neste País tem que ser pago por sacrifício, por seriedade, por abstenção.

Outro dia, falando para uma comunidade negra na terra dos meus parentes, eu dizia que há de ser radicalmente simples. Naquela hora, não sei por que, lembrei-me da Senadora Heloísa Helena: radicalmente simples. Isso é uma obrigação que temos. Pode até parecer cinismo eu, que tenho uma casa grande, falar isso. Mas sinto isso e tento praticá-lo ao máximo, ser coerente com esse princípio da radicalidade da simplicidade. É uma radicalidade linda.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, por exemplo, vou repetindo-me à exaustão, alertando, procurando mostrar como, dezenas de vezes, o aumento da dívida externa tem levado os países a verdadeiros desastres. Não, por exemplo, o Japão, cujo imperador Meiji, que esteve à frente da restauração de 1863 e que morreu em 1912, disse sua vida inteira: "Lembremo-nos sempre do conselho do General Grant: jamais deveremos recorrer à dívida externa, e, se o fizermos, devemos pagá-la na véspera dos seus vencimentos". Falava ele de Ulysses Grant, que foi Presidente dos Estados Unidos e visitou o Japão.

O exemplo do Egito e da Espanha, que perderam tudo, inclusive sua soberania, deve estar sempre

presente em nossa memória. E assim, sempre que posso, na Comissão de Assuntos Econômicos, refiro-me a um ou a outro desses exemplos históricos que pontilham a história do capitalismo mundial e do processo de globalização que sempre existiu e que sempre foi muito penoso para os países periféricos.

Não tenho dúvida alguma de que – e agora já é tarde – não vamos conseguir pôr cobro a esse processo de dominação que nos empobrece, avulta-nos, coloca-nos de joelhos, por um endividamento cada vez mais sufocante.

"FMI pressionará por avanço da Alca", a Aliança de Livre Comércio das Américas. É aquele projeto do primeiro Bush, que pretendia um mercado comum do Alasca à Patagônia. Um mercado comum, obviamente, dominado pelos Estados Unidos e por suas necessidades.

Foi uma tentativa de se criar um mercado comum europeu, iniciada nos anos 50, e a que Lenin se referiu, ainda antes dos anos 20, logo após a Revolução de 1917, dizendo que era preciso, urgentemente, criar os "Estados Unidos da Europa", um mercado comum socialista europeu. Essa era a proposta de Lenin, que ainda acrescentava que não poderiam resistir com a revolução, com suas pequenas forças, por muito tempo. Era preciso criar esse mercado socialista comum da Europa.

Nos anos 50, morei na Itália e assisti à tentativa de criação desse mercado comum europeu. Nunca me enganei em uma coisa: o mercado comum europeu é uma organização que pretende proteger os países das crises que periodicamente abalam o capitalismo. A grande crise de 1929 foi a experiência que fez com que os países fechassem o seu mercado. E o que os países, diante da crise, normalmente fazem? Fecham o seu mercado, protegem-no, pelo menos o mercado nacional, que servirá de colchão para a crise que aniquilará a produção e o consumo em escala mundial. Então, trata-se de uma proteção.

E se se criasse um mercado, um colchão, portanto, para proteger a queda das vendas, o empobrecimento causado pelo desemprego e a queda das atividades que ocorrem numa crise, ela não se aprofundaria tanto quanto num país aberto, num país enlouquecido, que chega a fazer o contrário do que deveria. E o que, necessariamente, deveria ser feito? A desvalorização da moeda nacional, por exemplo. Já me refiri a isso várias vezes. Desvalorizando a moeda, ficaria mais difícil importar mercadorias estrangeiras, comprar bugigangas, fazer turismo. Com a moeda desvalorizada, a economia nacional se protege e o nacionalismo surge como uma necessidade oriunda

da crise. O nacionalismo que protege a sociedade não é ideológico, não é o nacionalismo de Carey e de List, que os Estados Unidos e a Alemanha adotaram há mais de um século. Sabemos que o Brasil agiu contrariamente ao que deveria e à maneira que todos os outros países do mundo o fizeram.

Estou lendo, por exemplo, um livro que recomendo a todos. Chama-se **Setenta e Seis Anos de Minha Vida**. O autor é Hjalmar Schacht, o mago das finanças de Hitler. Trata-se de uma vida riquíssima, interessantíssima, de uma pessoa que, entre outras coisas, somou as funções de Ministro da Economia, de Presidente do Banco Central da Alemanha e de Ministro Especial, reconvocado para prestar os seus serviços à Alemanha, após haver liquidado a inflação alemã em 1923. É uma figura que merece ser lida e estudada. Em um trecho de seu livro, ele diz que "os Estados Unidos desvalorizaram o dólar em 40%, como a Inglaterra havia desvalorizado a libra esterlina em setembro de 1931".

A crise de 1929, que perdurou 14 anos, provocou uma desvalorização das moedas nacionais. Eu já havia dito que, se não me engano, 79 países, 4 anos depois de a crise de 1929 ter inaugurado funestamente a sua marcha, desvalorizaram a sua moeda para proteger o seu mercado diante do ataque, dos subsídios e dos **dumpings** que se exacerbavam nas crises e que visam, obviamente, conquistar um mercado, criar para si um colchão maior, a fim de evitar a crise em casa.

A Argentina está liquidada nesse sentido, pois não pode desvalorizar sua moeda, que foi dolarizada, e ainda inseriu a taxa de câmbio na Constituição. É um país que não pode fazer isso que todos os países fizeram, menos o Brasil, obviamente, ao tempo do Sr. Gustavo Franco e do primeiro reinado do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Agora, estamos aí. De início, é uma maravilha. "Vamos tomar dinheiro emprestado. Com ele, fazemos asfalto, encanamos água, construímos esgoto, socorremos a pobreza e, principalmente, pagamos os juros da dívida atrasada". É uma maravilha. Ninguém precisa trabalhar. É só tomar dinheiro emprestado, e o Governo, então, faz a propaganda de suas obras e ganha a reeleição e a "rreeleição". É uma maravilha o mundo do endividamento.

Mas, ao aumentar a dívida externa, chega um momento em que os banqueiros emprestadores começam a pensar: "Será que eles vão nos pagar? Será que vão ter condições de produzir dólares suficientes para pagar os juros e o principal da dívida? Será que não haverá um **default**, uma moratória?" Então, começam a restringir o crédito.

É o que ocorre com o infeliz Brasil, que resolveu entregar às forças desordenadas do mercado o seu Governo e o seu destino – o neoliberalismo mais absurdo do mundo. Importamos de tudo – chocolates, automóveis, perfumarias, roupas, etc – a preços subsidiados pelo câmbio, pelo próprio Governo brasileiro. Fizemos um **antidumping**, subsidiamos as importações para arrasar com os nossos empregos e com a nossa indústria. Comeram chocolate, usaram gravata Hermés, importaram carros e bugigangas, e a nossa dívida externa cresceu. O limite não foi imposto por nós, mas fomos obrigados a mexer no câmbio porque a dívida externa não podia crescer mais, não havia emprestadores para continuar a ação esse mecanismo tão confortável, tão gostoso quanto perverso.

"FMI pressionará por avanço da Alca". A Alca, Área de Livre Comércio das Américas, é obviamente uma criação dos Estados Unidos para se protegerem diante da crise. O mercado, ao se fechar, ao se reduzir, ao se contrair com a queda da renda disponível numa crise qualquer – ou em todas elas –, leva os países – como ocorreu com a União Européia – a tentar criar um colchão maior. Criaram-se, então, a Nafta, Região Norte Americana de Comércio Livre, com os Estados Unidos, o nosso Mercosul, Mercado Comum do Cone Sul, e – de norte a sul, da Patagônia ao Alasca – a Alca, Área de Livre Comércio das Américas, para que os Estados Unidos tenham um mercado em escala continental para a sua produção.

Agora, por exemplo, há cerca de dois meses, fecharam-se duas montadoras nos Estados Unidos, uma da Ford e outra da General Motors, e dispensaram-se milhares de trabalhadores. Se a Alca estivesse funcionando, obviamente os Estados Unidos não fechariam essas unidades de produção de carros nos Estados Unidos, mas, sim, na Argentina, no Brasil e em qualquer outro lugar e ocupariam o mercado anteriormente ocupado por empresas nacionais ou nacionalizadas.

É óbvio que entramos tarde no processo de globalização. A Nafta e principalmente o Mercosul começaram a ser implementados tarde. Na Europa, começaram a formar, nos anos 50, a União Européia e a moeda única, o euro.

Falta aqui pelo menos um Schaft, alguém que realmente tenha coragem, como esse desaforado alemão genial que defendeu a Alemanha e o marco alemão. Ele foi Presidente do Banco Central alemão e liquidou a maior inflação que o mundo já conheceu na Alemanha, em 1923. Certa vez, Schaft foi à França conversar com o Poincaré e disse que iria retirar-se da sala – estavam apenas os dois em diálogo, o Presidente e ele – porque já havia percebido que a França

não tinha interesse no restabelecimento da economia e da sociedade alemãs.

Schaft tinha pleno conhecimento de que o endividamento externo havia liquidado completamente e esterilizado a Alemanha, causando uma situação de crise que, se não fosse revertida com muita consciência, inteligência e coragem, a Alemanha estaria sepultada para sempre.

Houve, então, as reparações de guerra. Nós no Brasil não fizemos guerra contra ninguém e temos de pagar uma espécie de reparação de guerra. Agora, depois das importações subsidiadas a que me referi, temos de exportar, exportar e exportar para pagarmos a dívida externa que cresceu como uma serpente numa espiral fantástica e aterradora.

Sr. Presidente, Schaft tinha plena consciência de que os 20 bilhões de marcos que a Alemanha era obrigada a pagar de indenização de guerra aos vencedores da Primeira Guerra Mundial tornavam-na refém da dívida externa que estava paralisando, imobilizando e sugando todos os recursos que a sociedade alemã tentava produzir.

Pois bem, encontramo-nos numa situação muito parecida.

Quanto ao endividamento externo, exaustivamente, reiteradamente, tenho tentado alertar os membros da CAE acerca do perigo que envolve esse endividamento irresponsável que carimbamos todos os dias naquela Comissão – empréstimos e mais empréstimos. Eles, um dia, permitiram essa irresponsabilidade e nos viciaram no ópio da dívida externa. Construíram-se obras e mais obras, vitórias políticas ocorreram graças a esse ópio da dívida externa. Mas, num dia, ela iria encontrar o seu limite. A partir daí, tanto o Brasil quanto o comércio mundial parariam de obter o seu dinamismo. Esse dia já chegou. O mercado mundial está também em crise.

Essa crise, mais imediatamente, foi provocada pela restrição, obviamente, dos empréstimos externos, que pararam de afluir para a Argentina e Brasil.

O que dá para rir dá para chorar. Se rirmos na hora do endividamento fácil do ópio da dívida externa, vamos chorar, sim, quando chegar o momento de repetirmos o que a Argentina está fazendo agora. É um **default**, uma moratória que não queremos, mas que virá. Já que não temos como pagá-la, ela virá. Como dizia o Presidente Fernando Henrique Cardoso na época em que era Senador: "Não vamos dizer que não pagaremos a dívida externa. Vamos dizer que, não tendo recursos, não pagaremos a dívida externa". Não pagá-la, sabia Sua Excelência que estava na

agenda do futuro brasileiro, mas não sabia que seria ele o Presidente que administraria tão mal as nossas relações exteriores e o nosso endividamento externo.

Tal endividamento levou, entre outras coisas, no México, ao fuzilamento do Príncipe Maximiliano, irmão do Imperador da Áustria; no Egito, ao aumento da carga tributária. É isso que o Governo vive querendo e está sempre conseguindo, tendo em vista obter mais dinheiro para, entre outras coisas, pagar a dívida externa, crime constitucional garantido pelo art. 166, § 3º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, a que se referiu a Senadora Heloísa Helena.

Isso não termina nunca. O Governo Federal deseja sair da crise; então, transfere a crise não apenas para o proletariado, mas também para os assalariados e para os funcionários públicos, que não podem receber, de acordo com este Governo, porque pagar a funcionário público é jogar dinheiro fora. O bom e saudável investimento, para este Governo que aí está, é pagar a banqueiros e ao FMI. Essa é a nossa prioridade. Não somos nós que escolhemos a nossa prioridade. Assim, finalizarei mais um tema tratado aqui, nesta tarde.

Durante muitos anos, eu acreditei, realmente, que a distribuição de renda seria questão de vontade política. Seria a questão de se derrubarem algumas poucas resistências históricas, nesta estrutura reacionária herdada, para podermos fazer essa distribuição de renda. Felizmente, há décadas, não acredito mais nisto. Deixei de acreditar. A distribuição de renda dos 20% ou dos 10% do ápice da pirâmide, lá do alto, dos mais ricos para os mais pobres, no Brasil, é o mesmo que, para eles e para a lógica do capital, jogar dinheiro fora. A lógica do capital não é a lógica do meu coração. Pelo meu coração e pelo coração de todas as pessoas conscientes, gostaríamos muito de distribuir a renda. Entretanto, se fizermos isso, a lógica do capital estará rompida, porque essa lógica cuida da reprodução desse sistema. Um sistema que se volta para a produção de artigos de luxo, de carros, de computadores e outros, obviamente precisa conservar ou ampliar o seu mercado de consumidores. Para quem está na base, não adianta ter R\$100 ou R\$200 a mais por mês, porque, mesmo assim, não teria acesso ao mundo do capital, à cúpula de grandes consumidores.

Então, é por isso que o sistema não permite, e não existe mecanismo nenhum de distribuição real da renda, porque ela é incompatível, como dizia Herbert Marcuse, com a inteligência do sistema. O sistema exige e necessita de concentração para a formação de capital, e, portanto, de investimento, e também

para o mercado consumidor de elite, o mercado de luxo.

Assim, ficamos prisioneiros de algo mais do que a boa ou a má vontade de presidentes de plantão. Somos reféns dessa estrutura perversa.

Fico por aqui, porque meu tempo já acabou. Peço desculpas por ter me alongado demais. Não saio satisfeito, porque não falei nem a metade do que eu gostaria.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Mauro Miranda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Amir Lando.*

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando) – Senador Lauro Campos, haverá outras oportunidades.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro, pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, por cinco minutos, na forma do art. 14, II, "a", do Regimento Interno. Em seguida, passarei a palavra para o Senador Maguito Vilela.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desejo fazer dois registros extremamente importantes. O primeiro diz respeito ao meu Estado de Roraima.

A partir de amanhã, do dia 20 a 25 de novembro, as universidades de toda a Amazônia, o Sebrae, a Embrapa, o Ministério da Ciência e Tecnologia e diversas entidades de pesquisa, principalmente da Amazônia, estarão realizando, em Boa Vista, Roraima, o primeiro "Amazontech – Novos Rumos para a Ciência, Tecnologia e Negócios Sustentáveis da Amazônia".

Esse é um esforço que a região faz no sentido de buscar o desenvolvimento auto-sustentável, o respeito ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, alternativas econômicas que possibilitem a melhoria do quadro social da região.

No Amazontech, estão programados:  
Feira e Exposição de Tecnologias;  
Rodada de Negócios Internacional e Nacional;

Rodada de Projetos promovendo a apresentação de propostas de universidades, ONGs, instituição de pesquisas, prefeituras e Governos de Estado;

Cursos, Palestras e Seminários:

Vitrine Tecnológica de Produtos Vivos; Cozinha Experimental; Concurso "Amazônia Sustentável"; e Shows Artísticos e Culturais, apresentando as ricas manifestações da cultura regional.

Faço esse registro e peço a transcrição do ofício que recebi do Superintendente do Sebrae, em que consta toda a programação. Aproveito para convidar os brasileiros, especialmente os da Amazônia, que tenham interesse em discutir o desenvolvimento auto-sustentável, a estarem presentes em Boa Vista, para participar deste importante encontro que se inicia em Boa Vista, mas que, a cada ano, será realizado numa capital diferente do Norte do Brasil, na busca de caminhos para o desenvolvimento de toda a região.

Também quero registrar que o Ministério da Justiça determinou, por meio de portaria, que todos os jogos eletrônicos vendidos no Brasil sejam submetidos à classificação etária. Tramita no Congresso Nacional projeto de minha autoria definindo a classificação dos jogos eletrônicos. Fico satisfeito ao ver que o Ministério da Justiça caminha na mesma direção, criando essa determinação exatamente para evitar a disseminação da violência, principalmente entre os mais jovens.

Parabenizo o Ministério da Justiça e o novo Ministro, Aloisio Nunes Ferreira, pela medida, que visa a buscar e ampliar os caminhos para o combate à violência no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.**

CARTA DISUP NE 612  
Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2001

Senado Federal  
Excelentíssimo Senhor Romero Jucá Filho  
Senador

Senhor Senador,

No mês de novembro, no período de 20 à 25, o Sebrae, a Embrapa e a Universidade Federal de Roraima UFRR, num esforço conjunto, estarão realizando a maior evento de integração regional da Amazônia: a Amazontech 2001 – Novos Rumos para a Ciência, Tecnologia e Negócios Sustentáveis.

Essas três instituições idealizaram esse mega projeto que objetiva integrar todos os estados da Amazônia Legal Brasileira e os países integrantes do Tratado de Cooperação Amazônica, fun-

damentando-o no ideal do desenvolvimento sustentável abrindo novos mercados e perspectivas tecnológicas para o agronegócio, estimulando, também o intercâmbio de tecnologias limpas entre instituições públicas e privadas e, por via de consequência, transformando-o em fórum de discussão de alto nível.

Na AMAZONTECH, estão programados:

- Feira e Exposição de Tecnologias para o Agronegócio, Transporte, Energia, Comunicação, Educação e Informática;
- Rodada de Negócios Internacional com a presença de caravanas empresariais da Amazônia Legal, grandes empresas do Centro-Sul, Venezuela, Trindade e Tobago e Guiana;
- Rodada de Projetos promovendo a apresentação de propostas de universidades, ong's, instituição de pesquisa, prefeituras, etc., para agências de desenvolvimento e cooperação, bancos e fundos de investimentos, organismos públicos e privados de apoio;
- Cursos, Palestras e Seminários no âmbito da Tecnologia, Gestão e Políticas Públicas;
- Vitrine Tecnológica de Produtos Vivos, compreendendo campo experimental de culturas geneticamente melhoradas;
- Cozinha Experimental, correspondendo a cursos teóricos-práticos para geração de oportunidades de renda;
- Concurso "Amazônia Sustentável", premiando contribuições notáveis à causa do ecodesenvolvimento;
- Shows Artísticos e Culturais, apresentando as ricas manifestações da cultura regional.

Complementarmente, assegurando a participação de públicos específicos e conferindo à AmazonTech um caráter holístico, ocorrerão os seguintes eventos:

- Fórum da Associação das Universidades Amazônicas – UNAMAZ – Realização da UFRR;
- Fórum Amazônia, ONG's e Desenvolvimento 2001 – Realização da Fundação do Meio Ambiente e Tecnologia de Roraima – AMBTEC;
- Fórum dos Governadores da Região Norte – Realização do Governo de Roraima;
- III SEDIEC – Semana de Estudos e Debates em Iniciação à Educação Científica de 13 à 24-11-01 – Realização do Governo de Roraima, UFRR e ULBRA, COPAE/América Latina e Brasil;

Senhor Senador as instituições representativas da sociedade ao idealizarem auto desenvolvimento racional e harmônico da Amazônia, num contexto em que a Ciência e Tecnologia são fundamentais e estarão disponíveis aos micro, pequenos e médios produtores através das inovações que serão apresentadas pelas unidades estaduais da Embrapa, especialmente na Vitrine Tecnológica de Produtos Vivos que acontecerá durante todo o evento.

Para a Amazônia e para Roraima em particular, a AmazonTech será um grande conjunto de oportunidades de negócios ecológicamente corretos, movimentando 60.000 visitantes e aproximadamente 2.000 empresários, professores, estudantes e ambientalistas.

Por tudo isso, convidamos Vossa Excelência para abrilhantar com a sua presença o AmazonTech 2001, no período de 20 a 25 de novembro de 2001, em Boa Vista Estado de Roraima, participando intensamente de todo o conjunto de eventos.

Esperando contar com a atenção e o apoio de Vossa Excelência, apresentamos as nossas expressões de elevada consideração e distinto apreço.

Cordialmente, – **Armando Freire Ladeira**, Diretor Superintendente do Sebrae/RR.

#### **Jogos eletrônicos terão classificação etária Da sucursal de Brasília**

O Ministério da Justiça determinou, por meio de uma portaria, que todos os jogos eletrônicos vendidos no Brasil terão de ser submetidos à classificação etária.

A divisão será feita pela Comissão de Classificação Indicativa do ministério e terá quatro categorias: veiculação livre, inadequado para menores de 12, 14 e 18 anos.

Atualmente, a comissão já faz uma divisão de filmes e programas para a televisão por faixa etária. A classificação para os jogos deverá estar estampada na embalagem para informar, por exemplo, que o conteúdo não é recomendado a determinada faixa etária por conter violência, prática dos atos sexuais e "desvirtuamento de valores éticos e morais".

A Comissão de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça está implementando, por meio de reuniões com os fabricantes e distribuidores de jogos, os critérios para estabelecer a classificação.

A portaria que determina a medida foi publicada no **Diário Oficial** da União no último dia 3, mas até ontem nenhum jogo havia sido classificado. Segundo Mozart Rodrigues, coordenador da Comissão de Classificação Indicativa, os jogos ainda não foram classificados porque os trabalhos estão em fase de implementação.

"Essa é uma situação nova para a comissão. Nós estávamos acostumados apenas com filmes e vídeos. O Jogo eletrônico ainda é algo desconhecido. Para podermos classificá-los adequadamente, estamos nos reunindo com membros do setor eletrônico e especialistas em softwares. A partir daí, daremos início a classificação."

Após a implementação dos critérios de Classificação, todos os jogos eletrônicos deverão ser remetidos à comissão pelos fabricantes, contendo ficha técnica e descrição completa de cada fase.

Para o jogo que foi lançado no mercado após a publicação da portaria, o fabricante terá até 30 dias a partir da classificação para incluir na embalagem a faixa etária a qual o produto é adequado e motivo da restrição. Para jogos que já estavam no mercado, o prazo será de 60 dias a partir da classificação feita pelo ministério.

Se a partir dessa data algum jogo for posto à venda sem classificação etária, o distribuidor, o representante, o fornecedor e o vendedor podem ser processados. A fiscalização será feita pelo Ministério Público Federal.

A penalidade, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, é uma multa de 20 a cem salários mínimos, duplicada em caso de reincidência. A Justiça também poderá proibir a venda do jogo.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando) – Senador Romero Jucá, o pedido de V.Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por até 20 minutos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup>.Senadores, na semana pas-

sada, a Câmara dos Deputados deu uma grande contribuição ao Brasil ao aprovar o fim da imunidade parlamentar para crimes comuns. É, sem dúvida, um grande passo que o País dá para acabar com um de seus maiores males: a impunidade.

A imunidade parlamentar é uma das excrescências da política brasileira, que serve apenas para proteger pessoas que cometem crimes. É claro e sabido que muitas pessoas com problemas com a Justiça gastam rios de dinheiro para conseguir um mandato parlamentar apenas para obter também um escudo contra a própria Justiça.

O fim dessa vergonha nacional, portanto, representa não apenas o fim da impunidade no Parlamento, como, a médio prazo, servirá como um filtro da vida pública brasileira. As pessoas que buscam a política apenas como instrumento de proteção para promover maracutaias vão naturalmente procurar outro caminho, porque saberão que estarão gastando rios de dinheiro e seu tempo será em vão.

Os Deputados cumpriram seu papel. Foram 412 votos favoráveis contra apenas 09 contrários, quando eram necessários apenas 308 votos para se aprovar a emenda. Como a proposta foi modificada, ela voltará para o Senado. Nesse momento, caberá a nós complementarmos a tarefa de pôr fim a essa imoralidade e contribuir para a melhoria do nível e da ética na política.

O projeto, como foi aprovado, atende ao anseio do povo brasileiro de ver o fim da impunidade na vida pública, porque ela acaba com a licença da Câmara e do Senado para que Parlamentares possam ser processados no caso da prática de crimes comuns. A imunidade persiste apenas nos casos dos crimes de opinião, onde é fundamental, porque preserva a liberdade e a independência dos Congressistas de falar e agir como manda a sua própria consciência.

É preciso fazer justiça e ressaltar a importância do trabalho do Presidente da Câmara, Deputado Aécio Neves, na aprovação da emenda. S. Ex<sup>a</sup> soube negociar com os Líderes e teve a sensibilidade de colocar a matéria em votação no momento propício, em que teria a maioria dos votos da Casa.

Desde já, manifesto meu apoio incondicional à emenda aprovada pela Câmara dos Deputados, que acaba com a imunidade parlamentar. Aqui no Senado, o meu voto e o meu trabalho serão pela aprovação do projeto, para que possamos, de uma vez por todas, acabar com essa imoralidade, que só serve para manchar a imagem da classe política, principalmente daqueles que fazem política por ideal, que lutam realmente pelos seus semelhantes e pela pátria.

Para os homens públicos de bem, essa é uma medida extraordinária. Para a sociedade, os seus benefícios também serão incontáveis, porque abre o caminho para punir os políticos que tenham cometido crimes e que se escondem da Justiça atrás do mandato político.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, antecipo não somente o meu voto favorável ao fim da imunidade parlamentar, mas também o meu trabalho. Deveremos avançar cada vez mais para resgatarmos a credibilidade da classe política.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com prazer e muita honra ouço o Líder do Governo nesta Casa, Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – Senador Maguito Vilela, concordo integralmente com V. Ex.<sup>a</sup> quando diz que o Congresso dá um passo importante em relação à opinião pública ao aprovar a quebra da imunidade nos casos de crimes comuns. V. Ex.<sup>a</sup> lembrou bem: a análise da matéria teve início nesta Casa, tendo sido aqui votada. Posteriormente, a Câmara dos Deputados conduziu bem o processo, mas é importante ressaltar que o Senado deu os passos iniciais para a implantação do projeto. Entendo ser a disposição de V. Ex<sup>a</sup> a de toda a Casa. Acredito que haverá o entendimento das Lideranças na quebra de interstícios de prazos que possibilite a votação da matéria ainda este ano. Assim, mostraremos à opinião pública, ao País que o Congresso avançou e não concorda com a impunidade em crimes comuns para qualquer Parlamentar. V. Ex<sup>a</sup> mostra-se firme em sua decisão. Desejo, em nome da Liderança do Governo, registrar o entendimento do Governo e o meu no sentido de aprovar o projeto rapidamente, ainda este ano. Meus parabéns pelo discurso.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Também desejo me congratular com o Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet, que anunciou sua disposição de colaborar no que for possível, se necessário convocando reuniões extraordinárias, a fim de que o projeto seja votado ainda antes do recesso parlamentar.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Maguito Vilela?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Pois não, nobre Senador Moreira Mendes.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Senador Maguito Vilela, ouço com atenção seu pronunciamento e desejo dizer-lhe que sigo a mesma esteira de ra-

ciocínio do Senador Romero Jucá. Quem levantou essa bandeira foi o Senado Federal. Lembro-me que uma das primeiras matérias de que participei da discussão e que votei quando aqui cheguei foi exatamente a que diz respeito à imunidade parlamentar. Não podemos e não devemos confundir imunidade com impunidade. O Congresso Nacional, o Parlamento brasileiro não pode servir de esconderijo para delinqüentes. É portanto muito oportuno V. Ex<sup>a</sup> trazer o assunto antecipadamente. Parabenizo-o por isso. Votarei a favor dessas mudanças, porque a sociedade brasileira exige do Parlamento esse comportamento ético no sentido de acabar com essa impunidade. Espero, como disse o Senador Romero Jucá, que possamos discutir essa matéria ainda este ano. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço a intervenção oportuna de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Moreira Mendes. Reafirmo que, na realidade, esse projeto iniciou-se nesta Casa, foi para a Câmara, sofreu modificações e voltará para esta Casa. E é bom salientar que os políticos de bem, os homens e mulheres sérios desse País não precisam de imunidade parlamentar, porque nunca cometem e nem cometerão crimes. Quem precisa de imunidade parlamentar são aqueles que cometem crimes e que vêm para cá para se escudar na imunidade parlamentar.

É realmente vergonhoso que o nosso Parlamento ainda mantenha essa imunidade parlamentar. Confio plenamente que todos as Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores votarão favoravelmente, para que alijemos de uma vez por todas a imunidade parlamentar do nosso País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, como me restam alguns minutos, aproveito também essa oportunidade para tratar de um outro assunto. Trata-se de um esclarecimento, que considero fundamental, a respeito da CPI do Futebol, para acabar com uma espécie de mal-entendido veiculado pela imprensa nos últimos dias.

Todos sabem que, desde o meu primeiro dia nessa Casa, posicionei-me favoravelmente a todas as comissões parlamentares de inquérito. Foi assim com relação ao Poder Judiciário e com relação à CPI da corrupção, quando coloquei a minha assinatura, e não a retirei, para apurar inclusive a corrupção existente neste Governo.

Portanto, não seria eu que ficaria contra a CPI do Futebol. Pelo contrário: quero que o relatório seja apresentado o mais rápido possível, porque já decorreu quase um ano desde a instauração dessa CPI e já temos toda a documentação necessária. Nada mais há a fazer, a não ser o relatório. A CPI do Judiciário,

que levou à cassação de um Senador e à prisão de um juiz, que foi Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, durou muito menos e resolveu o problema, assim como a CPI presidida pelo brilhante Senador Amir Lando.

Ao finalizar, Sr. Presidente, quero reafirmar minha posição em favor da transparência e da ética. Quem me conhece sabe que nunca em minha vida pública me posicionei ao lado daqueles que tentam fazer das funções públicas um trampolim para melhorar a sua própria vida. Mais do que isso, nunca me omiti em assuntos dessa natureza e não seria agora que agiria de forma diferente. Defendo a CPI do Futebol de forma decisiva. Quando da votação do relatório final, não me negarei a votar favoravelmente à punição daqueles que estão acabando com um dos grandes patrimônios nacionais, que é o futebol. Votarei contra todos aqueles cartolas e dirigentes que fizeram todo tipo de maracutaiá contra o futebol brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos,

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para fazer um breve relato da viagem que fiz pelo interior do Estado de Rondônia, mais precisamente pela região da BR-429, que liga a cidade de Presidente Médici à de Costa Marques, no vale do Guaporé.

Esclareço que essa viagem foi feita junto com o Presidente do meu partido, PFL, Deputado Silvernani Santos. Fomos acompanhados pelo Prefeito Garçon, de Candeias do Jamari; pelo Prefeito Dinho, de Costa Marques, de alguns Vereadores e de altos funcionários do Incra.

Essa viagem teve dois objetivos. Primeiro, convidar os companheiros do PFL para um grande encontro no próximo dia 25, domingo, portanto, na cidade de Ouro Preto do Oeste, ocasião em que discutiremos o tema "A Educação no Estado de Rondônia". O segundo objetivo foi o de conhecer os problemas daquela região e da BR-429, sobre cuja recuperação vamos informar à população.

Como já disse, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a viagem começou pelo ponto final da BR-429, a cidade de Costa Marques, no vale do Guaporé, na qual tivemos oportunidade de discutir um importante projeto para aquela região, principalmente para os Municípios de Costa Marques e de São Francisco.

Trata-se de projeto que poderá ter um aproveitamento mais inteligente, mais social, e gerar emprego e renda para a população do vale do Guaporé, proposto pelo Safari Clube Internacional para a Fazenda Pau D'Óleo, de propriedade do Governo do Estado. Essa fazenda é ocupada por búfalos, cujo número aumentou desordenadamente. Hoje lá existem mais de 15 mil búfalos, que, ao longo do tempo, tornaram-se novamente selvagens e provocam profundos danos ao ecossistema do vale do Guaporé, sobretudo na reserva biológica., pois estão competindo com a fauna local e destruindo a flora. Uma das soluções que se propõe, aliás a única, é gradativamente diminuir aquela população de bufalinos até seu completo extermínio. O projeto prevê a criação de um hotel ecológico, construído às margens do rio Guaporé, com a finalidade de estimular o turismo ecológico, a pesca esportiva e também a caça dos bufalinos promovendo, dessa forma, o manejo sustentado daqueles animais. Qual a grande vantagem do projeto? Mudar a matriz econômica do vale do Guaporé, criar uma nova perspectiva de geração de emprego e renda, por meio do turismo ecológico sustentado, que de forma muito clara ajudará a conservação e a preservação do meio ambiente.

O projeto, vale ressaltar, foi aceito e aplaudido pela comunidade local, bem como pelas outras comunidades envolvidas. Agora o Governo do Estado de Rondônia e a Assembléia Legislativa terão de criar os instrumentos legais adequados para implantá-lo. Não sei exatamente qual o instrumento jurídico adequado, mas efetivamente deve ser transformado em realidade esse grande projeto que, como disse, é uma grande fonte de desenvolvimento e mudará o conceito de ocupação do vale do Guaporé. Parece-me que a única saída sustentável para aquela belíssima região do Estado de Rondônia é o turismo ecológico com essa clara determinação de preservação e conservação da natureza, desde Guajará-Mirim até Pimenteiras e Caxixi, no sul do Estado.

Continuamos a viagem, passando pelo Distrito de São Domingos, pelo Município de São Francisco, que, segundo dados estatísticos do IBGE, é um dos que mais cresceu no Brasil. Aliás, os dois Municípios que mais cresceram no País estão no Estado do Rondônia. São: Buritis e São Francisco. De lá seguimos para Seringueiras, depois para São Miguel do Guaporé, Alvorada D'Oeste. Sempre fomos recebidos calorosamente por prefeitos, vereadores e pela comunidade, embora de partidos diferentes. Sempre tive uma atuação muito determinada em todos os Municípios de Rondônia, independentemente do partido que

o administra. Entendo ser isto o que a sociedade exige do político: inteirar-se dos problemas do seu Estado e comprometer-se definitivamente com a busca de soluções para ele, e não apenas fazer política. De lá seguimos para a reserva Martim-Pescador, que foi uma área ocupada inicialmente por determinação do Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Em determinado momento, essa área se viu impedida de continuar o seu desenvolvimento por uma portaria da Funai – Fundação Nacional do Índio, que a interditou com a suposição da existência de índios isolados naquela região. Por fim, acabou-se constatando que, na verdade, não existiam índios isolados e o decreto de interdição foi suspenso. Como eu disse no início, acompanhou-nos um executor do Incra em Ji-Paraná, levando a notícia àquela comunidade da reserva Martim-Pescador de que, já em janeiro do ano que vem, lá será criado um projeto de assentamento com todos os benefícios que ele traz à comunidade. Seguimos para o Município de Urupá e, em seguida, para Teixeirópolis e Ouro Preto do Oeste, onde encerramos a nossa jornada nesta última semana.

Quero aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para esclarecer definitivamente a questão da BR-429. Rondônia tem quatro importantes rodovias federais: a BR-364, que é o eixo de desenvolvimento de todo o Estado, que o corta de sul a norte, atravessando todo o Estado e ligando Porto Velho, Capital de Rondônia, a Rio Branco, Capital do Estado do Acre. Além dessa, temos a BR-425, a BR-421, a BR-429 e a BR-174.

A BR-429 liga Presidente Médici a Costa Marques, no vale do Guaporé. Num determinado trecho, a obra é delegada ao Governo do Estado – exatamente no trecho entre Presidente Médici e Alvorada do Oeste – e a outra parte, de Alvorada do Oeste a Costa Marques, é uma obra executada diretamente pelo Ministério dos Transportes através do DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Ocorre que a execução das obras, tanto na parte delegada quanto na parte executada diretamente pelo DNER, sempre foi objeto de corrupção e de desmando. Apesar dos recursos – hoje tão poucos – do Governo Federal, apesar dos recursos alocados do Orçamento e da sua liberação, o dinheiro foi sempre desviado, em vez de ser destinado à obra, como deveria verdadeiramente ter sido feito.

Quero deixar claro que isso se deu principalmente no Governo anterior ao atual, do Sr. Valdir Raupp de Matos, e, por consequência dessa malversação do dinheiro público, da irresponsabilidade desse governante, essa obra esteve durante muito tempo

pendurada no cabide das obras inacabadas e daque-las sob suspeita do Tribunal de Contas da União.

Na primeira parte, na parte delegada, houve pura e simplesmente o desvio integral dos recursos do convênio – se não me engano da ordem de R\$3,8 milhões. O ex-Governador desviou esses recursos, colocando-os na conta única do Governo, e não realizou a obra. O Governo atual, de José Bianco, foi obrigado a assumir essa dívida. No final do ano passado, na elaboração do decreto legislativo pelo Senado Federal, a obra foi liberada e passou a receber recursos novamente.

Já com relação à parte executada pelo DNER, a pior parte da estrada, exatamente entre Alvorada do Oeste e Costa Marques, os recursos foram liberados pelo próprio DNER, mas foram quase inteiramente desviados em vez de serem destinados à obra, porque havia a mão forte do ex-Governador indicando empreiteiras. Posteriormente, isso foi objeto de denúncias junto ao Tribunal de Contas e houve impedimento de recebimento de novos recursos, agora liberados.

Digo a V. Ex<sup>a</sup> e à Nação, sobretudo a Rondônia, que certamente nos ouve neste momento, que finalmente o DNER, neste ano, levou a cabo a licitação da recuperação do trecho de Alvorada do Oeste até Costa Marques, no montante de R\$2.949.516,00 para serem aplicados na recuperação da estrada. Apesar de ser uma estrada federal, é de terra e, dado o regime climático de muitas chuvas na região amazônica, deve ser muito bem feita e bem recuperada, sob pena de ficar intransitável nos próximos meses de dezembro e janeiro.

Constatei nessa visita, Sr. Presidente – o que é lamentável –, que o mesmo ex-Governador, apesar de não estar no Governo, continua manipulando os cordéis aqui dentro do Ministério dos Transportes, dentro do DNER. Ele conseguiu fazer com que o empreiteiro da Rondoterra Construções e Terraplanagem Ltda, que venceu a concorrência, cedesse às pressões, transferindo e subempreitando para outras seis empresas – consegui dados de apenas três –, todas ligadas ao ex-Governador. Uma delas é ligada a um empresário conhecido por Mário Piloto, a empresa Rondônia Rural Ltda. Parece-me que essa empresa foi fechada por falta de certidões e pelo não-pagamento de impostos. Mas foi aberta uma nova empresa chamada M-4 – quem sabe se, amanhã, não será aberta uma outra, sempre no caminho da irregularidade? A segunda empresa, chamada Construmax Ltda, pertence ao engenheiro Homero, que foi Diretor Geral do DER do Estado de Rondônia, durante a administração do Sr. Valdir

Raupp; a terceira empresa de nome Meta Ltda, também ligada ao ex-Governador. Ou seja, todas elas estão ligadas ao ex-Governador.

Presenciei **in loco**, testemunhei que nenhum dos equipamentos que estão ao longo da BR pertencem à empresa Rondoterra. O que significa que a suspeita se confirmou; é uma realidade que quem está executando a obra são pessoas ligadas ao ex-Governador.

A consequência disso, Sr. Presidente, é que, mais uma vez, se a comunidade não ficar alerta e não tomar providências, a obra não será executada. Isso deixei claro a toda a população porque levei comigo a planilha dos custos unitários e dos quantitativos e recomendei aos prefeitos, aos vereadores, aos presidentes de Câmara, à sociedade organizada, que nos recebeu nessas cidades, para que eles acompanhassem detalhadamente, fiscalizassem se o cascalho que está ali cotado foi realmente aplicado, se o movimento de terra está sendo verdadeiramente feito. Deixei, na mão de cada um deles, uma cópia dessa planilha para que a população possa acompanhar.

Sr. Presidente, há fatos mais graves. Isso me constrange no momento em que muito se discute a questão do meio ambiente, em que se exige tanto, sobretudo de nós, da Amazônia, um comportamento positivo com relação ao meio ambiente. Existem hoje certas espécies que são protegidas por lei, das quais quero destacar a castanheira, que é a mais protegida, depois o mogno. Nas pontes que estão sendo construídas por essas empresas – pasmem, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores –, de acordo com a planilha, deve ser usado madeira de lei, e a madeira que estão usando é a castanheira.

Ainda hoje, vou oficiar o Ibama, o Ministério dos Transportes e o DNER para procederem a uma fiscalização, a fim de impedir esse abuso e crime contra a natureza que essas empresas ligadas ao ex-Governador Valdir Raupp estão praticando na recuperação desta BR-429, no meu Estado.

Sr. Presidente, para encerrar as minhas palavras, quero lembrar, mais uma vez, que no próximo dia 25 estaremos realizando um grande evento no Estado, em que certamente alguns Senadores, companheiros nossos de Partido, estarão presentes. Será um grande encontro do PFL, que se realizará em Ouro Preto do Oeste, no qual discutiremos a Educação no Estado de Rondônia, o avanço que teve sob a administração do Governador José Bianco, que tem feito da aplicação dos recursos da educação um exemplo para todo o Brasil.

Era o registro que eu tinha a fazer na tarde de hoje, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Amir Lando, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.*

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloísa Helena.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Maguito Vilela, antes de tratar do tema que hoje me traz à tribuna, gostaria de fazer-lhe um agradecimento muito especial pela esplêndida camisa que me trouxe do Paris Saint-Germain, de um menino pobre do interior de Alagoas, o Aloísio, hoje reconhecido nacionalmente como um dos grandes jogadores do referido time, filho dos filhos da pobreza do interior de Alagoas, de uma cidade da Zona da Mata, Atalaia.

Acompanhei, inclusive, a sua vinda à CPI da Nike, o vi com o Senador Maguito Vilela, e sei de um belíssimo projeto que sustenta pela sua sensibilidade de criança pobre do interior de Alagoas. É um desses meninos filhos da pobreza. Era um cortador de cana e acabou sendo visto pelo seu talento como um jogador de futebol. Certamente, ganhou o vigor físico pela dor e pelo sofrimento, cortando cana no interior de Alagoas, e as pessoas que já tiveram a oportunidade de vivenciar o dia-a-dia no corte da cana sabem o quanto isso leva à exaustão física principalmente se feito por uma criança ou por um adolescente. Esse menino, do interior de Alagoas é, hoje, uma das grandes personalidades do Paris Saint-Germain. Portanto, agradeço ao Senador Maguito Vilela, que me deu esta oportunidade. Estarei lá, em Alagoas, demonstrando que o brilho de uma dessas crianças, cujo talento não acabou sendo roubado pela incompetência e pela insensibilidade da elite política e econômica brasileira.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pois, não, Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – O Aloísio, hoje, é o maior ídolo do campeonato francês. É o artílheiro do Paris Saint-Germain. Em Atalaia, mantém uma creche que é totalmente financiada por ele. Todas as crianças dessa creche vivem, se alimentam e recebem tudo gratuitamente, em função do salário dele.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Eu sei disso. Inclusive, a primeira vez em que eu o vi, prestando depoimento na CPI da Nike, eu já sabia disso, porque algumas pessoas que fazem parte do Movimento de Igreja de Atalaia já haviam feito considerações sobre a sensibilidade e o espírito de solidariedade humana do Aloísio junto aos seus irmãos, filhos da pobreza, na cidade de Atalaia.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>as e Srs. Senadores, de falar um pouco sobre um outro tema, até de uma forma rápida. Já nos últimos dias da semana passada, o Plenário da Casa voltou a fazer algumas considerações sobre a relação dos Estados Unidos com os chamados terroristas do Talibã.

Eu gostaria que também ficasse registrado – o que já tive oportunidade de dizer também na semana passada – o desafio que deve ser enfrentado por todos os povos do mundo, diante da cantilena norte-americana contra o terrorismo, que não combate terrorismo algum. Pelo contrário: todas essas atitudes terroristas sempre foram fomentadas pelo terrorismo de Estado. Qualquer pessoa de bom-senso sabe exatamente o que a CIA fez para fomentar a Jihad, a chamada guerra santa, incentivando grupos muçulmanos. Foram mais de quarenta países islâmicos que se uniram, financiados pela CIA e pelo Governo norte-americano, especialmente entre 1982 e 1992, para possibilitar o combate aos comunistas da União Soviética.

É muito importante fazer esse registro, porque, às vezes, no imaginário popular, ficam determinadas questões, como as escolas chamadas Madrassas que foram criadas e financiadas pelo Governo norte-americano. Precisamos dizer isso, porque, senão, as pessoas começam a pensar que o fanatismo religioso surge absolutamente do nada. Não foi assim. As Madrassas paquistanesas, para onde mais de cem mil muçulmanos foram levados para estudar, foram criadas e financiadas pelo Governo norte-americano. Eles foram treinados pela CIA. É importante que deixemos isso absolutamente claro, para que não acabe sendo escondido do imaginário popular.

Os Estados Unidos, na sua pose de delegado do mundo, também têm outra mania de dizer que fazem várias ações na América Latina para combater o narcotráfico. São mentirosos, porque o combate ao narcotráfico – nunca vi – é uma das bandeiras mais mentirosas que os governos estabelecem. O Governo brasileiro também mente porque não combate, em absolutamente, o narcotráfico.

Existem várias pesquisas financiadas pelos próprios organismos oficiais, como o CNPq, que mos-

tram rotas por onde passa o narcotráfico. Mas é evidente que quem vive do narcotráfico no Brasil não são os pobres angolanos pegos com alguns montinhos de cocaína no intestino, nem os pobres favelados. Quem ganha do narcotráfico são justamente setores importantes, que certamente passeiam pelo Congresso Nacional, pelo Judiciário, pelo aparato de segurança pública, porque para andar com toneladas de pasta-base de cocaína e de solventes tem que ter iates e grandes aviões. Evidentemente não são os pobres e favelados que têm essa estrutura que realmente marca o céu azul do Brasil, circulando com pasta-base de cocaína, porque o Governo brasileiro não faz nada para enfrentar o narcotráfico. E o Governo americano do mesmo jeito.

Para quem conhece um pouco da história, não tem nada que irrite mais do que essa cantilena enfadonha e enganosa do Governo americano dizendo que combate o narcotráfico. Mentirosos! Primeiro que não combatem o narcotráfico na Colômbia. Estão viabilizando essas ações na Colômbia de olho na nossa Amazônia e para fomentar o enfrentamento em relação à resistência armada, assim como as operações militares que estão fazendo na Argentina, tomando conta de pontos estratégicos, porque, como sempre foram, querem ser os donos do mundo. É importante lembrar o papel da CIA em relação ao comércio de drogas – temos de ficar relembrando isso.

Como disse anteriormente, a Jihad islâmica foi apoiada pelos Estados Unidos com significativas doações obtidas do comércio de drogas. Todos sabemos que, naquele crescente dourado – zona montanhosa que se estende pelo Irã, Afeganistão e Paquistão –, cultiva-se ópio há muito tempo. Mas antigamente a quantidade cultivada, antes da ação da CIA, que gerava dinheiro para fomentar inclusive o fanatismo islâmico, era de pouco mais de 30% para a demanda regional. Não plantavam o que passaram a plantar posteriormente.

A história do comércio de drogas na Ásia Central está estreitamente relacionada às operações encobertas da CIA, ou seja, do Governo americano. Antes da guerra soviético-afegã, a produção de ópio no Afeganistão e no Paquistão estava dirigida aos chamados pequenos mercados regionais. Não havia produção regional de heroína. A respeito disso, vários estudos foram feitos, inclusive com autoria assumida pelos dirigentes da CIA e do Governo americano, que participaram diretamente dessas ações. As plantações nas terras fronteiriças entre o Afeganistão e o Paquistão transformaram esses países em primeiros

produtores mundiais, provendo 60% da demanda dos Estados Unidos.

No Paquistão, a população dependente de heroína passou de quase zero a mais de 1 milhão, apenas em 1985. O incremento foi mais acelerado do que o verificado em qualquer outra Nação. Quem controlava o comércio de heroína nesse país? Os agentes da CIA sempre o fizeram. Vários guerrilheiros pagos, financiados pelo Governo americano, que faziam todo tipo de fomento ao terrorismo, a uma suposta guerra santa contra os comunistas da União Soviética, ordenavam aos camponeiros que destruíssem a plantação existente e a substituíssem por ópio, a fim de pagarem o imposto para fomentar a guerra.

É importante recordarmos que, em 1995, o próprio Charles Cogan, ex-diretor da operação afegã da CIA, admitiu que a agência havia sacrificado a guerra contra as drogas para lutar a guerra fria. Disse ainda: "Nossa missão era fazer o maior dano possível aos soviéticos. Não tínhamos os recursos nem o tempo para fazer uma investigação sobre o comércio de drogas." Mentirosos! Assumiram a produção do narcotráfico internacional, uma produção gigantesca de ópio e de heroína.

Evidentemente, todos nós, Senadores, sabemos que não está em jogo o combate ao terrorismo. Trata-se de uma nova operação geopolítica de fundamental importância. São lucros multimilionários em drogas diretamente vinculados ao ópio e à heroína: US\$500 bilhões do narcotráfico no Brasil e no mundo.

Sr. Presidente, solicito o registro de algumas considerações nos Anais desta Casa, para que possamos, de fato, exigir que o governo americano, que faz cantilena em relação ao combate ao narcotráfico, realmente o combata. Por que não queimam as gigantescas plantações existentes em toda a região onde trabalham agora politicamente, dizendo que estão lutando contra o terrorismo? Por que não acabam com todas as plantações de ópio e heroína que estão lá? Pronto. Não dizem que querem combater o narcotráfico? Não dizem que querem combater o terrorismo? Então, que façam isso! Que façam esse gesto pela humanidade!

Não digo isso com nenhum falso moralismo. Acho que, em todas as famílias, existem pessoas que, infelizmente, perdem a alegria, a juventude ou até mesmo a vida, metendo-se nas drogas. Não tenho falso moralismo contra o consumidor individual. Trato dessas pessoas e tenho uma relação de ternura com elas. Mas narcotráfico é outra coisa. Narcotráfico é lavagem de dinheiro e de muito dinheiro – US\$500 bilhões circulam pelas bolsas de valores. Dinheiro sujo

do narcotráfico é lavado pela elite política e econômica, pelos capitalistas ou cínicos enamorados da terceira via espalhados pelo mundo.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, com a veemência e o vigor da indignação, brinda este Senado com uma reflexão aparentemente radical, mas verdadeira. É o **strip-tease** da verdade; é a verdade sem os merengues que a enfeitam e muitas vezes a escondem. Exatamente é isso! Temos de ver o que ocorre à luz dos fatos, o que acontece por trás desse arcabouço da hipocrisia. Se V. Ex<sup>a</sup> observar os mecanismos de dominação das nações mais desenvolvidas, verificará que não tiveram nenhum pudor ético para usar o ópio na China ou na Índia décadas atrás; não tiveram pudor ético em usar mecanismos de dominação, em buscar todos os métodos da eficiência, sobretudo debilitando a parte contrária. E assim o fazem, porque não interessa criar nações independentes, que construam sua economia sobre bases sólidas da divisão da riqueza, da dignidade humana, da qualidade de vida. Não! Não interessa! A África é um continente devastado; o Oriente Médio também. A antiga União Soviética, que era ao menos auto-sustentável, hoje é um problema. Não se aperceberam de que há um lixo atômico perigoso ali. E não cuidaram de velar o destino desses equipamentos que podem destruir o mundo e que estão em mãos de ninguém, porque qualquer um tem acesso a eles. Trata-se de um arsenal atômico fragmentado, jogado ao leu, e qualquer aventureiro pode usar dele e causar um dano brutal à humanidade. De repente, o custo da destruição da União Soviética foi pior, porque, atualmente, vive-se um clima de instabilidade, sobretudo os países da União Européia e os Estados Unidos. As nações mais desenvolvidas estão ameaçadas, porque não têm uma visão de mundo correta; não têm uma visão cósmica. Não têm uma visão humanizada e humanista do mundo. Não olham a espécie humana como um todo. Não há espaço para alguns apenas no planeta Terra: ou sobreviveremos todos como espécie ou desapareceremos em conjunto. Esse é o drama, e por causa dele tiveram que chamar os filósofos para repensarem o destino do mundo e para uma reflexão sobre o destino do homem, sobre a perspectiva do homem como um ser que veio para realizar o bem de si próprio. Todos estamos aqui para realizar a felicidade de todos. Os que pensavam construir o mundo apenas para si estão

equivocados, pois surge o terrorismo, que é o mecanismo do desespero, que é a última cartada de quem não tem mais nada a perder e levará outros para a morte, cujo decreto vem sendo executado dia-a-dia. Morre-se um pouco a cada dia, como diria João Cabral de Melo Neto de nossos irmãos nordestinos. Grupos, nações e etnias são ameaçados. E qual será a saída? A saída é a legítima defesa do desespero. É preciso compreender o fenômeno, como V. Ex<sup>a</sup> observa, a fim de acabar com o arcabouço da mentira. Vamos tirar a máscara e dizer que ninguém quer construir uma humanidade à imagem e semelhança do Senhor. Quem acredita, poderá encontrar essa visão teísta na Bíblia. Se não, há a visão de Michelangelo, na Capela Sistina, de Adão encostando em Deus, ou seja, aproximando-se da imagem e semelhança do Criador. É isto que temos: a dignidade dos deuses como ser humano na Terra. E a Terra toda foi colocada a seus pés para que dela pudesse utilizar todos os recursos e engrandecer-se, crescer e aperfeiçoar-se. E não é isso o que querem. Querem a exclusão. E a exclusão não é viável. Tudo que se concebeu em termos de globalização foi definitivamente fulminado pela figura esquálida, essa figura do desespero que concebeu um plano terrorista, plano esse que nós condenamos, mas que mostrou que não é esse o caminho. Esse é o caminho da desgraça, não apenas de uma nação, mas da desgraça do planeta Terra e, por que não dizer, da espécie humana. Ou vamos sobreviver como espécie ou vamos perecer todos.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando. É evidente que nenhum de nós tem dúvida de que é uma forma imprópria de combater o sistema cruel e perverso da prática de ações terroristas. A ação terrorista do dia 11 de setembro, além de ter vitimado pessoas inocentes, que não compartilhavam sequer dos interesses econômicos, das novas definições geopolíticas do governo americano, ainda acabou possibilitando um oxigênio ao neoliberalismo. Estava havendo um enfrentamento ao neoliberalismo no mundo inteiro. Imediatamente, várias nações acabaram oxigenando esse mesmo sistema, possibilitando uma nova discussão. Se o impacto gigantesco, por um lado, poderia levar as nações a acordarem no dia 12 pensando diferente, pensando de forma mais clara que não se encontra a paz sem justiça social e que é impossível encontrar a paz na favela ou no interior dos nossos Estados ou em qualquer nação sem justiça social, por outro lado, acabou possibilitando mais oxigênio ao debate do neoliberalismo do mundo todo.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me permite outro aparte?

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL)** – Pois não, Senador.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – O tema é frutoso e me empertiga sobremodo. É evidente que, num primeiro momento, houve essa tentativa de união e essa solidariedade dos fortes. Mas eles não vão sobreviver, não terão mais condições. Abriu-se um precedente, como muitos dizem, uma jurisprudência nova, e se criou a instabilidade absoluta, a insegurança absoluta, um inferno para essas pessoas, que nunca mais vão sentir essa tranquilidade, a harmonia, a concórdia, aquele conforto psicológico de dizer: como estamos aqui, lado a lado, sem temer um ao outro. É assim que a humanidade tem que viver, sem temer um ao outro, e não nessa possibilidade de um ato terrorista, que realmente estremece e fere e que repudiamos. Como diz V. Ex<sup>a</sup>, ninguém pode concordar com esse método; mas é um método de desespero, é essa a idéia, a última cartada. Quer dizer, é o sujeito encantado, que não tem mais o que fazer. Morrer, ele vai morrer, e ele vai escolher como. Talvez no meio dos outros, levando consigo outras pessoas. A humanidade vai ter que repensar o seu destino e as suas perspectivas como espécie humana. E é essa solidariedade da espécie que temos que buscar como último argumento. É doloroso ver, por exemplo, um Primeiro-Ministro como Tony Blair prestar-se ao papel ridículo, que não está à altura de um Primeiro-Ministro que se apresentou ao mundo com brilho, com pertinácia, com uma perspectiva de avanço nas relações internacionais, de transformar-se num garoto de recado, de recado muito pequeno, de ser o pioneiro de uma solidariedade ficta, pois não foi assim a construção de uma nação como a Inglaterra, que tem uma responsabilidade até pela hegemonia que sempre a distinguiu no mundo. De repente, uma nação daquele tamanho, daquela grandeza, com essa história, prestar-se a um papel tão servil... Não é o caminho do servilismo ao mais forte, mas, sim, o da generosidade, como diz V. Ex<sup>a</sup>, da paz, da tranquilidade, que temos que buscar na solidariedade da espécie.

**A SR.<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL)** – Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>. Espero que a diplomacia da vassalagem possa ser superada nas relações de vários países com os Estados Unidos e que, agora, o Senado possa sensibilizar o Governo brasileiro a buscar mecanismos junto ao Governo americano para que possamos fazer aquilo que o Governo americano diz o tempo todo que faz e nunca fez, que é realmente combater o narcotráfico.

Estão lá, onde os Estados Unidos dizem que estão viabilizando novos e melhores caminhos para o mundo, mais de 40% da produção de drogas, grande parte dela, inclusive, financiada pelo Governo americano, nas ações que a CIA sempre fez, fomentando o radicalismo religioso, fomentando grupos extremistas e fomentando, também, o plantio maldito das drogas.

Espero que o Governo brasileiro sensibilize o "delegado do mundo" a estabelecer alguns caminhos em relação ao combate ao narcotráfico. Sei que o combate ao narcotráfico sempre foi uma bandeira quando convém ao Governo americano. Mas espero que agora, realmente, os Estados Unidos destruam os mais de 40% da produção de drogas do mundo, que estão lá, onde os Estados Unidos dizem que estão trabalhando e buscando novos e melhores caminhos para o mundo.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.*

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Moreira Mendes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, por 20 minutos.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. Senadores, volto a esta tribuna para, mais uma vez, bater numa tecla cansada. Já gastei todas as palavras, alinhei todos os pensamentos possíveis, postulei todas as reclamações da minha terra e da minha gente de Rondônia sobre este tema, mas eu não poderia deixar, nesta tarde, de vir a esta tribuna, mais uma vez, repetindo-me e repetindo os fatos, pedindo licença ao País, para abordar questões do Estado de Rondônia referentes à situação fundiária.

Acabo de receber, Sr. Presidente, uma comunicação de prefeitos e lideranças do meu Estado, especialmente da região da BR-421, sobretudo dos prefeitos de Campo Novo e de Buritis, que informam que mais de duzentos agricultores acamparam hoje na sede do Incra, em Porto Velho, para postular a solução de problemas que se arrastam por quase 20 anos.

Sr. Presidente, realmente é deplorável a falta de respeito, de solidariedade, a falta de consideração para com o produtor rural do Estado de Rondônia. Um breve histórico poderia, por todos os seus detalhes,

comprovar a insanidade do que vem ocorrendo. Desde a abertura do garimpo de Bom Futuro, na região de Campo Novo e Buritis, vários agricultores – frustradas suas tentativas de explorar minérios – começaram a localizar-se às margens da BR-421.

Ali, em 1982, começaram as primeiras ocupações. Em seguida, o êxodo do garimpo fez com que se multiplicasse o número de famílias a ocupar terras supostamente devolutas, em grande parte terras devolutas da União Federal, que não as administra, que não disciplina sua ocupação, mas deixa ocorrerem conflitos em que os mais pobres, os miseráveis, são condenados à morte, pois é sempre a parte mais fraca que cede. *Les Misérables*, a obra fantástica de Victor Hugo, é sempre atual. É difícil combater a miséria, como já afirmava esse autor. Trata-se de uma questão óbvia: parece-me que há todo um processo para que se continue a multiplicar a miséria e não a justiça social. Há todo um empenho de ação e, sobretudo, de inação, de imobilismo no sentido de consolidar-se o estado conflituoso no campo, no meu Estado de Rondônia, quando poderia ser disciplinada essa matéria com uma antecipação da ação do Poder Público, representado pelo Incra.

Centenas de vezes, Sr. Presidente, estive nos órgãos do Incra, seja em Rondônia, seja em Brasília. Conheço as pessoas, porque de lá sou egresso, onde trabalhei durante 12 anos, iniciando esse processo de discriminação das terras públicas, separando as terras públicas das particulares, para a colonização do Estado de Rondônia. Felizmente, foi um processo que deu certo, porque a terra foi dividida. E quando isso acontece, com certeza, a justiça social se realiza, porque esse trato de terra que cada família recebeu se constituiu, como eu disse algumas vezes, em mais que um pedaço de chão, no título de alforria, na liberdade para o sujeito pisar, plantar e colher o que é seu, semeando não apenas o grão, mas a esperança de uma vida melhor para as gerações futuras.

É com emoção que lembro o que aconteceu naquele Estado quando os primeiros colonos receberam os títulos de propriedade: o choro, o sorriso, intercalado com as lágrimas, o grito de liberdade que aquela gente, ao receber o título, sentia pulsar no coração. Mas o que se percebe hoje? Que os fatos continuam, quando não precisariam, de maneira nenhuma, repetirem-se os conflitos. E os conflitos que não saem na mídia não existem.

Recentemente, Sr. Presidente, foram eliminadas oito vidas num projeto de vila chamado Jacilândia. A mídia não publicou, e ninguém ficou sabendo. Ocorreu algo semelhante a Carajás e a Corumbiara,

um fato que se repete no silêncio e no esquecimento, naquilo que não comove a czarina – como eram os miseráveis da Rússia, como era o cocheiro, que estava morto, endurecido pelo frio da madrugada, enquanto ela chorava o drama interpretado no cenário do teatro. O drama interpretado é exatamente a publicação da mídia. Chora-se, mas desconhece-se a realidade, que não comove, que vai para os anais do esquecimento, como o meu discurso, nesta tarde.

Esse é o drama, Sr. Presidente. Faço esta enunciação para dizer que lá estão mais de duzentas famílias, hoje ameaçadas de despejo, sobretudo do Seringal Porto Franco. Essa área, Sr. Presidente, foi desapropriada – inclusive o decreto de desapropriação saiu no ano de 1988 –, e a desapropriação não foi ultimada. Não entrarei no mérito das razões por que não o foi, mas, na verdade, as pessoas, em razão do decreto, ocuparam a área, com essa chancela de um ato oficial que declarou de interesse social uma área tida e havida como privada.

Conheço bem a origem de cada traço do meu Estado. O Seringal Porto Franco vem do século passado, é uma história escrita em baixo relevo, nas faces do chão, onde o seringueiro, solitário, pelas teias das estradas de seringa, percorria, madrugada dentro, buscando ordenhar as árvores de seringa ainda na fresca madrugada. E essa gente, com heróico esforço, fez Brasil aquela imensidão amazônica. Apenas em clareiras, ousando enfrentar a abóboda da floresta e ver as luzes das estrelas como pontos perdidos nessa imensidão amazônica, constituíram-se as comunidades solitárias do seringueiro. Ali, o seringueiro não tinha com quem falar; ali, Sr. Presidente, vivia uma vida isolada, uma comunidade de uma só pessoa, e o diálogo estabelecia-se com as plantas, com os animais, com os objetos. Falava sozinho o seringueiro, para não esquecer e não perder da memória o idioma que aprendera, geralmente, no Nordeste de onde viera.

Essas pessoas formaram o Seringal, uma história escrita em baixo relevo, nas faces do chão, deixando apenas as marcas das estradas de seringa, ou no dorso esquálido das seringueiras riscadas dia-a-dia, de onde gotejava o látex. São os testemunhos de uma terra sem história – como falou Euclides da Cunha –, são os testemunhos que ainda gritam heroicamente a bravura dessa gente, são os testemunhos de uma história que o Brasil não conhece, que não sensibilizou o País, porque a história triste do seringueiro, realmente, só Euclides da Cunha, com muito engenho e arte literária, soube descrever. Foram condenados a percorrer todo o dia, não empurrando pedra, mas o pró-

prio corpo, nesse círculo tortuoso das estradas de seringa.

Essa gente, Sr. Presidente, entregou-nos o seringal que foi titulado pelo Incra. Não falo isso para fazer uma defesa da titulação, mas para mostrar que o próprio Incra titulou. Depois, especula, inclusive, sobre a origem do seringal e deixa de realizar a ocupação de mais de 200 famílias, que ali estão há quase 18 anos. Hoje são ameaçadas de despejo e não querem deixar a terra que já ocupam. Ali, secaram o pântano, semearam o grão e cresceram os filhos. Ali, como disse o poeta, **"ce sont mon champ et mes amours"** – são meu campo e meus amores. Ali é tudo o que representa de segurança e de sobrevivência para essa gente, que agora é ameaçada de despejo. E a inércia do Incra faz com que se desloquem do Município de Campo Novo para Porto Velho.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Concedo o aparte ao Senador Moreira Mendes.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Senador Amir Lando, ouço com atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e conheço o problema. V. Ex<sup>a</sup> tem verdadeiramente razão. Estive no Município de Campo Novo há cerca de um mês e meio e pude presenciar a angústia dessas pessoas. Há nesse particular não uma omissão, mas o Incra está como que neutralizado para atuar nessa questão. Há uma grande demanda muito reprimida hoje em Rondônia de pessoas que necessitam da terra, e não há uma orientação adequada. Estive na semana passada num pequeno vilarejo construído dentro de uma floresta nacional, a Floresta Nacional do Bom Futuro, e fiquei horrorizado, porque floresta nacional não é para ser ocupada com exploração agropecuária – e a maioria deles são pequenos agricultores estimulados a ocupar aquela floresta. Há, portanto, uma demanda reprimida, e o Incra e o Governo Federal precisam tomar uma posição. Reconheço, porém, a atuação do Incra no Estado de Rondônia. Esse Estado, que já foi Território de Rondônia e Território do Guaporé, que já foi parte Amazonas e parte Mato Grosso do Sul, que já teve pessoas como o Marechal Rondon e o Capitão Sílvio, para quem, hoje, tiro o chapéu. Na época, eu o condenava. Se não fosse a determinação daquele brasileiro, talvez não tivéssemos o atual modelo de colonização no Estado de Rondônia, todo feito pelo Incra. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha como eu – apenas um modesto advogado na capital,

militando nessa área. V. Ex<sup>a</sup> era um brilhante funcionário do Incra, atuando na região e vendo as conquistas que esse organismo Federal levou para Rondônia. Aquele Estado deve muito ao Incra, aos seus pioneiros, aos seus ex-funcionários e aos atuais. O Incra, hoje, está entorpecido, não consegue avançar. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, tenho tido contato com a direção desse órgão.

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Ali estivemos juntos em várias oportunidades.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Quando não é a Funai que impede o trabalho do Incra, interditando áreas, é o Ministério do Meio Ambiente que edita uma Medida Provisória, como a de nº 2.166, que é uma farsa, uma insensibilidade total com relação ao problema da Amazônia. Quando não é o Ministério do Meio Ambiente que coíbe o Incra, é o Ibama, que deveria ter do seu lado os pequenos produtores rurais, essas pessoas a que V. Ex<sup>a</sup> se refere e que estão acampados em frente ao Incra. O Ibama deveria tê-los ao seu lado, como parceiros, para poderem, de alguma forma, ajudar nesse avanço que se faz pelas áreas de preservação permanente existentes hoje no Estado. Isso é grave. A maioria delas é de responsabilidade do Governo Federal, que imagina que, simplesmente ao editar uma medida provisória que pretende engessar 80% da propriedade privada no Estado, vai resolver o problema. Ledo engano! O Governo precisa ter verdadeiramente uma política séria, voltada para a questão de meio ambiente na Amazônia, sobretudo em Rondônia, que é diferente dos outros Estados, exatamente porque foi colonizada oficialmente pelo Incra, num trabalho magnífico. São pouquíssimos e isolados os conflitos de propriedade no Estado. É um fato aqui, outro ali, como esse a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Então, quero aqui apenas deixar o testemunho de que conheço esse problema, de que já ouvi V. Ex<sup>a</sup>, várias vezes desta tribuna, abordar essa questão, chamar a atenção para esse fato. Contudo, parece que os ouvidos das autoridades federais para essa questão são moucos. Ninguém ouve nada. Ninguém toma uma decisão e fica lá o Incra de Rondônia patinando, sem poder sair do lugar, porque não dispõe de instrumentos para isso. E, enquanto isso, as florestas nacionais são invadidas por pequenos e – estimulados, lamentavelmente, até por políticos – por grandes produtores e pecuaristas, por fazendeiros inescrupulosos, que existem infelizmente, por madeireiros inescrupulosos, que estimulam a invasão das reservas protegidas, indígenas e biológicas. Isso precisa mudar. O Governo Federal deveria voltar toda a sua capacidade para verdadeiramente coibir esses avanços dentro das unidades de preservação, punindo exemplarmente os invasores, que não são puni-

dos. Apenas os pequenos são punidos, como os 200 a que V. Ex<sup>a</sup> fez alusão. Negar terra é uma forma de punição. Há terra devoluta em Rondônia que poderia ser dada a essas pessoas. Agradeço-lhe a oportunidade de aparteá-lo e parabenizo-o pelo brilhante pronunciamento.

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Nobre Senador Moreira Mendes, V. Ex<sup>a</sup> enriquece sobremodo o nosso discurso e me dá o testemunho, exatamente fazendo coro com o apelo da nossa gente e do nosso povo, porque, quando se fala só, muitas vezes se coloca dúvida sobre a veracidade; mas, quando se faz coro é porque a comunidade, sobretudo de Rondônia, fala a mesma linguagem, sobre o mesmo fato e dá a mesma versão. É exatamente isso.

Há uma farsa em tudo isso. Dizem que realmente querem proteger o meio ambiente, mas não se executa uma política rígida. Existe apenas essa mentira da mídia, o que é vergonhoso. É vergonhoso verificar o desmascaramento de todo o discurso em uma ação pífia, inexistente.

Quando se denunciam fatos como o de invasão de terras públicas em grandes partidas a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, seja por madeireiros, por fazendeiros, e não se toma uma atitude; quando se diz que estão sendo violadas unidades de preservação, e não se faz nada para coibir, é dizer à Nação inteira: "Não acreditem naquilo que falamos; não levem em conta as nossas palavras". Isso tudo é para enganar, para engodar, para atender ao apelo nacional e multinacional das ONGs. É uma cantilena, um discurso de preservação ambiental. Nada mais do que isso. Nada mais acontece, porque, na prática, nenhuma palha se move no sentido de impedir ocupações, violações criminosas de unidades de preservação, que, essas sim, tinham de ter seus limites sagrados e o respeito integral. Entretanto, aí tudo vale, pois vale o caminho da corrupção, da facilidade adquirida diante de uma dificuldade formal. São essas circunstâncias que fazem com que nós, amazônidas, desacreditemos nesse discurso.

Criou-se uma medida provisória, como a MP 2.081, injusta, inviável, inaplicável, que atenta contra uma realidade criada à luz de uma legislação implementada pela própria sistemática da colonização, em que houve a obrigação de o agricultor ocupar, ao menos, 50% da terra para fazer jus à titulação definitiva, como uma forma de ocupação efetiva de exploração de terra. Ora, de repente, muda-se. Vejam como essa medida é de um legislador solitário, exclusivo, monocrático, que impõe uma conduta a toda uma população. Essa lei é inaplicável. O que se observa é exatamente a desobediência civil, porque é uma lei injusta, que não tem viabilidade de mudar, com a magia dos termos, uma realidade firmada a ferro e fogo no cotidi-

ano de até duas ou três décadas, como fizeram os nossos colonos do Estado de Rondônia.

Ora não se muda a realidade a golpes de lei. Não há como mudar. Há como implementar uma nova política. Por que não impedir novas ocupações criminosas? Mas isso não se faz, ao contrário, estimula-se. Conheço muito bem. Já estive tratando com os agricultores invasores – vamos chamá-los assim – da gleba Rio Pardo. Ali existe uma situação difícil, que se torna irreversível. Há uma disposição de conflito entre os agricultores e os representantes da lei, seja da Justiça, seja das forças militares do Estado de Rondônia.

Observamos que as terras disponíveis estão sendo ocupadas pelos grandes fazendeiros, madeireiros, em vez de serem destinadas a uma função social, a um aproveitamento social, a uma finalidade social, que é exatamente a apregoada pelo Estatuto da Terra. Não se faz nada.

Não quero fazer nenhuma imputação aos representantes do Incra do Estado de Rondônia – que estão presos. O Incra fez em Rondônia um trabalho fantástico. Sou testemunha e participei dessa obra de colonização do Estado, que mostrou um processo novo de ocupação da Amazônia.

Não há uma definição política do Poder central, que deveria ordenar essas ações. Se dissesse que não conhece, não é verdade. A estrutura que resta conhece. Mas há a lamentação de que não há recursos orçamentários, quando deveria haver recursos para implementar a reforma agrária.

Não estou falando de reforma agrária, mas apenas da administração do patrimônio público disponível, de uma distribuição, a custo zero, das obras de infra-estrutura necessárias para fixar o homem à terra.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede mais um aparte?

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Senador Amir Lando, pedi a palavra apenas para fazer uma observação: não há mesmo recursos disponíveis. Isso é dramático, constrange-nos. Parece que há uma pre-determinação de não conceder nada para Rondônia. Discriminam o Estado. Nunca vi tamanha despreocupação do Governo Federal com relação a investimentos para um Estado como faz com Rondônia. E o Incra não faz nada. Esta semana estive na Martim-Pescador e constatei que, apesar de a área estar liberada, não se pode implantar o projeto exatamente por falta de recursos. Falando ainda sobre a questão da comunidade do Rio Pardo, incrustada no meio da Floresta Nacional do Bom Futuro. Pobres e humildes agricultores para lá foram estimulados por alguém e precisam do nosso apoio. Devemos estender-lhes a mão, e não

sei como, porque a situação realmente é difícil. Ocupam indevidamente uma floresta nacional, e sabem disso. Não posso imaginar que a polícia, amanhã, jogará todo aquele pessoal na rua. É preciso encontrar uma saída para a questão. Talvez a solução seja exatamente – como disse V. Ex<sup>a</sup> – ocupar as terras devolutas, as terras adjacentes, que não estão protegidas por lei. Às vezes, o Incra fica sem possibilidade de atuar por falta de recursos, outras vezes, por falta de uma política correta do Governo Federal.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o pirlampo aponta-me o fim do meu tempo. Mas, antes de concluir, não poderia deixar de manifestar a minha solidariedade aos colonos de Porto Franco e de Aquidabã, outra área desapropriada.

O Incra não se imitiu na posse, após oito anos do ingresso da ação. Conseqüentemente, não dispôs da área, onde os conflitos pululam e vidas são sacrificadas injustificadamente.

Nesse ponto, a omissão é realmente criminosa. Não se pode conceber que o Incra ajuíze uma ação – depositando um valor que as partes até podem levantar –, mas não proporcione a destinação conforme a legislação, que é bela e fantástica por apresentar um conteúdo social invejável: o Estatuto da Terra. A função social da propriedade já foi registrada, por exemplo, na **Rerum Novarum**, e sempre foi perseguida no Direito Agrário quanto à destinação da terra para realizar a justiça social.

Por isso, Sr. Presidente, manifesto a minha solidariedade com os acampados de Porto Franco, de Aquidabã e adjacências. Faço ainda um apelo dramático ao Presidente do Incra para que dê uma solução, antes do despejo se consumar, conforme o que estabelece a legislação agrária, porque esta é a função do Incra – evitar os conflitos, preveni-los, extirpar e eliminar as tensões sociais. Não é possível exigir que o povo brasileiro produza, ameaçado pelo despejo e pela insegurança de, amanhã, não poder pisar o chão onde nasceram os filhos, onde está a esperança e, enfim, o desejo de ser humano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

Os Sr<sup>s</sup>. Senadores Ademir Andrade, Eduardo Siqueira Campos e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, nesta oportunidade quero discorrer sobre a proposta do Governo que pretende modificar o artigo 618 da CLT, criando condições para que os sindicatos e empresas possam flexibilizar direitos assegurados pelos trabalhadores, por

meio de convenções e acordos coletivos, podendo negociar livremente direitos trabalhistas, independentemente do que já está inscrito em lei.

Trata-se de assunto da mais alta seriedade e precisa ser discutido com profundidade, já que produz efeitos sobre o nosso sistema econômico, político e social. Para visualizar essa questão em suas verdadeiras dimensões, devemos pensar nas novas relações sociais de produção que colocam frente a frente o capital e o trabalho no mundo globalizado. Nesse aspecto como em muitos outros, o Brasil, a exemplo da maioria das economias periféricas, entrou no mundo globalizado pela porta de trás e não teve nenhuma preocupação em se proteger dos impactos negativos dessa integração. Hoje, queiramos ou não, estamos ligados a essa realidade sem fronteiras, definidas por fios muito poderosos. Dessa maneira, por conta da falta de preparo de nossas elites e do nosso imenso atraso social, os mais pobres e a classe trabalhadora são os grandes perdedores nesse jogo em que as regras são rígidas e fazem as pessoas se sentirem pequeninas e indefesas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o avanço da globalização da economia brasileira já causou desemprego a milhões de trabalhadores. Ao longo de todo o processo, que já dura uma década, os desempregados brasileiros já formam um exército de quase 10 milhões de trabalhadores que foram dispensados dos seus afazeres ou tiveram os seus postos de trabalho extintos.

Ainda como parte desse "ajuste" ocorrido ao longo dos anos 90, o custo da mão-de-obra caiu cerca de 33% com a chamada terceirização. Com isso quase 3 milhões de postos de trabalho foram transferidos das grandes para as pequenas e médias empresas.

Portanto, nos dias de hoje, não só os trabalhadores estão sendo demitidos, como também as relações entre o trabalho e o capital estão sendo revistas. É importante ressaltar que tal estratégia faz parte dos ajustes que o governo considera inadiáveis para melhorar o desempenho do capital, preservar os lucros das empresas, manter a estabilidade financeira e re-vigorar a economia que está em grave crise. A globalização exige que essas medidas sejam tomadas, independentemente da quebra de compromissos históricos, do agravamento da crise social, do achatamento do mercado de trabalho, ou mesmo da mudança da legislação vigente que disciplina as relações entre patrões e empregados.

Pois bem, não é de hoje que o governo pretende alterar a legislação trabalhista para aumentar o poder de barganha das empresas. Para isso, a grande novidade do momento entre os representantes do Palácio do Planalto é o anteprojeto de lei que defende os

acordos coletivos, e que foi entregue há poucas semanas ao Presidente da República pelo Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles.

Por essa proposta, que já se encontra no Congresso Nacional, patrões e empregados poderão negociar direitos trabalhistas como férias, descanso semanal remunerado e irredutibilidade salarial, entre outras questões.

É importante ressaltar que, qualquer acordo ou convenção negociado entre sindicatos de trabalhadores e entidades patronais terá reconhecimento acima da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Para reforçar seu projeto, o governo tem procurado passar a ilusão de que, nesse jogo de interesses antagônicos entre o trabalho e o capital, os trabalhadores não serão prejudicados e terão mais poder de decisão durante as negociações trabalhistas.

Leço engano! Na verdade, o projeto do governo procura adaptar a legislação trabalhista à nova realidade do mercado e das empresas. Todavia, como já dissemos anteriormente, seguindo a lógica do mercado atual e do comportamento das empresas, constatamos que a classe trabalhadora só tem perdido em salários, em empregos e em poder de negociação. Além disso, existem certos direitos constitucionais que devem ser respeitados e que ficarão ameaçados com a aprovação do texto governamental. Entre os mais importantes temos: licença à gestante de 120 dias; os que dizem respeito aos adicionais de insalubridade ou periculosidade; o 13º salário e as férias mínimas de dez dias por ano; remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; garantia de salário nunca inferior ao mínimo, para os que recebem remuneração variável; licença paternidade, nos termos fixados em lei; repouso semanal remunerado; salário família para os dependentes; direito dos filhos e dependentes a creches e pré-escolas; os quais, diga-se de passagem, não são conquistas aleatórias dos trabalhadores.

Em relação a essas questões, o governo teve a preocupação de abrir espaços para adquirir uma melhor margem de manobra em relação às concessões que eventualmente venha a fazer em futuro próximo.

Finalmente, como ele próprio admite, caso suas propostas sejam aprovadas, haverá uma quebra na rigidez das disposições constitucionais e da CLT sobre o trabalho. Aliás, o Ministro Dornelles é um defensor fervoroso do fim das garantias constitucionais aos empregados para que os acordos e convenções entre as duas partes possam ser celebrados sem qualquer interferência. Indiscutivelmente, tal posicionamento significa um atentado aos direitos e às conquistas dos trabalhadores, benefícios que foram inseridos na Constituição Federal depois de longos anos de luta.

Convém assinalar ainda que o projeto do governo em tramitação dá um grande passo para enterrar a CLT e um primeiro passo para tentar rever, em futuro não muito distante, como quer o Ministro Dornelles, as normas constitucionais que garantem hoje importante proteção aos trabalhadores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, milhares de trabalhadores têm toda razão em ficar de cabelo em pé quando o governo defende que a negociação entre patrões e empregados é bem mais proveitosa do que a submissão aos preceitos constitucionais e legais.

Antes de mais nada, não podemos desconhecer que, em qualquer sociedade capitalista, o objetivo fundamental do capital é a procura do lucro e a sua plena reprodução no processo produtivo. Assim, seria no mínimo ingênuo acreditar que ele está preocupado em distribuir benefícios sociais e estabelecer com os trabalhadores um diálogo de franqueza e de reconhecimento pelos seus esforços no processo produtivo. Infelizmente, a história nos mostra o contrário, mesmo nas sociedades mais democráticas e mais desenvolvidas. Visto por esse ângulo, o objetivo maior do capital hoje é a redução das conquistas históricas da classe trabalhadora, quer seja no Brasil, na Europa, no Japão ou nos Estados Unidos.

Sejamos realistas: a flexibilização dos direitos trabalhistas proposta pelo governo não vai, como num passe de mágica, criar novos empregos. O que se pretende na verdade é reduzir os custos do trabalho com vistas a aliviar o aperto da recessão e dos juros, passando o ônus da desaceleração econômica para os trabalhadores. Os recursos gerados pela precarização ainda maior dos direitos dos trabalhadores não resultarão em novos investimentos ou manutenção da produção, servirão, sim, para que as empresas busquem alternativas mais rentáveis e seguras no mercado financeiro, como, por exemplo, comprando títulos públicos para se defenderem da crise, já que a atual política econômica desse governo não garante estabilidade e previsibilidade de crescimento.

Com essa mudança pretendida na legislação, o governo joga sobre os trabalhadores o ônus do desemprego. E isso ocorre numa conjuntura completamente desfavorável ao trabalhador, trazendo o prejuízo para a parte mais fraca. Se prevalecer a proposta do governo, os patrões vão impor sua vontade, e os direitos trabalhistas e os salários serão reduzidos.

Há de se reconhecer que a crise do desemprego requer discussões e até mudanças nas leis que regulam o mercado de trabalho. Entretanto, isso não pode significar a supressão de direitos que foram duramente conquistados pelos trabalhadores.

A CLT, aprovada em 1º de maio de 1943, e as garantias constitucionais dos trabalhadores, inseri-

das na Constituição de 88, são conquistas que devem continuar regendo as relações entre o trabalho e o capital. Da forma como o governo está encaminhando essa questão, tira direitos e enfraquece a organização da classe trabalhadora. Portanto, precisamos rejeitar essa proposta.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (Bloco/PSDB) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no campo da saúde pública, uma das questões mais sérias com que se defronta este País é a dos medicamentos.

É que os preços dos remédios, controlados por um autêntico cartel, que, no caso, é a ABIFARMA, vêm sofrendo constantes e abusivos aumentos, o que inviabiliza a aquisição de medicamentos pela maioria da população.

É notório que, com freqüência, muitos remédios têm suas embalagens "maquiadas", a fim de serem comercializados com preços ainda mais elevados, o que configura uma fraude e uma ofensa aos direitos do consumidor.

Nesse contexto, a política implantada pelo Governo Federal, com os remédios genéricos, só pode merecer aplausos, porquanto essa modalidade de medicamentos, com a mesma eficácia dos de "marca", é muito mais acessível à magra bolsa popular, configurando uma verdadeira "democratização" do setor farmacêutico.

Pois bem, como é de conhecimento geral, houve uma "queda de braço" entre o Ministério da Saúde e os laboratórios internacionais na questão – altamente importante para o nosso País – da quebra de patentes para os remédios essenciais.

O governo brasileiro sofreu toda sorte de pressões internacionais, mas manteve-se firme no propósito de ter condições de oferecer à população, particularmente à de baixa renda, medicamentos fundamentais a preços baixos.

E, com o apoio de várias nações – especialmente dos países em vias de desenvolvimento – e da unanimidade das organizações não-governamentais Brasil conquistou uma vitória histórica na Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), realizada em Doha, no Catar, que está se encerrou em 13 do corrente mês.

O texto negociado entre nosso País e os Estados Unidos, que será aprovado pelos ministros de nada menos do que cento e quarenta e dois países, determina uma flexibilização do Trips – Trade Related International Property Rights (Acordo Internacional

sobre Direitos de Propriedade), que se refere a direitos de propriedade intelectual relativos ao comércio.

Esse texto proclama que o Trips não impede ou não deve impedir os membros participantes de tomar medidas para proteger a saúde pública, assegurando o direito de garantir remédios para todos.

Trata-se de uma decisão sugerida e defendida pelo Brasil e que permitirá que o País possa continuar com sua política de saúde pública na área dos medicamentos genéricos, sem as ameaças recentes de laboratórios que detinham algumas patentes.

É evidente que o novo acordo não permite que qualquer país quebre, aleatoriamente e indiscriminadamente, patentes de laboratórios multinacionais. No entanto, enseja que os governos autorizem laboratórios locais a produzir determinado medicamento, mesmo que a patente seja de outro, tanto para baixar o preço quanto para ser usado em casos de emergência nacional no campo da saúde pública.

Aliás, os próprios Estados Unidos, recentemente, ameaçaram o laboratório holandês que produz o antibiótico Cipro, que combate o antraz, com quebra de patente, devido aos riscos a que está submetida a população norte-americana de contrair essa infecção, em virtude de ataques terroristas.

Enfim, como declarou o próprio Ministro da Saúde, "o Brasil pode agora quebrar patente, produzir mais barato e não poderá ser feita contestação judicial, segundo a declaração da OMC".

Registrando, desta tribuna, essa importante vitória, queremos nos congratular com o Governo Federal e, particularmente, com o Ministro José Serra, da Saúde, que lutou diuturnamente buscando esse objetivo.

Nesta oportunidade, queremos, também, registrar que no nosso Estado do Tocantins, foi recentemente inaugurada a FARMATINS, laboratório farmacêutico patrocinado pelo Governo do Estado.

Da produção dessa entidade constam medicamentos essenciais, como vermicidas, ácido acetilsalicílico, paracetamol, diuréticos, produtos antianêmicos, num total, em sua fase inicial de operação, de cento e vinte e dois remédios de grande consumo popular.

É preciso assinalar que a FARMATINS comercializará os medicamentos que produz a preços pelo menos 40% mais baratos que os remédios similares, suprindo não apenas a população de baixa renda, como também os postos de saúde e os hospitais públicos.

Trata-se, por conseguinte, de uma importante iniciativa que tem por meta produzir e vender medicamentos baratos, o que configura uma importante contribuição para ensejar o acesso da população aos remédios de que necessita.

Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**  
– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores,...

O Ministro para o Comércio Exterior da União Européia, Pascal Lamy, publicou recentemente na imprensa brasileira um artigo intitulado "Biodiversidade e propriedade intelectual", que trata de importantes assuntos relacionados com a Região Amazônica.

Afirma o Ministro Pascal Lamy que "a biodiversidade da floresta tropical brasileira é um recurso tão importante quanto qualquer metal precioso. Essa biodiversidade é vista como o 'ouro verde' do século 21, havendo 'bioprospectores' em busca de recursos comercialmente valiosos na floresta. Esses agentes não são sempre vistos como benignos. Há pessoas que vêm a 'biopirataria' como o novo crime dos nossos tempos, praticado por empresas que abusam de seu poder para obter patentes ou outra forma de propriedade intelectual sobre invenções que envolvem recursos ou conhecimentos tradicionais".

Certamente, em relação à Amazônia, ocorre permanentemente algo bem mais grave do que meras invenções baseadas em conhecimentos empíricos e tradicionais.

Trata-se de verdadeira pirataria praticada sob as mais diversas formas, desviando nossas riquezas sem qualquer compensação para a Amazônia ou para o Brasil.

O Jornal do Brasil do dia 8 de novembro de 2001 noticia que existem cerca de 350 quadrilhas atuando no contrabando de animais no Brasil, movimentando cerca de um bilhão de dólares por ano.

Não se trata simplesmente de beneficiar grupos indígenas caso "seus conhecimentos tradicionais sejam partilhados com outras entidades por meio de iniciativas comerciais", como afirma o Ministro da União Européia em seu artigo.

A proteção da nossa biodiversidade biológica é algo de grande importância, assim como o aproveitamento adequado de nossos recursos naturais, da flora, da fauna e microorganismos.

Isso, no entanto, significa apenas parte de um quadro muito mais sério e amplo, que é a defesa da soberania brasileira sobre a Amazônia, pois a cobiça internacional sobre a mais rica região ainda não ex-

plorada do planeta Terra sempre existiu, nunca cessa e continuará.

Por isso mesmo, todos nós, amazônidas verdadeiros, brasileiros verdadeiros e defensores dos mais altos interesses do Brasil, não podemos nos acomodar, pois nesse assunto a única solução é a eterna vigilância, já que os piratas, traficantes e até mesmo alguns trapaceiros disfarçados de pesquisadores não dormem e se aproveitam da fragilidade das nossas defesas.

Não podemos admitir que o argumento da ecologia, a defesa do meio ambiente, permita a ação de muitas ONG's que trabalham contra os interesses nacionais na Amazônia, muitas vezes contribuindo para o assalto às nossas riquezas da biodiversidade biológica.

Bom trabalho fariam essas ONG's, disfarçadas em defensoras do meio ambiente, se cuidassem da poluição no chamado Primeiro Mundo, principalmente porque os grandes poluidores do planeta lá se encontram e não na Amazônia.

Não podemos admitir nem aceitar a cobiça internacional em relação à Amazônia; nem, tampouco, a hipocrisia da livre concorrência, sempre em prejuízo dos países mais pobres.

Fala-se da partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da exploração comercial dos recursos da biodiversidade biológica, o que não se verifica num mundo econômico globalizado de forma assimétrica, não solidária, em que os países mais ricos detêm cerca de 80% de toda a riqueza acumulada no planeta.

Os mecanismos utilizados pelos organismos internacionais, inclusive os que cuidam de patentes, certamente contribuem para consolidar e reforçar a hegemonia dos países mais ricos, detentores do capital e da tecnologia.

O Brasil precisa estar atento, precisa redobrar a vigilância sobre nossas riquezas naturais, precisa de uma política efetiva de desenvolvimento da Amazônia e precisa proteger a propriedade de nossa biodiversidade biológica.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, não há dúvida de que o mundo globalizado está ameaçado depois dos trágicos acontecimentos de 11 de setembro nos Estados Unidos.

O mundo, que parecia estar se unindo, com a derrubada de muros e barreiras, com a redução dos postos de controle aduaneiro, passa a requerer maior segurança nas fronteiras nacionais.

A Amazônia certamente necessita de maiores cuidados nossos, de maior segurança, pois a cobiça

internacional será ainda mais intensa, as redes mundiais de traficantes de todos os tipos procurarão se aproveitar de nossas fragilidades para ingressar na região e o Brasil não pode continuar a dormir em berço esplêndido em relação à Amazônia.

Precisamos defender a Amazônia com afinco, cuidar de sua exploração racional, com o auxílio da pesquisa, da ciência e da tecnologia.

É obrigação do Governo Federal adotar políticas públicas racionais e adequadas ao desenvolvimento da Amazônia, considerando a exploração sustentável sob os pontos de vista econômico e ecológico, e respeitando a cultura dos povos tradicionais da Amazônia.

Não podemos nos guiar pelo discurso farisaico dos países desenvolvidos, que dizem e não fazem, defendem a livre concorrência e praticam o protecionismo disfarçado.

Hoje o Brasil paga patentes de material desviado irregularmente da nossa Amazônia, obtido por meio de práticas de "biopirataria", de saque de material genético brasileiro.

A "biopirataria" faz parte de redes perigosas, como a dos narcotraficantes, a dos traficantes de armas, de sonegadores de animais silvestres dentre outras atividades fraudulentas e criminosas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no período de 1995 ao ano 2000, foram registradas no Brasil aproximadamente 4 mil patentes relacionadas com a diversidade biológica, das quais 97% pertencem a empresas estrangeiras.

Isso bem demonstra o risco que corremos e as dificuldades que teremos de enfrentar, pois até mesmo no momento em que o Brasil precisa cuidar de um grande número de doentes, como no caso da Aids, terá de enfrentar o poderoso lobby das multinacionais dos medicamentos, que, preocupadas em aumentar os seus lucros já astronômicos, não olham para os problemas das populações dos países mais pobres.

As reuniões da Organização Mundial do Comércio demonstram claramente que os países ricos estão muito longe da chamada globalização solidária e mais distantes ainda daquilo que o Ministro para o Comércio Exterior da União Europeia chamou de "mecanismos adequados de proteção da propriedade intelectual que beneficiem todas as partes envolvidas".

Já me manifestei sobre esse assunto diversas vezes na Tribuna do Senado Federal e, neste momento grave da conjuntura mundial, em que os países

mais ricos entram num processo de recessão econômica, o Brasil precisa defender não apenas sua diversidade biológica e nossa capacidade de assegurar saúde a todos os brasileiros, mas principalmente tomar medidas para a defesa da nossa soberania sobre a Amazônia.

Espero que o Governo Federal adote políticas efetivas para a Amazônia, antes que seja tarde demais e antes de a história fazer um julgamento negativo daqueles que foram incapazes de construir as bases de um Brasil como verdadeiro país do futuro, tendo a Amazônia como nosso principal trunfo, como solução e não como um problema.

Tenho a convicção de que todos os eminentes membros do Senado Federal comungam dos mesmos ideais e preocupações com o futuro da Amazônia, com o futuro do nosso Brasil e com a construção de dias melhores para nossa juventude, apesar da era de incertezas em que o mundo ingressou.

O desenvolvimento da Amazônia significa o desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Sr<sup>s</sup>. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### REQUERIMENTO Nº 672, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2001, de autoria do Senador Casildo Malde-ner, solicitando que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de auditoria nas obras da Via Expressa Sul – Florianópolis – SC, para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamen-tos, bem como da necessidade técnica de reformula-ção constante do projeto e seu custo real.

### REQUERIMENTO Nº 673, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 673, de 2001, de autoria do Senador Casildo Malde-ner, solicitando que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de auditoria nas obras de Construção da BR-282-SC, Florianópolis/Divisa com Argentina – para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos, bem como do cus-to médio real do quilômetro projetado e implantado.

– 1 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.160, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 36, DE 2001**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer sob nº 1.242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire.

– 3 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2001 (nº 3.339/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a indicação de edulcorantes na embalagem de produtos dietéticos e similares, tendo

Parecer sob nº 1.148, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 a 5-CAS, que apresenta.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 288, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001 (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Conven-

ção de Basileia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.249, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 291, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001 (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.250, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 300, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001 (nº 519/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Coelho.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 327, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001 (nº 678/2000, na Câmara

dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 275, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2001 (nº 820/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.216, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 280, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2001 (nº 891/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 11 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 283, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2001 (nº 908/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas FM da Cidade de Filomena a executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.233, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 12 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 284, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2001 (nº 909/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Dona Maria Vergentina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.218, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 13 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 310, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2001 (nº 686/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Fernando Matusalém, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Suplicy.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 14 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 381, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 670, de 2001 art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de

sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

**- 15 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 340, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001 (nº 314/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.254, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**- 16 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 278, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2001 (nº 881/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Zagga para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.232, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

**- 17 -**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1996 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 126, de 1996 – CN, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs:

– 90, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha; e

– 1.170, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Geraldo Melo.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 43 minutos.)*

**(OS 21097/01)**

**(\*) EMENDAS**

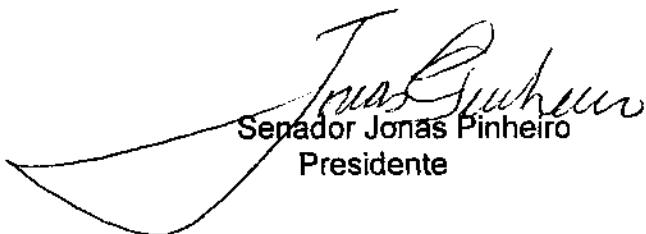
- Nº 1, ao Projeto de Lei nº 72, de 2001-CN
- Nºs 1 a 59, ao Projeto de Lei nº 74, de 2001-CN
- Nºs 1 a 5, ao Projeto de Lei nº 75, de 2001-CN
- Nº 1, ao Projeto de Lei nº 76, de 2001-CN
- Nºs 1 a 6, ao Projeto de Lei nº 77, de 2001-CN
- Nºs 1 a 4, ao Projeto de Lei nº 83, de 2001-CN
- Nºs 1 e 63, ao Projeto de Lei nº 84, de 2001-CN
- Nºs 1 a 62, ao Projeto de Lei nº 85, de 2001-CN
- Nº 1, ao Projeto de Lei nº 86, de 2001-CN
- Nºs 1 e 2, ao Projeto de Lei nº 87, de 2001-CN
- Nºs 1 a 4, ao Projeto de Lei nº 88, de 2001-CN
- Nº 1, ao Projeto de Lei nº 90, de 2001-CN
- Nºs 1 a 16, ao Projeto de Lei nº 59, de 2001-CN
- Nºs 1 a 5, ao Projeto de Lei nº 94, de 2001-CN
- Nºs 1 a 45, ao Projeto de Lei nº 96, de 2001-CN
- Nºs 1 a 25, ao Projeto de Lei nº 97, de 2001-CN
- Nºs 1 a 117, ao Projeto de Lei nº 98, de 2001-CN
- Nºs 1 a 8, ao Projeto de Lei nº 99, de 2001-CN
- Nºs 1 a 54, ao Projeto de Lei nº 102, de 2001-CN
- Nºs 1 a 3, ao Projeto de Lei nº 103, de 2001-CN
- Nºs 1 a 3, ao Projeto de Lei nº 104, de 2001-CN
- Nº 1, ao Projeto de Lei nº 105, de 2001-CN
- Nºs 1 a 54, ao Projeto de Lei nº 106, de 2001-CN
- Nºs 1 a 23, ao Projeto de Lei nº 108, de 2001-CN
- Nºs 1 a 22, ao Projeto de Lei nº 109 de 2001-CN
- Nºs 1 a 2, ao Projeto de Lei nº 110, de 2001-CN
- Nºs 1 a 12, ao Projeto de Lei nº 111, de 2001-CN
- Nºs 1 a 20, ao Projeto de Lei nº 112, de 2001-CN
- Nºs 1 a 9, ao Projeto de Lei nº 113, de 2001-CN
- Nºs 1 a 31, ao Projeto de Lei nº 114, de 2001-CN
- Nºs 1 a 87, ao Projeto de Lei nº 115, de 2001-CN
- Nºs 1 a 52, ao Projeto de Lei nº 117, de 2001-CN
- Nºs 1 a 23, ao Projeto de Lei nº 118, de 2001-CN
- Nºs 1 a 25, ao Projeto de Lei nº 119, de 2001-CN
- Nºs 1 e 2, ao Projeto de Lei nº 120, de 2001-CN
- Nºs 1 a 40, ao Projeto de Lei nº 123, de 2001-CN
- Nºs 1 a 11, ao Projeto de Lei nº 124, de 2001-CN
- Nºs 1 a 6, ao Projeto de Lei nº 125, de 2001-CN

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MED PROVISÓRIA Nº 2166-67, ADOTADA EM 24 DE AGOSTO DE 2001 E PUBLICADA DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA OS ARTS. 1º, 4º, 14, 16 E 4º ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, C INSTITUI O CÓDIGO FLORESTAL, BEM COMO ALTERA O ART. 10 DA LEI Nº 9.393, 19 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ATA DA 16ª REUNIÃO REALIZADA DIA 04 DE SETEMBRO DE 2001.**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia quatro de setembro do ano dois mil e um, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador JONAS PINHEIRO, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, com presença dos Senhores Parlamentares: Moreira Mendes, Carlos Bezerra, Amir Lanç, Marina Silva, Leomar Quintanilha, Arlindo Porto, Ricarte de Freitas, Sérgio Barros, Silviano Brasileiro, Moacir Micheletto(relator), Kátia Abreu, Fernando Gabeira, Marcio Bittar, Xi Graziano, Osmar Serraglio e dos Deputados não membros Eurípedes Miranda, Almir Sá, Roberto Balestra, Ronaldo Caiado, Agnaldo Muniz e José Carlos Heinze. Havia número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião destinada a discussão e votação do relatório final do Deputado Moacir Micheletto. O Senhor Presidente concede a palavra ao Relator para proferir seu Parecer, que conclui por um Projeto de Lei Conversão. Discutem a matéria os Deputados Eurípedes Miranda e Almir Sá. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Deputado Artur Virgílio Neto, Líder do Governo Congresso, que é aparteado pelos Parlamentares Roberto Balestra, Márcio Bittar, Moacir Micheletto (relator) e Carlos Bezerra. O Senhor Deputado Fernando Gabeira pôde votar do relatório, que é concedido pelo prazo de vinte e quatro horas aos membros da Comissão. Por último, o Senhor Presidente convoca reunião para o dia seguinte, às quatorze horas, encerrando os trabalhos, e para constar, eu, Maria de Fátima Maia Oliveira, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, se assinada pela Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com as noventa e quatro taquigráficas.



Senador Jonas Pinheiro  
Presidente

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 16<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA  
DESTINADA A EXAMINAR A MEDIDA PROVISÓRIA 2186-67, REALIZADA  
DIA 04/09/2001.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Havendo número regimental, declaro aberta a 16<sup>a</sup> reunião desta Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.186/67, adotada em 24 de agosto de 2001 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 1º, 4º, 14º, 16º e 44º e acresce dispositivo à Lei nº 4.781, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR – e dá outras providências.

A pauta de hoje destina-se à discussão e votação do Relatório final do Deputado Moacir Micheletto a quem concedo a palavra para proferir seu parecer.

**O SR. MOACIR MICHELETTTO** – Sr. Presidente, Srs. Deputadas e Senadoras, venho, nesta tarde, trazer aqui a leitura sucinta do nosso Relatório com a consciência tranquila de que nós, desde 1999, procuramos ouvir a sociedade brasileira dentro de um contexto – e é claro reconhecido – de um tema eminentemente polêmico.

De um lado, enfrentávamos os ambientalistas, e do outro, o segmento dos ruralistas.

Sr. Presidente, recebemos 128 emendas dos Srs. Parlamentares – Deputados e Senadores. Dentre elas, houve emendas acatadas, rejeitadas e parcialmente acatadas. Emendas acatadas: 25; emendas acatadas parcialmente: 33; emendas prejudicadas: 9; emendas rejeitadas: 53.

Para elaborar o nosso relatório, baseamo-nos, inclusive, em contribuições. A primeira contribuição que tivemos foi oriunda do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.

Em dezembro de 1999, a Comissão Mista considerou por bem conceder ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, a oportunidade de se pronunciar sobre a matéria.

O Conselho se pronunciou, rejeitando o nosso relatório, com uma posição firme do Ministro do Meio Ambiente e do próprio Conama. Valeria a medida provisória existente hoje, que prevalece como lei, que seria a emenda do Conama e do Ministério do Meio Ambiente.

Das contribuições recebidas em seminários:

Em 25 de fevereiro de 2000, realizamos um seminário em Palmas, Tocantins. Realizamos, também no ano de 2000, seminários em Florianópolis, Santa Catarina.

Das contribuições recebidas nas audiências públicas da Comissão Mista:

Tivemos uma audiência pública em Cuiabá, Mato Grosso, e em Belém do Pará.

Tivemos uma audiência pública no Estado do Acre, inclusive analisando a operacionalidade do zoneamento ecológico e econômico daquele Estado.

Tivemos uma outra audiência pública no Estado de Rondônia, averiguando naquele Estado a execução do zoneamento ecológico daquele Estado.

Audiência pública no Estado do Paraná.

Audiência pública no Estado de Goiás.

Audiência pública no Distrito Federal, realizada no Senado Federal.

Feito isso, como eu disse, quero ser bem sucinto. Fiz a minha obrigação como parlamentar, a minha obrigação como brasileiro de ouvir todos os setores da sociedade brasileira.

Negar que não ouvimos seria mentir, porque está gravado, televisionado, taquigrafado. Temos documentos à disposição de qualquer parlamentar desta Comissão ou de qualquer parlamentar do Congresso Nacional.

Tenho que dar aqui um depoimento, até pela minha - não vou dizer tristeza - condição de Relator. Não tive, por exemplo, dentro do próprio Governo um interlocutor para eu poder elaborar esse relatório. O interlocutor do Governo foi o Ministério do Meio Ambiente, com a posição do Sr. Ministro do Meio Ambiente, acatando que valeria para o Ministério do Meio Ambiente o relatório do Conama e que não haveria discussão. Procurei tentar analisar, ver o que poderia ser colocado do nosso relatório junto ao relatório do Conama. Inclusive, a imprensa hoje coloca que a posição que vale para o Ministério do Meio Ambiente é o relatório do Conama.

Como Relator, estava procurando questionar o próprio relatório do Conama, tentando ouvir a sociedade e ver o que poderíamos aproveitar. Aproveitei talvez 60% no meu relatório do relatório do Conama.

Fiquei numa situação... Quem na realidade fala pelo Governo? O Ministério da Agricultura? O Ministério do Meio Ambiente? Procuramos construir esse relatório da forma mais democrática possível, tentando ouvir a todos, recebendo as maiores críticas possíveis. A imprensa brasileira hoje faz com que eu me sinta envergonhado como brasileiro, porque a imprensa de expressão na mídia nacional diz que estamos propondo destruir 80% da Amazônia. No meu relatório está implícito – e consta da Medida Provisória – que 80% da reserva legal da Amazônia será mantida e apenas 20% serão utilizados. Eu incluo até o zoneamento ecológico e econômico. Há a farra dos percentuais. Nós não sabemos quem está com a razão, se os ruralistas ou os ambientalistas. Procurei ouvir a todos. Fomos aos maiores recantos do Brasil. Fomos ouvir aqueles que já estão operacionalizando o zoneamento ecológico e econômico, o bem-feito e o malfeito.

Eu como Relator e como Parlamentar tenho que ter essa visão como legislador. Quem está com a razão? É aquele que adentra uma área e destrói tudo ou é aquele que adentra uma área e diz que não se pode trabalhar em lugar nenhum, porque o local tem que ter mantido intacto? Procurei saber e verifiquei que os percentuais utilizados foram aleatórios.

Devo dizer aos nossos competentes Senadores e Deputados que nós deveríamos ter um rumo, um norte para uma política florestal, para uma política ambiental e até para um política agrícola, a fim de que pudéssemos definir programas para este País gigante, onde temos vários biomas e vários ecossistemas.

Venho aqui com a maior humildade. Esta é a minha declaração agora: fiz o que pude pelo Brasil e pelos brasileiros. Estou tentando fazer uma lei que se adapte à nossa realidade para que possamos de fato dizer à sociedade brasileira que cumprimos o nosso dever. Está nas mãos dos Srs. Parlamentares rejeitá-lo ou aprová-lo. Cumpri, com muito sacrifício, com muita tristeza a minha missão, vendo, às vezes, a verdade não ser explicitada por ambos os lados, pelo lado produtivo e pelo lado ambiental. O meu trabalho foi – quero deixar isso claro para o Brasil inteiro – tentar trazer aqui as duas correntes antagônicas e mostrar a elas que precisávamos ter um caminho, um rumo e que esse caminho, esse rumo para uma política ambiental, para uma política florestal e para uma política agrícola seria o zoneamento ecológico e econômico. Não quero entrar nos pormenores de como isso vai ser feito. Cabe ao povo brasileiro, cabe aos Estados, cabe ao Ministério do Meio Ambiente e da Agricultura definir isso.

Questionei muito a respeito ao Ministério do Meio Ambiente, que foi explícito inclusive na figura do Sr. Ministro. Com relação ao Ministério do Meio Ambiente e o Conama, vale para nós única e exclusivamente o relatório do Conama, a medida provisória vigente hoje. Será que isso expressa o sentimento do povo brasileiro? Nós andamos por todo este País gigante, por vários pontos. Não ficamos aqui em Brasília. Seria fácil fazer um relatório dessa natureza aqui em Brasília, dentro de quatro paredes. Procurei, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ouvir a sociedade brasileira a respeito. Fiz o meu trabalho

Portanto, quero aqui dar o meu voto e entrego o trabalho às mãos honradas do Parlamento brasileiro. O Parlamento é soberano; ou seja, pode aprovar ou não o nosso relatório. É soberano porque não vai curvar-se diante das pressões que temos aí, perante as mentiras estabelecidas. Não vai ceder às pressões ruralistas, nem às pressões ambientalistas. Nós queremos um relatório que venha de fato estabelecer uma política ambiental, uma política florestal e uma política agrícola.

O meu voto, para encerrar.

Face a todo o exposto, nós nos manifestamos a favor, na forma do seguinte projeto de lei de conversão, que tem como parâmetro principal o zoneamento ecológico e econômico, instrumento técnico e científico que norteará o planejamento, ordenamento e a gestão da ocupação dos solos do nosso País e que somos levados a propor como resultado da discussão da matéria e de nossa convicção pessoal. O projeto de conversão assim apresentado incorpora, com modificações de redação, o conteúdo das emendas apresentadas e das inúmeras contribuições recebidas ao longo do processo, que inclui a realização de audiências públicas da Comissão Mista, a participação em seminários sobre o assunto e outras contribuições diversas, oriundas de membros do Ministério Público e de órgãos estaduais do meio ambiente e em especial do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Esse é o meu relatório.

Ao findar, agradeço, de coração, a participação ativa, corajosa do nosso Presidente, Senador Jonas Pinheiro, e, acima de tudo, a participação ativa dos componentes da Comissão Mista de Senadores e Deputados.

É o meu voto, que coloco à disposição desta egrégia Comissão Mista para aprová-lo ou não.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – O parecer conclui pela apresentação de um projeto de conversão relativo à matéria.

Em discussão a matéria.

Qualquer membro poderá discuti-la no prazo de até 15 minutos, uma só vez, e o Relator, em último lugar, por até 30 minutos.

Portanto, recebo agora as inscrições para aqueles que quiserem discutir o projeto de conversão.

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Pela ordem tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** – E os parlamentares não membros...

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Terão palavra todos aqueles que estão aqui. Evidentemente, eu poderia dizer que teriam preferência aqueles que fossem da Comissão. Entretanto, a todos os que aqui estão interessa discutir o assunto. Vamos permitir que se discuta o assunto, que não encerrem em 15 minutos, porque vamos demorar muito.

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** – Gostaria de me inscrever, então, Sr. Presidente.

**O SR. ALMIR SÁ** – Deputado Almir Sá, Sr. Presidente.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Minha inscrição, Sr. Presidente.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, minha inscrição também.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Minha inscrição, Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** – Gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** – Minha inscrição também, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRCIO BITTAR** – Solicito minha inscrição, Sr. Presidente.

**O SR. CHICO GRAZIANO** – Solicito minha inscrição, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Minha inscrição também, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO BALESTRA** – Solicito minha inscrição, Sr. Presidente.

**O SR. RICARTE DE FREITAS** – Minha inscrição também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Vou ler a relação dos inscritos. Deputado Eurípedes Miranda, que é o Presidente da Comissão da Amazônia da Câmara; Deputado Almir Sá; Senador Moreira Mendes; Deputado Fernando Gabeira; Senador Leomar Quintanilha; Deputado Sérgio Barros; Senadora Marina Silva; Deputado Roberto Balestra; Deputada Kátia Abreu, Deputado Ronaldo Caiado, Deputado Márcio Bitar e Deputado Chico Graziano e o Deputado Ricarte.

Vamos fazer um entendimento? O Regimento permite quinze minutos, mas faço um apelo – e agradeço antecipadamente – para que usem menos tempo. Acredito que cinco minutos seja tempo suficiente para cada um defender o seu ponto de vista sobre a matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Eurípedes Miranda.

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** – Sr. Presidente, Sr. Relator Senador Moreira Mendes, Srs. Parlamentares, gostaria de voltar na História. Há 25 anos o Governo Federal, que se localizava no mesmo palácio, convidou brasileiros de todos os Estados para residirem na Amazônia. Usava o slogan: "Integrar para não Entregar". E para lá foram famílias do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais, Nordeste. Enfim, 5% da nossa população é composta de rondonienses, sendo 95% de brasileiros de outros Estados.

Isso há 25 anos.

Quero voltar um pouco e insistir na história que muitos estão cansados de conhecer.

Naquela ocasião, todos foram, à procura de um pedaço de terra para tirar o sustento da sua família. E o Governo, preocupado com as pressões nas grandes metrópoles, onde o desemprego já era grande, mais do que depressa criou todas as facilidades para aqueles que foram para a Região Norte. Criou todas as facilidades para aqueles que foram tentar um emprego para garantir o pão de cada dia para seus filhos.

Passados 25 anos, parece que aquela política não existiu, que aquele chamamento não ocorreu. Entendo que estamos atuando com uma irresponsabilidade sem precedentes. Os Governos passam, mas o povo fica. E as políticas de governo têm que ser respeitadas.

O coitado ia - quem sabe - com duas ou três sacas (que era a sua bagagem), porque nem dinheiro para comprar mala tinha. Quando chegava a Rondônia, o meu Estado, para receber o título da sua terra tinha que fazer um desmatamento de pelo menos 50% - desmatamento exigido pelo Incra, órgão do Governo Federal.

Precisamos voltar ao passado e relembrar a história. Rondônia é composta, na sua maioria, de pequenos proprietários.

E tenho discutido com os pequenos proprietários do meu Estado. Vejam os senhores: é possível, para um proprietário de dez alqueires, sobreviver aproveitando apenas dois alqueires dos dez alqueires? Será que é possível para um proprietário de vinte alqueires tirar renda suficiente para sobreviver de quatro alqueires de terras?

Basta fazer a inversão. Aqueles que pensam que dar para sobreviver nessas condições, façam a inversão! Tragam as famílias que lá estão e vão para lá tentar sobreviver nessas condições. Essa é a proposta que faço.

Devemos agir com responsabilidade. Não podemos vender sonhos e ilusões. É muito fácil para quem está nas grandes metrópoles, nos calçadões das grandes e belas praias elaborarem as regras para quem vai conviver com a malária, com a febre amarela e com a fome. O Governo faz assentamentos, mas não dá saúde, escola e estradas.

E agora mais essa medida provisória, sem que se procure encontrar um denominador comum para resolver o problema das famílias que lá residem. Entendo, Sr. Relator, que não podemos abrir a Amazônia a qualquer sorte. Precisamos preservar a Amazônia, mas também precisamos ter bom senso, responsabilidade e resolver pelo menos os problemas dos pequenos proprietários que lá residem. Na condição de parlamentar de Rondônia, encontro-me sem condições de visitar a zona rural do meu

Estado porque aquelas pessoas estão abandonadas. Rondônia é um dos maiores produtores de café do País hoje. Lamentavelmente o café não tem preço, o Governo não tem uma política de proteção ao seu pequeno produtor; muitos, para não perderem as suas propriedades, estão tentando renegociar.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, falta bom senso. Para conseguir renegociar, é preciso uma tal de averbação; caso contrário, o banco não faz a renegociação. Quer dizer, ele tem que entregar a sua propriedade e voltar para a cidade.

Finalizando, apenas lembro ao meu amigo Parlamentar que respeito muito, Deputado Fernando Gabeira, à Senadora Marina Silva, que, se não for encontrado um caminho, se não buscarmos o caminho e enxergarmos uma luz no final do túnel, o melhor são os parlamentares do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, demais Estados, procurarem um jeito de tirar aquelas famílias que lá residem. Ou agem com responsabilidade, ou tiram as famílias que lá residem e levem de volta para os seus Estados. Aí, sim, estarão agindo com justiça e responsabilidade, sem vender sonho, sem vender facilidades e sem vender ilusões. É rentável do jeito que aí está? Então vá tentar sobreviver nessas reais condições aí impostas.

Era o que gostaria de registrar na tarde de hoje, Sr. Presidente, Srs. Relator, Srs. Senadores, Senador Moreira Mendes, Srs. Parlamentares, na condição de um parlamentar que ouve todos os dias as queixas dos rondonienses que lá residem e que se lá estão não foram por conta própria, foram a convite de um Governo Federal, que há 25 anos também estava instalada no Planalto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Deputado Almir Sá.

**O SR.** – Sr. Presidente, só para registrar. Acabamos de ouvir não foi apenas o Parlamentar Deputado Eurípedes Miranda, mas também na condição, acredito, de Presidente da Comissão da Amazônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Obrigado pelo registro.

Concedo a palavra ao Deputado Almir Sá.

**O SR. ALMIR SÁ** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, é importante salientar aqui a minha representação, que é do Estado de Roraima: um dos Estados que têm a maior área preservada da nação.

As notícias que têm saído na imprensa e as divulgadas muitas vezes pelos apaixonados que não estão na Amazônia são de que nós, com essas medidas, iremos destruir a Amazônia.

Não se esclarece a verdade, que é apenas 25.6% da Amazônia é que está sendo discutida nesta legislação. Portanto, são mentirosas as informações de destruição da Amazônia. Estamos falando de 25.6% de propriedades particulares da Amazônia Legal, portanto estamos falando em preservar parte dos 25.6% que já estão assentados. São famílias produzindo em grandes propriedades, pequenas propriedades.

Indago aqui como ficarão as propriedades que já estão devastadas em 50% ou até 50%, que, por direito adquirido, registraram as suas propriedades em cartório, que era a disposição da lei, como ficam essas propriedades que estão produzindo e são altamente lucrativas? Como ficam as propriedades de áreas que acreditaram no Governo Federal?

E é bom esclarecer repetidas vezes: se estamos falando de 25.6%, estamos falando em preservar 50% de 25.6%. Não estamos cometendo o absurdo de defender a idéia dos 50% de preservação da área. Ninguém tem que ter medo de preservar, de falar sobre essa questão porque estamos falando de 25.6%; não estamos falando em destruir 80% da Amazônia, como se diz por aí. Essa falácia, essa mentira tem que ser esclarecida. Nenhum parlamentar tem que ter medo de ir à tribuna e defender a sua região, principalmente a minha, que detém 93% de preservação. Portanto, Sr. Presidente, é bom que se esclareça essa verdade; caso contrário, vai valer a outra verdade, que é uma grande mentira; é a má informação à população brasileira. Se há alguém que

defende a preservação da Amazônia, somos nós que estamos lá, que escolhemos lá para morar. Não moramos no Rio de Janeiro, nem em São Paulo, nem em nenhuma parte do universo. Escolhemos legítima e espontaneamente morar na Amazônia e defendê-la.

Sou um produtor rural, Sr. Presidente, e preservo as minhas áreas, mas é preciso que se defenda a realidade desses números, de 25,6% das propriedades particulares, sobre cuja preservação estamos discutindo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado Almir Sá. Registro, com muito prazer, neste instante, a presença do Deputado Arthur Virgílio, Líder do Governo no Congresso Nacional. Peço autorização ao Plenário para ouvi-lo neste instante, uma vez que S. Ex<sup>a</sup> terá de se retirar daqui a pouco.

Concedo a palavra ao Deputado Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, falarei da maneira mais franca que me cabe – a qual procuro seja uma praxe da minha vida.

No Governo, colocamo-nos a ponderar sobre o peso de influentes e numerosos companheiros que têm uma visão favorável à aprovação tal como está redigido do relatório do nobre e ilustre Deputado Moacir Micheletto. Trata-se de algumas pessoas leais ao Governo, que fazem parte da Base. Mas, neste episódio específico, está havendo, há tanto tempo, muitas dificuldades. É verdade que se trata de pessoas leais, que fazem parte da Base, pessoas para as quais o Governo deve a maior gratidão, porque têm proporcionado reformas importantes para o País, graças à capacidade de construir. São pessoas numerosas, respeitáveis, valorosas, que estão na posição do relatório do Deputado Moacir Micheletto. Se o assunto fosse fácil de ser resolvido, o Governo já teria, há muito tempo, concordado com o Deputado Moacir Micheletto e, portanto, com aqueles que o seguem.

Serei bastante franco: nos termos em que está redigida a peça, o Governo não pode, realmente, concordar com a votação e com a aprovação desta matéria. Gostaria muito que pudesse ser diferente, mas não pode.

Lerei um arrazoado para os companheiros, arrazoado este que é a posição oficial do Governo, que está aberto à negociação, mas que tem compromissos inarredáveis e que estão muito além por um ângulo ou muito aquém por outro ângulo da peça estudada, elaborada, debatida, certamente honesta intelectualmente, firmada pelo Deputado Moacir Micheletto.

O Governo entende que a medida provisória por ele editada é condizente com uma política de desenvolvimento sustentável da Amazônia e com a posição do Brasil em relação ao acordo de Kyoto, referente ao controle de emissões de carbono.

Entende o Governo brasileiro que o avanço ininterrupto e permanente sobre a floresta, expandindo-se a fronteira agrícola, revelou-se infrutífero no passado e não seria a proposta mais condizente para o futuro.

Entende que a maior floresta tropical do mundo pede um modelo próprio de desenvolvimento social, ambiental, econômico, economicamente sustentável, que começa a tomar forma a partir do conhecimento científico acumulado sobre a nossa região.

Aqui faço, com a mesma franqueza e com o mesmo respeito, uma análise crítica da medida provisória, da eventual conversão em lei da proposta firmada pelo Deputado Moacir Micheletto.

O substitutivo Micheletto propõe reduzir a reserva legal no cerrado amazônico de 35% para 20%, o que, para o Governo, neste patamar, neste nível, coloca em risco um ecossistema frágil que tem sido inconsistentemente agredido.

2) O substitutivo admite o uso das áreas de preservação permanente, as matas ciliares, nascentes e mananciais, topo de morro e encosta no cômputo de percentual de reserva florestal legal. O Governo entende que isso reduziria as áreas de proteção

ambiental principalmente na Mata Atlântica, que é o segundo bioma florestal mais ameaçado de todo o planeta.

3) O substitutivo permite o desmatamento de até 80% da área de propriedade na Amazônia Legal com base em um zoneamento ecológico e econômico com critérios técnicos e científicos que, ao ver do Governo, ainda precisa de mais comprovação.

4) Permite que o proprietário compense a área de reserva legal fora da propriedade, inclusive em outro estado, o que acarretaria danos potenciais, por exemplo e principalmente, para a própria Mata Atlântica.

5) Dispensa a obrigação de se recuperar ou compensar a reserva legal no que toca a proprietários que já desbravaram total ou parcialmente a sua propriedade.

6) Dispensa de recomposição da reserva legal pequenas propriedades rurais com impacto principalmente sobre a já referida e tantas vezes referida Mata Atlântica. E dá o exemplo de que a Contag, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, rejeita esse dispositivo do relatório do nobre e estimado Deputado Moacir Micheletto.

7) Acaba com a associação entre reserva legal e vegetação nativa, admitindo o plantio de árvores exóticas ao meio ambiente inicial.

8) Onera o Tesouro Nacional ao prever indenização de prejuízos econômicos resultantes da limitação do corte de espécies de vegetais ameaçadas de extinção.

Nono item de análise crítica que se faz respeitosamente ao substitutivo do Deputado Moacir Micheletto: admite que dívidas previdenciárias e fiscais, assumidas anteriormente por proprietários rurais, sejam abatidas por meio da emissão de bônus de conservação ambiental sem que o fato gerador das dívidas seja a proteção ambiental.

Como o Governo, do ponto de vista da sua gestão, é um todo, não lerei, mas faço menção a documento do Ministério do Meio Ambiente. Imagino que todos os Srs. Congressistas conheçam a matéria, mas poderia pedir que tirassem cópias, para que elas fossem distribuídas. A preocupação que tem o Ministério do Meio Ambiente, inclusive com impactos fiscais no que diz respeito ao art. 44, "e", do Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 2.166/67.

Não pretendo me alongar. Apenas quero dizer que, em relação a esta matéria, volto ao começo. Não pensem que não é, para nós do Governo, para mim, Líder do Governo no Congresso Nacional, extremamente constrangedor, extremamente difícil estar neste momento, dizendo isso, porque o Governo que represento entende que é hora de fazê-lo.

O argumento que citara da conversa que tive com um companheiro, no qual dizia que somos sempre tão leais ao Governo! Eu afirmo que é verdade. Seria aberrante para as pessoas que têm esse ponto de vista, o qual respeito, mas do qual discordo como Líder do Governo, pois se fosse fácil não teria por que não se fazer uma negociação política mais abrangente ou ter a concessão ao inteiro, concessão *in totum* quanto ao conteúdo do relatório do Deputado Moacir Micheletto.

Este é o meu terceiro ano como Líder do Governo no Congresso. Isso vem do meu primeiro mês; no meu primeiro mês como Líder já tomei conhecimento desse problema. Já fizemos várias tentativas de negociação e já estabelecemos algumas possibilidades de avanço, muitos recuos, mas, sobretudo, entendi que seria leal vir aqui, de maneira frontal, de maneira clara, dizer aos companheiros que a posição do Governo é a de se manter aberto à negociação, de modo a compatibilizar o desenvolvimento sustentado, do qual não podemos abrir mão, as convenções internacionais que o Brasil assinou, às quais pretende se manter fiel e, sem dúvida, o consenso desta Casa, porque, também, ao Governo não interessa que indefinidamente se fique editando e reeditando essa medida provisória. Interessa ao Governo uma solução, um consenso, mas o consenso não está próximo, se levarmos em conta o patamar em que está posta a discussão.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou à disposição dos companheiros para qualquer debate.

**O SR. ROBERTO BALESTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Deputado Roberto Balestra.

**O SR. ROBERTO BALESTRA** – Sr. Presidente, nobre Senador Jonas Pinheiro, nosso querido Relator, Deputado Moacir Micheletto, Sr. Líder do Governo, nosso querido Vice-Presidente da Comissão, nobres pares, nobre Deputado Arthur Virgilio. V. Ex<sup>a</sup> sabe do apreço, do carinho, da consideração e do respeito que todos nós nutrimos por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Governo. Não há o que questionar, sobretudo quanto à nossa fidelidade. Nada a questionar, mas lamento e não posso deixar de me manifestar nesta hora. Quatro mandatos dentro desta Casa, nunca vi uma atitude como esta. Nunca assisti a isso dentro do Congresso.

Creio que isso é o pior que poderia acontecer depois de um trabalho exaustivo como o do nobre Deputado Moacir Micheletto. As divergências são naturais, são próprias do sistema democrático, mas acho que essa atitude que o Governo tomou nesta hora é uma atitude de afronta. É uma atitude de desrespeito. É uma atitude de desconsideração que nem o Deputado Moacir Micheletto merece isso. S. Ex<sup>a</sup> não merece essa atitude. S. Ex<sup>a</sup> não me autorizou e nem me pediu para fazer a sua defesa, mas não posso suportar uma situação como esta, porque isso é um vexame. As imprensa nacional e internacional estão aqui. O senhor será responsável amanhã. Quando digo o senhor é o Governo. O Governo será responsável, amanhã, pelo noticiário internacional que estará liquidando com esse jovem, com este senhor, com este Deputado que toda vida foi dedicado e toda vida foi respeitado por todos nós pela sua lisura e pela dedicação com que sempre tratou os temas que defendeu, sempre a favor do Governo.

Entendo, Deputado Arthur Virgilio, que jamais o Deputado Moacir Micheletto, nem agora e nem antes, aceitou a pressão de quem quer que seja, nem dos proprietários rurais que lá estão, nem das ONGs e sequer do Governo. Procurou o caminho da imparcialidade. Buscou, dentro dos seus conhecimentos como agrônomo, dos seus conhecimentos técnicos, da sua vivência como cidadão, como produtor rural, os elementos para poder fazer as afirmações e apresentar o relatório que hoje apresenta.

Lamento profundamente, Deputado Arthur. Lamento profundamente. Nunca vi isso nesta Casa. Chegamos a um momento em que isso não poderia acontecer. Talvez fosse melhor não ter deixado ocorrer a sessão do que expor o Deputado Moacir Micheletto a um vexame nacional e internacional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MÁRCIO BITTAR** - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Temos uma inscrição e vamos tentar...

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** – Poderia, Sr. Presidente, oferecer resposta ao questionamento feita pelo nobre Deputado Roberto Balestra?

**O SR. MÁRCIO BITTAR** - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Sr. Presidente, pedi primeiro

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Para uma questão de ordem...

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** – Sr. Presidente, pela ordem, também. Ouviria a todos e depois faria uma fala.

**O SR. MÁRCIO BITTAR** - Sr. Presidente, pedi uma questão de ordem primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Para uma questão de ordem, o Deputado Márcio Bittar por dois minutos.

**O SR. MÁRCIO BITTAR** - A minha questão de ordem é para que sigamos o Regimento e respeite a inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Só queria, neste instante, Líder Arthur Virgilio, confessar que uma medida provisória, no art. 52, estabelece que o assunto tem que ser urgente e relevante. Veja, V. Ex<sup>a</sup> que estamos na edição nº 67. Então pergunto: até quando vamos continuar com essa medida provisória? Portanto, não quero entrar no

mérito do Relatório, apenas, como Presidente da Comissão. Marcamos essa votação, porque achávamos que o processo de negociação já estivesse esgotado. Depois de 67 edições, Sr. Líder, não encontrar a forma de votar a medida provisória? Que ela se transforme em projeto de lei. Que se retire a medida provisória, porque teremos tempo para discuti-la

**O SR. MOACIR MICHELETTTO** - Gostaria apenas de usar a palavra como Relator porque acho que tenho esse direito.

Companheiros do Parlamento brasileiro, gostaria que os senhores prestassem atenção no meu depoimento agora. Eu não preciso de dó nem de piedade de ninguém. Neste momento está o resgate do Parlamento brasileiro. Se, neste momento, o Parlamento brasileiro, representado, aqui, pelo Executivo, na qualidade do nosso Líder, vem com uma proposta que considero das mais fracas nas suas justificativas e tentar passar uma rasteira nesta Comissão, vale à pena rasgarmos o nosso diploma de Deputados e ímos para casa, porque lá o povo está tentando ouvir o que queremos fazer aqui, agora.

Então não tenho nenhuma preocupação, porque tenho a consciência tranquila, não só eu, mas toda a Comissão Mista, Sr. Líder. Três anos percorrendo o Brasil, ouvindo até poeta. E o que eu disse aqui, no inicio? De um Governo que eu apóio. E hoje de manhã disse ao Chico, lá no meu gabinete: não tive a participação do governo brasileiro na elaboração desse projeto, só havia a voz atuante do Ministro Zequinha, que representa, neste momento, o pensamento do governo brasileiro.

Agora, no momento em que a Comissão Mista se reúne para tentar votar esse relatório em que procuramos ouvir o Brasil inteiro, não estamos propondo nada.

Vou lhe passar às mãos, Sr. Líder, das suas observações aqui, considero-as fracas para vir discutir com esse grupo competente que aqui está. Se alguém lhe passou isso, não leu o relatório. Não vou nem entrar naquilo que V. Ex<sup>a</sup> colocou, dizendo que estamos fazendo isso e aquilo, porque não está escrito. O Brasil não pode ser curvar, o Parlamento brasileiro não pode se curvar perante a pressão internacional. O Brasil é nosso. Estamos fazendo uma lei para os brasileiros. Esta é a minha convicção até agora. Por isso, apeio a qualquer um dos senhores. Eu não preciso de dó nem de piedade de ninguém. Estou cumprindo a minha obrigação de Parlamentar, no direito de fazer uma lei para o Brasil e para os brasileiros aonde percorri.

Se por um acaso, a Comissão de hoje que, segundo o seu Presidente, deverá votar não aprovando, não há problema algum. Fiz a minha obrigação. E, se aprovar, vai a plenário. O Plenário do Brasil, o Plenário brasileiro, o Parlamento brasileiro não pode se rastejar nem lambre botas pela pressão que aí está para não votarmos um Relatório para o Brasil. Faço este apelo aos meus companheiros. O Parlamento é soberano, não pode sofrer nenhuma pressão. Nós é que elaboramos as leis. E as leis estão aqui elaboradas. Essa é a minha indignação como brasileiro num momento como esse, porque já há três anos eu poderia ter uma assessoria do Governo, para que pudesse me colocar a par, dizendo: olha aqui, o Governo tem interesse de fazer isso e aquilo.

Como estamos chegando ao momento de votar, vem aqui o nosso Líder e diz o seguinte: "O Governo não concorda com aquilo que aqui está". Lamento, isso.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Senador Carlos Bezerra, estamos seguindo uma lista de inscrição. Sei que é importante o que V. Ex<sup>a</sup> vai falar e queremos ouvi-lo. Só que, por causa da inscrição e já levantada a questão de ordem para seguir a ordem de inscrição, vou segui-la dando a palavra ao Senador Moreira Mendes.

**O SR.** – Ao Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Vou dar a palavra ao Líder.

**O SR. RONALDO CAIADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu gostaria, simplesmente, na concessão que V. Ex<sup>a</sup> abre, que o Líder do Governo permanecesse nesta reunião para que pudesse ouvir todos os inscritos, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** – Então será assim.

Sr. Presidente, uma sugestão. Quem sabe eu me reportaria, por vez, a cada três ou quatro pronunciamentos? Porque eu não perderia o cerne do que foi dito. São palavras fortes, que julgo legítimas. Fora disso, eu não seria capaz, talvez, de pegar o principal do que foi dito por cada orador. Eu me reportaria a três ou quatro, como se costuma fazer nas audiências públicas aqui da Casa.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Já que todos querem falar para uma questão de ordem, vou dar a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Não, eu não quero falar. Quero realmente fazer uma questão de ordem.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – É só para complementar o que disse o Relator. Como é que o Governo explica, em uma situação tão importante como essa, que é a do Código Florestal, que envolve vários Ministérios, envolve interesse do País, o Relator só ter um Ministro, o do Meio Ambiente, com quem discutir a matéria? A Presidência da República, o Ministério da Agricultura, os outros órgãos do Governo ficaram alheios a isso. Considero isso irresponsabilidade. Está parecendo a questão do “apagão”, em que o Presidente declarou, depois, que foi surpreendido com a questão do “apagão”. Ora essa! Essa questão é fundamental para o País. Eu queria dizer, aparteando o Relator, que falou com contundência, que considero essencial o Governo explicar isso e que se envolva mais nessa negociação.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Eu só queria levantar uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Vamos acatar a questão de ordem do Deputado Márcio Bittar, que é a mesma do Deputado Fernando Gabeira.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, consulto a Mesa se já posso fazer um pedido de vista do relatório, como membro titular da Comissão. Peço vista.

**A SR<sup>a</sup>. MARINA SILVA** – Não pode negar. É regimental.

Proponho que se siga a lista de inscrição. O Deputado Virgílio faz uma fala de encerramento, de fechamento, e a gente mantém as inscrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Então vamos manter as inscrições, conforme propõe a Senadora Marina Silva. Agora, fico constrangido porque, na verdade, acabando...

**A SR. MARINA SILVA** – Mas pode pedir vista durante a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – O Regimento diz isto. Acabando...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** – Sr. Presidente, depois que começa a discussão ainda pode pedir vista, de acordo com o Regimento? A discussão já começou, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Pode pedir vista, sim. Pode pedir vista e a Mesa estará sendo autoritária se não conceder vista. É manobra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Eu gostaria...

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Não vamos aceitar isso, em absoluto.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, nós temos que fazer uma consulta. Só fazer uma consulta.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Vale, agora, o seu pedido de vista.

**A SR<sup>a</sup> MARINA DA SILVA** – Chamemos, então, os regimentalistas da Casa. Não aceito parecer encomendado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Senadora Marina Silva, vamos conceder vista do processo, sim. Não é preciso que a senhora convoque os regimentalistas. Só quero ver se nós continuamos a discutir o assunto...

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Minha proposta era de continuar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - ... uma vez que o Líder está aqui. Vamos continuar a debater o assunto?

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Não tenho nada contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - O pedido de vista já foi concedido. Vou definir por quanto tempo. Vou definir o pedido de vista

**O SR.** - Sr. Presidente, eu também quero pedir vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Estamos diante de um pedido de vista coletivo. Eu, agora, quero dar uma explicação: esta Medida Provisória, nesta Comissão, tem o prazo até o dia 8 - que é sábado. Dia 7 é sexta-feira e é feriado. Amanhã, quinta-feira, esta Casa, com certeza, já estará esvaziada. Portanto, vou definir que este Pedido de Vista já está dado por 24 horas.

Amanhã, às 14 horas, a Comissão Mista, composta de Deputados e Senadores, estará novamente convocada para continuar a discussão e votação desta matéria.

Concedido o pedido de vista coletivo à Comissão Mista que trata desta Medida Provisória.

Esta encerrada a reunião.

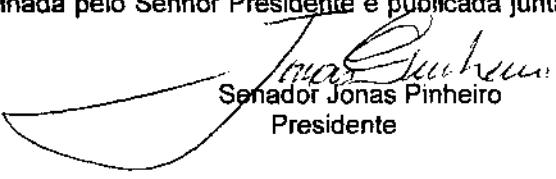
*(Levanta-se a reunião às 15h18min)*

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2166-67, ADOTADA EM 24 DE AGOSTO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA OS ARTS. 1º, 4º, 14, 16 E 44, E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, QUE INSTITUI O CÓDIGO FLORESTAL, BEM COMO ALTERA O ART. 10 DA LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATA DA 17ª REUNIÃO REALIZADA DIA 05 DE SETEMBRO DE 2001.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de setembro do ano dois mil e um, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador JONAS PINHEIRO, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, com a presença dos Senhores Parlamentares Moreira Mendes, Amir Lando, Lúdio Coelho, Marina Silva, Leomar Quintanilha, Arlindo Porto, Marluce Pinto, Antero Paes de Barros, Ricarte de Freitas, Sérgio Barros, Silas Brasileiro, Moacir Micheletto, Kátia Abreu, Fernando Gabeira, João Tota, Márcio Bittar, Xico Graziano, Osmar Serraglio, Euler Pinheiro, Hugo Biehl e os Parlamentares não membros Eduardo Suplicy, Salomão Cruz, Nelson Marquezelli, Almir Sá, Roberto Balestra, Ronaldo Caiado, Agnaldo Muniz, José Carlos Heinze, Marinha Raupp, Confúcio Moura e Eurípedes Miranda. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião destinada a discussão e votação do relatório final e informa que não foi apresentado voto em separado, após vista coletiva concedida aos membros. Inicialmente usam da palavra para solicitação os Senadores Eduardo Suplicy, Moreira Mendes e Marina Silva. Discutem a matéria os Parlamentares Moreira Mendes, Xico Graziano, Fernando Gabeira, Amir Lando, Eduardo Suplicy, Márcio Bittar, Marina Silva e Agnaldo Muniz. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente comunica a apresentação de requerimento de destaque para votação em separado das emendas de nº 128, que é retirada pelo autor, Deputado Sérgio Barro; e de nº 126, da Deputado Kátia Abreu, que é mantida. Colocado em votação o requerimento de destaque, é o mesmo aprovado. Em seguida a reunião é suspensa em função das sessões que ocorrem no Senado e Câmara. Reaberta, é suspensa novamente para restabelecimento da ordem no plenário. Reiniciada, o Senhor Presidente passa a palavra ao relator, Deputado Moacir Micheletto para seus comentários. Em seguida, o Deputado Fernando Gabeira levanta questão de ordem para aguardar o término da votação do Código de Ética na Câmara, aceita pelo Presidente. Reaberta a reunião, usam da palavra para encaminhar a votação do Projeto de Lei de Conversão os Parlamentares Fernando Gabeira, Amir Lando, Marina Silva, Ricarte de Freitas, Silas Brasileiro, Kátia Abreu, Lúdio Coelho, Leomar Quintanilha e Arlindo Porto. Passa-se à votação nominal do PLV, ressalvado o destaque. O Senhor Presidente proclama o resultado da votação: treze sim, dois não e uma abstenção, PLV aprovado. Com a palavra o relator que profere parecer rejeitando a emenda destacada. Passa-se à votação simbólica da emenda nº 126, que é aprovada com treze votos favoráveis e dois contrários, da Senadora Marina Silva e do Deputado Fernando Gabeira. A Medida é aprovada pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão encerra a reunião, lavrando eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada juntamente com as notas taquigráficas.

  
Senador Jonas Pinheiro  
Presidente

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 17<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA  
DESTINADA A EXAMINAR A MEDIDA PROVISÓRIA 2166-67, REALIZADA  
DIA 05/09/2001 (VOTAÇÃO DO RELATÓRIO).**

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17<sup>a</sup> reunião desta Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.166/67, adotado em 24 de agosto de 2001, e publicado no dia 25 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44 e acresce dispositivo à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1975, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, e dá outras providências.

A pauta de hoje destina-se à discussão e votação do Relatório final do Deputado Moacir Micheletto.

Lembramos que ontem, dia 4, foi concedida vista coletiva da matéria por 24 horas. Até o presente momento, não foi apresentado voto em separado.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Sr. Presidente, não tive tempo para isso. Mas como autor do pedido de vista, se for possível, posso apresentar o meu voto oralmente, ou posso apresentá-lo no momento da minha intervenção, tanto faz, V. Ex<sup>a</sup> escolhe.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – O voto em separado tem que ser apreciado pelo Relator.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, sei da preocupação de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de manter a ordem dos trabalhos. Mas, tendo em vista haver alguns lugares disponíveis – temos a presença de alguns Deputados estaduais que gostariam de assistir a reunião, além de outras pessoas – pediria autorização de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de permitir que umas 10 pessoas adentrem ao recinto para acompanharem a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Eminente Senador Eduardo Suplicy, ontem e hoje a Segurança da Casa fez a listagem de quem deveria estar presente ou não. Esta lista foi feita com eqüidade. Além do mais, eu não gostaria de interferir no trabalho da Segurança do Congresso Nacional. Não o fiz ontem e não o farei hoje. A Segurança, que tem inteira liberdade de tomar todas as providências, já providenciou um telão, na Sala 19, respeitando a proporcionalidade ou a eqüidade da entrada neste Plenário. Evidentemente, para os que não puderem entrar, temos o telão e gostaríamos que assistissem por ele. Acredito que a representatividade dos grupos está muito bem instalada hoje na nossa Comissão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, pediria o bom senso a V. Ex<sup>a</sup>. Como ainda há cadeiras vazias e alguns parlamentares, inclusive estaduais, estão aguardando, e a orientação da segurança menciona que V. Ex<sup>a</sup> poderia autorizar, se V. Ex<sup>a</sup> me autorizar, eu direi a eles que V. Ex<sup>a</sup> autorizou- me a dizer que eles podem passar. Não são muitos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Não posso fazê-lo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Então, vão ficar vazias as cadeiras, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Talvez essas cadeiras estejam vazias em função da listagem dos dois grupos que ainda não foi preenchida. Porque a Segurança não ia evidentemente proibir entrar se não houvesse cadeiras; ou deve estar já marcada a cadeira, segundo a Segurança.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Pediria, então, se V. Ex<sup>a</sup> puder me indicar quais são os representantes dos dois grupos, que autorize a entrada, para que eu possa falar com eles.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – É com a Segurança, tudo com a Segurança.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Tudo com a segurança. Então, vou descobrir quais são, para pedir que eles me autorizem se puderem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Muito bem! Senador Eduardo Suplicy, não o estou autorizando a colocar. Mas se V. Ex<sup>a</sup> quiser conversar com cada um, com a Segurança, V. Ex<sup>a</sup> tem inteira liberdade.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Quer dizer que a Segurança sabe qual pessoa de um grupo e de outro que autorizará a entrada?

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Com certeza, sabe.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Então, V. Ex<sup>a</sup> me diz qual é a pessoa, por favor.

**O SR. MOREIRA MENDES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** - Sr. Presidente, essas cadeiras que estão reservadas, me parece, são para os Parlamentares. Com todo respeito que tenho pelo Senador Eduardo Suplicy, estamos aqui para discutir o Código Florestal, a Medida Provisória nº 2166. Assim como S. Ex<sup>a</sup> tem convidados, também tenho inúmeros convidados do meu Estado que não estão aqui presentes porque eu fui disciplinado. E inclusive o Governador do meu Estado assiste ao debate lá do meu gabinete. Penso que devíamos tocar o barco para frente e discutir a questão da Medida Provisória nº 2166.

**A SR. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva, pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** - Sr. Presidente, proponho, então, que convidemos o Governador do Estado de Rondônia a participar. Da nossa parte, não há objeção alguma.

Só quero ponderar que, nas comissões, quando temos um debate público, que não é um debate reservado, até que sejam preenchidas as vagas, inclusive no Conselho de Ética, que são discussões altamente polêmicas, essas salas ficam abarrotadas – o Senador Antero Paes de Barros faz ali um sorriso de confirmação – nós não temos uma restrição tão grande.

Então, se a responsabilidade está a cargo da chefia da Segurança, eu proponho, Senador Eduardo Suplicy, que V. Ex<sup>a</sup> converse com o chefe da Segurança e que, observando critérios estabelecidos por eles, deixem as pessoas entrarem, até que tenhamos o limite de número que comporta. E sem nenhuma restrição aos Deputados Estaduais, Deputados Federais e até Governadores de Estado, que porventura aqui estejam, e os militantes, seja de um lado, seja de outro. Aqui é um debate democrático, aberto e as pessoas podem entrar porque é uma audiência que não é reservada. A Comissão está aqui agindo publicamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Senadora Marina Silva, pelo que estou vendo, não temos cadeiras vazias onde possa ficar o público. O que estamos vendo é algumas cadeiras reservadas ainda a Deputados Federais, Estaduais, inclusive membros da Comissão que ainda não estão aqui. E os Assessores estão bem acomodados inclusive nos lugares dos Parlamentares. Não estou proibindo a entrada de ninguém. Quero dar seqüência ao nosso trabalho. E nós não podemos perder muito tempo, porque,

daqui a pouco, vão falar que já está começando a votação e nós temos que paralisar os trabalhos da Comissão.

Portanto, não tendo voto em separado, vamos entrar direto na discussão da matéria, já que o Relator leu o seu parecer no dia de ontem.

**O SR. XICO GRAZIANO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, ou para uma informação da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. XICO GRAZIANO** – Sr. Presidente, eu queria uma orientação de V. Ex<sup>a</sup>. Não se trata de um voto em separado, mas há um posicionamento de voto. Nesse caso, como procedo? Na ordem de inscrição normal ou apresento de imediato?

Não se trata de um voto em separado, no sentido colocado por V. Ex<sup>a</sup>, mas sim de uma declaração.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – V. Ex<sup>a</sup> gostaria de se inscrever para fazer essa declaração?

**O SR. XICO GRAZIANO** – Sim, é isso.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, não está valendo a lista de ontem, quando foi interrompida?

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Não, porque foi encerrada a sessão de ontem.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Então, inscrevo-me também, porque eu estava inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Com a palavra o primeiro inscrito, Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>a</sup> Senadora, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, estamos vivenciando aqui um debate extremamente importante para o País, onde se discute a questão do meio ambiente, a preservação do meio ambiente, principalmente a defesa da Amazônia.

Mas há que se discutir aqui também a vida das populações que vivem nos Estados que compõem a Amazônia. Isso é um ponto importantíssimo e do qual não podemos nos descuidar, não podemos nos desviar. Se a árvore é importante, se a biodiversidade é importante, se os animais são importantes, se a floresta é importante, penso que muito mais importante é o homem que vive naquela região.

Quero dizer que – se os meus números não falham – somos hoje cerca de 22 milhões de pessoas que vivem naquela área, que é considerada a Amazônia, deferida por algum cientista do Conama ou do Ministério do Meio Ambiente, que redigiu essa medida provisória, porque delimitou a Amazônia em cima exatamente daquilo que foi feito, para efeitos fiscais, que é a tal da definição da Amazônia Legal.

Então, sem nenhum critério se disse: isto aqui é a Amazônia, onde é a Amazônia Legal, para os efeitos da Zona Franca de Manaus e dos incentivos criados para a Zona Franca de Manaus. E por aí começaram as aberrações, o esquecimento dessas populações que vivem lá. Estamos vivendo momentos aqui de tensão, porque parece que os representantes da Amazônia – e aqui quero falar pelo meu Estado –, aquilo que dizemos, aquilo que é a realidade do local acaba não sendo divulgado.

Tomei o cuidado hoje de ler praticamente todos os grandes jornais de circulação e todos noticiam a matéria, noticiam esse assunto. Até o Jornal do Senado de ontem traz aqui uma informação que vou ler: "O índice da reserva legal para a preservação da Região Amazônica, fixado em 80%, por medida provisória, foi reduzido para 50% pelo Relator, o Deputado Moacir Micheletto". Isso é mentira! Isso não existe! Isso não está inscrito em nenhum lugar do seu relatório. Mas será que eu estou falando grego aqui? Será que eu estou falando árabe? Será que eu não sei mais ler Português ou as pessoas que fazem as notícias não conseguem mais distinguir a verdade, meu Deus do céu?!

Quando dizemos aqui – e o Deputado Micheletto foi muito claro –, não estou defendendo o seu relatório, porque tenho até emenda modificando o artigo a que estou me referindo, que as áreas de preservação da propriedade privada na Amazônia são de 80%, salvo se de outra forma definir o zoneamento de cada Estado. E o zoneamento de cada Estado tem que ser feito de conformidade com critérios fixados pelo Governo Federal. Está escrito isso no projeto de conversão de S. Ex<sup>a</sup>. Mas ninguém diz isso nos jornais! Por que ninguém diz isso? Não consigo entender. Até tomei o cuidado de pegar aqui o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, que diz aqui no seu art. 7º que “o compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e o seu trabalho se pauta pela precisa apuração dos acontecimentos e a sua correta divulgação”.

Meu Deus do céu, será que estamos falando grego? Quero voltar ao exemplo de Rondônia. Ontem, o Deputado Miranda disse que temos lá 85 mil pequenas propriedades, constituídas por 85 mil pequenos proprietários, que têm ao seu redor 250 mil trabalhadores, com calos nas mãos. Eles não são como esses desocupados que ontem, na frente do Congresso Nacional, partiram um bolo com motosserra. Essas pessoas precisam entender que o Brasil, que a Amazônia não é como eles imaginam. Eles ficam rotulando todo mundo, usando as expressões “ruralistas”, “fazendeiros”, “boiadeiros”, “madeireiros”, “leiteiros”, “toureiros”, como se fôssemos bandidos. É preciso acabar com isso.

Queria perguntar a cada um desses ambientalistas que estavam na porta do Congresso Nacional o que eles comem no almoço, qual é o café da manhã que tomam, se tomam leite, se comem pão, manteiga, trigo, carne, arroz e feijão. Quem é que produz tudo isso? Será que estou falando grego? Ninguém consegue vender essa verdade para o Brasil. Parece que nós estamos querendo acabar deliberadamente com tudo na Amazônia. Isso é uma mentira, pelo menos no que se refere ao Estado de Rondônia.

Somos o primeiro e o único Estado brasileiro que teve a coragem de discutir o assunto com a sociedade, por meio de amplas audiências públicas, de nove longos anos de discussão, de R\$19 milhões de investimentos, com uma lei de zoneamento sócio-ecológico, que os nossos Deputados Estaduais tiveram a coragem de levar para a Assembléia Legislativa, discutir e aprovar, após uma ampla discussão com a sociedade. Será que nada disso vale? Será que os nossos Deputados Estaduais não têm valor? Será que o nosso Governador não tem valor? Será que o povo de Rondônia não têm valor? Alguns ambientalistas estão dizendo que os Estados e as Assembléias Legislativas não têm competência para legislar. Isso é uma vergonha! Há que se respeitar a individualidade dos Estados. Há que se respeitar a federação brasileira. Estamos jogados na vala comum e, pior, estão vendendo uma imagem para todo o Brasil de que somos bandidos. É preciso acabar com essa conversa.

Aqui é o foro competente para se discutir esse assunto. Não é o Conama, não são os ambientalistas que têm que decidir. Quem tem que decidir é o Congresso Nacional, soberanamente. Isso não está acontecendo.

**O SR. – Permite-me um aparte?**

**O SR. MOREIRA MENDES –** Com todo o prazer.

**O SR. –** São as segundas intenções das Ongs internacionais. São elas que estão conduzindo a imprensa brasileira a dizer esses absurdos. É preciso que se diga que eles estão distorcendo tudo aquilo que está sendo votado e discutido neste plenário. É importante que se diga isso à sociedade brasileira. Está também sendo dito à sociedade mundial pelas Ongs que nós estamos distorcendo as coisas. Essas Ongs que patrocinam a imprensa nacional e internacional têm que reconhecer a verdade e dizer o seguinte: desfaçam aquelas mentiras ditas ontem à grande imprensa nacional e internacional.

**O SR. MOREIRA MENDES –** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Deputado.

Rondônia tem 223 mil quilômetros quadrados ou 223 milhões de hectares. Há um absurdo tão grande sendo noticiado pela imprensa como um todo; ou seja, a existência de 145 milhões de hectares – isso é quase do tamanho do Estado de Rondônia – de área

derrubada e não aproveitada. Isso é uma mentira deslavada. Isso é uma imagem distorcida que estão vendendo ao Brasil e ao mundo todo. Não é possível uma coisa dessas! Nós precisamos ficar atentos a isso. Eu quero dizer que lá, em Rondônia, estamos preservando 70% da nossa floresta. Será que é vergonha defender estes 70%? Será que nós não estamos fazendo o nosso papel? É preciso lembrar que os brasiteiros que para lá foram eles o fizeram com uma regra do jogo clara; ou seja, eram obrigados a derrubar 50% para poderem obter o título.

Quero fazer mais uma observação a respeito. Diz o art. 5º da Constituição que todos são iguais perante a lei: homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações... É garantido o direito de propriedade. A lei não prejudicará direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Meu Deus do céu! Isso está na lei, que 50% de reserva... Como é que vem depois e muda a regra do jogo? Onde estamos?

Agora, se alguém se dispusesse a sentar aqui, Sr. Presidente, para discutir: vamos encontrar uma solução para não se derrubar nenhuma árvore mais daqui por diante, eu concordaria, mas é preciso respeitar o direito adquirido das pessoas. Essa é uma discussão insana. Estão levando o Brasil todo contra a Amazônia, contra quem vive lá. É preciso respeitar essas pessoas. E é em homenagem ao povo de Rondônia que estou fazendo esse desabafo aqui, Sr. Presidente. Não é possível uma coisa dessas!

Quero dar mais uma informação à imprensa - está aqui claro, não estou mentindo nem falando grego ou alemão: a Amazônia tem 358 milhões de hectares. Na mão da iniciativa privada, da propriedade particular há apenas cerca de 120 milhões de hectares. Desses 120 milhões, se ocuparmos 50%, e isso é o que estamos discutindo, vão ficar na mão da iniciativa privada apenas 60 milhões, dos 358 milhões. Então, vamos acabar com essa balela de dizer que estamos aqui para destruir a Amazônia. É muito fácil falar. Pegue esses que estão falando e vamos trocar com o povo que vive lá. Topo essa parada. Está aqui o Deputado Nilton Capixaba, lá do meu Estado. Vamos pegar a população toda de Rondônia, colocar em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul e vamos pôr os ambientalistas a morar lá, comendo casca de pau, castanha do Pará, tomando leite da seringa. Quero ver se vão fazer isso, Sr. Presidente.

Quero dizer que temos uma emenda apresentada para modificar essa questão, para preservar a floresta que existe lá, porque não somos contra o meio ambiente, nenhum dos rondonienses, e tenho certeza de que nenhum dos amazonenses é contra o meio ambiente, mas é preciso respeitar a população que vive lá. E quero dizer em alto e bom som que entre a floresta, o bicho e o homem que vive na Amazônia, fico com o homem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes, por ter cumprido o horário de 10 minutos. Como S. Exª disse que tem uma emenda que gostaria que fosse votada, ela tem que ser destacada. Alguém tem que pedir destaque das emendas para votar em separado e os destaques só poderão ocorrer até o final da discussão. Quando encerrarmos a discussão não se apresentará mais destaque.

**A SRª JANDIRA FEGHALI** - Sr. Presidente, a emenda do Senador Moreira Mendes já foi destacada, já protocolei na Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado. O segundo inscrito é o Deputado Xico Graziano.

**O SR. XICO GRAZIANO** – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho acompanhado de perto esta matéria e posso dizer que sou daqueles que têm o privilégio de conversar, sempre que posso, com o meu amigo Micheletto, que, entre tantas afinidades, é engenheiro agrônomo como eu e foi Secretário da Agricultura do seu Estado, como pude ser. Temos procurado, na elaboração dessa discussão, do seu relatório, caminhar no sentido construtivo.

Ontem tivemos a suspensão da sessão, conversas se prolongaram com o Líder do Governo, com membros do governo, e há o entendimento nesta Casa, nesta

Comissão, de que o relatório do Deputado Micheletto, aceito nesta Comissão, será ainda discutido e aprimorado para que, em Plenário, possa ser finalmente aprovado.

Eu, neste momento, venho deixar de uma forma muito clara e patente, trago de forma redigida a esta Comissão as posições que gostaríamos de ver melhor discutidas na discussão do Plenário. Aceitando, portanto, a aprovação que deveremos fazer, dada a autonomia da Comissão, do relatório do Deputado Micheletto, gostaríamos de insistir na necessidade de conversar sobre sete questões.

A primeira delas, Sr. Presidente, Sr. Relator. Reforçar a atribuição do zoneamento econômico e ecológico na definição do potencial de exploração agropecuária, definindo através do zoneamento as áreas de reserva florestal. Critérios técnicos. Não conseguimos ainda entender que permaneça uma discussão polarizada sobre qual o índice percentual vai valer para cada região sem que isso esteja fundamentado devidamente. Se conseguíssemos que o zoneamento definisse as reservas necessárias, poderíamos entender que os atuais percentuais de 80%, 35% e 20% para cada bioma seriam aceitos apenas como uma regra de transição até que o zoneamento fosse feito, invertendo a lógica da questão.

Hoje se diz que a porcentagem é tanto e o zoneamento pode alterar. O que defendo é que o zoneamento defina quanto é. Enquanto não se definir, permanece a regra atual. Isso me parece um enfoque um pouco mais apropriado para discutirmos essa matéria e escarpamos desses índices que estão nos dividindo tanto desnecessariamente.

As metas agregadas à discussão vão mostrar, mas elas poderiam continuar na Floresta Amazônica, nos cerrados e na Mata Atlântica, no agregado, não em cada propriedade rural, que é a discussão que nos aprisiona.

O segundo ponto é que o zoneamento econômico ecológico precisa - vamos defender isso nas negociações, doravante - de um órgão específico criado em nível federal responsável por sua coordenação e implementação. Não basta dizer que vai ter um zoneamento. Queremos que fique definido quem faz o zoneamento e esse zoneamento terá que ser coordenado, no nosso ponto de vista, por uma equipe interministerial, formada pela Embrapa, Ibama, IBGE, Ipea, etc., com orçamento definido pelo poder público.

Isso acontecendo, Sr. Presidente, Sr. Relator, meus colegas Congressistas, o zoneamento poderá definir - aqui aprimoro ou esclareço melhor a idéia inicial, que é a idéia, cito, de todos nós -, por exemplo, na zona de alta pluviosidade da Amazônia, que é a Amazônia Alta, certamente o desmatamento vai ser 0%. Entretanto, por exemplo, no cinturão da Baixa Amazônia, onde temos pluviosidade mais reduzida, solos mais firmes, a exploração pode ser mais elevada. Não há nada que, ecológica e ambientalmente, impeça que se raciocine dessa forma. O mesmo vale para os cerrados.

Os cerrados cheio de grotas, veredas são diferentes dos cerrados planos. Não podemos imaginar um famigerado 35% ou 20% em cima de todo o cerrado. Isso não faz sentido do ponto de vista técnico, agronômico, ecológico e econômico.

O terceiro ponto que quero ressaltar para esse processo que doravante discutiremos é que nas terras roxas e férteis do Sudeste do País, especialmente do meu Estado de São Paulo, como o Paraná, já ocupadas com a agropecuária há décadas, as medidas essenciais para a preservação são a recuperação das áreas de preservação permanente e o reflorestamento.

Não faz sentido em termos da biodiversidade surrupiar áreas utilizadas da agricultura em pastagens para transformá-las em algo que estou chamando, que entregarei à Mesa, de ninhos de répteis. Para a biodiversidade não é este o ganho que precisamos. A compensação ambiental cabível deve ser macroeconômica.

Nas regiões, portanto, dos grandes ecossistemas dos nossos Estados certamente devemos trabalhar não com o critério de percentual de cada propriedade rural. Esse percentual não cabe, especialmente em regiões onde temos a canavicultura, a soja,

grandes lavouras. Não sei como, excetuando-se aquilo que é sagrado, que são as áreas de preservação permanente.

Defenderei, Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, que na região da Mata Atlântica, que pega todos os nossos Estados, o desmatamento seja absolutamente zero. Não é preciso desmatar mais uma árvore dos nossos Estados para que a agricultura ganhe mais em produtividade com isso.

O quarto ponto, Sr. Presidente, diz respeito àquilo que, em São Paulo, junto com o Ministério Público paulista, temos chamado a indústria de indenizações ambientais. Em alguns pontos do relatório do Deputado Moacir Micheletto, quando se fala em prévias indenizações, quando se permite utilização de áreas de preservação permanente em áreas urbanas, quando se abre novas exceções para interesse público, para interesse social, essas questões ultrapassam problemas ambientais.

Precisamos tomar muito cuidado porque interesses fortíssimos aproveitar-se-ão ou poderão se aproveitar dessas possibilidades em conseguir vultosas indenizações ambientais, como o nosso Governo em São Paulo sofreu de R\$ 1 bilhão pela transformação do Parque Estadual da Serra do Mar, áreas que não tinham nenhum sentido de utilização. Entretanto, o Poder Judiciário assim entendeu.

O quinto ponto que encaminho para a finalização da minha intervenção diz respeito, Sr. Presidente, Sr. Relator, à averbação das áreas de reserva legal se forem exigidas naquelas áreas onde não há matas nem áreas naturais.

Em São Paulo, posso dizer com conhecimento de causa que dezenas de grupos, alguns que envolvem profissionais como eu, topógrafos, cartórios, estão todos se preparando para ganhar fábulas de dinheiro para fazer averbação de pasto, de área com cultura, fazer aquilo que se imagina, ambientalmente, seja um grande salto de qualidade fazer a averbação de 20% da terra de cada produtor rural.

Não tem por que fazer isso se essa área não for um remanescente. Se for um remanescente de área natural é óbvio que a conversa é outra. Refiro-me, aqui, aos interesses que se apropriarão dessas outras idéias e que estão se movendo para tal.

Em sexto lugar, o penúltimo ponto, Sr. Relator, é quanto à idéia do bônus de conservação ambiental. Entendo que poderia ser tratada numa lei em separado. Ela é muito complexa, e as inovações, as modificações feitas por V. Ex<sup>a</sup> precisam de um pouco mais de cuidado, pois envolvem o Tesouro, envolvem a Fazenda. Talvez uma lei, talvez o próprio Poder Público ou o Governo poderia, envolvido nas negociações que faremos, encaminhar a este Congresso um novo projeto de lei criando os bônus de conservação ambiental, porque senão estaremos abrindo aqui, também, uma discussão difícil com o Tesouro, com a Fazenda Nacional, que não temos interesse em fazer, neste momento, para resolvemos a questão do Código.

Por fim, a questão da servidão ambiental, que entendo como um avanço muito importante na legislação que estamos criando, mas que, no relatório de V. Ex<sup>a</sup>, é permitido que seja estendida para o manejo sustentado de reservas legais.

Parece-me que houve uma ampliação do uso da servidão que também poderia aqui ser um pouco pensada.

Enfim, são sete pontos, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, que trago a esta reunião com um único sentido de contribuir para as discussões que faremos daqui até a votação em plenário e que nós gostaríamos de ver atendidos pela Liderança do PSDB.

Esses pontos são específicos. Não se trata aqui de fazer aquela discussão que eu, ao terminar a minha exposição, direi. Hoje, temos uma lei que está ultrapassada, mas precisa se fazer uma outra lei muito bem acertada. Em São Paulo, pelo menos, estamos cansados de ver agricultor sendo multado porque faz uma roçada de pasto para tirar leiteiro, ou são multados porque limpam drenos de irrigação de suas áreas que estão ocupando há trinta, quarenta, cinqüenta anos.

A lei que precisamos fazer precisa ser muito rígida e muito clara sobre que pode e o que não pode para resolver essa confusão que está no meio rural hoje, que envolve o Ministério Público, os Poderes Públicos estaduais, as Secretarias de Agricultura. Precisamos realmente, com calma, estabelecer isso e talvez escapar dessa ridícula polarização que está acontecendo na nossa sociedade entre agricultura e meio ambiente, entre ruralista e ecologista, entre exploração e preservação. Precisamos de todos juntos, sair dessa polarização que não está nos levando realmente a nada e pensar no desenvolvimento sustentável. Isso com certeza une a todos nesta Comissão. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Deputado Xico Graziano. Tenho uma informação a dar a esta Comissão. Ontem, após encerrar a discussão em função do pedido de vista, fomos convidados a ir a uma reunião onde estava presente o Líder do Governo, alguns parlamentares, o Ministro do Meio Ambiente e houve o apelo para o entendimento a respeito da matéria. Diria que foi a primeira conversa séria do Governo para tratar desse assunto junto com o Poder Legislativo.

Então acertamos que como já estávamos votando a matéria, concluiríamos a votação hoje, na Comissão, mas ficaria aberto para essa discussão, já com essa intenção do Governo e do Poder Legislativo para tratar do assunto até a votação no Plenário do Congresso Nacional.

A princípio, ficou instituída uma comissão com alguns parlamentares, é verdade, sob o comando do Ministério da Agricultura, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério de Desenvolvimento Agrário para tratar desse assunto, desse entendimento que o Deputado Xico Graziano já traz por iniciativa própria para que depois de votada esta matéria nesta Comissão possam começar os entendimentos até a votação no Plenário do Congresso Nacional.

Com a palavra o Deputado Fernando Gabeira.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados e Senadores, ontem pedi vista deste relatório do Deputado Micheletto, parte para aliviar a tensão que havia no ambiente e parte pelo respeito que tenho pelo Deputado e pela vontade que tinha de responder ao relatório de uma maneira técnica e adequada ao que S. Ex<sup>a</sup> espera e merece. O Deputado Micheletto sabe muito bem que eu o respeito muito, como respeito também o Presidente da Mesa neste momento, e que os nossos desentendimentos, as nossas divergências podem ser tratados num tom ameno, amigável, procurando romper algumas contradições.

Numa sessão anterior, já falei que não havia necessariamente contradição entre ecologista e ruralista, pelo contrário. Os ruralistas e os ecologistas se encontrarão cada vez mais e vão colaborar mutuamente cada vez mais. Isso já acontece com a indústria. Se perguntarmos hoje à Petrobras quem colabora mais com ela, somos nós. E a Petrobras compreendeu isso.

A outra contradição que é preciso ser superada é entre aqueles que estão no campo e os que estão na cidade. Na verdade, em primeiro lugar, é preciso dizer que conheço vários amazônidas que têm posição semelhante à minha. Conheci um em especial que infelizmente morreu, Chico Mendes, que tinha uma posição como a minha. Conheço a Senadora Marina Silva, que tem uma posição como a minha. S. Ex<sup>a</sup> deve conhecer centenas de pessoas no seu Estado que têm. Não existe essa contradição.

É claro que falo numa posição de homem de cidade, um urbanóide, se quiserem, mas um homem que quase todo mês vai à Amazônia. Quer dizer, não conheço só um Estado. O Estado de V. Ex<sup>a</sup> antes de fazer esse zoneamento ecológico nós estivemos lá. Viajamos todo o dia, de Porto Velho a Ariquemes, percorrendo todas aquelas regiões a ponto de poder desmentir algumas afirmações de amazônidas. É como a do Presidente da Comissão, ontem, uma excelente figura, que diz que essa Medida Provisória ou a disposição da lei "atrapalha dos pequenos produtores que estão na Amazônia, que estão jogados lá". Ora, eu estive lá já no princípio da década de 90, não é inexistência de terra

arável ou aproveitável que atrapalha o... Foi a falta de assistência técnica, foi o abandono que a ditadura militar colocou essa gente. Isso é evidente.

Agora, dito isto, eu quero afirmar o seguinte: que vou votar contra o Relatório, reconhecendo algumas qualidades. Primeiro, reconhecendo que o Deputado Moacir Micheletto está apanhando porque não deve. Ele não diminuiu a reserva legal na Amazônia. O texto aqui é claro: 80%. Esse mal-entendido eu posso explicar, talvez, pelo relatório anterior, que já foi negado, que já foi superado, mas foi um mal-entendido. E nesse ponto, quero dar um atestado de que não há divergência nenhuma, mas quero começar a fazer as críticas aceitando os pontos que o Deputado Xico Graziano colocou aqui como ponto fundamentais.

A primeira delas, pela ordem, se refere a definição da pequena propriedade rural. Acho que essa definição que coloca atividade agropecuária, agroflorestal ou do extrativismo, ela omite uma atividade que me parece fundamental que é a atividade agro-industrial e deixa de fora centenas, talvez milhares de propriedades de dimensões importantes. Então, acho que isso é uma lacuna que nós temos que ver. Eu, por exemplo, colocaria isso

A outra questão importante, superada a da Amazônia, a da Reserva Legal da Amazônia, eu observo que o Deputado Moacir Micheletto avançou um pouco na questão do cerrado mas avançou, no meu entender, com os sinais trocados. Ele já obteve uma vitória extraordinária da outra vez, porque ele muito bem se lembra que a Reserva Legal do Cerrado determinada pelo Governo na primeira Medida Provisória era de 50%. Com o embate, com a discussão, ele conseguiu fazer que o Governo alterasse na Medida Provisória. Quer dizer, não conseguiu deliberadamente, mas conseguiu através da sua argumentação, ele conseguiu fazer com que isso passasse para 35%.

Agora nesse relatório tenho essa visão: passou para 20%. E naquele momento, V. Ex<sup>a</sup> se lembra muito bem, que o cerrado foi apresentado, esta sendo apresentado como um dos dez ecossistemas mais ameaçados do Planeta. Um dos ecossistemas para os quais a humanidade deveria convergir a sua atenção e procurar de alguma forma atender.

Não quero dizer, Deputado Moacir Micheletto, que 35% seja mais justo que 25%, nem que 50% seja mais justo que 80%. Eu partilho da ojeriza que V. Ex<sup>a</sup> tem por esses índices, como partilho também da ojeriza que o Deputado Xico Graziano tem por esses índices. Mas é preciso observar que a crítica que foi feita aos índices do Ministério do Meio Ambiente, ela tem um erro de origem, um pecado venal. Ela diz o seguinte: 80% é um absurdo. Porque com o índice de 80% você não pode abranger uma Amazônia tão **dispare**. O índice é de 50% - diziam. Mas isso também é um absurdo. Não é possível dizer que 80% não abrange porque 50% também não abrange. Então, por uma questão de inteligência, por uma questão de seriedade, nós temos que superar a discussão sobre índices e caminharmos para a idéia que é convergente: do zoneamento. Então esse ponto é um ponto fundamental.

Agora, no caso do cerrado, é um equívoco reduzir de 35% para 20%, não por causa disso só. V. Ex<sup>a</sup> mesmo diz, no início do relatório, que um técnico da Embrapa esteve aqui e disse que 34,4% do cerrado não é aproveitável para a agricultura. Eu acredito nisso. Eu acredito nisso. Mas o problema é o sinal que se dá. O fato de nós estarmos mundialmente com um dos ecossistemas mais prejudicados e ameaçados do mundo e nós fazermos um sinal de que é possível aumentarmos o processo de devastação, é problemático. Essa é uma questão mais política do que propriamente de índice.

Enquanto não se faz o zoneamento, creio que deveríamos respeitar o índice apresentado pelo Governo, que já é uma concessão ao trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

Entendo também que esse processo é limitado. Nós não mencionamos, aqui, ecossistemas fundamentais como a Mata Atlântica. Nós estamos trabalhando com o cerrado e estamos trabalhando com a Amazônia, mas não mencionamos a Mata Atlântica

e suas peculiaridades. Não falamos em Pantanal e não falamos em nada. Nós falamos nesses dois ecossistemas.

Eu quero avançar, também, para um aspecto do relatório que me parece muito perigoso. O art. 44 diz:

"Art. 44. Recompor a reserva legal de sua propriedade, mediante plantio, a cada três anos, de, no mínimo, um décimo da área total necessária à complementação, com espécies nativas ou exóticas."

Desse ponto eu discordo. V. Ex<sup>a</sup> sabe que dizer "espécie nativa ou exótica" significa, rigorosamente, dizer "qualquer uma". porque, a meu ver, não existe outra classificação fora de nativa ou exótica. Mesmo as transgênicas - se aparecerem - terão uma procedência e serão nativas a partir da sua procedência.

Então, na verdade, o que V. Ex<sup>a</sup> diz aqui é que essa parte poderá ser utilizada com qualquer espécie, porque nativa ou exótica abrange tudo. E eu discordo disso e só aceitaria isso se houvesse, no momento da plantação de uma espécie exótica, numa determinada propriedade - com esse objetivo - um parecer do Ibama, que constatassem que aquela plantação, com plantas exóticas, não traz nenhum transtorno ao meio ambiente. Isso é uma realidade hoje. Recentemente, a Universidade de Columbia fez uma pesquisa sobre os barcos que vêm pelo mundo. Os barcos que vem pelo mundo, só em jogarem à água com outros microorganismos num ecossistema diferente, estão produzindo, segundo essa pesquisa cujo número eu não posso nem contestar e nem afirmar, é de US\$4 bilhões. Os moluscos que vieram nos cascos dos navios europeus para os Estados Unidos causaram um estrago extraordinário.

Nós tivemos, aqui, também, uma vez, o caso das abelhas africanas. Introduzidas no Brasil em circunstâncias não controladas, as abelhas africanas trouxeram, também, um grande problema. Portanto, eu não posso, de forma alguma, aceitar tãotranqüilamente a inclusão da palavra "exótico".

Lembro-me, também, que o Sr. Deputado Luciano Pizzatto fez uma sugestão de que as áreas urbanas tivessem uma definição a partir dos planos diretores, das Prefeituras Municipais e das suas respectivas Câmaras de Vereadores.

Pois bem, na época, eu concordei com o Sr. Deputado Luciano Pizzatto - e está aqui no Projeto - mas, hoje, eu percebo que nós precisamos ter, também, algumas salvaguardas quanto a isso. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, na minha cidade, o Rio de Janeiro, nós temos dispositivos federais e estaduais, determinando um nível de barulho possível na cidade. Os Vereadores fizeram uma lei aumentando por cima da lei estadual e por cima da lei federal.

Então, é necessário que nós reconheçamos a autonomia dos Municípios, nos seus planos diretores, mas que limite essa autonomia à obediência de leis federais, superiores a ela. Isso não está consignado aqui e, no meu entender, pode trazer muitos problemas.

Não sei se o meu tempo está esgotado...

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Nobre Deputado, os argumentos que V. Ex<sup>a</sup> traz são argumentos válidos e todos nós estamos muito atento a eles. Mas se V. Ex<sup>a</sup> pudesse resumi-los, nós gostaríamos.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Vou ter que fazer o fechamento depois da intervenção da Senadora Marina Silva e de outras intervenções. Eu havia selecionado dez pontos e colocaremos algumas idéias mais.

Penso que o trabalho do Deputado Moacir Micheletto foi mal compreendido em alguns aspectos. Hoje, tivemos oportunidade de esclarecer pelo menos aquele aspecto mais gritante em que o trabalho dele foi compreendido, que é o caso da reserva legal da Amazônia. Esse trabalho é uma referência para o Congresso Nacional formular uma lei. Mas penso que, dadas as condições e complexidade do tema, não deveríamos aprovar o relatório, mas, sim, encará-lo como um ponto de referência. A minha sugestão é que a Comissão o apresente como ponto de referência, não tendo, necessariamente, que votar

o relatório. Por quê? Por saber que, como estamos, no momento, com o apoio do Governo, do PT e de grande parte dos companheiros da Oposição, ganharíamos no plenário. Então seria maquiavélico, entre aspas, dizer que vamos aprovar, levar a plenário e derrubar. Mas esse tipo de tema não é um tema em que se deva derrotar um ou outro. Não é um jogo de soma zero, em que um seja vencedor e outro perdedor. Nesse tipo de jogo, é fundamental que encontremos uma convergência nacional.

Chamo atenção para o fato de que, se a Comissão aprovar isso, com a maioria de Deputados da Amazônia e Deputados ruralistas, isso vai ser contestado e não vai fortalecer o caminho dela. É muito melhor apresentar o relatório como uma sugestão e trabalhá-la do que impor uma posição dela que pode ser questionada, porque é apenas uma comissão e também – algo que não vou questionar, mas passível de interpretação – porque aqui há proprietários de terra. E, segundo o Código de Ética que aprovamos ontem, o Deputado ou Senador deveria se abster de votar matéria que disponha sobre leis envolvendo seus interesses patrimoniais.

No caso do Imposto de Renda, por exemplo. Dispomos de algo ligado ao nosso patrimônio, mas estão envolvidos todos os brasileiros. Agora, estamos confrontando, na verdade, proprietários de terra e não-proprietários de terra, ocupantes da terra e ocupantes do planeta Terra que se sentem responsáveis e com direito de afirmar, até certo ponto, o que deve ser feito nessas propriedades.

Portanto, não aceito, e penso que não deveria ser reafirmado aqui, o argumento de que as pessoas das grandes cidades, que não são dos lugares envolvidos diretamente na questão, não possam opinar sobre o tema. Podemos e devemos opinar sobre esse tema, porque não acreditamos, como muitos acreditam, que somos um saco de osso e carne e terminamos assim. Pelo contrário, somos uma parte integrante do planeta. Não somos só essas pessoas que estão sentadas aqui, somos também o ar que estamos respirando, porque sem ele não haveria a reunião nem o relatório do Deputado Moacir Micheletto. Portanto, existe uma autoridade moral do planeta Terra de pedir aos ruralistas brasileiros que se atenham a determinados regras discutidas democraticamente no Parlamento.

É isso que queremos. Por isso, voto contra o relatório e proponho à Comissão que não insista na sua maioria aritmética, porque tivemos, recentemente, um caso de insistência na maioria aritmética, o da eleição do Senador Jader Barbalho para Presidente do Congresso Nacional, que foi trágico para este Congresso. Afirmamos que aquilo era um absurdo, que era uma vitória aritmética, não uma vitória política, e penso que devemos buscar, a cada instante, uma convergência política e não vitórias aritméticas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR.** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR.** – Sr. Presidente, não me inscrevi, mas estou acompanhando esse processo ao longo de três anos e gostaria de vê-lo votado. Embora não tenha me inscrito, quero dizer que, se cada orador extrapolar seu prazo, não vamos votar hoje o relatório. Portanto, gostaria que fosse respeitado o Regimento e não fosse concedida nenhuma exceção, para que pudéssemos votar hoje esse relatório.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Vamos estabelecer dez minutos como tempo máximo para cada orador. Quem quiser, pode diminuir.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, para uma questão de ordem.

**O SR. AMIR LANDO** – Estamos encaminhando uma matéria polêmica. O correto é evidentemente os que encaminham a favor e os que encaminham contra. Então, precisaríamos manter essa relação para que fosse exposta ao povo brasileiro, que possivelmente esteja acompanhando pelo rádio ou pela televisão, um pensamento equilibrado. Porque senão quem assistir a apenas um lado vai ficar deficitário de informação no que tange aos que são favoráveis e aos que são contra.

Era apenas esta a questão: que se mantivesse essa linha da palavra para os que foram a favor ou contra o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Há uma questão de ordem que envolva quem é contra e quem é a favor. Eu prefiro definir quem é contra e quem é a favor. Até agora o Senador Moreira Mendes e o Deputado Xico Graziano falaram a favor e o Deputado Fernando Gabeira, contra.

Agora, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. AMIR LANDO** – De qualquer maneira, não estou contrário àqueles que se pronunciaram diferentemente. Era apenas para manter o equilíbrio da discussão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, sinto-me muito contemplado pelo Deputado Fernando Gabeira e pela Senadora Marina Silva, que são os titulares do Bloco. Então, vou abrir mão.

Apenas quero dizer que o parecer do Deputado Micheletto na verdade está propiciando um debate muito rico, com o qual todos estamos aprendendo.

Não conheço tão bem a Amazônia, mas daquilo que conheço, das minhas visitas à Amazônia, do que tenho lido e aprendido, afino-me muito com toda aquela luta que aprendi com Chico Mendes, no sentido de estar-se cominando a melhor forma de, ao mesmo tempo, preservar-se a floresta. Pode haver, todavia, o desenvolvimento da mesma, sobretudo levando em consideração o conceito que a Senadora Marina Silva tanto tem assinalado no plenário do Senado, o conceito de florestania, que tem significado o direito dos cidadãos que vivem na floresta.

Então eu gostaria apenas de dizer que me sinto representado pela palavra de ambos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Bittar.

**O SR. MÁRCIO BITTAR** – Sr. Presidente, em sua fala final, o Deputado Fernando Gabeira propõe uma alternativa que, a meu ver, já é mais ou menos o que vai acontecer, que é a aprovação do relatório com a abertura para o debate com o Governo, que não aceita este. Vai-se abrir a discussão inclusive com os partidos de Oposição, notadamente aqueles que de forma majoritária defendem a mesma idéia, o mesmo projeto do Governo Federal. De forma que vejo que a preocupação do Deputado Gabeira já está mais ou menos atendida.

É muito difícil e muito ruim chegarmos a um ponto desses e vermos a situação dividida, às vezes até por algumas pessoas que parecem fazer questão de ter essa divisão entre ambientalistas e ruralistas.

Eu, politicamente, não me situo em nenhuma dessas categorias, não me sinto representado. E é muito ruim chegar a um certo nível do debate em que se é desqualificado de antemão por ter ou não ter uma propriedade na Amazônia ou por morar ou não morar na Amazônia, porque realmente o tema é nacional e mais do que isso. O debate se tornou isso. Infelizmente a imbecilidade dos índices prevaleceu o tempo todo. Porque o Governo Federal, que já sabe não de hoje que o acúmulo do conhecimento da humanidade está aí para servir e determinar o que fazer, onde fazer e quais os índices para dar condições aos amazônidas e à Amazônia, com o Brasil, para que consigam viver de forma pacífica, não fez sua tarefa. E, em não fazendo, piorou porque, na omissão, enviou a proposta do Código Florestal determinando liminarmente que, por exemplo, na floresta amazônica tropical, todas as propriedades – envolvendo as pequenas, médias e

grandes propriedades, como se iguais fossem, e não o são – deverão ter o mesmo índice de 80% de intocabilidade naquilo que se refere à agropecuária.

A proposta também determina que o solo degradado seja previamente recuperado para uma nova licença também cometendo o erro de colocar o pequeno, o grande e o médio produtores em uma mesma mistura. Isso é inaceitável porque o colono não tem capital para fazer a reconversão do solo degradado se não tiver a parceria do Estado.

Da mesma forma, determina, de antemão, a proibição do processo de reforma agrária na Amazônia para fins de agricultura e pecuária sem sequer admitir uma emenda que apresentei, recusada pelo Poder Executivo, em que sugeriu que o referido processo fosse precedido do estudo que todos convencionamos chamar de zoneamento.

Na verdade, o Deputado Moacir Micheletto, ao longo desses anos, chegou a ceder nos índices. E o mal-entendido não ficou apenas no fato de que o deputado propunha um índice e esse fora alterado agora. A propósito, tenho a convicção de que a grande confusão ocorreu porque a mídia nacional teimou em divulgar que os índices se referiam à Amazônia brasileira como um todo e não à iniciativa privada, que detém em torno de 25% de toda a área da Amazônia. Isso foi o que mais assombrou a sociedade brasileira, que deparou com índices como 10%, 15%, 50% e 80%, pensando que esses índices envolviam toda a Amazônia brasileira. A revista *Veja* publicou o mapa da Amazônia, dividindo-o ao meio, considerando que metade seria metade da Amazônia. Enfim, acabamos sendo obrigados a votar nos índices e votarei de acordo com o Relatório. Embora todos sejam absurdos, pelo menos o do Relatório mantém algo que o Governo quer tirar das pessoas que foram para a Amazônia, ou que lá nasceram e que se beneficiaram de uma lei e hoje estão sendo penalizadas. O pior é que, se o perigo ambiental estivesse sido detectado ontem para hoje estar todos avisados, isso se justificaria. Mas não. O Governo volta a insistir.

Esse debate da Comissão já ocorre há mais de três anos e, se tivesse feito o esforço para fazer o zoneamento em parceria com os Estados, com certeza, esta discussão, talvez, já estivesse caduca. Mas o Governo não o fez. Então, considero que o que mais força o Governo – e todos os movimentos preocupados todos com a Amazônia – é estipular que permanece aquele índice para quem já está lá, para quem já tem os documentos da terra, conforme propõe o Senador do Estado de Rondônia.

Minha preocupação neste debate é que tenho dificuldade – e não quero mudar – de me desligar da população que mora na Amazônia. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, assim como a Senadora Marina Silva e várias pessoas que são da região conhecem bem a Amazônia e não é segredo, difícil ou impossível conhecê-la mesmo não morando lá. O que preocupa neste debate, e o meu medo, é que a intervenção de ontem do Líder do Governo – e me perdoem os membros dos Partidos de sustentação do Governo Federal – a mim pareceu uma ordem, porque, depois de três anos, o Governo Federal esperou para fazer aquela apresentação quando foi iniciada a discussão.

Preocupa-me que a Amazônia esteja engessada, sim. Lá por cima quase não se pode fazer nada. Parece-me que esse é outro erro da proposta do Governo. Ela determina que, nas reservas indígenas, apenas para agricultura de subsistência e por eles próprios se possa trabalhar na área. Aí, lacra-se a saída da Amazônia para a América Central, porque há uma área lá dentro que é quase do tamanho de Pernambuco e há que se preservar a etnia sim. Não sei se dessa maneira ou desse tamanho, mas praticamente se paralisou aquilo lá.

Mais abaixo, onde está o meu Estado, há décadas que se fala da saída para o Pacífico, do problema de uma castanheira, de um seringueira, quando, na verdade, são os Estados Unidos que não querem, ficam fazendo lobby e brigam contra isso, porque não querem disputar o mercado asiático com outros países. Uma parcela do Brasil poderia comercializar, e os Estados Unidos são contra isso.

Terminando, Sr. Presidente Jonas Pinheiro, no Centro-Oeste brasileiro é proibido fazer hidrovia. Que diga o Governador de Mato Grosso do Sul, que conheço há muitos anos, a dificuldade por que passou. Está proibida a hidrovia.

De forma que, Senador Jonas Pinheiro e membros da Comissão, o meu medo é o de que pese o Governo Federal e, seqüestrado e intimidado pela opinião pública nacional, um pouco desinformada do verdadeiro conteúdo desse debate e desses índices, mais ainda acuado pela pressão internacional, e fique tudo como está.

Sr. Presidente, ficar como está significa manter quase 20 milhões de brasileiros numa situação miserável.

Hoje, no meu Estado, a maior parte da população, ainda que viva sob um Governo melhor do que os anteriores, vive sem a menor condição de produzir e escoar para o mercado consumidor qualquer produto. Dessa maneira, não há como viabilizar a felicidade das pessoas que moram na Amazônia.

Portanto, acreditando que essa será a melhor maneira de se forçar o Governo Federal a cumprir o seu papel, voto com o relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** — Sr. Presidente, sinto que, graças a Deus, com exceção da fala inicial do meu Colega e vizinho de Estado Moreira Mendes, que elevou um pouco a temperatura, hoje o debate está-se dando num plano respeitoso — sem dizer com isso que elevar a temperatura seja desrespeitoso — e sem aquela velha mania de querermos passar um rolo compressor sobre as coisas.

Do ponto de vista regimental, havia o direito de pedido de vista, que foi feito, e agora estamos aqui para, como muito bem tem dito o Deputado Moacir Micheletto, discutir o mérito do seu relatório. Aqueles que são favoráveis vão votar a favor e os que têm posição contrária vão votar contra. Democraticamente, não causa qualquer problema assumir uma posição; o problema é não ter posição, ou maquiá-la.

De sorte que quero listar algumas observações que acho fundamentais. Primeiramente, o contexto em que foi apresentada a medida provisória. Muitas vezes falamos da medida provisória como se tivesse caído do céu. Não tenho nenhuma procuração para defender o Governo Federal, mas ele lançou uma medida provisória que tirou da situação de 50% a reserva legal para 80%.

Só quero lembrar que, naquele ano, naquele período, o índice acumulado de desmatamento, registrado pelo INPE, foi um dos maiores já registrados — mais de 29 mil quilômetros quadrados de área desflorestada. Diante dessa situação alarmante, foi apresentada a medida provisória.

Concordo com a tese de que foi algo feito na base do "olhômetro", porque, realmente, o que deve referenciar a ação, em termos científicos, é o zoneamento ecológico-econômico. Mas considero que a omissão talvez seja o maior erro, porque, se não tivesse sido tomada uma providência, de 29 iríamos para 30, 50 mil quilômetros de área desflorestada, e não sei onde estariamos.

Assim, acho que, hoje, estamos fazendo um debate para instituímos parâmetros e, em cima desses parâmetros, como muito bem colocou aqui o Deputado Gabeira e os que me antecederam, possamos chegar a um resultado que seja satisfatório para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento do nosso País e, particularmente, da Amazônia. Só comprehendo desenvolvimento com sustentabilidade. Defender qualquer modelo de desenvolvimento não é correto. É uma proposta atrasada, que volta à década de 70, em que pensamos a idéia dos grandes projetos, da expansão da fronteira agrícola, sem pensarmos que aquele ecossistema é frágil, que é finito e que, num determinado momento, aqueles que advogam a expansão pura e simplesmente poderão estar num beco sem saída em função de que acabou a floresta e para onde vamos?

Temos que inverter um pouco esse discurso. Creio que o espaço aqui é adequado quando apresento aqui as minhas divergências, por exemplo: art. 1º, o conceito da pequena propriedade, do meu ponto de vista, Deputado Moacir Micheletto, poderia ser melhorado porque poderia ser utilizado de acordo com o que é definido pelo Pronaf e estariamos atendendo ao pequeno agricultor familiar.

Vou tentar aqui, rapidamente, colocar os pontos de mérito. No art. 37, na alínea "b", a proposta como foi apresentada por V. Ex<sup>a</sup>, não sei se já houve modificação, diz o seguinte:

Os projetos de assentamento, de reforma agrária, qualquer forma de assentamento deveriam obedecer ao zoneamento ecológico econômico. Tenho certeza de que quando V. Ex<sup>a</sup> colocou isso no texto, V. Ex<sup>a</sup> estava querendo dar uma contribuição no sentido de que o Governo não pode sair assentando as pessoas sem critérios. Isso é louvável. No entanto, o único Estado que temos que já fez zoneamento é o Estado de Rondônia. E o Estado de Rondônia não define qual é a área para reforma agrária, nem a favor, nem contra. Não diz quais são as benéficas e nem diz quais são as que não devem ser.

De sorte que, com esta proposta, paralisaríamos todo o processo de reforma agrária no País e, mesmo com as preocupações ambientais de V. Ex<sup>a</sup> e as minhas, nós não poderemos frear esse processo porque é a única válvula de escape para os problemas sociais que hoje temos com retorno eficiente, que é a reforma agrária.

No art. 44, no § 7º, que dispõe sobre a dispensa da recomposição da reserva legal para as propriedades de até trinta hectares, do meu ponto de vista, isso, na Mata Atlântica, seria desastroso. Então, também há divergência com relação a esta questão.

No art. 44, § 3º, e no art. 16, também no § 3º, temos o seguinte:

Permite a composição da reserva legal em outro estado. Para os grandes proprietários, essa proposta pode até ser viável, mas o pequeno proprietário tem um pedaço aqui e aqui mesmo, ele não tem como ter uma outra área para fazer compensação.

Então, esse texto tem que ser melhorado e eu tenho divergências com relação a ele.

No art. 1º, inciso VI:

Declara a atividade de aquicultura como de interesse social, facilitando a supressão de manguezais.

É uma proposta polêmica. Já tivemos aqui um projeto da Senadora Maria do Carmo, que foi rejeitado nas Comissões de mérito. Precisa de uma melhor discussão, porque sabemos que as áreas de manguezais são fundamentais para manter determinados ecossistemas e continuar alimentando em termos da reprodução das espécies que necessitam desses manguezais para se reproduzirem.

No art. 5º:

Permite o aproveitamento econômico de exemplares mortos ou desvitalizados de espécies declaradas imunes de corte. Por exemplo o caso da castanheira. Sei que existe uma pressão muito grande para utilizar as castanheiras que já estão mortas, que não têm jeito. O problema é que não temos um sistema do ponto de vista da fiscalização, do controle, que nos assegure que as castanheiras que serão colhidas são as que já morreram. Não temos essa estrutura. E se colocarmos aqui na lei, como é que vamos saber se aquela castanheira era viva ou era morta. Não temos como ter esse critério, porque tem muitas castanheiras que estão mortas, estão vegetando no pasto, toda queimada de um lado, mas ainda tem alguma sobrevida, e as pessoas maldosas, sem ter controle, poderão começar a tirar as castanheiras sem nenhum critério.

Mas ainda há o art. 16, que admite a redução da reserva legal para até 20%. E, nesse ponto, Deputado Micheletto, quero dizer que analisei o texto, para não cometer injustiças em relação a V. Ex<sup>a</sup> e para fazermos um debate franco, fraternal.

Talvez, tenha havido um equívoco. Não vou ler todo o art. 16, mas V. Ex<sup>a</sup>s podem acompanhar comigo. Inclusive, a imprensa noticiou, e a pessoa do Senado que foi citada pelo Senador Moreira Mendes, com certeza, leu isto aqui. E é por isso que talvez tenha feito a matéria. Diz o seguinte o § 1º: "Os índices estabelecidos neste artigo poderão ser reduzidos a critério dos Estados nas propriedade rurais particulares, situadas em áreas ou em regiões indicadas para o desenvolvimento de atividades agropecuárias, conforme indicação do zoneamento ecológico-econômico, desde que permaneça um percentual mínimo de reserva legal, nunca inferior a 20%".

V. Ex<sup>a</sup> coloca isso no texto, e não quero dizer que isso seja uma sutileza, um ardil. Mas está sendo dito que a reserva legal – que, no antigo Código, era de 50% e que, na medida provisória, era de 80% – pode ser reduzida a até 20%, já que se diz que nunca deverá ser inferior a 20%.

Quando lemos o texto, temos que lê-lo de cima para baixo, de baixo para cima, na horizontal, na vertical, de todos os lados, porque algumas questões podem complicar essa discussão.

Mais adiante, o art. 9º diz: "O zoneamento pode ser realizado por Estados e Municípios".

É justo que V. Ex<sup>a</sup> esteja preocupado com a discussão em torno da descentralização. Talvez seja esse o critério de V. Ex<sup>a</sup>. Estou aqui tomada pelo espírito de boa vontade do meu colega Gabeira, que acaba de se filiar ao meu Partido, o PT.

No texto apresentado por V. Ex<sup>a</sup>, quando diz que o zoneamento poderá ser feito pelos Estados e pelos Municípios, há a expressão "observando-se os parâmetros estabelecidos pelo Conama ou pelo Governo Federal". A maioria daqueles que trabalham com a técnica da legislação, dos processos legislativos, é peremptória em afirmar que se está flexibilizando quando se diz "observando". Posso não observar. Vou fazer um jantar observando o paladar do Gabeira, mas posso não observar. Então, divirjo quanto ao texto, que deve ser peremptório. Deve ser dito "de acordo" ou "rigorosamente", obedecendo aos parâmetros estabelecidos por lei federal.

Estou aqui tentando contribuir, até para não dizer que estou dando um voto contrário ao seu relatório, simplesmente para ser contrária. Mas é que há várias questões de mérito. Muitas vezes, por não sermos legisladores – V. Ex<sup>a</sup> é agrônomo, e eu sou professora secundária de História –, não temos a obrigação de dominar a técnica legislativa. Mas, muitas vezes, ela se constitui em armadilha. E as pessoas dizem: "Estou aqui observando". Posso observar ou não.

Estou aqui tentando contribuir. Estou sendo auxiliada pela minha assessoria e pelos milhares e milhares de brasileiros que tentam contribuir com o meu mandato, que intitulei de "legislador coletivo". Só assim, posso fazer estas observações.

Ainda no art. 37 é dito que "são permitidos novos desmatamentos em propriedades com áreas já desmatadas e abandonadas". A lei anterior não permitia o desmatamento para quem tinha área desmatada, abandonada, em que não havia produtividade. Dessa forma, estariamos retrocedendo. Por quê? Porque há cerca de 165 mil hectares de área abandonada. Essas pessoas não podem ser premiadas por derrubar mais e mais florestas.

Vamos cobrar do Governo Federal e dos Governos estaduais que aloquem recursos que possam dar possibilidade ao pequeno agricultor, ao grande proprietário, seja ele pecuarista ou agricultor, para aproveitar melhor as áreas que foram degradadas.

Ainda no art. 16, nos §§ 4º e 6º, e no art. 44, inciso I, permite-se para reserva legal o cômputo total de florestas exóticas e homogêneas.

Estou aqui fazendo a discussão quanto ao mérito, porque estamos sendo cobrados para isso. Então, vamos ao mérito da discussão, até por respeito ao trabalho do Presidente e do Relator, Deputado Moacir Micheletto.

No art. 16, o inciso III reduz o percentual de reserva legal no serrado amazônico de 35% para 20%.

O art. 7º concede prazo de 15 anos para regularização das atividades situadas ilegalmente em área de preservação permanente. E o art. 2º, § 4º, propõe a eliminação das áreas de preservação permanente nos reservatórios particulares não considerados de grande porte.

Então, Sr. Presidente, são essas as observações que faço para dizer que irei votar contra o relatório de S. Ex<sup>a</sup>, concordando com a proposta do Deputado Fernando Gabeira de que o relatório poderia se constituir numa base de negociação, já que a Oposição e Governo não irão colocar um rolo compressor para o debate no plenário. Queremos construir um texto de consenso, e quando S. Ex<sup>a</sup> aceitou fazer as audiências públicas estava buscando esse consenso.

Além do mais, Sr. Presidente, tem o problema do desvirtuamento ao que está dito no art. 44 quanto à área de servidão ambiental ou área de reserva legal. Então, quando se coloca a idéia dos bônus, está-se criando uma modalidade que nos levaria a um grave problema fiscal, em termos do Governo Federal – e o Deputado Graziano poderia discutir melhor o mérito disso. Para se ter uma idéia, com a proposta dos bônus, utilizando-se o conceito de servidão ambiental, os proprietários de terra de Mato Grosso seriam credores anuais de um montante equivalente a mais de dez vezes a arrecadação tributária total de Mato Grosso prevista para o ano de 2001; ou mais de trinta e uma vezes o montante gasto anualmente pelo Estado com educação; ou, ainda, o que o Estado gastaria com saúde e saneamento hoje em dia pelos próximos duzentos e oito anos.

Acredito que é interessante se pensar numa proposta de compensação – tenho até um projeto, de que já falei a V. Ex<sup>a</sup>, que tenta fazer essa compensação –, mas, na forma como está proposta nesse texto, eu diria que é um problema gravíssimo do ponto de vista fiscal para o nosso País, enfim, toda essa problemática que hoje discutimos com relação aos recursos.

Para concluir, quero dizer que estamos aqui para fazer uma discussão aberta. Não vou repetir que sou da Amazônia, que conheço os igarapés, as samaúmas, as seringueiras, as borleiteras, as caxingubas da Amazônia, porque isso todos sabem só de olharem para mim. Acredito que todos aqueles que querem fazer esse debate de forma profícua estão convidados, sejam ambientalistas, ruralistas, conservacionistas ou meio termo, como muito bem se colocou aqui o Deputado Márcio Bittar. Mas não podemos advogar um modelo retrógrado de desenvolvimento que pensa o desenvolvimento como destruição da floresta mais rica deste planeta - 22% das espécies vivas do planeta, 20% da água viva do planeta, uma riqueza calculada pelo Ibama em R\$ 4 trilhões.

Essa riqueza precisa ser tratada com critério de sustentabilidade, e os nossos produtores, os nossos agricultores, se incentivados corretamente com recursos e tecnologia, com certeza estarão abertos para aproveitar os 165 mil hectares de florestas já degradadas, em vez de ficar lutando para destruir mais e mais florestas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Chegamos ao nível de discussão, levantada a questão de ordem pelo Senador Amir Lando.

Estamos com 3 que falaram contra e 3 que falaram depois. Em função disso, vamos encerrar a discussão e, também, a apresentação de voto em separado.

Fu teria mais dois inscritos: Deputado Agnaldo Muniz e o Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** - Sr. Presidente, pode haver alternância de posições. Agora, se V. Ex<sup>a</sup> quer estabelecer o número de 3, aí já é um ponto diferente da minha questão de ordem.

Mas eu também gostaria de manifestar-me sobre esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Senador Amir Lando, entendi que seria o equilíbrio e não alternância. Nessa altura, então, vou continuar dando a palavra para os dois inscritos, e encerro a inscrição.

Concedo a palavra ao Sr. Agnaldo Muniz.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Sr. Presidente, qual foi a opção? Dá-se a palavra aos já inscritos e depois passa-se ao processo de votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Votação.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Então, no processo de votação haverá inscrição para encaminhamento, suponho, com voto a favor e contra.

**O SR. AGNALDO MUNIZ** – Sr. Presidente, como o Senador também vai se manifestar, quero apenas citar dois pontos que penso ser de suma importância. Às vezes, estamos discutindo e a discussão tem pârado, principalmente, sobre o índice.

Quero aqui dizer que muitas vezes - e até assisti a uma reportagem esta semana, por uma manifestação que foi feita em frente à Câmara, de que estariam partindo as pessoas com motosserra, dividindo a Amazônia, passando uma imagem negativa.

Essa discussão trouxe, às vezes, uma repulsa para as próprias pessoas que estão morando na Amazônia, os seres humanos que muitas vezes foram esquecidos pelas pessoas que moram em grandes centros que já foram desmatados, pessoas que estão lá fora sendo homenageados, até por ONGs internacionais, universidades; pessoas que, às vezes, defendem o tema no sentido de preservar a Amazônia, sem observar as pessoas que estão vivendo naquele local.

Eu que sou um amazônida, vivo no Estado de Rondônia, sem observar as pessoas que estão vivendo naquele local, fizemos o zoneamento e há uma preocupação nossa, que é simplesmente trabalhar 30% do Estado. Será que isso é pedir demais? Nós já estabelecemos no zoneamento 70%. Será que trabalhar 30% é pedir muito?

Portanto, eu gostaria de deixar registrada a minha indignação à forma como os amazônidas foram tratados muitas vezes, pela forma deturpada que a mídia colocou, por parlamentares que colocaram aqui de forma errada os cidadãos que estão morando lá, que não invadiram a Amazônia. Foram para aquela região levados por um programa de um Governo. Trabalhamos com afinco, dedicação, produzimos e contribuímos para o saldo na balança comercial de exportação de grãos.

Portanto, em nome desses amazônidas que faço esse registro, essa manifestação, porque tecnocratas aqui de Brasília não podem chegar e definir uma história política, uma história de vivência naquela região, e assim tolher o direito das pessoas de viver bem no ecossistema, produzindo e vivendo de forma digna.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Obrigado Deputado Agnaldo Muniz pelo tempo que nos economizou.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, como último inscrito

**O SR. AMIR LANDO** - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Parlamentares, devo declarar, aqui e à Nação, que tenho grande parte de responsabilidade sobre aquilo que está acontecendo hoje na Amazônia, em termos de ocupação do território brasileiro.

Ainda jovem, advogado, em 1970, saí eu de Porto Alegre para Porto Velho como advogado do Incra para iniciar o processo de colonização. E, ali, iniciamos a distribuição do solo rondoniense, sobretudo, às famílias que chegavam de todos os recantos do País.

Sr. Presidente, eu ainda poderia retratar cenas dramáticas de todos aqueles brasileiros que chegavam, como eu referi a uma certa ocasião: panelas vazias, barriga faminta, mas sobretudo filhos nos braços e esperança no coração. Esta gente veio fazer o Brasil, as imensidões da Amazônia. O meu Estado de Rondônia, nessa época, não tinha mais do que 60 mil almas. E ali chegavam. O Deputado Confúcio, que foi médico em Ariquemes, um lugar endêmico da malária, recebia às pencas os doentes que chegavam à beira da morte e, muitos, sem recuperação, porque ousaram enfrentar a Amazônia endêmica, a Amazônia hostil à presença humana até então. Semeamos com sangue, com vida essa ocupação. Um custo social elevado, Sr. Presidente, Sr. Relator. E essa gente era obrigada a derrubar, no mínimo, - vamos direto à palavra – 50% do lote, da gleba recebida para que o Incra titulasse, reconhecesse a propriedade.

Assim, também, as licitações que houve, em 1972, correram no mesmo sentido: o mínimo de 30 o máximo de 50% deveria ser derrubado. Tratava-se de uma regra atrasada, superada, mas foi a regra que deu possibilidade à exploração econômica da área. Convenhamos, Sr. Presidente, que distribuir um lote de 50 hectares para um

agricultor e condená-lo a explorar apenas 10 hectares não é viável, ela não vai desenvolver atividade econômica viável. Conheço profundamente, desde 1970, o drama do seringueiro.

Eu fui para o Acre discriminar as terras públicas. Ali, tentei defender o Acre contra a invasão dos sulistas, dos fazendeiros que chegavam e iam espalhando os seringueiros, despejando-os ao longo dos caminhos e dos rios – porque nem caminhos havia, eram os rios – e, ali, anulei vários títulos de propriedade, dando garantia aos seringueiros de permanecerem na área.

Acompanhei as primeiras lutas de Chico Mendes, do Sindicato dos Seringueiros. Naquele momento, mostramos uma senda da legalidade, daquilo que era possível defender e surgiram os embates contra as derrubadas. Tudo isso eu fiz.

Por isso, tenho legitimidade para falar, Sr. Presidente. Não venho aqui em nome de ruralismo, de coisa nenhuma. Venho em nome do Brasil. Venho em nome do povo brasileiro, que vibra quando se toca o Hino Nacional, ou quando drapeja o lábaro que ostenta o nosso lado nacional.

E é exatamente essa Amazônia imensa, de imensa solidão, que o povo brasileiro ocupou com destemor e fez, ali, brotar o sentimento de Brasil, até então ausente. Um sentimento de domicílio, porque o seringueiro sequer tinha o sentimento de domicílio, uma vez que habitava o rio. Para ele era importante estar à beira do rio e ter as árvores de seringueira para a ordenha matinal, uma tarefa árdua e difícil, inviável. Não há como subsistir com essas atividades de extração florestal. Efetivamente, não há caminho, na Amazônia, que se possa desenvolver, subsistir.

E a minha gente de Rondônia me apela por todos os recantos: “até quando vão continuar com a Medida Provisória, que, lá, ficou denominada como 2080, hoje, 2166”?

V. Ex<sup>a</sup> viu, ilustre e digníssimo Relator, quando em Ji-Paraná fluiu a massa, pessoas de todos os recantos do Estado, povo simples, povo trabalhador, das mãos calejadas, que viu, naquele momento, a hora de afirmação daquilo que significa a soberania, a independência, por que não dizer a liberdade de cada um, e as regras do contrato foram essa de 50%. E esta foi a regra que foi quebrada e todos aqueles que tinham financiamentos do FNO, do Fundo Constitucional do Norte, foram todos os contratos paralisados, se não rescindidos, porque tinham que averbar 80% da área de cobertura florestal.

E não há, então, ofensa ao direito adquirido, um direito líquido e certo, art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição, que diz com todas as letras que “a lei não prejudicará o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito”.

Ora, Sr. Presidente, queremos, sim, retroceder na ofensa a direitos e garantias individuais. É em nome da gente de Rondônia, daqueles produtores rurais, que têm uma gleba, um trato de terra de não mais de cem a cinqüenta hectares, milhares e milhares de pessoas estão no desespero, porque se sentem ameaçadas. É como se tivessem decretado um despejo, um despejo puro e simples, um despejo que ninguém tem coragem de executar, porque haverá uma resistência sem precedentes neste País.

E quando se fala que legislamos em causa própria, quando se fala de direitos e de garantias individuais...

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Por favor, silêncio!

**O SR. AMIR LANDO** - ... se legisla em nome dos interesses do povo brasileiro, ninguém pode invocar nenhuma participação de interesse privado. Não há Código de Ética que vá proibir alguém que se legisle sobre o Brasil, sobre os interesses do povo brasileiro. E se esse interesse nos toca e no momento todos os direitos e garantias individuais tocam o indivíduo, e eu, enquanto indivíduo, tenho um ponto de relação com esses direitos, e não obstante defendi sempre a liberdade, defendi o direito de ir e vir, defendi, sobretudo, os direitos e garantias e os direitos políticos do cidadão. E não será isso que poderá nos intimidar de legislar no interesse público, no interesse geral.

Mas pergunto: aqueles que não querem hoje sequer que o nosso produtor permaneça servindo de sentinelas da pátria nesses rincões distantes estarão servindo a quem? Querem preservar a Amazônia, sim, uma reserva para as grandes potências que falam com todas as letras sobre a soberania relativa. Os candidatos à Presidência da República dos Estados Unidos falaram, com todas as letras, que a Amazônia deve ser entregue como pagamento da dívida, que a Amazônia não pertence aos brasileiros.

Não! Vamos deixar essa gente fazer o moinho do sentimento nacional. Vamos deixar essa gente trabalhar. Não vamos aqui, com uma medida provisória, onde há um legislador solitário, onde há apenas uma pessoa que falou em nome do povo brasileiro, o legislador monocrático, e, de repente, estamos agora defendendo essa postura individualista do Chefe do Poder Executivo. Eles passarão, nós passaremos, mas o povo brasileiro jamais passará, o povo brasileiro permanece ali, unido e firme na defesa do Brasil, porque essas fronteiras são nossas, esse País há de ser nosso e a Amazônia é dos brasileiros. E eu sou sobretudo um amazônida, porque ali estou desde a minha juventude, ajudei a defender essa gente, ajudei a defender todo o nosso território.

Sr. Presidente, diante da agonia dessas pessoas, que querem permanecer trabalhando, não há lei que possa ofender, não há lei que possa ofender a realidade, e atentar contra a realidade é atentar de maneira inútil, porque o certo, a medida prática é a defesa dos interesses, chega a 80% apenas naquelas regiões mais densamente ocupadas, historicamente ocupadas, e essas serão preservadas e compensadas com outras áreas, onde a cobertura florística permanecerá 100%.

Vamos compensar apenas 30% destinados à exploração no Estado de Rondônia, 70% à cobertura florística. É uma contribuição importante para o Brasil. Não vamos oferecer mais gás carbônico do que São Paulo oferece todo dia na queima de combustível, tampouco do que a Europa e os Estados Unidos, que dão uma oferta diária de 75% para toda a face do planeta. Mandem eles pararem os seus automóveis e deixarem os nossos produtores trabalharem na Amazônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Senhores membros desta Comissão, está encerrada a discussão e também a apresentação de destaques às emendas.

Temos duas emendas destacadas e um requerimento de destaque, que vou colocar em votação.

A primeira emenda destacada é a de nº 128, do Deputado Sérgio Barros, uma emenda modificativa.

O Deputado Sérgio Barros encontra-se presente.

V. Ex<sup>a</sup> mantém o seu destaque?

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Pela ordem, Sr. Presidente.

Primeiro, deveríamos votar o texto base como encaminhamento e, depois, as emendas. Isso seria o correto. Mas, antes, o Relator tem que dar parecer sobre as emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Isso será feito.

Com a palavra o Deputado Sérgio Barros, autor do destaque. Eu estou colocando apenas o requerimento, sobre se o destaque vai ser ou não votado. Depois, o mérito do destaque.

**O SR. SÉRGIO BARROS** – Como não tive oportunidade de usar da palavra em função do tempo, solicito a retirada da minha emenda, porque temos aqui basicamente uma emenda assinada por todos os Parlamentares da Amazônia, e vou subscrevê-la também. A minha emenda tem apenas uma complementação.

Portanto, retiro a minha emenda.

Permita-me também, Sr. Presidente, reafirmar as palavras de todos aqueles que me antecederam. Gostaria de fazer uma referência com relação ao Senador Amir Lando. Tive a felicidade de conhecê-lo quando cheguei à Amazônia, e trabalhamos juntos. Não podemos concordar com esse engessamento da Amazônia.

Não ouvi a exposição do nosso vice-Líder do PSDB, o Deputado Xico Graziano, mas li atentamente tudo e tornei conhecimento das suas preocupações. Espero que nas próximas discussões cheguemos a um consenso, para que possamos desenvolver a região, respeitando os amazônicas como eles merecem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Deputado, V. Ex<sup>a</sup> retira ou mantém o seu destaque?

**O SR. SÉRGIO BARROS** – Eu retiro o destaque em função da outra emenda que também estou subscrevendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Outra emenda destacada é a de nº 126, da Medida Provisória 2166/7, da Deputada Kátia Abreu.

Vou colocar em votação o requerimento.

V. Ex<sup>a</sup> mantém o requerimento, Deputada?

**A SR<sup>a</sup> KATIA ABREU** – Mantendo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Aqueles que estiverem de acordo com o requerimento de destaque permaneçam como estão.

Aprovado.

Neste instante, em função da sessão que está ocorrendo no Senado Federal e na Câmara - gostaria que, depois, alguém da Câmara verificasse isso -, de acordo com o Regimento, eu estou impedido de colocar em votação o projeto e a emenda destacada.

Portanto, suspendo a reunião neste instante por uma hora. Voltaremos às 17 horas e 30 minutos. Peço a presença de todos para votarmos a matéria e as emendas destacadas.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, antes de suspender a reunião, devo dizer que existe uma possibilidade de às 17 horas e 30 minutos continuarmos em pleno processo de votação na Câmara. Não temos condições de sair nesse horário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Não temos mais 10 minutos, porque o Senador Lobão está ameaçando anular a votação.

Deputado Fernando Gabeira, se por acaso estiver em votação na Câmara, também estaremos impedidos, mas, de qualquer maneira, assim que for concluída a votação no Senado e na Câmara estaremos presentes aqui. Portanto, peço aos Srs. Deputados que, encerrada a Ordem do Dia, voltem para a reunião.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa a reunião.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Está reaberta a reunião.

Paramos no momento em que foi aprovado o requerimento de votação e destaque da emenda da Deputada Kátia Abreu, o destaque da Deputada Kátia Abreu. Portanto, agora vamos entrar no rito final, que é a votação.

Vamos passar a palavra ao Relator para ver se há algumas anotações e depois vamos colocar em votação o projeto de conversão do eminente Relator.

(Manifestação do Greenpeace.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Solicito a presença dos seguranças, por favor.

Está suspensa a reunião até o restabelecimento da ordem no plenário.

(Suspensa a reunião.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Está reaberta a reunião.

Dos dois requerimentos de destaque que foram apresentados, um do eminente Deputado Sérgio Barros foi retirado, e o outro foi da Deputada Kátia Abreu, que vamos votar. Porém, antes, vamos votar o parecer do relator, ressalvado o destaque.

Queria ouvir o relator em função do trabalho de hoje, sobretudo sobre o bom entendimento que está havendo para, repito, a continuidade do trabalho sobre essa medida provisória que, a partir da votação nesta Casa, o Governo está patrocinando um entendimento.

Concedo a palavra ao eminente Relator, Deputado Moacir Micheletto para fazer seus comentários finais.

**O SR. MOACIR MICHELETTO** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Deputados, ouvi hoje, na outra sala, atentamente as observações feitas pelos nossos Deputados e Senadores. Faria aqui um apelo inclusive à nossa Senadora Marina Silva, que as suas observações pudessem ser enviadas ao meu gabinete, o mais breve possível, para analisarmos com bastante tranqüilidade e responsabilidade. Como também gostaria que V. Ex<sup>a</sup> transmitisse inclusive ao Deputado Gabeira as suas observações.

Aos demais, quero agradecer a oportunidade que me foi dada de ouvir. E, mais uma vez, dizer aos companheiros que estamos, depois de uma reunião de ontem, com um entendimento feito entre a presidência e a relatoria desta Comissão Mista, juntamente com o Líder do Governo, a partir da votação desse relatório, trabalhando na melhoria do nosso texto, ouvindo inclusive atentamente as Srs. e os Srs. Senadores, e as Sras. e Srs. Deputados.

Portanto, Sr. Presidente, era que eu tinha a dizer quanto ao aspecto da avaliação e comentários feitos hoje à tarde, na primeira parte, quanto ao nosso relatório.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Para uma questão de ordem, pede a palavra o eminente Deputado Fernando Gabeira.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É para informar que estamos em pleno processo de votação na Câmara. É verdade que a votação não é por painel, mas se trata do Código de Ética em que todos os Deputados conscientes querem de alguma forma influir. Por isso, neste momento, para nós é impossível participar da reunião, enquanto não terminar a votação do Código de Ética.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Estamos esperando que o término dessa sessão não se estenda mais por dez ou quinze minutos. Entretanto, eminente Deputado Fernando Gabeira, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, não tenha dúvida. Podemos votar desde que não haja um requerimento para que a reunião seja interrompida.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, então, apresento oralmente um requerimento para que a reunião seja interrompida.

**O SR.** – Mas é rápido.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Mas não é possível. E o Presidente diz que tenho razão. Se tenho razão, vou ficar com a razão sentado aqui? Não, vou utilizar a razão com objetivo, e a razão do meu objetivo é que a reunião seja interrompida até que termine a sessão lá. Mesmo se coincidir com o jogo do Brasil – gosto muito de futebol –, virei com prazer votar às 20 horas. Mas temos que votar nesse horário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Muito bem! Veja que isso é regimental. Quando estiver em votação em uma das duas Casas, não poderá haver reunião em outras Comissões. Portanto, em função do requerimento do Deputado Fernando Gabeira, mesmo que seja oral, não podemos votar. Podemos continuar na reunião, interromper por mais um momento. Os senhores terão que ter um pouco mais de paciência em função disso, porque é regimental e terão que aguardar a votação na Câmara dos Deputados, mesmo que inicie o jogo do Brasil contra a Argentina.

Suspendo mais uma vez esta votação, que já está sendo considerada bastante tumultuada apesar da compreensão que está havendo entre seus membros.

Está suspensa a reunião até o término da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados.

**(Interrupção na reunião.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Vamos recomeçar, esperando que terminemos logo para dar uma força ao Brasil daqui a pouco.

Há número suficiente não só na relação dos participantes desta reunião como presentes neste instante. Portanto, reinicio a nossa reunião.

**O SR.** - Sr. Presidente, queria saber como é que a Presidência vai conduzir os trabalhos. Se haverá dois encaminhamentos a favor e dois contra ou um a favor e um contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Vamos estabelecer por partido político. O partido que quiser encaminhar que faça o seu encaminhamento.

**O SR.** - O Partido dos Trabalhadores quer encaminhar contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Já que o Sr. Relator já apresentou os seus argumentos, vamos colocar em votação o parecer do Relator, ressalvada a emenda destacada.

Agora, portanto, antes de colocar em votação, vamos pedir que os líderes e os partidos que quiserem...

**O SR.** - O PSDB encaminha a favor do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Para encaminhar, como primeiro orador, concedo a palavra ao Deputado Fernando Gabeira.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, sinto muito, sei que vai causar uma certa irritação nos senhores, mas tenho que levantar uma questão de ordem importante. Nós aprovamos, ontem, na Câmara dos Deputados, um Código de Ética. Esse Código de Ética não vai à Presidência da República, não vai ao Senado. A questão que estou colocando é concernente aos Deputados que votarão. Segundo o nosso Código de Ética aprovado ontem, por unanimidade, o art. 17 do capítulo das Declarações Obrigatórias diz o seguinte:

§3º - Durante o exercício do mandato em Comissão ou em Plenário, ao iniciar-se a apreciação de matéria que envolva direta e especificamente seus interesses patrimoniais, declaração de impedimento para discutir e votar.

Portanto, creio que, a partir da aprovação disso ontem, na Câmara dos Deputados, os Deputados têm que seguir esse Código de Ética. Aqueles que forem proprietários de fazendas, de terras têm que declarar o impedimento no meu entender.

Assim, coloco essa questão de ordem para a Presidência e quero uma resposta dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Eminente Deputado Fernando Gabeira, isso não isto não está explícito no Senado, esta Comissão é Mista, e também, não sei quem são os Parlamentares Deputados que têm propriedade. (*sic*). Portanto, eminent Deputado, acho que, tipicamente, este é um assunto que deve ser debatido na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados. Todavia, hoje, por ser um assunto tão novo para nós, como não o conhecemos, vamos votar a matéria, cabendo recurso à Comissão de Ética da Câmara dos Deputados.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Concordo que V. Ex<sup>a</sup> possa dizer que não conhece, inclusive, não deve conhecer. Mas os Deputados que votaram ontem o Código de Ética vêm hoje aqui dizer que não conhecem, das duas uma, ou eles estão mentindo ou eles não lêem e não discutem o que votam. Esse é um impasse para os Deputados.

**O SR. AMIR LANDO** - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Com a palavra o Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** - Sr. Presidente, tenho um profundo respeito pelo Deputado Fernando Gabeira, mas acho que ele não precisaria sacar essa disposição do Código, no caso, inaplicável. Como Parlamentares, nós, aqui, temos de expor sobre todas as matérias de interesse geral. O que o Código de Ética quer impedir é, exclusivamente, situações casuísticas de interesse específicos, pontuais.

Ora, quando se disciplina qualquer matéria, até o Código Penal, pode haver uma referência, um interesse indireto, porque nessa circunstância, alguém pode estar querendo fugir ou poderá ser beneficiado ou prejudicado por determinado dispositivo legal. Então, datíssima vénia, eu acho que a matéria deve ser discutida no mérito. Mas, querer invocar o impedimento dos Parlamentares de exporem sobre matéria tão ampla, como Código Florestal.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** -...dos Deputados; não dos Senadores.

**O SR. AMIR LANDO** - Não. Eu acho, que todo Parlamentar, Senador, porque isso seria inviabilizar a função legislativa, Sr. Presidente. Um interpretação restritiva, estreita dessa maneira, quando há interesse específico, quando há interesse próprio, casuisticamente falando, tudo bem! Mas, em normas gerais, não.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Votar a destinação de bônus, nas proporções que foram colocadas, não entra? Entra.

**O SR. AMIR LANDO** - Datissima vénia, o que se fala,

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Quero, apenas, salvar a Câmara dos Deputados desse problema. Só, isso. Eu não estou querendo condenar ninguém. Só isso.

**O SR. AMIR LANDO** - O que se fala sobre as normas gerais? As normas gerais não podem sofrer qualquer interpretação, com esse substitutivo dessa forma. Então, por que, não é um direito de garantias individuais, a liberdade? A liberdade do direito de vir, quer dizer, se eu tiver que votar, eu tenho interesse de preservara certos direitos e garantias individuais que são dos cidadãos, que não são minhas; que vêm, lá, da Declaração dos Direitos Humanos do cidadão. A propriedade é um direito garantido, ainda, lá adiante do Código do Direito Romano, quer dizer, ...

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Não. Isso está em interesses patrimoniais.

**O SR. AMIR LANDO** - Então, eu só queria contestar, contestar e deixar o meu ponto de vista. Parece-me que é uma interpretação jurídica correta querer impedir que agora, o Parlamentar legisle sobre interesses gerais, e que eventualmente, ele entre nesse interesse, é como a propriedade. Não podemos, então, todos nós, nos acharmos proprietários de alguma coisa, aumente o nosso nariz, porque quem não tem nada, tem o próprio nariz. Então, quer dizer, é uma questão absurda. Então, diria que todos aqueles que não podem dispor sobre o direito de propriedade que hoje está ai gravado no Código Civil, que estamos votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - O PT já fez encaminhamento?

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** - Não. Foi apenas uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Sim. Vamos colocar para votar e, posteriormente, caberá recurso. O PT poderá se manifestar a respeito.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Quero dizer o seguinte. Apenas, levantei a questão de ordem, mas como V. Ex<sup>a</sup> está recusando a validade da questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Aí, eu não posso impedir o aparte.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Eu quero defender para os Deputados que aqui estão, que eu vou denunciá-los no Comitê de Ética, se eles não cumprirem esse mandato que está aqui, no parágrafo 3º do art. 17, porque sei que há Deputados aqui, que são proprietários de terras. Os Srs. estão legislando sobre o uso da terra no Brasil, os Srs. estão legislando sobre a destinação de bônus do Governo Federal, para quem preservar a terra, estão legislando diretamente sobre o seu patrimônio. Então, estão incorrendo no Código de Ética, e acabou. Quem não tiver terra, tudo nem! Não está incorrendo. Mas, quem tiver, está incorrendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Eminente Deputado Fernando Gabeira,

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - E acabou, quem não tiver terra, tudo bem, não está incorrendo. Mas quem tiver está.

**O SR.** - V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito...

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Aconselho aos Deputados a não votarem. Aconselho aos Deputados a não entrarem nessa interpretação dos Senadores. Os Senadores estão fora disso. Tudo bem, os Senadores estão fora, mas os Deputados não. Estão incorrendo num grave erro. O Código de Ética que vocês aprovaram transgredir hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito...

**O SR. FERNANDO GABEIRA** - Menos de 24 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de reclamar.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Estou apenas colocando para V. Ex<sup>a</sup>, porque eu apresentei uma questão de ordem, o Senador Amir Lando, com propriedade, defendeu que a questão de ordem era improcedente e, agora, a Senadora Marina Silva também tem o direito de defender que a questão de ordem era procedente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – E eu gostaria que nós entrássemos, então, no encaminhamento da matéria.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Para encaminhamento?

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Não, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> já se pronunciou? Já indeferiu a questão de ordem do Deputado Fernando Gabeira?

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Sim, está indeferido.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Porque eu acho que ele está fazendo um apelo e eu até quero elogiar a atitude do Deputado Fernando Gabeira em colocar claramente para os seus pares que ele vai denunciar. Porque eu acho que incorreto seria se ele ficasse calado e depois fizesse. É uma questão para que os Srs. Deputados possam pensar, porque, realmente, o texto é muito claro: menos de 24 horas....

**O SR.** – (Inaudível. Fora do microfone)

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Calma, Deputado. Estou apenas fazendo uma ponderação.

**O SR.** – (Inaudível. Fora do microfone)

**O SR.** – Já foi decidido.

**O SR.** – (Inaudível. Fora do microfone)

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Olha, vamos votar.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Deputado, o Senador Jonas Pinheiro pode não aceitar a questão de ordem, mas isso não significa que o Deputado Fernando Gabeira não vá fazer a denúncia.

Não vai isentar os Srs. Deputados porque V. Ex<sup>a</sup> não acatou a questão de ordem. Ela só não é válida para os Srs. Senadores, porque nós ainda não aprovamos o nosso Código de Ética. Mas os Srs. Deputados já aprovaram.

Agora, é claro, eu tenho a ciência de que todos aqui são maiores de idade, vão votar consciente dos seus atos. Eu só quero dizer que foi colocado claramente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Para encaminhar. Algum outro Partido que queira encaminhar?

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Não. Mas o PT ainda não fez o seu encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Então, por favor, o PT vai fazer o encaminhamento.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Primeiro, pelo Regimento, falam aqueles que estão de acordo com o texto apresentado. Depois é que fala os que têm posição contrária, Sr. Presidente.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, é só para deixar claro. Eu detesto denunciar alguém em Comitê de Ética. Eu detesto denuncismo, detesto ficar descobrindo esse problema, mas agora nós estamos diante de um problema concreto. Eu não estou pedindo aos companheiros Deputados que se denunciem, não estou pedindo que deixem. Estou pedindo apenas que considerem a gravidade da situação ética. Vocês já estão contra o Governo, já estão contra a Oposição, contra a opinião pública nacional, contra a opinião pública internacional, agora querem ficar contra o Código de Ética. Eu admiro essa coragem, essa vontade...

**O SR.** – Você está vendendo o seu peixe, Deputado. Vamos votar aqui.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Não estou vendendo peixe. Eu não sou vendedor de peixe.

**O SR.** – (Inaudível. Fora do microfone)

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Eu sou um defensor das minhas idéias. Eu não conheço esse vocabulário, Senador. Vai ter que traduzir para mim. Não conheço esse vocabulário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Vamos votar. Vamos encaminhar. Se o PT não quer encaminhar, com a palavra o PSDB para encaminhar.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – O problema central é o seguinte: que a votação está viciada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – V. Ex<sup>a</sup> vai denunciar a votação.

**O SR. RICARTE DE FREITAS** – Alô! Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, para tranquilidade do Deputado Fernando Gabeira, sou proprietário rural de uma área de dez hectares que não terá direito a bônus. Então, para sua tranquilidade, sem nenhum temor de qualquer denúncia que V. Ex<sup>a</sup> possa fazer. Até me surpreende sua posição de ter sido colocado só agora, neste momento, como para impedir novamente a votação, que já está se tentando votar.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Mas o Código acabou de ser aprovado, Deputado.

**O SR. RICARTE DE FREITAS** – O senhor, por favor, agora estou com a palavra. Na sua oportunidade o senhor faça a contestação, até porque já o ouvi hoje à tarde. Já o ouvi hoje à tarde e entendo, como direito, que, agora como faço eu da palavra, V. Ex<sup>a</sup> possa fazer depois a sua denúncia ou aquilo que entender melhor, na melhor forma do direito.

Entendo, Sr. Presidente, que nós não podemos mais adiar esta votação. Ouvi atentamente o Deputado Fernando Gabeira, hoje, quando reclamava que não admitia que se pudesse estabelecer diferença entre o amazônida e aquele que lá não mora, que, como morador do Planeta, tinha o direito legítimo de opinar sobre aquilo que seria o interesse que entendia da população. E acho que ele está correto. Acho que está correto. O que não quero concordar - e não se pode fazer - é de achar que o direito de opinar possa se transformar no direito de determinar como as coisas acontecem e que essas pessoas queiram determinar como tudo na Amazônia tem que ser feito e passe isso a ser verdade; e que as outras colocações queiram transformar todos os demais em bandidos e em causadores dos males da humanidade.

Não posso aceitar esse fato até porque sou de um Estado ou de uma região que depende fundamentalmente de uma população que está lá na defesa dos seus interesses ou daquilo que é seu direito, que foi chamada para colonizar e construir aquele Mato Grosso e que, em hipótese nenhuma, admite que isso seja diferente. E tem todas as razões e todo o embasamento legal para contrapor, o que não tira o direito, de forma alguma, de que outras pessoa entendam de forma diferente.

Continuo dizendo o que tenho dito, que essa discussão é burra, porque, na verdade, temas importantes não estão sendo discutidos neste **quorum**, Sr. Deputado Moacir Micheletto. O que se está discutindo é apenas e tão-somente o que se está transformando numa grande discussão internacional: é a questão dos índices da reserva legal, como se o Código Florestal fosse apenas uma questão de índice, como se o que fôssemos discutir fosse apenas uma questão de índice. Nesse caso, são estabelecidos absurdos e barbaridades, como aquela que presenciei ontem, em entrevista, inclusive na frente do Congresso Nacional, dizendo que se estava transformando o Código, permitindo que as reservas diminuíssem de 80 para 20% dentro da floresta, o que é um absurdo.

Reconheço até que, hoje — e é preciso —, aqueles que combatem devem usar também as palavras do Deputado Fernando Gabeira. S. Ex<sup>a</sup> reconhecia hoje a V. Ex<sup>a</sup> que não está havendo mudança na questão dos índices, e aquilo que é o fundamental, que é a questão do zoneamento econômico e ecológico, no fim, está sendo deixado de lado, como sendo esse o grande instrumento que deverá nortear e determinar como os fatos acontecem.

Trago uma manifestação de preocupação. Hoje, aqui, esteve o Deputado Xico Graziano. S. Ex<sup>a</sup> fez uma colocação no sentido de que participou inclusive com V. Ex<sup>a</sup>, ainda ontem, de uma tentativa de alguns ajustes que considero importantes. Creio que a questão do bônus é importante e outros assuntos precisam ser abordados. Creio que se pode chegar, sim, a um entendimento em alguns pontos. Mas, a meu ver, é fundamental — e é uma preocupação — que esta Comissão, que será constituída aqui, Senador Amíl Lando, a partir da votação desse relatório — que, não tenho dúvida, Deputado Moacir Micheletto, será aprovado na sua grande maioria — venha a buscar o entendimento para que ela não passe mais um ou dois anos para chegar a esse entendimento. E que

realmente se procure incorporar, até inclusive antes da regulamentação das medidas provisórias, que aquilo que seja consensualizado já seja incluído para que possa, aí, sim, haver uma demonstração clara do Governo em termos do avanço do entendimento que se buscar aqui, nesta Comissão.

Portanto, quero encaminhar, em meu nome e em nome do Deputado Sérgio Barros, a votação com o Relator nessa conversão do Código Florestal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Pelo PMDB, na Câmara dos Deputados, concedo a palavra ao Deputado Silas Brasileiro.

**O SR. SILAS BRASILEIRO** - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, serei o mais breve possível.

Na verdade, causa-me até surpresa porque, ao longo do tempo, convivo com o nobre Líder Fernando Gabeira e tenho por S. Ex<sup>a</sup> uma admiração muito grande.

Realmente, essa ameaça me assusta, por partir de S. Ex<sup>a</sup>, que é uma pessoa tão inteligente, tão capaz e tão idealista. Não sei se é mal do partido, mas nunca ouvi antes uma colocação assim, que tenha partido de S. Ex<sup>a</sup>. Portanto, surpreende-me sobremaneira.

Sou ruralista, tenho propriedade rural e vou votar com tranquilidade e consciência porque não sou beneficiário de absolutamente nada. Tenho a minha área de reserva averbada. Portanto, estou defendendo aqui uma causa maior, estou defendendo o meu País, tirando da intervenção estrangeira.

Da mesma sorte, ficaria sob suspeita a questão ligada às Ongs. É interesse próprio das Ongs que estão participando.

Portanto, não é por aí que vamos chegar realmente à construção de um Brasil melhor, mais justo, mais fraterno e mais respeitoso, com progresso, com desenvolvimento e com oportunidade para todos. Temos que ter o compromisso com a sociedade que representamos aqui, nestas Casas.

Por isso, depois de acompanharmos o Deputado Moacir Micheletto nessa peregrinação que S. Ex<sup>a</sup> fez ao longo desses anos e ver que muitas vezes não avançamos muito porque deixamos a razão e partimos para a emoção, e quando se discute com emoção não se chega a lugar algum. Por isso, com a consciência tranquila, vendo o que é melhor para o nosso País, vendo o esforço feito por esta Comissão, encaminhamos, pelo PMDB, na Câmara, favoravelmente, ressalvada a emenda apresentada com destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Pelo PFL, na Câmara, Deputada Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de parabenizar o companheiro Micheletto por esse grande trabalho, por essa grande luta, muitas vezes mal entendida. Quero levantar apenas a questão de como nos obrigam a brigar pelos percentuais de reserva legal. Até um dia desses cansamos de ouvir da boca do Ministro Zequinha Sarney, de muitas ONGs e de muitos Parlamentares que apóiam as ONGs ambientalistas a respeito do zoneamento econômico e ecológico: que era um instrumento legítimo, que não precisávamos nos preocupar com índices, porque o zoneamento é que iria definir os percentuais de desmatamento. E, hoje, já estamos ouvindo um discurso completamente diferente, de que o zoneamento não pode definir percentual, que o zoneamento não é legítimo, e aí vem a nossa preocupação em manter os percentuais para garantir o direito adquirido.

Também quero deixar claro que o Deputado Micheletto, em seu relatório, não está alterando índices ou percentuais de reserva legal. Quem fez a alteração desses índices foi a medida provisória que copiou o modelo e a proposta do Conama. Estamos brigando e lutando pelos percentuais que sempre existiram no Código Florestal Brasileiro. Se alguém ampliou algo não fomos nós, Deputados que representamos o campo, nem o Deputado Micheletto, mas, sim, a medida provisória que está em vigência.

Quero encaminhar pelo PFL, na Câmara, a favor do relatório, com ressalva da emenda do Senador Moreira Mendes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Pelo PSDB, no Senado, Senador Lúdio Coelho.

**O SR. LÚDIO COELHO** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sr's e Srs. Deputados, considero esse trabalho do Deputado Micheletto da maior importância para o País.

Eu estava assistindo às reuniões desta nossa Comissão com uma dose de preocupação, porque acredito que se não possibilitarmos a ocupação da Amazônia com viabilidade econômica e social, se não a ocuparmos, outros vão ocupá-la.

Não sei como podemos pensar que um país pode abrir mão de 80% do seu território sem ocupá-lo. O mundo inteiro usou a natureza em benefício próprio, sendo parceiros o homem e a natureza, um fazendo a subsistência do outro. Ouço com tristeza essa afirmativa, que fere o código de ética, do ilustre Deputado.

Sou ruralista e, para mim, é uma grande honra ser filho de roceiro e ser roceiro. Minha profissão principal é essa e não vejo em qualquer outra classe social do nosso País a prerrogativa de ser defensora dos interesses da Nação brasileira.

Estou aqui como Senador, sou ruralista e defendo os interesses do nosso País a todo custo. A prevalecer essa natureza de raciocínio, não poderíamos votar recursos para fazer estrada, porque vamos ocupar a estrada, ou para fazer segurança. Enfim, tudo que votamos no Congresso vamos usufruir, de maneira indireta.

Penso que esse assunto é de uma seriedade tão grande, é tão importante para o País que voto favoravelmente ao parecer do Deputado Moacir Micheletto e tenho segurança de que esta Comissão, que vai continuar trabalhando nesse assunto, vai remover divergências, as mais substanciais possíveis, para encontrar o melhor caminho para a Nação brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Há algum Partido que ainda queira encaminhar? (Pausa.)

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Parlamentares, todos se lembram do período da Santa Inquisição, dos períodos discricionários, autoritários, da época da Revolução Francesa, da época do terror legalmente decretado. Há um Decreto de Merlin, datado desta época, que instituía 74 novas capitulações penais – tipos genéricos. E o mais interessante, Sr. Presidente, lembro-me do último que dizia o seguinte: todo aquele que foi julgado inocente em qualquer processo fica por este fato declarado suspeito, prezo e guilhotinado. O processo era uma farsa. Quem estudou a história da Santa Inquisição vai verificar que a generalidade dos tipos penais abarcava a todos que não comungassem com as suas idéias, com as idéias da Igreja Católica naquele momento.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** – Não há apartes.

Então, veja V. Ex<sup>a</sup>, quando se quer dar uma interpretação ampla se cai nesse extremo de cometer a supina injustiça, porque esses fatos, esses momentos históricos são execrados pela História, pela memória, pela opinião pública, por todos, enfim.

Realmente li o dispositivo do Código de Ética da Câmara, que é uma questão da Câmara, não é uma questão do Senado, mas ele tem que ser lido com cuidado, e a interpretação tem que ser restritiva. Porque quando se trata de restrição a direitos e garantias individuais, a direitos do Parlamentar, as exceções têm que ser interpretadas receptivamente. E o que fala a norma? A norma fala: "quando há direta e especificamente", pontualmente – eu não havia lido. Mas não há em termos de lei. A lei não pode ser uma abstração, uma elucubração diabólica. A lei tem que ter um sentido de ordem prática, tem que ter um sentido a colmar o objetivo claro e definido, ela não pode consagrar o inverso do Direito se ela é uma norma de Direito. Então, a interpretação que se dá é evidente quando há um interesse específico diretamente ligado aos interesses

patrimoniais do Deputado ou do Parlamentar, porque entendo que essa norma, enquanto não houver um Código, pode ser evocada inclusive diante dos Senadores. E eu que nunca denunciei ninguém, que lutei contra aqueles denunciados, sobretudo no período discricionário.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Sr. Presidente, estamos encaminhando o Relatório do Deputado Micheletto ou o Código? Só para eu entender.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Solicito ao Senador Amir Lando que conclua o seu encaminhamento.

**O SR. AMIR LANDO** – Vou concluir, Sr. Presidente, o meu encaminhamento. Apenas tenho que dizer exatamente sobre esse tema o que tenho de convicção. Sr. Presidente, ouvi os demais! Então, quer dizer que os outros podem impor, podem ameaçar com denúncias, como se estivéssemos aqui encurralados. Eu não tenho medo! Enfrentei uma revolução, enfrentei todas as ditaduras, agora tenho independência absoluta de conduta, enfrentei inclusive um *impeachment* de um Presidente constituído e não tenho medo de qualquer tipo de agressão ou ameaça. E eu tinha que falar sobre isso porque o constrangimento me atinge, porque na falta de um Código de Ética do Senado pode ser invocado o Código de Ética da Câmara. É evidente.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Temos um Código de Ética, só que não prevê esse aspecto.

**O SR. AMIR LANDO** – Exatamente. O Direito nos ensina a fazer uma interpretação correta das situações omissas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Senador Amir Lando, mais uma vez peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça o encaminhamento para que possamos votar.

**O SR. AMIR LANDO** – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que este tema já foi debatido. Estamos defendendo o interesse do povo brasileiro com uma visão contrária àqueles que têm interesses que vêm de fora. Claro que penso na humanidade, mas, em primeiro lugar, penso no povo brasileiro, na independência, na soberania nacional. Penso no povo de Rondônia, a quem represento nesta Casa e defendo seus interesses. E um dos seus interesses, Sr. Presidente, é exatamente permanecer na terra, ter uma chance de progredir, se desenvolver e não ser despejado dela.

Sr. Presidente, hoje, só há duas escolhas: ou a medida provisória ou o Estado de Rondônia. Não temos outra opção senão voltar a ocupar apenas 20% daquilo que já está ocupado. A nossa proposta é preservar 70% do território com cobertura florestal. Será que esse índice já não satisfaz a sanha daqueles que destruíram a cobertura florestal das terras, o meio ambiente e, cada vez mais, poluem? Sr. Presidente, se não tivermos esse direito, realmente, em nome do meu Estado de Rondônia, tenho de dizer que não temos outra escolha: ou fechamos Rondônia ou abrimos a medida provisória.

Sr. Presidente, para concluir, infelizmente, estamos diante de uma situação por trás da qual há um urdidura macabra, brutal e perversa. Ao mesmo tempo em que se quer aprovar a medida provisória, que foi sempre jogada às calendas gregas, para depois, com os argumentos mais estapafúrdios possíveis, nunca se tratou dos interesses brasileiros. Um dia o povo brasileiro passará isso a limpo e vamos ver onde estavam aqueles patriotas que queriam defender a Pátria, os interesses do povo brasileiro, e aqueles que estavam muito bem intencionados, corretamente, mas com posições diversas que não atendem aos interesses do Brasil.

Sr. Presidente, devo fazer mais uma consideração importante. O art. 2º da PEC dispõe que *as medidas provisórias editadas em data anterior à publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as retifique, as revogue explicitamente ou até a deliberação definitiva do Congresso*. Nobre Deputado Moacir Micheletto, percorri com V. Ex<sup>a</sup> os Estados de Rondônia, Paraná e Goiás e nosso esforço será jogado agora no arquivo da legalidade. Esta medida provisória continuará vigorando e vamos continuar sob esse estigma até que um dia o Governo resolva mudar ou o Congresso brasileiro tenha uma decisão definitiva.

Devo dizer que, agora, pode me condenar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, mas, em Rondônia, há hoje um sentimento de desobediência civil. Gandhi morreu por isso e também podemos morrer pela defesa do nosso interesse.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Pelo PPB, tem a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, não vai muito longe o tempo em que o Brasil era um País eminentemente rural. Há pouco mais de 30 anos, 70% da nossa população vivia no campo. É justamente a perversidade da elite brasileira que tem expulsado o brasileiro do campo e o remetido para as cidades para uma subida, com muito mais dificuldades do que as que experimentava no campo. Isso ocorre pela falta de apoio, pela inexistência de programas de apoio ao homem do campo e pelas legislações que vêm-se multiplicando. Imaginamos que as legislações vêm para aprimorar, mas vêm dificultando, cada vez mais, a vida do homem no campo.

Acompanhei, desde o início, a luta e a peregrinação feita pelo Deputado Moacir Micheletto, eminente Presidente e membros desta Comissão. Fui aos Estados, onde ouvi todos os segmentos da sociedade, assim como V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> ouviu muito mais segmentos que eu e procurou sintetizar no seu trabalho o que é possível para o atendimento dos reclamos contemporâneos. Entendo, Deputado Micheletto, que V. Ex<sup>a</sup>, sendo alvo de tantas críticas infundadas, muitas delas movidas por interesses não confessados, não consultando efetivamente os interesses do povo brasileiro, levam a essa discussão e à reedição quase intermináveis dessa medida provisória que trata do Código Florestal.

Ora, efetivamente, V. Ex<sup>a</sup> acabou encontrando aquilo que seria o denominador comum, a síntese do entendimento de todos, que seria o levantamento agroecológico de cada Estado. Efetivamente, um levantamento técnico determinaria quais seriam as restrições com relação ao uso da terra.

Por isso, entendo que o Relatório de V. Ex<sup>a</sup> deveria ser inquestionável. Voto com muita tranquilidade no seu Relatório, entendendo que V. Ex<sup>a</sup> fez o melhor e se superou, podendo apresentar a esta Comissão e ao País o que há de melhor, em termos do uso do solo e da terra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto, pelo PTB do Senado.

**O SR. ARLINDO PORTO** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Srs e Srs. Deputados, dificilmente encontramos a oportunidade de assistir a um debate tão intenso e extenso a nível de projeto ou de medida provisória, quanto ao que assistimos, ao longo do tempo, com essa medida provisória.

O Relator, Deputado Moacir Micheletto, de maneira democrática, caminhou pelo País, buscou convidar seus companheiros de Comissão, para que pudéssemos ouvir de fato o que acontece com as distorções existentes neste País, com as desigualdades sociais, com as desigualdades climáticas, de fauna e flora.

Hoje, estamos naturalmente preparando-nos para vencer mais uma etapa de um debate, que possa ter divergência de princípios, mas com o objetivo de cumprir aquilo que prevê a Constituição e o nosso Regimento.

Creio que, depois de tanto debate, de tanto ouvir e falar, chegou a hora de cada um votar de acordo com a sua consciência e com a responsabilidade que cada um tem, como representante de seus eleitores ou de seus Estados.

Estamos aqui representando o nosso Partido, para cumprimentar o Relator e também o Presidente Jonas Pinheiro. Na pessoa dos dois, todos aqueles estiveram diretamente voltados para a discussão, para o acompanhamento e para a abertura de um projeto que pudesse permitir a participação da sociedade, no seu envolvimento, na sua maneira regimental, de poder manifestar-se.

A nossa posição é favorável ao Relatório do eminente Relator, ressalvados os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Há mais alguém que queira manifestar-se antes do PT, que pediu para falar por último? (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Gabeira, para encaminhar, pelo PT, na Câmara dos Deputados.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Antes de mais nada, Sr. Presidente, quero comentar rapidamente a intervenção do caro Senador Amir Lando. Realmente, há interpretações diferentes possíveis e realmente a história vai determinar qual de nós, qual grupo tem razão nesse episódio. Eu vi V. Ex<sup>a</sup> mencionar, e digo com muita precisão, que é necessário que os brasileiros defendam o Brasil, que se defendam de todas as agressões possíveis, da cobiça externa em relação à Amazônia. E isso, dentro do limite, temos feito, às vezes até sem a solidariedade dos Senadores e Deputados da Amazônia. Por exemplo, agora os americanos estão fumigando todas as regiões da Colômbia, onde nascem rios que vêm para o Brasil, para a Amazônia, e temos encontrado pouca receptividade para denunciar isso. Eu já estive no Mato Grosso, por exemplo, vendo as terras do Reverendo Moon, que foram vendidas por brasileiros.

São coisas que tenho acompanhado. Somos brasileiros, é claro que foi menção também que "eu queria intimidar". Parto do princípio de que Deputado e Senador não têm medo de nada. Eu jamais tentaria intimidar. O que quero ressaltar é a reputação dos companheiros. Se o companheiro tem uma grande fazenda, vai votar essa medida sem afirmar que tem uma grande fazenda, incorrendo na minha interpretação nesse § 3º, do art. 17, eu acho que posso adverti-lo e tentar evitar que ele faça isso.

Quero me dirigir aos ruralistas que aqui estão e que são a maioria esmagadora. Tenho 35 anos de prática política, algumas na cadeia, outras fora da cadeia, algumas no exílio, e sempre estive contra a corrente, sempre trabalhei contra a corrente. Conheço a psicologia das pessoas que trabalham contra a corrente.

Uma vez, na Embaixada da Argentina, éramos 300 exilados numa situação dramática. Havia um grupo e a ONU era a única força que nos atendia, que ia nos ajudar e havia um grupo que queria romper com a ONU. Eu falei: "Meu Deus, já estamos aqui, na Embaixada da Argentina, numa situação dramática e vocês ainda querem romper com a ONU!"

Quer dizer, penso que há limites para o isolamento político, não por uma questão moral, mas por uma questão de eficácia. Os ruralistas aqui presentes representam os fazendeiros, representam os trabalhadores no campo, num certo sentido, os pequenos proprietários e quando eles se dirigem a esses fazendeiros, a esses proprietários, a essa gente de Rondônia que te dá todo o apoio e pede uma decisão, evidentemente que eles podem, em primeira instância, pedir que sejam repetidos pura e simplesmente seus anseios aqui. Mas com a sua experiência política, a pessoa pode, em determinado momento, compreender que repetir os anseios políticos daquelas pessoas que te pedem para isso pode não ser o melhor caminho. É preciso, em determinados momentos, ter a capacidade de representar as pessoas, às vezes até contra a percepção imediata delas.

Vou citar um exemplo. Eu saí daqui, a imprensa me cercou e alguns jornalistas disseram: "Você está defendendo a devastação da Amazônia, porque você concordou que o Deputado Micheletto queria preservar 80%". Eu falei: "Eu não estou defendendo a preservação, eu estou defendendo a verdade. O Deputado Micheletto, nesse particular, na questão da reserva legal na Amazônia manteve os 80%, ou não manteve? Mas eu corri o risco, evidentemente, de passar por traidor da minha causa, sem nenhum problema.

O que eu digo para os ruralistas é que votar numa Comissão que tem a maioria esmagadora de ruralistas um projeto que interessa aos ruralistas, basicamente, mas que nesse momento contraria a opinião pública nacional, contraria a opinião pública internacional, contraria o Governo e a Oposição pode não ser a melhor maneira

estratégica de defender os interesses que vocês estão defendendo. É isto que estou colocando: basicamente, seria muito melhor esta Comissão dizer que essa é a nossa posição para o debate, mas não forçar uma votação, afirmar uma vitória. Podemos, do PT com PDT constituir, momentaneamente, uma maioria numa comissão e votarmos o que achamos o melhor possível. Mas por que não fazemos isso? Porque consideramos que essa é uma maneira fictícia de conduzir o processo. É uma maneira ilusória. V. Ex<sup>as</sup>s vão sair daqui, hoje, com uma ilusão de que tiveram uma grande vitória, porque serão dois votos contra, meu voto e o voto da Marina. No entanto não é esse o melhor caminho, vão se isolar mais na opinião pública.

Terei que questionar a questão da ética também, porque o texto, no meu entender, é inequívoco, a interpretação dele é inequívoca. Vou ter que questionar aqueles Deputados que têm terras e não declararam os seus interesses específicos. O que vai acontecer? A vitória será, indiscutivelmente, uma vitória, mas V. Ex<sup>as</sup>s estarão se afastando dos seus objetivos, estarão se afastando, estrategicamente, daqueles valores que defendem. É isso que estou querendo transmitir há algum tempo. Não vou impedir. Ninguém mais do que eu sabe que na hora da votação ninguém muda voto. As pessoas já estão sedimentadas, já estão fortalecidas nas suas posições, já estão esclarecidas, mas o processo foi conduzido de uma maneira, politicamente, que está colocando V. Ex<sup>as</sup>s cada vez mais no buraco. V. Ex<sup>as</sup>s estão caminhando para o buraco, cantando vitória e eu não quero isso, porque jamais tive a intenção de derrotá-los, pelo contrário, a minha intenção era de buscar uma convergência.

Num relatório como esse do Deputado Micheletto demonstramos hoje que havia muitas falhas. O Governo demonstrou, através da posição do Deputado Xico Graziano, que tem muitas falhas. Há falhas importantes. Mostrei a questão do reflorestamento com plantas exóticas, a questão do pantanal, a questão dos aquíferos. Onde é que se pode declarar que o aquífero é algo de interesse público, especial, destacá-lo de outras atividades econômicas.

Vamos ver quem pesca camarão. Recentemente o nosso grande adversário asiático, na pesca do camarão, que cria camarão, perdeu todos os camarões, porque os aquíferos estão absolutamente sujeitos a pragas, a problemas seríssimos, ecológicos. Já tivemos várias notícias disso.

Quer dizer, existe no relatório uma série de questões que agridem realmente a nossa concepção ambiental.

Somos contra o relatório, mas não somos contra o Deputado Micheletto, nem somos contra a pretensão dos ruralistas. O que achamos que deveria ser procurado é um entendimento político. O que está acontecendo aqui é uma vontade até certo ponto apressada. Infelizmente estamos a dois minutos do jogo do Brasil com Argentina e vamos continuar um pouco, vai falar ainda a Senadora Marina, mas há uma vontade apressada de obter essa vitória que pode dar alguma satisfação pessoal a cada um de V. Ex<sup>as</sup>, pode até dar ao Senador Amir Lando de chegar amanhã em Porto Velho e ser saldado pela mídia, ser saldado pelos seus correligionários, mas, estrategicamente, S. Ex<sup>a</sup> vai ser cobrado por não ter buscado uma eficácia na solução real dos problemas que está aqui discutindo.

Essa eficácia tem que ser buscada através do processo político. Não é um grupo de ruralistas bem intencionados, amigos entre si que vêm, fazem uma votação, ocupam uma maioria momentânea e resolvem esse problema. É um equívoco a respeito do Brasil, é um equívoco a respeito da correlação de forças, é um equívoco a respeito da situação do planeta nesse momento. É um grande equívoco político que V. Ex<sup>as</sup>s estão cometendo.

Acredito que, nesse caso, terminar avisando que V. Ex<sup>as</sup>s estão cometendo um grande equívoco político não é um ato de adversário, é um ato de amigo, é um gesto amistoso que faço.

Votem no relatório, que é cheio de defeitos, como mostramos à tarde, na análise técnica, que V. Ex<sup>as</sup>s estarão cometendo um grande equívoco político, estarão desservindo aos interesses estratégicos que representam na Câmara e no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra, pelo PT no Senado, à Senadora Marina Silva, como última inscrita, para fazer o encaminhamento da votação do projeto de conversão, ressalvado o destaque.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Sr. Presidente, não vou repetir o que falei quando fiz a análise do mérito e por que iria votar contra o relatório do Deputado Micheletto. Reitero aqui todas as críticas que fiz, artigo por artigo. E fico feliz de saber que o Deputado Micheletto pediu que lhe enviasse uma cópia das questões que levantei – e farei isso no tempo oportuno. Não me sinto incomodada quando ouço falarem que quem defende posição contrária à da maioria está defendendo interesses externos. Defendo interesses da Amazônia, do meu País, desde que me entendo por gente, inclusive quando não tinha as mínimas condições de fazê-lo. Lá nos seringais da Amazônia, não havia uma gotícula de presença do Estado e quem falava a língua dos brasileiros, quem defendia aquela floresta, aquelas riquezas, aqueles rios, aqueles cantos de Amazônia, eram os seringueiros, os caboclos e ribeirinhos que ali viviam – e defendiam muito bem. E aquela parte só é Brasil porque optamos por sermos brasileiros. O Acre é o único Estado da Federação que optou por ser brasileiro.

Portanto, defendemos este País historicamente, por uma questão de existência política e geográfica, que foi a conquista do território do Estado do Acre. Então, não me sinto incomodada. E todos os que defendem o Brasil, a sua soberania, com toda legitimidade, vamos ter oportunidade de fazer isso em outras questões, porque é muito fácil falar da defesa da soberania nacional quando é para fazer contraponto à biodiversidade, à preservação da Amazônia, à questão das reservas indígenas.

Está em discussão no Congresso Nacional a Base de Alcântara. Tenho certeza de que Deputados e Senadores irão fazer discursos inflamados pela soberania nacional porque isso significa intromissão em nosso País.

Vou ler rapidamente:

O nosso País está destinando 620 Km<sup>2</sup> do território brasileiro para domínio absoluto do Governo americano. A dominação é tal que nenhum cidadão brasileiro pode entrar nessa área que abrange a Base de Alcântara sem autorização prévia do Governo americano. E o Governo brasileiro não pode exercer nenhuma atividade no local sem prévia autorização dos americanos. Além disso, os americanos têm a permissão de desembarcar equipamentos fechados em contêineres sem que as nossas autoridades competentes possam revistá-los.

Todos esses aspectos e exigências desse acordo que está sendo firmado entre o Governo brasileiro e outros – e não vou tomar o tempo de V. Ex<sup>as</sup>s – estão sendo debatidos e serão aprovados pelo Congresso Nacional.

Quero ver as vozes que se levantarão para votar contra, para criticar com a mesma veemência que estão fazendo aqui. Parabenizo a coragem, mas quero vê-la também em outras questões e não apenas quando se trata da terra dos índios e de determinados aspectos referentes ao meio ambiente.

Sr. Presidente, concordo inteiramente com a idéia de que, no mérito do relatório do projeto de conversão, deveríamos partir para a idéia de pegarmos o trabalho como referência, sem entrarmos nessa disputa de fazer uma votação, porque depois será produzido outro texto. Até por respeito ao Deputado Fernando Micheletto, continuariamos nos esforçando para produzir um texto de consenso, e nesse texto não transferiríamos para o Código Florestal Brasileiro as demandas reprimidas existentes do setor agrícola do nosso País, que são muitas.

Os ruralistas, em parte, têm razão, só que as pessoas estão colocando essa demanda reprimida no lugar errado, que é o Código Florestal. Vamos discuti-lo em outro espaço, vamos discutir política agrícola, recursos para a agricultura brasileira se modernizar e não ficar aqui advogando o modelo atrasado de expansão da nossa fronteira agrícola, derrubando mais e mais

florestas, porque daqui a 20, 30, 50 anos não vamos ter mais o que derrubar para queimar e garimpar nutrientes, mas que investir em tecnologia para fazer recuperação do solo.

Temos que fazer manejo de pastagem, temos que fazer manejo na área de exploração de madeira, toda essa tecnologia que já está à disposição e precisa ser transformada em políticas públicas de desenvolvimento para nossa região.

De certa forma, fico tocada quando vejo a humildade do Senador Lúdio Coelho, que diz que é roceiro. Acho que é o roceiro mais bem sucedido deste País, mas diz que é um roceiro. Tudo bem, os roceiros do Brasil, a agricultura familiar precisa dispor de recursos e tecnologia e aqui abrimos a discussão. Mas a demanda reprimida da agricultura brasileira está sendo discutida no lugar errado, estamos transformando o Código Florestal num código agrário. Não é este o espaço.

O Código Florestal tem uma natureza específica que deve ser respeitada em relação a todos aqueles aspectos que coloquei. O zoneamento ecológico econômico é importante sim, acho que está corretíssimo o Ministério do Meio Ambiente quando diz que ele é a base de flexibilização. Só que essa base de flexibilização não pode ficar a critério de estados e municípios, senão poderemos ter zoneamento de encomenda para chegar a determinados resultados que vão na contramão dos interesses da preservação.

Com todo respeito pelo setor produtivo, pelos colegas aqui que são proprietários, graças a Deus, por uma questão de higiene, não tenho nem terra nas unhas, mas tenho todo respeito por aqueles que têm terras, devo dizer que a discussão está sendo feita no local errado: colocar as demandas do setor agrícola dentro do Código Florestal é desvirtuá-lo.

Em respeito ao Deputado Micheletto, deveríamos partir para um texto de consenso, mas, se não for possível esse entendimento entre nós então, vamos para a votação. É a maioria contra os dois aqui.

Democraticamente, aceito a derrota temporária nesta Comissão, porque a luta continuará no sentido afirmativo de construirmos esse texto de consenso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Vamos à votação do parecer, ressalvado o destaque. Temos duas formas de votação: é a votação por aclamação, votação nominal ou a votação de consenso. De forma que remeto à Comissão se a votação será simbólica ou nominal.

**O SR.** – Simbólica.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, acho que estamos diante de uma questão importante. Qual é a diferença entre votação simbólica e nominal? Vamos esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Talvez alguém queira reclamar uma votação nominal. Eu gostaria que fosse nominal.

Passa-se à votação nominal do parecer do relator, ressalvado o destaque.

*(Procede-se à votação nominal)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Votaram SIM 13 Srs. Senadores; e NÃO, 2.

Houve uma abstenção.

Total: 15 votos.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Moacir Micheletto, para proferir parecer sobre a emenda destacada.

**O SR. MOACIR MICHELETTO** – O Senador Moreira Mendes e outros apresentaram a Emenda nº 126. Ao fazê-lo, os Srs. Parlamentares procuraram preservar o direito adquirido pelos proprietários rurais da região da Amazônia Legal ao limite de reserva legal de 50% para as propriedades que tenham sido destacadas do patrimônio público a partir de 28 de maio de 2000.

Considero rejeitada a emenda, pois acredito que o zoneamento ecológico econômico é o instrumento técnico e científico para nortear a ocupação territorial em relação aos percentuais de ocupação e preservação ambiental.

Portanto, considero rejeitada a Emenda nº 126.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A emenda tem o parecer contrário do Relator.

Passa-se à votação da emenda destacada.

As Sras e os Srs. membros da Comissão que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A emenda foi aprovada.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Sr. Presidente, esta emenda é importante, porque trata daquela das pessoas que foram colocadas pelo Governo na Amazônia. Mas a solução que o Relator apresenta não é para curto prazo. O problema continua sem solução.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A emenda foi aprovada, com treze votos favoráveis e dois contrários, da Senadora Marina Silva e do Deputado Fernando Gabeira.

A Medida Provisória foi aprovada pelos membros desta Comissão.

Atenção! A Presidência solicita a assinatura dos membros no parecer, juntamente com os seus votos. Até os que votaram contrariamente terão que assinar, manifestando se o voto se foi “sim” ou se foi “não”.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 20h14min)*

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

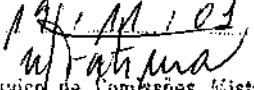
**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.196-3, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS E AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA".**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2001.**

Às doze horas e trinta minutos do dia quatro de outubro do ano dois mil e um, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Mista acima especificada com a presença dos Senhores Senadores Carlos Bezerra, Jonas Pinheiro, Ademir Andrade, Arlindo Porto, Romeu Tuma e Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Ronaldo Caiado, Fernando Gabeira, Silas Brasileiro, Fetter Júnior e Kátia Abreu(não membro). Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Silas Brasileiro, que declara instalada a comissão e comunica aos parlamentares que em virtude do acordo de Lideranças há a indicação consensual dos nomes da Deputada Yeda Crusius e do Senador Lício Alcântara para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, são ambos eleitos por aclamação. Com a ausência da Deputada Yeda Crusius e do Senador Lício Alcântara, continua presidindo os trabalhos o Deputado Silas Brasileiro que designa o Senhor Senador Jonas Pinheiro para relatar a matéria. Em seguida, concede a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado que faz proposta para debater à admissibilidade da medida e convidar os Presidentes da Caixa Económica, Emgea, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e o Ministério da Fazenda ou assessoria para debaterem o assunto no dia dez de outubro, próxima quarta-feira. Com a palavra ao relator, Senador Jonas Pinheiro, que faz suas considerações sobre a medida e acata a sugestão de ouvir os gestores do programa. Colocada em votação a proposta, é a mesma aprovada pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Deputado Silas Brasileiro, declara encerrada a reunião, e para constar, eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e irá a publicação juntamente com as notas taquigráficas.

  
**Deputado Silas Brasileiro**  
**Presidente Eventual**

**PUBLIQUE-SE EM,**

  
M. Fátima  
Serviço de Comissões Mistas  
do Senado Federal

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA  
DESTINADA A EXAMINAR A MEDIDA PROVISÓRIA 2196-3, REUNIÃO DE  
INSTALAÇÃO REALIZADA DIA 04/10/2001.**

**O SR. PRESIDENTE** (Silas Brasileiro) — Havendo número regimental, declaro instalada esta Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.196-3, adotada em 24 de agosto de 2001 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que estabelece o programa de fortalecimento das instituições financeiras federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos — Emgea.

Comunico aos Srs. Parlamentares, em virtude do acordo de lideranças, a indicação dos nomes da Deputada Yeda Crusius, para Presidente, e do Senador Lúcio Alcântara para Vice-Presidente desta Comissão.

Consulto se os senhores estão de acordo. (Pausa.)

Havendo anuênciia, queremos justificar a ausência da Deputada, que se encontra em uma Comissão Especial.

No mesmo acordo, acertou-se que a relatoria pertenceria ao Senador Jonas Pinheiro. Portanto, designamos o Senador Jonas Pinheiro como Relator desta importante matéria.

Concedo a palavra a quem quiser fazer uso dela.

**O SR. RONALDO CAIADO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Silas Brasileiro) — Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** — Sr. Presidente, neste momento, quero parabenizar a iniciativa de todos os parlamentares que se esforçaram para instalar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 2.196. Todos os mutuários da Caixa Econômica Federal, como também os agricultores devedores dos bancos oficiais — Banco do Brasil, Banco da Amazônia S/A e Banco do Nordeste —, estão também ansiosos para saber realmente como deverão se comportar diante dessa medida provisória, que descreveu uma solução para resolver e incluir os bancos oficiais nos índices do Acordo da Basílésia, mas não foi tão claro e objetivo ao dizer como esses mutuários ou esses agricultores poderão negociar e pagar as suas dívidas junto ao Tesouro Nacional.

Por isso, vejo essa medida provisória como da maior importância.

Quero parabenizar o acordo existente entre os Líderes dos partidos, que fez com que a Deputada Yeda Crusius chegassem à Presidência desta Comissão, temporariamente, aqui assumida pelo Deputado Silas Brasileiro, que também, por acordo, leva o Senador Jonas Pinheiro, com a experiência e a vivência que tem não só de vida parlamentar, mas também do conhecimento da área, seja dos mutuários da Caixa Econômica, seja da agricultura, a relatar medida provisória de tamanha importância.

Sr. Presidente, coloco como sugestão o início da discussão da pauta para a próxima quarta-feira; que iniciássemos a reunião às 10h.

O primeiro ponto é que tem sido debatido em relação à admissibilidade da medida provisória; se ela realmente é constitucional, é urgente, é realmente um assunto relevante para que seja tratado em medida provisória. É lógico que ouviremos e debateremos isso também na próxima reunião, ouvindo a posição importante para todos do Relator e de todos os membros da Comissão.

Além da relevância, eu gostaria de sugerir uma pauta para que a Comissão pudesse avaliar → e, se aprovada, a partir das 10h da manhã, quarta-feira — os seguintes convidados: a Caixa Econômica Federal, mas que aqui nos seja encaminhado alguém que tenha condições de debater, em nível da Presidência da Caixa Econômica Federal. Quero solicitar também um representante da Emgea.

**O SR. PRESIDENTE** (Silas Brasileiro) — Deputado, um momento. Gostaríamos que o nobre Relator tomasse assento à Mesa para anotação dessas matérias.

**O SR. RONALDO CAIADO** — Quando o Relator assumir a sua posição, solicito ao Presidente para continuar a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Silas Brasileiro) — Pois não, nobre Deputado.

**O SR. RONALDO CAIADO** — Ao membro representante da Emgea, Empresa Gestora de Ativos, conforme descreve a MP nº 2.196. Acredito que aquele que estiver assumido a Presidência dessa empresa é que deverá ser a pessoa a vir trazer aqui a sua visão sobre a renegociação dessas dívidas que foram repassadas ao Tesouro, porque até hoje não sabemos como tratar deste assunto, e também o convite encaminhado à Presidência do Banco do Brasil, do Banco da Amazônia, do Banco do Nordeste e ao Ministério da Fazenda, é lógico que ficaria em discussão se a comunicação seria feita diretamente ao Ministro ou a um assessor seu responsável por essa discussão específica da 2196.

Era a sugestão que tinha a fazer à Comissão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Silas Brasileiro) — Queríamos ouvir o parecer do nobre Relator.

**O SR. JONAS PINHEIRO** — Deputado Silas Brasileiro, Presidente *ad hoc* desta Comissão Mista, Srs. Deputados, Srs. Senadores, precisamos começar a trabalhar. Esta medida provisória é do dia 22 de junho, reeditada nos dias 25 de julho e 25 de agosto, portanto, encerrando-se o prazo daquelas antigas medidas provisórias nessa reedição de agosto. Mas já passamos setembro, portanto, já tem mais de quatro meses, que é muito importante porque envolve assuntos atuais.

Por exemplo, no dia 31 de outubro, vence uma parcela da dívida securitizada dos produtores rurais. São em torno de 500 mil produtores e suas cooperativas que não sabem o que fazer, uma vez que já houve as renegociações em parcelas anteriores. Vamos lembrar que, no ano de 1999, no dia 31 de outubro, pagaram-se 10% daquela parcela e remeteram-se 90% para o exterior. E, no dia 31 de outubro do ano 2000, aconteceu o mesmo fato: pagaram-se 15%, e 85% foram escalonados para após o pagamento das últimas parcelas. Em 2001, será que o produtor rural terá condições de pagar ao Tesouro Nacional ou a quem o Tesouro determinar? Porque entendemos que é a visão do assunto desses agentes financeiros que o Deputado Ronaldo Caiado propõe ouvirmos. Será que o produtor tem renda para pagar 100% da parcela do dia 31 de outubro?

Por isso é necessário que esta Comissão seja instalada e agradeço, mais uma vez, a confiança do meu partido, o PFL, no Senado Federal, em indicar o meu nome para ser o Relator dessa Medida Provisória. Espero que a Deputada Yeda Crusius e o Senador Lúcio Alcântara, Presidente e vice-Presidente, respectivamente, juntamente conosco, possam trabalhar com toda a Comissão para a solução desse problema que envolve, eu diria, milhões de brasileiros, se considerarmos os mutuários do antigo sistema BNH, hoje, Sistema Habitacional, e mais os produtores que estão enquadrados no (?), suas cooperativas, os que estão securitizados e as cooperativas securitizadas, que também envolvem milhares e milhares de produtores rurais.

É uma medida provisória que considero muito importante. Temos que trabalhá-la para que, resolvendo o problema dos agentes financeiros, possamos também resolver o problema dos mutuários, seja do Sistema Habitacional, seja do agronegócio, partindo dos pequenos produtores, daqueles que são produtores do Pronaf, que estão desesperados sem saber o que fazer. Os produtores do Pronaf, do sistema de reforma agrária do Brasil estiveram em movimento na semana passada, aqui, em Brasília, e me parece que já houve determinação do Presidente da República, por palavras do Ministro Jungmann, de que eles já estão estudando uma maneira para resolver isso. O problema do café, que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, tem tido um trabalho exemplar para resolver, que apresenta, hoje, os

preços mais baixos de todos os tempos no Brasil, o Governo também já está entendendo que deva resolver esse problema. Portanto, vamos trabalhar nessa medida provisória e convoco todos os companheiros da Comissão, os assessores que vão trabalhar conosco nesse sentido. Creio que essa proposta do Deputado Ronaldo Caiado, por enquanto, que propõe ouvir os gestores desse programa, os gestores do que será o resultado dessa medida provisória... Acho muito importante ouvi-los porque até nós estamos ainda sem saber como fazer. Ouvi-los é da maior importância.

Peço ao Deputado Ronaldo Caiado e aos demais membros da Comissão que, em vez de começarmos às 10 horas, começemos às 9 horas. Se fosse possível, queríamos começar até mais cedo, porque esse primeiro debate será muito importante. Como quarta-feira é dia muito carregado nesta Casa, por intermédio dos trabalho das Comissões na Câmara e no Senado, podemos começar às 9 horas da manhã, Sr. Presidente. É a contraproposta que faço, e terminar por volta das 11 horas para trabalhar ainda em outra Comissão.

Portanto, se o Plenário assim definir, peço permissão do Deputado Ronaldo Caiado para que retifique a sua proposição em termos de horário. Fica, portanto, dia 10, quarta-feira, próxima semana, às 9 horas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Silas Brasileiro) – Com a anuência do Deputado Ronaldo Caiado, colocamos em votação a proposta para convocação dos representantes do Banco do Brasil, Caixa Económica Federal, BNB, Basa, Emgea e Ministério da Fazenda, para a próxima quarta-feira, às 9h.

Os Parlamentares que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)  
Aprovado.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, gostaria de congratular com as nossas lideranças, indicando uma Deputada experiente como a Deputada Yeda Crusius, ex-Ministra, para presidir esta Comissão de tamanha importância e abrangência, que envolve todo o nosso sistema produtivo nacional e também o Senador Lúcio Alcântara e, de maneira especial, o Senador Jonas Pinheiro, esse, sim, é o nosso baluarte na agropecuária, um homem experiente, com a vivência, com o respeito que tem de todo o segmento do Governo e que, sem dúvida, tem dado uma contribuição muito especial para o agronegócio. Gostaríamos de cumprimentar o Senador. Com certeza, não poderíamos estar em melhores mãos. V. Ex<sup>a</sup> tem sido tão brilhante, tão idealista e tem carregado ac longo do tempo essa bandeira, que, sabemos, é um tanto espinhosa. Parabéns pela escolha, sem dúvida muito lúcida, de nossos líderes. Sentimo-nos seguros nas suas mãos.

Parabenizando V. Ex<sup>a</sup> e os demais eleitos, declaramos encerrada a presente reunião.

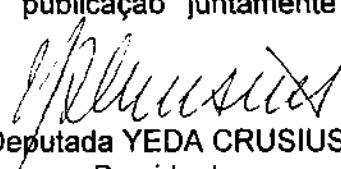
**(Levanta-se a reunião às 12h48min)**

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.196-3, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS E AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA".**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, REALIZADA DIA 10 DE OUTUBRO DE 2001.**

Às dez horas do dia dez de outubro do ano dois mil e um, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Deputada YEDA CRUSIUS reúne-se a Comissão Mista acima especificada com a presença dos Senhores Senadores João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma, dos Senhores Deputados Abelardo Lupion, Ronaldo Caiado, Waldemir Moka, Roberto Balestra, Luiz Carlos Hauly, Silas Brasileiro, Fetter Júnior e dos Deputados não membros José Pimentel e Luiz Carlos Heinze. A Senhora Presidente declara aberto os trabalhos e justifica a ausência dos convidados para a presente audiência pública deliberado na reunião anterior. Fazem uso da palavra os parlamentares Silas Brasileiro, Fetter Júnior, Abelardo Lupion, Waldemir Moka, José Pimentel, Jonas Pinheiro (relator), Ronaldo Caiado, Lúcio Alcântara, Moreira Mendes, Roberto Balestra e Luiz Carlos Heinze. Em seguida, a comissão estabelece o seguinte cronograma de trabalho: audiência pública para ouvir dia dezesseis, a Confederação Nacional da Agricultura-CNA, Organização das Cooperativas Brasileiras-OCB, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag e Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação- ABMH; reunião com o Ministro da Fazenda, na terça-feira; e reunião com os membros na CNA, à tarde. Colocada em votação a seqüência de decisões, é a mesma aprovada, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Deputada Yeda Crusius, declara encerrada a reunião, e para constar, eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá a publicação juntamente com as notas taquigráficas.

  
**Deputada YEDA CRUSIUS**  
Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA  
DESTINADA A EXAMINAR A MEDIDA PROVISÓRIA 2196-3, REALIZADA  
DIA 10/10/2001.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Havendo número regimental, declaro aberta a segunda reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2196-3, de 24 de agosto de 2001 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que estabelece o programa de fortalecimento das instituições financeiras federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos – Emgea.

Não estive na primeira reunião. Sei que ela transcorreu em consonância com os desejos dos Senadores e Deputados presentes. Naquela reunião, no dia 04 de outubro, estabeleceu-se a pauta da reunião de hoje. A pauta decidida para o dia de hoje foi uma audiência pública para ouvir os seguintes convidados: Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan; Diretor Presidente da Emgea, Sr. Gilton Pacheco de Lacerda; Presidente do Banco do Brasil, Dr. Eduardo Augusto Guimarães; Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Emílio Humberto Carazzai Sobrinho; Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Byron Costa de Queiroz; Presidente do Banco da Amazônia, Dr<sup>a</sup> Flora Valadares Coelho.

O conjunto de seis gestores, cabeças do sistema de bancos públicos e instituições financeiras federais, não teve tempo de organizar a agenda que permitisse a eles estarem presentes no dia de hoje. Apenas para lembrar, na crise que se avizinha e se aprofunda no bloco Mercosul, estiveram reunidos Presidentes, Ministros da Economia e da Fazenda, Presidentes de Banco Central, verificando a maneira pela qual se pode salvar a união aduaneira, que é identificada a partir de uma Tarifa Externa Comum, TEC. Nesse caso, o Dr. Pedro Malan, que creio que, em hierarquia, deve encabeçar essa audiência que, sem dúvida alguma, vamos ter com esse conjunto de pessoas, não pode estar presente. Da mesma maneira, justificou a Dr<sup>a</sup> Flora Valadares, do Banco da Amazônia, por fax. Justificou agora, por telefone, o Dr. Byron, que, em épocas perigosas de avião, perdeu o avião. Então, penso que deve estar bem. Ele seria representado pelo Dr. Osmundo Evagenista, nosso conhecido, nosso amigo, e ele perdeu o avião em São Paulo.

Desta maneira, digo aos membros desta Comissão que tenho muito prazer, em primeiro lugar, em presidi-la, com o voto de cada um dos senhores, e, em segundo lugar, em estar compondo a Mesa com o Senador Lúcio Alcântara, como Vice-Presidente, e com o Senador Jonas Pinheiro, como Relator. Eu gostaria que ambos nos acompanhassem nesta Mesa..

Portanto, a pauta não poderá ser cumprida, mas queremos honrar o desejo desta Comissão. Queremos ver de que maneira trabalhamos para ter a audiência dessas autoridades que foram convidadas para a primeira reunião desta Comissão Mista formada para analisar a medida provisória que trata da limpeza das dívidas junto às instituições financeiras federais.

Concedo a palavra ao Deputado Silas Brasileiro.

**O SR. SILAS BRASILEIRO** – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr. Vice-Presidente, Senador Lúcio Alcântara, Sr. Relator, Senador Jonas Pinheiro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Sr<sup>a</sup> Presidente e os demais componentes da Mesa, dizendo da alegria que temos em estarmos em mãos seguras, quando se trata de uma medida provisória de alcance maior, como é a 2.196/3. Sabemos da responsabilidade que pesa V. Ex<sup>as</sup>, mas sabemos também da competência que têm. Com isso, estamos tranquilos com relação ao desfecho da aprovação dessa medida provisória, atendendo não só ao saneamento dos ativos financeiros dos bancos, como também às emendas que estão atreladas com relação ao endividamento da agropecuária brasileira.

Presidi a reunião no dia 4 exatamente em razão da urgência e da relevância, porque as dívidas dos produtores vencerão no máximo até 31 deste mês. Então, pensei que, procedendo assim, estaria atendendo à indicação das nossas Lideranças. Como houve unanimidade, isso comprova mais uma vez a indicação feliz dos nossos Líderes, estávamos ganhando um tempo importantíssimo para o produtor rural tão sofrido.

Muitas vezes, temos tomado medidas paliativas, que resolvem o problema por um ano. No ano seguinte, voltamos a discutir a mesma matéria. Aproveitando este momento, seria oportuno, inclusive como marco do nosso Governo, que defendemos, em que acreditamos e de que participamos com muito orgulho, resolver definitivamente essa situação aflitiva com um impacto fiscal realmente pequeno e muito reduzido. É a grande oportunidade de acertarmos e de mostrarmos aos produtores que o Governo tem responsabilidade com o endividamento, que não pertence à gestão atual, uma vez que se trata de herança do passado. Estamos pagando o preço daquilo que vem do passado, mas temos capacidade, boa vontade e interesse para resolver essa questão.

Portanto, essa foi a razão da reunião ocorrida com a ausência da nossa Presidente, acreditando, no entanto, que, sem dúvida, ela estaria de acordo com o nosso procedimento. Mais uma vez, fazemos essa justificativa, parabenizando a Mesa, que é a mais representativa que poderíamos obter.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Yeda Crusius)** – Agradeço ao Deputado Silas Brasileiro as suas palavras.

Para quem nos acompanha, apenas reafirmo a nossa responsabilidade em relação a dois pontos que essa medida provisória contempla.

Quando apoiamos um programa de governo que tinha definido o caminho da estabilidade, sempre soubemos que, primeiramente, se troca a moeda – como se fez em 1994 ao se passar para o real – e, em seguida, eliminam-se as moedas podres, que são as dívidas que jamais se consegue pagar. O processo de limpeza da moeda está prestes a ser completado.

Irmão-me com V. Ex<sup>a</sup>, ressaltando que estamos juntos na defesa de um programa de estabilização que requer a solução definitiva das dívidas que, durante décadas, se formaram, trazendo para o andamento da economia os prejuízos que acabaram praticamente fazendo failr o próprio tecido social. Além disso, relembro apenas em que oportunidades pude atuar – na Presidência ou na Relatoria – em temas fundamentais para a agricultura. Fui Relatora do Banco da Terra, modo de reforma agrária que complementa as demais. Não foi uma discussão simples nem pequena. Fui, ainda, Relatora do Recop, muito bem liderado pelo então Deputado Carlos Meles, que permitiu às cooperativas buscarem o seu caminho de reestruturação quase completo – o que falta é que sejam aceitas pelo sistema financeiro como entidade igual às outras, situação que ainda não ocorre. Fui também Relatora de um projeto, naquele tempo, do FEF – Fundo de Estabilização Fiscal –, de uma ação política que poderia colocar em prejuízo os Deputados com base municipalista. Provou-se que isso não ocorreria. Então, pela primeira vez, tomei a iniciativa, aprovada pelo Plenário da Casa, de retirar os Municípios de pequeno porte da co-responsabilidade.

Na hora de devolver, depois, a Desvinculação de Receitas da União – a DRU –, incluí naquela emenda, Deputado Silas Brasileiro, após negociação com o Ministério da Fazenda, a devolução de todas as parcelas cobradas dos aposentados que não haviam ingressado em juízo enquanto não se resolvesse completamente a reforma da Presidência. Minha iniciativa foi atendida. Portanto, sou, muito honrosamente, Presidente de uma Comissão que trata da continuidade do programa de estabilidade sustentável do País e, como tal, agirei parlamentarmente, buscando, junto com o Executivo e apenas como Presidente, organizar a agenda, que será depois relatada em seu conteúdo e em suas propostas pelo Senador Jonas Pinheiro de modo a conseguirmos, no mais breve espaço de tempo possível, dar andamento a referida proposta.

Então, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> suas palavras que até eliminam qualquer tipo de dúvida que pudesse publicamente existir e que jamais tive. Então, ao presidente cabe organizar a agenda. A todo o conjunto de parlamentares, liderados pelo relator, cabe fazer propostas e sugestões de mudança possíveis a essa medida provisória.

Pediram a palavra, pela ordem, os Deputados Fetter Júnior e Abelardo Lupion.

**O SR. FETTER JÚNIOR** – Sr<sup>a</sup> Presidente, cumprimento-a por suas considerações. Creio que esta Comissão é muito importante. Sou relator de um projeto também importante na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. Vou ter que ausentar-me daqui a pouco. Então, antes de sair, gostaria de consultá-la se há alguma proposta sobre a mesa a respeito de planejamento de eventos, para que eu possa organizar minha vida e, ao mesmo tempo, cumprir meus compromissos, com muita honra, nesta Comissão. Vamos hoje debater um cronograma de sugestões e gostaria de situar-me. É o esclarecimento que peço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Agradeço pelas suas observações, Deputado Fetter Júnior. Conversamos antecipadamente com o Senador Jonas Pinheiro, Relator, e com vários Deputados. Como a pauta não vai poder ser cumprida hoje – trata-se de uma audiência pública e justifiquei cada uma das ausências conforme os relatos que me foram feitos –, cabe-me organizar a agenda. Está prevista – o Deputado Silas e os demais já conversaram – uma audiência pública na Comissão de Finanças, na quarta-feira da semana que vem, sobre o tema em questão. A reunião será com o Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Fábio. Foi feita uma proposta à Mesa, que já colocaria como parte do nosso programa de atividades, quem sabe na quarta-feira, sujeito a uma deliberação deste plenário, a oitiva do Secretário Fábio.

Em nosso cronograma foi observado, muito propriamente, que a data de 31 de outubro é importantíssima para o setor agropecuário. Em função disso, vamos buscar sugestões para elaborar uma agenda durante este mês. Tentaremos, como é próprio do comportamento cooperativo desta Comissão, chegar a conclusões.

Deputado Fetter Júnior, entendo que a Comissão de Finanças tem dois projetos fundamentais para discutir. Já justifiquei a minha ausência. Assim que estiver pronto, a secretaria enviar-lhe-á o cronograma. Se V. Ex<sup>a</sup> tiver alguma sugestão para a agenda, peço que a faça agora.

**O SR. FETTER JÚNIOR** – Entendo que há dois aspectos fundamentais nesta Comissão. De um lado, a transferência de créditos das entidades financeiras federais para o Tesouro. Ouvir as entidades e o Tesouro é um lado da questão. Por outro lado, grande parte das dívidas que estão sendo transferidas são de origem agropecuária ou habitacional. Parece-me que temos que ouvir também esse lado, o setor primário, que é o devedor, e alguém que represente os mutuários do financiamento habitacional. Quais são as consequências para os mutuários? Esses são os dois lados da questão.

É preciso ouvir as entidades que estão repassando os títulos e o Governo; quem vai ser afetado – os agropecuaristas, ou devedores do crédito rural, e os mutuários do Sistema Financeiro. Esses são, grosseiramente, os grandes interessados nesse processo e deveriam, em algum momento, ser ouvidos.

É a minha sugestão, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Como sempre muito ponderadas e ativas. Muito obrigada Deputado Fetter.

Concedo a palavra ao Deputado Abelardo Lupion. Depois, concederei a palavra ao Deputado José Pimentel.

**O SR. ABELARDO LUPION** – Sr<sup>a</sup> Presidente, é natural que nós estejamos em negociações. V. Ex<sup>a</sup> teve participação ativa quando fizemos o Recop nesta Casa. Estamos há mais ou menos dez anos tratando o assunto. Todos os Deputados aqui presentes, com certeza, estão diretamente ligados, bem como nosso Relator, Senador Jonas Pinheiro, que foi o primeiro a cerrar fileiras junto ao setor primário do Congresso Nacional, criando um hábito que nós, como liderados, seguimos hoje.

Creio que temos, hoje, uma oportunidade ímpar de conhecer os números, de saber sobre o que estamos falando.

Temos o Deputado Ronaldo Caiado, hoje presente e fazendo parte desta Comissão como titular, que é o Presidente da Subcomissão do Endividamento da nossa Comissão da Agricultura, da Câmara dos Deputados, e que vem já trabalhando há dois mandatos nesse assunto.

Gostaria de propor à Mesa que o Deputado nos mostrasse esse número, para saber com o que estamos lidando hoje, qual o impacto dentro da economia, o que representa esse endividamento.

E já que fizemos um estudo com todas as entidades, estamos há cinco meses fazendo um estudo do impacto que nos foi pedido pelo Governo, hoje, temos condição de mostrar o que significa isso, como podemos resolver esse assunto sem causar constrangimento algum ao próprio Governo e mostrar também que não existe absurdo algum na proposta que estamos fazendo.

Esses números são extremamente importantes, porque é sobre eles que vamos trabalhar.

O que estamos pleiteando para o setor primário é que nos ouçam. Que o Governo nos ouça. Como V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse, temos até o dia 31. Temos prazo e estamos correndo contra o calendário

Gostaríamos de ouvir o Deputado Ronaldo Caiado, que, Presidente dessa Subcomissão, soube, com tanta habilidade, conduzir a questão do endividamento na Casa, tanto que aprovamos, por unanimidade, na Comissão, e, assim, saber com o que estamos lidando.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Yeda Crusius) –** Perfeito! Agradeço a sugestão.

Passo a palavra, pela ordem - pedida, e não anotada, e o Deputado José Pimentel sabe disso -, ao Deputado Moca.

Ouviremos o Deputado Moca, depois, o Deputado José Pimentel.

**O SR. WALDEMIR MOKA –** Nobre Presidenta, nós da Comissão da Agricultura achamos que conseguimos, realmente, ao lado do eminente Senador Vice-Presidente Lúcio Alcântara, uma Mesa que, neste momento, pode nos ajudar.

Temos uma Presidente que, até por formação acadêmica, conhece número, está habituada ao orçamento e planejamento, e, nas principais matérias da Casa, sempre presidiu ou relatou essas questões importantes.

Ao seu lado, temos um Relator - e, como disse o Deputado Fetter Júnior, um dos devedores são os agricultores, a classe produtora do País –, o Senador Jonas Pinheiro, que, melhor do que ninguém, conhece o sofrimento, as dificuldades e a angústia da classe produtora. Junto a V. Ex<sup>a</sup>, o Senador, não tenho dúvida alguma, produzirá um trabalho que haverá de ser consenso nesta Comissão.

Gostaria de dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente, que a agricultura principalmente, além do Sistema Financeiro da Habitação, não tem tido oportunidade de receber a atenção da equipe econômica. Não por descaso, é porque essas coisas sempre acontecem no afunilamento. Veja, novamente dia 31 de outubro é a data final.

Não sou proprietário rural nem fazendeiro, sou médico e professor, mas o meu Estado tem sua economia calcada sobre a agricultura e a pecuária, e sei da importância. Mais do que nunca, ao acompanhar lideranças importantes, como Lupion, Ronaldo Caiado, Silas Brasileiro e tantos outros companheiros, Balestra, em especial o nosso comandante-chefe, o Senador Jonas Pinheiro, percebo que precisamos, permita-me, Sr<sup>a</sup> Presidente, exatamente de uma pessoa como V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, ao conhecer os números da Comissão de Agricultura da Renegociação - que, aliás, vem trabalhando nisso há algum tempo, de forma exaustiva, e, às vezes, aí sim, um reclamo, nem sempre cumprem o que nos prometem: "não, semana que vem, vamo-nos reunir, vamos dar a resposta" - , de que isso tem sido protelado. E agora não há mais tempo. Acreditamos no bom-senso, mas, mais

do que isso, acreditamos na postura de V. Ex<sup>a</sup> com uma Parcialidade muito justa nessa questão. Agora, a agricultura precisa, como nunca, ao votarmos essa medida provisória, que possamos realmente dar um direcionamento a essas pessoas. E, vejam bem, os produtores devem aos bancos oficiais e aos bancos privados também, a medida provisória remete isso para o Tesouro, só que os produtores não foram consultados, e aqui é que está questão.

Então, essa questão não pode ser unilateral. E tenho certeza que a hora em que V. Ex<sup>a</sup> ouvir os números – aliás, números que procuramos sempre ter junto com o pessoal do Tesouro, números ditos não por alguém que decida ou tenha autonomia, mas por técnicos capacitados, números que nos parecem exequíveis –, esse será o momento importante. E, eu diria, há uma oportunidade para se resolver de uma vez por todas essa tão propalada dívida do sistema produtivo da agricultura, em especial desse País.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Deputado Moka, agradeço também as palavras de harmonização colocadas por V. Ex<sup>a</sup> e passo a palavra ao Deputado José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** – Sr.<sup>a</sup> Presidente, já trabalhamos, há muito tempo, na Comissão de Finanças, V. Ex<sup>a</sup> já foi nossa Presidente e conduziu muito bem os trabalhos daquela Comissão; o nosso Vice-Presidente, o Senador Lúcio Alcântara do nosso Estado, o Estado do Ceará, com quem convivemos há bastante tempo naquele Estado; o nosso Relator, com quem temos acompanhado uma série de discussão sobre os fundos constitucionais, o último grande debate naquele dia 29 de dezembro de 2000, em que para poder aprovar a medida provisória tivemos que quase que segurar no braço alguns Parlamentares do Governo que não queriam deixar aprovar aquela matéria, que resultou na Lei n.<sup>o</sup> 10.177. O Deputado Ronaldo Caiado aqui sabe muito bem do que estamos dizendo. Operou conosco naquele dia; resultou na Lei n.<sup>o</sup> 10.177, que grande parte dele foi vetado pelo Palácio do Planalto sobre a argumentação de que precisa vetar aquela lei porque traria sérios prejuízos ao Tesouro e também aos fundos constitucionais.

Essa medida provisória trata de quatro grandes itens. Um primeiro item diz respeito às operações feitas pelos bancos oficiais federais em nome do Tesouro, a exemplo da política habitacional, do resgate de títulos das dívidas públicas externas, em que os bancos eram avalistas, e por terem sido vencidos, e o Tesouro não podendo resgatar, os bancos tiveram que resgatar e esses títulos rendiam aos bancos algo em torno de 4 a 5% ao ano. E, para financiar esses títulos, os bancos pagam taxas Selic, no mínimo, no mercado nacional e mais alguma coisa; e essa diferença era debitada no desempenho de cada banco oficial, ou seja, uma sangria de recursos do Tesouro em nome dos bancos, prejudicando o desempenho dos próprios bancos.

Um outro grande grupo é o que diz respeito à política agrícola, sobre a qual já chamávamos atenção, naquela época - das negociações, de que estávamos apenas prorrogando o grave problema que agora, com toda justiça, aqui se levanta e se apresenta.

Um outro grande bloco é o que trata dos fundos constitucionais. E aqui, Sr.<sup>a</sup> Presidente, precisamos nos debruçar com muita atenção, porque o que está posto no artigo 13º e no art. 14º dessa medida provisória vai levar à extinção daqueles fundos, eles vão virar pó. Por que isso? Todas as operações contratadas até 30/11/98 -, que os bancos cobravam a taxa de del-credere de 6%, para correr o risco - o risco passa para aqueles bancos, passa para os fundos e deixa de ser do banco. O que isso implica? Os bancos vão debitar nestes fundos, a critério da própria diretoria, que foi quem praticou e quem fez esses próprios contratos. E, no dia de amanhã, a Nação brasileira vai perguntar o que foi feito de algo em torno de US\$15 bilhões que o Tesouro repassou entre 1989 até aquela data a esses fundos e o que foi feito com esse dinheiro por conta da medida provisória. Como somos da Região Nordeste, não queremos aceitar que no dia de amanhã venham dizer que foi má gestão das pessoas daquela Região, que foram

recursos jogados fora por aquelas populações das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Portanto, não aceitamos, com toda sinceridade, que essas operações de difícil recebimento dos Fundos Constitucionais sejam debitadas ao próprio Fundo. Queremos o mesmo tratamento que está sendo dado às outras obrigações. Se for para transferir, vamos transferir diretamente para o Tesouro e para o Orçamento, para ficar claro isso aqui e evitar que no dia de amanhã venham dizer que os Fundos foram mal administrados e, em face disso, sejam extintos por medida provisória ou outro mecanismo, como foi feito com a Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e a Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia).

Nós daquelas Regiões não podemos mais passar o vexame nem aceitar aquilo. E há uma agravante: nos fatos relevantes publicados pelos bancos operadores dos Fundos – todos eles são S. A. e deveriam, em respeito à Lei das S. A., dizer o montante –, apenas o Banco do Brasil publicou que o montante será de R\$675 milhões. Os outros dois administradores, até a última quinta-feira, diziam que ainda não sabiam o montante desses recursos.

Aqui eu queria fazer abrir parênteses. Como a nossa Comissão de Finanças e Tributação, a exemplo da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, é muito zelosa com essas questões, aprovamos a realização de um ciclo de debates sobre os Fundos Constitucionais e também sobre a medida provisória. Iniciamos com a Drª Tereza Grossi. Em seguida, na última quinta-feira, deveríamos ouvir a gestão dos quatro bancos. O Dr. Byron Queiroz mandou justificar a ausência, dizendo que se encontrava de férias e não poderia comparecer ao Congresso Nacional nem à Câmara dos Deputados e hoje perdeu o avião. Coisas interessantes! Na quinta-feira passada...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Só um aparte, Deputado José Pimentel, foi uma falha minha. Quem perdeu o avião foi o Dr. Osmundo Rebouças, que representaria o Dr. Byron Queiroz, que está de férias.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** – Então desculpe. Mas, só para registrar para a senhora, estou nesta Casa desde fevereiro de 1995, e não tenho nenhuma falta – tenho aquelas em missões oficiais, sou muito criterioso – e infelizmente ainda não consegui ver o Dr. Byron Queiroz nas comissões da Câmara dos Deputados. Na última, que seria na quinta-feira, ele estava de férias. Eu dizia ao Ministério da Fazenda que ele não compareceria.

Aliás, é bom registrar que, na medida provisória que resultou na Lei 10.177, o nobre Deputado Ronaldo Caiado, este Deputado e tantos outros tentamos trazê-lo também para discutir, já que o banco opera 60% dos Fundos Constitucionais. Infelizmente, passamos o ano em que tínhamos o nosso hoje Relator como Presidente daquela comissão e não tivemos a grata satisfação de ouvi-lo, para nos dar uma saída.

Mas os Fundos Constitucionais, além de envolverem o setor primário da economia, que é basicamente a agricultura, envolvem também o setor secundário, que é o da transformação e da indústria e que está tão endividado quanto o setor primário. Acredito que nessa matéria precisaremos também discutir isso.

Por último, eu queria só registrar que, no ano de 1999, do montante de R\$1 bilhão e 59 milhões que o Banco do Nordeste do Brasil recebeu, aplicou R\$650 milhões do FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste). No ano de 2000, de R\$1 bilhão e 181 milhões que ele recebeu, aplicou R\$424 milhões, totalizando R\$1 bilhão e 74 milhões. E, no Orçamento do banco de 30 de julho de 2001, lá nos fatos relevantes – aliás, nas notas explicativas, porque se lançasse no balanço daria passivo a descoberto, ou seja, dava prejuízo –, o banco está provisionando R\$300 milhões do risco dele e mais R\$300 milhões por conta do próprio Fundo. Em outras palavras, de R\$1 bilhão e 74 milhões o banco está dizendo que R\$600 milhões é de difícil recebimento. E nós precisamos discutir o porquê dessas questões, pois isso representa 55% dos recursos emprestados nos anos de 1999 e 2000.

Talvez seja por isso que o Sr. Byron Queiroz teve férias tão prolongadas que não pôde comparecer à Comissão de Finanças e Tributação na última quinta-feira. Não pôde tampouco comparecer a esta comissão durante todo o ano de 2000, em que debatemos. Não pôde tampouco ir à Câmara dos Deputados ao longo da sua história. Mas há uma série de auditorias que nos ajudam a explicar isso.

Por isso, Srª Presidente, entendemos que V. Exª pode nos ajudar muito, numa alternativa para encontrar uma saída duradoura para essas questões. Uma saída que não seja paliativa, como foi a Lei nº 10.177, de janeiro de 2001, ou a recomposição que tivemos ao longo das dívidas agrícolas e agrárias. Tivemos ontem no Senado Federal um grande evento para discutir o endividamento dos micro, pequenos e médios produtores, que não é diferente dos grandes produtores. Todos se encontram em uma situação extremamente difícil. Acredito que temos uma possibilidade de ajudar na solução desses problemas.

**A SRª PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Obrigada, Deputado José Pimentel. Na nossa convivência na Comissão de Finanças e Tributação, percebemos a acuidade com que V. Exª analisa os fatos, a defesa que faz do seu modo de pensar, a fidelidade que tem a seu partido político, a forma muito civilizada de discutir e sempre chegar ao melhor dos acordos e à melhor das soluções, sem ferir nenhum dos valores de cada um. É isso que temos registrado na nossa convivência na Comissão de Finanças.

Senador Jonas Pinheiro, V. Exª tem a palavra.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Deputado Ronaldo Caiado, V. Exª fará a palestra que queremos ouvir?

**O SR. RONALDO CAIADO** – Não, essa exposição não é especificamente minha. Gostaria de tecer alguns comentários.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Esse sistema montado é da Casa, ninguém o trouxe. Então, gostaria de ouvir o Deputado Ronaldo Caiado para fazer as considerações, já que não vai haver a palestra. Pensei que ele estava presente à palestra.

**A SRª PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Para deixar bem claro e gravado, nossa pauta não pode ser preenchida. Os convidados não compareceram e justificaram por telefone ou por fax. Então a pauta original não vai ser possível de ser cumprida.

Gostaria de adiantar que tenho grande interesse de conhecer os números, como foi a sugestão do Deputado Abelardo Lupion, colocando o Deputado Ronaldo Caiado à testa como Presidente da Subcomissão que discute o endividamento rural, e deve nos apresentar, no bom sentido, quais são os números que seriam apresentados aos nossos próprios expositores da pauta original.

Sr. Relator, eu gostaria primeiramente de indagar, dentro da sistemática da Comissão, se podemos deliberar a nossa presença formal, na quarta-feira, junto com a Comissão de Finanças e Tributação na audiência ao Secretário Fábio Barbosa, do Tesouro Nacional.

Assinalo essa questão, que penso ser mais rápida e, depois, sento-me para ouvir a exposição dos Deputados e Senadores ligados ao setor, para depois o fazerem às autoridades, que certamente vamos trazer a esta Comissão no prazo mais rápido possível. Veremos se daremos oportunidade ao Deputado José Pimentel de ver o Dr. Byron aqui.

A questão é da sistemática desta Comissão. Secretária Fátima, coloco em deliberação a proposta da nossa audiência. Primeiro em discussão, depois em deliberação, e então ouvimos o Deputado Ronaldo Caiado. Quer falar primeiro, Deputado Ronaldo Caiado?

**O SR. RONALDO CAIADO** – Aguardo a rotina da Presidência.

**O SR. BRASILEIRO** – Srª Presidente, peço a palavra para discutir.

**A SRª PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Tem a palavra V. Exª.

**O SR. SILAS BRASILEIRO** – Penso que a proposição é muito boa e oportuna. Já tivemos por parte da Comissão, acompanhados pelo grande Líder Senador Jonas

Pinheiro – aliás, nosso Líder maior nessas questões, um exemplo de cidadão e de Parlamentar – três audiências com o nosso Secretário. Ele nos deve uma resposta que ficou para ser dada há dois meses, em uma segunda-feira. Então seria oportuno discutirmos, aproveitando este momento. Gostaria de sugerir também, quem sabe na terça-feira, de ouvirmos a CNA e a OCB e alguém do Sistema Financeiro Habitacional. Depois, quarta-feira, o Dr. Fábio. Na quinta-feira, os nossos convidados, trazer do Banco do Brasil os demais. Teríamos uma semana completa, dada a urgência e a limitação de prazo que o campo nos impõe.

Muito obrigado.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Yeda Crusius) – Agradeço. Para não prejudicar o andamento da proposta do Sr. relator, creio que também a audiência com as entidades será discutida e colocada em votação, para depois um conjunto ou subconjunto desta Comissão buscar os nomes que comporão essas audiências. Está bem, Senador?

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr<sup>a</sup> Presidente, quando o Deputado Ronaldo Caiado propôs ouvir, primeiro, os gestores, a idéia foi exatamente esta: ouvir o que os gestores estão pensando, já que a medida provisória, para nós, é estranha, atípica. Há uma interferência do processo de renegociação das dívidas dos agricultores e também do Sistema Financeiro da Habitação. A medida provisória é simples.

Não sei, Deputado Ronaldo Caiado, se V. Ex<sup>a</sup> poderia falar agora ou se o faria depois, inclusive para me corrigir.

O SR. RONALDO CAIADO – Corrigir jamais, para complementar V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr.<sup>a</sup> Presidente, esta medida provisória pode ser importantíssima para os dois sistemas: para o sistema do agronegócio, a começar pela área dos pequenos produtores, dos miniprodutores, para o agronegócio de modo geral e para os devedores do Sistema Financeiro da Habitação. Ela pode ser muito importante e pode ser um desastre também, negativa.

Eu disse à senhora, na época em que conversamos por telefone, quando fiquei sabendo, com muita alegria, que a senhora havia sido indicada como presidente desta Comissão, que, na Câmara dos Deputados, os Deputados já estavam estudando como fariam com as dívidas que estavam vencendo este ano, tanto do Pesa, quanto do Pronaf, como da Securitização, e o estudo já estava adiantado. A senhora sabe muito bem que já havia a proposta do Deputado Augusto Nardes, como também uma proposta dessa subcomissão da Comissão de Agricultura. Ao vir a medida provisória no dia 22 de junho, reeditada lá pelo dia 26 ou 27, quando entramos em recesso, começamos a pensar qual a interferência que essa medida provisória teria.

Aqui analiso nossas primeiras conversas com o Tesouro. O Dr. Fábio Barbosa ficou muito surpreso: o que tinha que ver a medida provisória com a dívida dos produtores rurais e, por extensão, com o sistema financeiro?

Começamos, então, a discutir com ele que a dívida era com os agentes financeiros que tinham algum tipo de negociação, assim vinha sendo feito todo ano, já havia esse trabalho aqui nas comissões, sobretudo na Câmara dos Deputados, e, agora, essa dívida tinha ido para o Tesouro Nacional. Como fariam com o Tesouro Nacional? Qual o comportamento para a cobrança dessa dívida? Aí começou-se a verificar que, de fato, tinha interferência.

Eu também disse à senhora que, antes de 1986, a dívida dos produtores rurais tinha 1,4% de inadimplência. Depois de 1995, quando acabou o efeito do Plano Real e o empréstimo voltou a ser financiado com juros fixos, a inadimplência baixou para 1,2%. Hoje é de 1,2% a inadimplência do tomador de dinheiro de crédito rural, para quem o fez a partir de 1995, com juros fixos. Mas, de 1986 a 1995, já com efeito do Plano Real, as dívidas subiram tanto, que, em 1993, o Deputado gaúcho do PPB, que perdeu a eleição, Vitor Faccioni, apresentou a proposta da CPMI do alto endividamento da agricultura brasileira, de cuja comissão fui Presidente. Corremos o Brasil e fizemos um relatório, que ainda é atual. É interessante: concluímos esse relatório em dezembro de 1994, e ele continua atual, uma vez que os problemas que lá foram suscitados, continuam. Mas foi

por causa dessa CPI que nasceu a securitização, que saiu o Pesa, o Recop e, por último, demos uma nova roupagem para os fundos constitucionais, dos quais o Deputado José Pimentel está tratando.

Foi 42% de inadimplência nessa época. A dívida que os produtores estão sustentando é exatamente a dívida dessa época. Tudo o que fizemos foi com extraordinária intenção, pensando que todo o setor iria ganhar a renda.

Eu contei para a senhora que, hoje, em plena safra, tira-se o leite e vende-se a R\$ 0,20, quando, na safra, era R\$ 0,45. De repente, desce para R\$ 0,20. O setor de algodão – e chegamos à auto-suficiência de algodão, inclusive o Ministro Amaury Bier, nesse dia, louvou tanto isso: "atingimos a auto-suficiência, Senador! O senhor vai pedir a renegociação de dívida?" Eu falei: "vamos, porque vender algodão a R\$26,00 a arroba, de pluma, é perder dinheiro apesar da extraordinária produtividade que temos com algodão".

A soja, quando estava nas mãos do produtor – a senhora é gaúcha, sabe disso e conhece os números –, estava em torno de US\$6 a US\$7. Em Mato Grosso, estava em US\$5. Hoje, a soja está bem, mas ela não está nas mãos do produtor. Este não tem mais nada.

Não acredito que haja renda para pagarmos essas parcelas reconhecidas pelo Governo em anos anteriores. No primeiro ano da securitização, pagaram-se 50% e remeteram-se esses 50% para frente, com desconto de 30% na parcela etc. Há dois anos, em 31 de outubro de 1999, o pagamento foi apenas 10% da parcela. Remeteram-se esses 90% para o primeiro ano, após o final dos contratos. Em 31 de outubro de 2000, a parcela foi de 15% e remeteram-se os 85% no segundo ano após a última. Este ano, há renda para pagar? Pelas razões já expostas, não há renda para pagar.

Uma coisa era o trabalho que a Câmara estava fazendo por meio de dois projetos, das duas propostas: do Nardes e da Comissão Mista. A outra, é a medida provisória e a possibilidade – que irá agora, aqui, pois penso que o trabalho, sobretudo da senhora, do relacionamento de V. Ex<sup>a</sup> dentro do Governo, nossa, de todos nós, com raras exceções, pois somos da base do Governo nesta Casa – de verificar o que faremos com os produtores e também com os devedores do sistema financeiro de habitação.

Essa medida provisória, nesse sentido, pode ser muito útil, para estes dois sistemas: o sistema produtivo e o sistema financeiro. Agora, estamos diante de uma maneira nova de proceder com essa medida provisória velha, porque não temos emendas. Poucas emendas foram sugeridas na época em que havia emenda, que foi na sua primeira, segunda e terceira edições.

Como vamos trabalhar com as emendas, se não as temos mais? Trabalharemos mesmo por sugestão. Esta Comissão não pode deixar tudo por conta do relator, porque, se fosse com emenda, o relator poderia utilizar as emendas e apresentar relatório..."aproveito a emenda tal", mas não. Temos é de apresentar sugestões.

Portanto, acredito que, sob a sua presidência e com o vice-presidente, esse grande companheiro – aliás, S. Ex<sup>a</sup> foi meu companheiro durante muitos anos na Câmara Federal e, agora, o é no Senado –, que tem um grande prestígio nesta Casa, pois é Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, onde temos de tratar desse assunto, também, no momento de Comissão cheia, para esclarecer isso tudo que está acontecendo. Precisamos resolver tudo isso pelo Brasil, pelo Estado e município de cada um de V. Ex<sup>a</sup>s e pelos agricultores e mutuários de casa própria no nosso País.

Sr. Presidente, essas são as minhas considerações, repetindo que nós aprovamos a proposta do Deputado Ronaldo Caiado para ouvir os gestores, porque queríamos entender o porquê da medida provisória. O Deputado José Pimentel traz alguma pincelada sobre o assunto e o que estão pensando os agentes financeiros, para que a partir daí possamos começar realmente a trabalhar.

Daí a insistência no sentido da importância da aprovação dos convites para que sejam ouvidos os gestores. E ele permaneça para um dia da próxima semana, dependendo da deliberação desta Comissão.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Muito obrigada, Senador Jonas Pinheiro.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** – Muito obrigado.

Quero saudá-la, como também ao Vice-Presidente, o nosso relator.

Foi, realmente, um entendimento de consenso, nesta Comissão Mista presidida pela Deputada Yeda Crusius, pela vivência que tem, pelo conhecimento e a credibilidade, o conceito, não só na área do Governo, mas junto aos seus pares aqui na Casa.

Quanto ao Senador Lúcio Alcântara, todos nós reconhecemos, como muito bem relatou o Senador Jonas Pinheiro, a sua importância, também, em um tema tão importante e polêmico como este.

Quanto ao nosso relator, falar dele é falar de um irmão. É uma pessoa com a qual temos um relacionamento diário.

Agradeço ao Deputado Abelardo Lupion por ter solicitado que nós expuséssemos essa parte em relação ao problema dos números, mas antes eu gostaria de solicitar à Presidente que realmente, nesse fato específico do convite que foi formulado ao Ministro da Fazenda, aos Presidentes da Caixa Econômica, do Banco do Brasil, do Basa, do Banco do Nordeste e aos diretores da Emgea, que nós também tivéssemos uma resposta definitiva, para que este assunto, que é tão urgente, não ficasse sendo procrastinado, adiado e prorrogado em todas as sessões.

Se realmente tivermos essa resposta de que os convidados, na próxima semana, podem vir debater esse assunto de extrema relevância para nós, creio que nos contentariam rapidamente com isso. Do contrário, poderíamos dar como ouvidos e continuarmos a nossa discussão, porque senão entraremos em um processo sem fim, com dificuldade de atendermos a milhões de brasileiros, seja da carteira habitacional, seja do setor rural, sobre este assunto. Mas venho, agora, à discussão do fato.

Sr<sup>a</sup> Presidente, o fato específico dessa medida provisória vem trazer para todos nós, que fazemos parte de uma Bancada chamada Frente Parlamentar da Agricultura, as dificuldades que temos para sensibilizar a área econômica do Governo. Como V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa que não só transita, mas é ouvida neste Setor, gostaríamos de dizer que nós nunca – como colocou o Senador Jonas Pinheiro, desde a CPMI do Endividamento Rural – conseguimos ter um tratamento definitivo para o endividamento rural. Sempre é um tratamento temporário, transitório, quase de prorrogação, procrastinação e de adiamento do problema. Em 1999, conseguimos prorrogar as parcelas e fazer com que elas fossem cobradas com rebate. E apenas 10% e 15%, em 2000.

Sobre a Medida Provisória dos Fundos Constitucionais, depois de ser arrastada por mais de 67 reedições, conseguimos algo que foi totalmente mutilado nos vetos que aconteceram em nível do Governo, da Presidência da República. Alterando, ficou muito bem. Não vou mais me debruçar sobre este assunto, porque o Deputado Pimentel foi extremamente didático, mostrando o quanto seria, e o fim dos Fundos Constitucionais, se nós aceitássemos aquilo que ali está e ainda as penalizações que são impostas aos produtores rurais.

Mas vejam, diante de todo esse quadro, com as dívidas vencendo dia 31, o que gostaríamos de dizer é o seguinte, Sr<sup>a</sup> Presidente: sem nenhuma discussão nesta Casa – não trarei assuntos anteriores relativos ao Proer dos bancos privados; vou trazer, sim, um assunto atual que é exatamente essa medida provisória –, chegou aqui, no final do mês de junho, a Medida Provisória nº 2.196, que diz que para salvar os bancos oficiais, para atender acordo da Basileia, para resolver aquilo que era tido como um problema existente nesses bancos, o Tesouro repassa, ou absorve, R\$101 bilhões e cria a Emgea para gerenciar a dívida dos mutuários da Caixa Econômica e deixa os outros bancos responsáveis por negociar as dívidas do crédito rural. Vamos ver.

O que esperávamos é que o Governo nos chamassem para que, na redação da MP nº 2.196, ele incluisse também se o produtor aceita que a dívida vá para o Tesouro e que

também discorra dentro da medida provisória de que maneira o produtor vai pagar a dívida no Tesouro. Não é justo que me retirem do crédito rural, junto a uma agência financeira, jogando-me no Tesouro Nacional, onde essa minha dívida passe a seguir como sendo um devedor da Dívida Ativa da União, um devedor do Tesouro Nacional, onde eu não tenho a menor garantia. É mais fácil discutir com o Presidente da República do que com o Tesouro Nacional. O produtor não tem acesso à renegociação de sua dívida, e o Banco tranquilamente diz que não pode fazer mais nada porque a dívida é do Tesouro.

Comodamente, ele lava as mãos, como Pilatos, e deixa o produtor rural crucificado, penalizado mais uma vez.

Então, o que queremos não é uma atitude frontal contra o Governo. O que não aceitamos mais é o preconceito contra o setor rural, esse, vamos dizer, protecionismo sobre o sistema financeiro. Eu gostaria de achar o Ministro que tivesse esse prestígio todo para redigir uma Medida Provisória sem ouvir o Congresso Nacional, que resolvesse o nosso problema.

Tivemos uma audiência com o Tesouro Nacional, e o Secretário foi bem direto: "Não trato assuntos político; só assuntos técnicos".

Falei: Muito bem, eu gostaria de ouvir de V. Ex<sup>a</sup>, então, já que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo de assuntos técnicos quem determinou essa medida provisória? "Ah, foi assunto político", disse ele. E, tecnicamente, qual é o impacto, já que em tudo que vamos tratar com vocês, vocês dizem que o impacto compromete o ajuste fiscal. Tudo é o impacto, Sr. Presidente.

Então, qual é o impacto? Como o que vocês absorveram dos Bancos oficiais repercutirá no ajuste fiscal? Perguntei.

Ele não queria dizer, começou a somar de cabeça e chegou, de imediato, a um número - não direi que desacredito, mas acho que seja maior - de 12,7 bilhões como o impacto causado exatamente por essa absorção da dívida dos bancos oficiais do Tesouro. São 12 bilhões e 700 milhões.

Quando estávamos lá, com toda a nossa assessoria, em um trabalho coordenado pelo Nelson e pela Comissão da Agricultura, mostrávamos que o impacto que estávamos pedindo, neste ano, tendo já previsão orçamentária, incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, chega apenas a 800 milhões, neste ano, e 400 milhões nos anos seguintes, totalizando 09 bilhões, em 20 anos, a renegociação de 26 bilhões da dívida do setor rural. Repito, "renegociação". Exatamente possível e prevista não só por nós, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, como também em nada penaliza no pertinente à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, nesse momento é que nós gostaríamos de trazer à nossa Presidente que o que queremos, muito bem colocado aqui pelos que me antecederam, é que nessa Medida Provisória, não deixarmos mais - e isso foi colocado pelo nobre Relator - com que as soluções outras sejam desenvolvidas e definitivamente apuradas, ficando o produtor rural sendo sempre penalizado como caloteiro ou como aquele que realmente pretende punir a sociedade e tem que pagar as suas dívidas.

Por isso, Sr. Presidente, essa medida provisória é de total importância. Priorizamos esse projeto de conversão como ponto principal, porque, nesse caso, o Governo não mais poderá chamar-nos de caloteiros. É exatamente por meio dessa medida provisória que mostraremos apenas um fato à opinião pública: do que o Governo está dando aos bancos oficiais, queremos somente menos de um décimo a fim de resolvemos o problema da agricultura, que atingiu 97 milhões de toneladas de grãos, com superávit na balança comercial de mais de 14 bilhões previstos para este ano - além dos 12 bilhões do ano passado.

A Bancada assumiu uma posição clara. Essa medida provisória não terá, de nossa parte, aprovação se não decidir resolver também como os mutuários da Caixa Econômica Federal e os agricultores pagarão suas dívidas. Não aceitamos a

transferência de nossas dívidas para o Tesouro sem dizer as normas e o modo como serão pagas.

Esta é uma posição pessoal pela qual lutarei: se necessário for e caso não seja possível sensibilizarmos o Governo, devemos trabalhar pela rejeição não só no caso da admissibilidade dessa medida provisória, mas também nos artigos a que apresentei emendas para que fossem supressivas a todas em que é feito o repasse do dinheiro dos bancos oficiais para o Tesouro Nacional. Sr. Presidente, é o momento de encontrarmos uma solução definitiva. Não suportamos mais essas decisões temporárias, imediatistas e que acomodem mais os interesses da área econômica do que os do setor rural.

O Sr. Nélson e toda a equipe da Comissão de Agricultura faremos chegar ao Sr. Presidente toda a descrição dos programas do setor rural – securitização, Pesa, Fundo Constitucional, Funcafé, Prodeser, Recop, recursos do FAT e do BNDES, além de recursos próprios de instituições financeiras. É preciso mostrar o levantamento do que isso acumula em termos de R\$26 bilhões como dívida total, o impacto fiscal anual, o significado da prorrogação dessa dívida no decorrer de 20 anos e o impacto final de renegociação da dívida.

Aguardamos a posição dos mutuários da Caixa Econômica Federal a fim de dizer que envidaremos esforços para, no texto do projeto de conversão, incluir definitivamente a maneira como os dois setores pagarão suas dívidas contraídas com instituições financeiras. Do contrário, a nossa disposição é retornar a dívida para o sistema financeiro e continuar a nossa luta sem saber por quanto tempo.

Esperamos que o Governo realmente se sensibilize por um setor que só tem dado alegria e sustentação à equipe econômica. Se existe real é porque existiu o produtor rural para colocar alimento na mesa do brasileiro a baixo custo, tendo sido ele, indiscutivelmente, quem pagou por tudo isso com a sua perda de renda e a transferência, atualmente, de riqueza do setor para outros setores em nível nacional.

Era o que tinha a dizer inicialmente. Aguardaremos os nossos convidados. Espero que não haja procrastinação a fim de que nosso Relator possa também iniciar a discussão do seu texto final com as emendas apresentadas a um projeto de conversão ou que haja discussão caso não seja interesse do Governo rejeitar a medida provisória, pois não vejo nada urgente em virtude de a única preocupação ser o apoio ao setor financeiro oficial.

Muito obrigado.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Sr. Presidente, eu havia falado sobre as emendas e gostaria de corrigir o meu pronunciamento. A Assessoria traz-nos agora um projeto de resolução que trata exatamente da medida provisória que aprovamos. O § 2º de um determinado artigo diz:

São convalidadas as emendas apresentadas às edições anteriores de medida provisória, sendo aberto novo prazo, em caráter excepcional, de 10 dias, para apresentação de novas emendas, contado da publicação desta resolução.

Esta resolução está sendo votada. Portanto, quero aqui me penintenciar, pois pensei que não houvesse mais oportunidade de emendas, mas ainda há.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Srª Presidente, peço a palavra.

**A SRª PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – O Senador Lúcio Alcântara havia pedido a palavra anteriormente.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Gostaria de fazer a minha inscrição.

**A SRª PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Está feita.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Srª Presidente, eu queria falar sobre o nosso empenho quando aprovamos aquela medida provisória, aquele projeto de conversão sob uma pressão muito grande naquele momento. Terminei assumindo a Presidência, porque o Presidente e o Vice-Presidente tinham se volatilizado. E conseguimos chegar a um texto que, pelo menos naquela ocasião, atenuou o problema.

O Deputado Ronaldo Caiado, que é um lutador nesta matéria, fez uma apresentação muito objetiva – a algumas não pude assistir, porque tive que sair para atender a outro compromisso –, e por isso me refiro à apresentação de S. Ex<sup>a</sup>, pela maneira objetiva como apresentou o problema, pedindo uma solução definitiva, no sentido de se estabelecer a forma de cobrança desses créditos pela União.

Sou como o meu companheiro, que é médico e professor, o Deputado Moka, de Mato Grosso do Sul, também não possuo propriedade rural nenhuma, mas conheço esse problema razoavelmente, pois venho de uma família de proprietários. E a minha preocupação é no sentido de que não podemos colocar em risco o apoio que o Governo deu a esses bancos. Podemos até ter crítica às suas gestões, ou à maneira como eles atuam, mas eles são essenciais.

No Nordeste, por exemplo, mais de 70% de todo o crédito que existe é o Banco do Nordeste que faz. Então, se ele sumir, se ele desaparecer, vai desaparecer qualquer tipo de apoio no sentido do crédito. E não estou falando só em crédito rural, não; estou falando no total do crédito oferecido.

Então, esses bancos são essenciais. Não podemos entrar – e tenho certeza de que essa não é a posição de ninguém aqui – nesse furor privatizante e chegar até esses bancos, porque ainda precisamos dos bancos oficiais.

Agora, vamos lutar para solucionar o problema desses créditos e encontrar uma solução. Às vezes, fica algo no ar como se estivéssemos contra o apoio do Governo a esses bancos.

E volto a dizer: primeiro, não sou devedor desses bancos. Segundo, não tenho propriedades. Porém, estou absolutamente integrado nesta luta. Vamos caminhar, vamos encontrar soluções, vamos à área econômica.

Às vezes, ouço alguns discursos solicitando a solução do problema dos devedores, mas sem dar apoio aos bancos. Não é o caso aqui. Mas há discursos dessa forma. E isso termina inviabilizando tudo. Como vamos inviabilizar os bancos se queremos uma solução para os créditos? Então, como vamos ficar? Esses bancos estão sendo capitalizados para que possam enquadrar-se no "Acordo de Basileia", de que falou o Deputado Ronaldo Caiado.

Agora, vamos cuidar de definir a forma de cobrança desses créditos que estão sendo transferidos para a União.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** – Eu agradeço. É rápido. Só para esclarecer, Senador, que nós priorizamos essa medida provisória como o ponto de discussão. Ninguém aqui se colocou contra. O que nós não aceitamos é que, à guisa de salvar bancos, venha acabar de destruir os mutuários da Caixa Econômica Federal e os produtores rurais, porque aí temos que discutir o que é o principal e o que é o apendicular. Para mim o principal são os mutuários e os produtores rurais, e o apendicular é o sistema financeiro. Então, se o sistema financeiro existe, é em decorrência de um setor que é produtivo, que gera as riquezas no Brasil. Eu gostaria só de dizer que o interesse, o objetivo é de salvar o banco, tudo bem, mas desde que incluída nesse mecanismo de solução dos problemas dos bancos a especificação, a definição, da maneira como os mutuários e os agricultores poderão pagar suas dívidas, e não jogando o nome deles na dívida ativa da União.

Era só esse o reparo que eu gostaria de fazer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Na verdade não considero nem reparo, porque fiz questão de...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Concedo-lhe já, Deputado Pimentel. Fiz questão de dizer que V. Ex<sup>a</sup> não estava confundindo as coisas. Agora, tenho uma discordância: não considero apendicular. Eu acho que os dois problemas são simultâneos. Na hora em que desaparecer Banco do Brasil, desaparecer Banco do Nordeste, o crédito rural no

Brasil vai acabar. Eu não tenho dúvida nenhuma. Dos senhores, muitos são produtores rurais, talvez concordem comigo, não sei, porque esses bancos privados que estamos vendo aí eu não acredito que eles vão enfrentar, pelo menos em áreas de alto risco como o Nordeste, eles não vão emprestar lá um centavo em crédito rural. E se emprestarem tenho certeza de que quem tomar não paga, porque as condições não vão permitir. Então eu acho que o problema é igual, é o problema do produtor e o problema dos bancos, porque sem banco não vai haver crédito rural, tenho certeza disso, sem Banco do Brasil, sem Banco do Nordeste, sem Basa, o crédito rural acaba. Então, precisamos cuidar do banco e cuidar do produtor. Até porque os dois têm que existir, como V. Ex<sup>a</sup> disse, numa simbiose.

Com a palavra o Deputado José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** - Só para ajudar, nós entendemos que há uma outra forma de enfrentar esse problema, e a grande vantagem da Comissão Mista é permitir que essas outras visões da resolução do problema também sejam postas para debate, e não aquela idéia única de que a saída é esta ou de que não há outra alternativa. Felizmente depois de oito anos, a Nação brasileira está chegando à conclusão de que existem outros segmentos da sociedade que também têm propostas, que vão no outro sentido de projeto de Nação, que mantêm os bancos públicos fortes e que mantêm o setor produtivo. Porque tínhamos até então era a visão de que o setor produtivo deveria ser esmagado e que deveria haver um superávit primário a qualquer custo. Esse é o debate. E essa medida provisória, Senador Lúcio Alcântara, vem nesse sentido. Se V. Ex<sup>a</sup> parar para analisar, os arts. 13 e 14 dessa medida provisória, verá que estão liquidando os fundos constitucionais, nós não podemos aceitar isso, porque são os recursos de um fundo rotativo que nós temos para investir em nossa região. A medida provisória, ao contrário das outras formas aqui tomadas, determina que o débito é feito ao próprio fundo, está descapitalizando. Por isso fico muito feliz com a afirmação de V. Ex<sup>a</sup>, de que é necessário fortalecer os bancos, fortalecer o instrumento de crédito e os recursos, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> votará pela sua supressão desse item. O Deputado Ronaldo Caiado apresentou emenda nesse sentido, assim como nós do Partido dos Trabalhadores. Os arts. 13 e 14, de antemão, em nosso entendimento, significa que serão extintos, porque estão seguindo o mesmo caminho da Sudene e da Sudam, e é bom registrar que sabemos que esta é uma medida provisória de extinção da Sudene e da Sudam.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – A minha observação era nesse sentido. Considerando o prazo que é exíguo, temos de fazer o nosso trabalho com a maior celeridade possível.

Deputado Lupion, ouvi com muita atenção todas as opiniões e sugestões colocadas. Temos mais alguns inscritos antes e quero dizer que, sem dúvida alguma, a urgência está reconhecida. Assim sendo, profiro uma decisão aqui, Senador Jonas Pinheiro, de mantermos o convite feito na semana passada, buscando celeridade no seu atendimento.

Em segundo lugar, ao invés de nos somarmos, oficialmente, à Comissão de Finanças e Tributação na semana que vem, emitirei um convite aos membros da Comissão para lá estarem, não uma convocação oficial.

Em terceiro lugar, quero dizer que este é um debate com o Deputado José Pimentel permanentemente. O mundo não começou há oito anos, há dezoito, ou há oitenta anos. Existe um projeto de nação que vamos construindo e qualificando ao longo do tempo com debates desse tipo e com propostas alternativas áquelas que nos são apresentadas, da maneira como são apresentadas, com o olhar do Executivo. Aqui colocamos o olhar de Legislativo, que abre e amplia o debate para toda a sociedade.

Tenho segurança de que vamos chegar a um entendimento rápido em relação ao que pode ser feito para que sejam atendidas as demandas que permitem ao país continuar uno. Se não houvesse Banco do Brasil, Banco do Nordeste, reafirmo o que

disse o Senador Lúcio Alcântara, quem sabe não seríamos um país com vinte e sete Estados; teríamos que ser vinte e sete países. Não é essa a unidade que buscamos com o programa que apoiamos.

Estão inscritos o Senador Moreira Mendes, o Deputado Balestra, o Deputado Abelardo Lupion.

Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, considerando que assumi, em nome do PFL, uma das vagas da Comissão depois de haver sido iniciados os trabalhos da reunião de hoje, não participei do seu início. Assim, indago, primeiramente, à Presidência se houve uma justificativa dos convidados pela sua ausência. Fui informado de que nenhum deles compareceu e percebi, pela pauta distribuída, que apenas a Dr<sup>a</sup> Flora justificou sua ausência. Qual a posição da Mesa? Eles justificaram ou serão convidados novamente, comparecerão à Comissão ou não? Esta é a minha primeira indagação, que V. Ex<sup>a</sup> pode responder ao final.

Gostaria de deixar registrada uma posição minha com relação à questão do endividamento do setor agrícola do Brasil. Represento um Estado essencialmente agrícola, Rondônia, onde há oitenta e cinco mil propriedades rurais e quase duzentos e cinqüenta mil proprietários. Nossa economia, portanto, está toda ela, além da cultura de subsistência dessas famílias que vivem nas propriedades – em Rondônia, ao contrário do resto do Brasil, a maior parte da população está na zona rural –, nossa economia se sustenta na produção do café, do leite, da madeira e da pecuária, todas elas com endividamento.

O preço do café foi para baixo a ponto de não permitir sequer a retirada do produto da lavoura. Não compensa nem colher o café. O leite chegou a um preço tão absurdo que, no Estado de Rondônia, hoje, paga-se R\$0,12 o litro. Por conta dessa famigerada Medida Provisória nº 2.166, que propõe alterações do Código Florestal, está o Ibama massacrando o setor madeireiro do Estado, que era oura fonte de renda na economia do Estado. Há pouco, falei com o Superintendente do Ibama dizendo que daqui a pouco fecharemos o Estado.

Finalmente, embora tenhamos uma pecuária forte, temos o problema da aftosa. Rondônia tem feito um esforço muito grande para sair da condição de risco médio para livre para comercialização com vacinação.

Portanto, a situação do nosso Estado é explosiva. Se não houver uma solução da renegociação da dívida do setor agropecuário, o nosso Estado vai simplesmente parar.

Eu gostaria de comentar – pena que o Senador Lúcio Alcântara não esteja mais presente – que a situação no Brasil é *sui generis*. Há uma legislação feita para os brasileiros, de modo geral, e uma específica para o setor financeiro. Juros para o brasileiro comum é um. Juros para o setor financeiro é outro. Em tudo o sistema financeiro acaba sendo privilegiado. E observamos aqui que esta medida provisória é uma outra demonstração inequívoca de que o sistema financeiro no Brasil possui privilégios que outros não possuem.

Ouvi com atenção, depois que aqui cheguei, o que diziam os Parlamentares que me antecederam. Não queremos nenhum privilégio. O que queremos é o mesmo tratamento dispensado aos bancos. O mesmo tratamento dispensado ao Banco do Brasil, ao Basa, ao Banco do Nordeste. O que queremos é – em vez de ser, como disse o Senador Lúcio Alcântara – que deveríamos estar preocupados em apoiar os bancos. Sim, vamos apoiar os bancos, mas precisamos apoiar também a agricultura brasileira. Penso até que se o Governo brasileiro investisse maciçamente na agricultura, se houvesse uma política agrícola, talvez não estivéssemos pagando a imensa dívida interna e externa atual. Mas ele não acredita na agricultura e nem na pecuária, o que considero um erro.

Portanto, manifesto desde já a minha opinião com relação ao tema, e corroboro com tudo o que foi dito pelos Parlamentares que me antecederam no sentido de que devemos encontrar uma solução urgente para os produtores rurais, cujas dívidas começam a vencer agora, no próximo dia 30 de outubro. Não há como esperar. Não há como suportar os ônus advindos da inadimplência, que são muitos. Imaginem se isso

passar, como está proposto, para a administração do Tesouro. Ai sim, o produtor rural será visto como mais um contribuinte inadimplente, seu nome vai para o Cadin, e por aí afora.

Era o registro que gostaria de fazer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Muito obrigada, Senador. Vou responder as duas questões. A primeira delas, com relação aos convidados para a pauta de hoje, as ausências foram justificadas. Esta é a minha primeira reunião. Portanto, ao longo desse período, entre a última reunião e esta, buscamos compatibilizar o proposto e decidido na reunião anterior com a Secretaria da Mesa, por intermédio de nossos contatos com os gestores convidados. Está aqui a resposta por escrito, em fax, de apenas um dos convidados, o Ministro Pedro Malan, que negocia a sustentação ou não da TEC (Tarifa Externa Comum) do mercado comum, o Mercosul. E perdeu o avião o representante do Dr. Byron, que é o Dr. Osmondo.

Estamos rindo aqui na frente, o Senador Moreira Mendes, não tendo acompanhado o início da reunião, não entende porque, mas há uma demanda urgente, intransigente, do Deputado José Pimentel de conhecer o Dr. Byron em audiência nesta Casa. Buscaremos conseguir essa demanda intransigente e urgente do Deputado José Pimentel.

Pois não, Deputado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** – Da Casa. Todas as vezes foram decisões das Comissões.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Não há dúvida.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** – Havíamos entendido que era fundamental a presença dele, já que administra 60% dos fundos constitucionais. Seria muito importante. Só que passamos o ano de 2000 todo na medida provisória que resultou na Lei nº 10.177, e infelizmente não foi possível por falta de agenda. É bom registrar que o Banco do Brasil e o Basa foram agendados para comparecer, na última quinta-feira, na Comissão de Finanças e Tributação. Mas o nobre Presidente estava de férias e não pode comparecer.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Muito bem. Eu me irmano com V. Ex<sup>a</sup> no desejo de vê-lo aqui. Trabalharei para que isso possa ocorrer, Deputado José Pimentel.

Com a palavra o Deputado Roberto Balestra.

**O SR. ROBERTO BALESTRA** – Nobre Presidente, é uma satisfação tê-la como Presidente, sobretudo por ser uma contemporânea de colégio, do Liceu Pasteur. Olha quanto tempo depois nos encontrarmos. Temos também como Relator o nosso Líder maior.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) - Se me permite um aparte, são excelentes lembranças. O Liceu Pasteur é um colégio de São Paulo. Com toda a minha família e a sua família, nós pudemos viver os saudosos anos 60, que parece que, por algum motivo, estão sendo renovados nestes anos da primeira década deste século. Então, é um prazer. Essa lembrança me agrada muito.

**O SR. ROBERTO BALESTRA** – E temos agora o filho do Dr. Kassab, nosso diretor, também como Deputado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) - É um colégio que fez líderes.

**O SR. ROBERTO BALESTRA** – Exato.

Gostaria de falar da satisfação de ter o nosso querido Jonas, o nosso Líder maior do setor, como Relator.

Não tenho nenhuma consideração maior a fazer, mas gostaria de perguntar se é possível a Comissão se manifestar publicamente. Porque, apesar de a medida provisória não ter sido votada, e estarmos aqui discutindo, as agências do Banco do Brasil estão exigindo dos devedores que assinem uma carta de concordância, para que as dívidas sejam transferidas para o Tesouro. Então, eu penso que nós temos que impedir que isso aconteça até que a Comissão vote ou não a medida provisória. Eu penso que esse

procedimento é uma temeridade, porque eles estão dando um cheque em branco, para que essa dívida vá para o Tesouro.

Também quero pedir desculpas, publicamente, ao nosso Colega, Deputado José Pimentel, porque, quando Presidente da Comissão de Agricultura, S. Ex<sup>a</sup> apresentou, juntamente com outros, um pedido de convocação do Presidente do Banco do Nordeste para ir à Comissão, e eu, por fidelidade ao Governo, manipulei para que não acontecesse, para que não fosse votada a convocação, e sim o convite. Agora creio que deveria ter sido aprovada a convocação, pois vejo que ele nunca correspondeu a uma solicitação, a um convite desta Casa, porque nunca apareceu aqui. Infelizmente, não podemos, agora, nesta Comissão Mista, votar a convocação. Se fosse possível, eu penso que seria o momento ideal. Mas quero, publicamente, pedir desculpas ao Deputado José Pimentel por não ter colaborado para que aquela convocação fosse aprovada, e vejo que S. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão.

Deputada Yeda, eu gostaria que essa matéria fosse discutida porque realmente seria uma temeridade que o banco continuasse exigindo que os nossos devedores assinassem essa concordância.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Muito bem, Deputado Roberto Balestra, eu anotei a sua sugestão, o seu pedido de discussão e, se for necessário, de votação.

Temos ainda inscritos o Deputado Lupion e o nosso Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, Luis Carlos Heinze.

O Deputado Lupion tem a palavra.

**O SR. ABELARDO LUPION** – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, demais Senadores e Deputados, o Congresso nos deu a incumbência de fazer um projeto de conversão que considero extremamente importante para a Nação, um projeto que tem o envolvimento da saúde, das nossas instituições financeiras, dos nossos produtores e mutuários da Caixa Econômica.

Não acredito que tenhamos sucesso, Sr<sup>a</sup> Presidente, se nós, no espaço que o calendário nos impõe, não tivermos, imediatamente, reuniões com os membros desta Comissão. Nossa espaço como comissão é extremamente válido para elucidar. A elucidação está feita. Todos nós conhecemos a fundo a medida provisória, sabemos as consequências, sabemos como devemos agir. Agora, com esse posicionamento da nossa bancada da agricultura, com os estudos que foram feitos pelas entidades que representam o setor, com o conhecimento que o nosso Relator tem, inclusive, desse segmento, com o conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem a respeito da economia brasileira, acho que temos que dar um tratamento diferenciado. Acho que temos que trazer para dentro dessa discussão, dentro da Comissão, um assunto já pré-acertado. Não sei até que ponto vai valer trazer o Dr. Byron, do Banco do Nordeste, para o conhecermos. Trazer o Ministro da Fazenda para vir aqui falar o que já sabemos, falar o óbvio...! Ou os presidentes de bancos, com uma agenda hoje extremamente importante, porque sabemos, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo frisou no começo da sua exposição, que a emergência está à porta do nosso sistema financeiro como um todo – e ontem estivemos com o representante, com o comissário da Comunidade Européia aqui, da OMC. Todos esperam uma solução do Brasil imediatamente.

Eu gostaria de propor a V. Ex<sup>a</sup> – porque somos poucos, somos poucos aqui nesta Comissão, 16 membros – que fizéssemos reuniões de trabalho independentemente da agenda da Comissão, que pudéssemos sentar com quem vai decidir. Por mais que eu respeite o Presidente do Banco do Brasil, ele é um agente da vontade do seu acionista majoritário. A mesma coisa a Caixa Econômica, o Banco do Nordeste, o Basa, enfim, todos esses outros bancos. O que precisamos é conversar com o poder decisório, e V. Ex<sup>a</sup> tem toda essa capacidade.

Então, eu gostaria de sugerir, Deputada Yeda Crusius, que nos sentássemos para decidir, principalmente com a sua presença. Por quê? Porque a sua isenção já é conhecida. A senhora tem um mandato parlamentar a zelar outorgado por aqueles que a

colocaram aqui, tem extrema relevância como uma das Deputadas mais importantes dentro da área financeira deste Congresso Nacional e serve de norte para muitos de nós, para aqueles que são da base do Governo, e os nossos Partidos aqui se incluem. Ninguém aqui quer colocar a faca no peito. Ninguém aqui quer fazer com que o constrangimento venha ao Governo. Pelo contrário, este Governo nós o elegemos. Ele precisa dar uma satisfação àqueles que votaram nele, precisa dar uma satisfação àqueles que estão, ano a ano, fazendo com que o discurso do Governo não seja um discurso falso, e esse setor é o setor primário. Quando falamos em superávit, é o setor primário. Então, não existe dentro desta Casa nenhum Deputado, nenhum Senador que não tenha voto do produtor rural, que não tenha a delegação do produtor rural para falar por ele.

Portanto, eu gostaria de ser muito pontual neste assunto. Precisamos conversar com quem decide. Precisamos fazer reuniões de trabalho. Se precisarmos discutir tecnicamente, temos as entidades que possuem todas as assessorias preparadas. E o Governo tem os números necessários para que possamos decidir.

Então, creio que não devemos somente fazer reuniões de comissão. Sugiro, que V. Ex<sup>a</sup>, com uma agenda preestabelecida por V. Ex<sup>a</sup> com o Governo, coloque o assunto na mesa para discutirmos, independente da reunião da Comissão. Senão vamos ficar ouvindo alguém numa semana, outra pessoa na próxima semana, e em três semanas perderemos o nosso prazo. E o desespero vai bater na porta.

Duvido que exista um Deputado ou Senador que não tenha recebido um fax, um telefonema ou pressão das entidades e dos produtores rurais, porque realmente estamos apertados. Então, precisamos dar vazão a essa pendência, a essa emergência até o dia 31.

É a sugestão que quero fazer.

**O SR. RONALDO CAIADO** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ABELARDO LUPION** - Pois não, Deputado.

**O SR. RONALDO CAIADO** – Gostaria apenas de complementar. Acredito que teremos, pelo menos no projeto de conversão, condições para votação antes do dia 31.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Sr<sup>a</sup> Presidenta, gostaria de complementar o que o Deputado Abelardo Lupion está dizendo. Podemos anexar um trabalho na terça-feira com a Comissão. Nessa reunião de terça-feira, precisamos ouvir a OCB e o CNA, porque o processo que conheço deles é o mesmo - não há dificuldades. E precisamos também considerar a Contag, que tem um processo que o Senador Eduardo Suplicy lê quase todos os dias no plenário. E a proposta da Contag se aproxima muita da proposta da Comissão da Agricultura; apenas reduz um pouco aquilo que a Comissão de Agricultura propõe e às vezes exagera um pouco quando diz que vai dar isso para o pequeno etc. Sei que a proposta da Contag é interessante. E precisamos ouvir o mutuário da casa própria. Não posso propor, nem que seja para discussão, um projeto de conversão sem que ouçamos os representantes do Sistema Habitacional.

Portanto, na terça-feira será um trabalho nosso junto com essas comissões. Mas a Secretaria me chama a atenção para o feriado de sexta-feira e para o fato de que pode haver problemas de comunicação. Então, repetiremos o convite para a quarta-feira. Não sei o horário da Comissão de Finanças, mas podemos compatibilizar as duas coisas lá na Comissão de Finanças e aqui. Lá, Sr<sup>a</sup> Presidente, como V. Ex<sup>a</sup> disse, o convite será extra-oficial e aqui, oficial, para ouvirmos as pessoas já convidadas. E na terça-feira ouvirei novamente o que eu já ouvi mas que a Comissão ainda não ouviu: a CNA e a OCB, pois é um só processo, uma só pessoa que vai falar, um só órgão que vai falar pelos dois; a Contag; e o Sistema Habitacional. É o adendo que faço. Creio que na terça-feira e quarta-feira fechamos o assunto para começarmos, de fato, a trabalhar.

Desculpe-me passar na sua frente, mas a Presidenta me autorizou.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Sem dúvida. Quero apenas dizer que farei uma síntese das propostas e vamos deliberar sobre o nosso cronograma da semana que

vem. Sempre dizendo, Senador, que há um feriado para todos, na sexta-feira, não porque seja o dia da criança, mas porque é o dia da santa, e há feriado para alguns na segunda-feira, pois é o dia do professor e muitas coisas param. Então será um feriado bem longo, somando esse da sexta-feira.

Farei a síntese depois de ouvir o Deputado Luis Carlos Heinze, para fecharmos o nosso cronograma de trabalhos para a semana que vem.

Com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** – Srº Presidente, Sr. Relator, acredito que as pessoas já devem ter comentado sobre a importância desse tema.

Estamos discutindo uma proposta desde o mês de junho, entregue por um grupo de trabalho que contou com a participação da Contag, da CNA, da OCB, e congressistas da Comissão de Agricultura. Esse grupo conversou, ao longo do mês de julho, com o Banco do Brasil, a Febraban, o Banco Central, o Tesouro, os Ministérios da Fazenda e Agricultura e construiram essa proposta que está em poder do Ministro Pratini de Moraes desde o mês de agosto.

Estamos sentindo uma certa resistência por parte do Governo em ceder e aceitar essa negociação. Ao mesmo tempo, estamos sendo pressionados por todos os lados. Gostaria de chamar a atenção para a importância do fato. Vamos agilizar, nos termos da medida provisória, que é um dos canais de que dispomos, além da negociação direta que se está fazendo, para buscarmos o equacionamento, a solução para esse problema.

Queria chamar a atenção da Deputada Yeda Crusius. Nós tratamos especificamente desse assunto da agricultura nos nossos Estados com os Deputados e Senadores que estão aqui, é o nosso dia-a-dia. O Padre Zé Linhares, que é do Estado de V. Exª, Senador Lúcio Alcântara, nunca havia falado sobre agricultura, mas ele tem comentado especificamente o que ouve no seu Estado sobre o assunto. O Deputado Márcio Reinaldo, de Minas Gerais, o Deputado Ronaldo Caiado e a Deputada Kátia foram a Minas Gerais, onde havia quase cinco mil pessoas, para participar de uma reunião com prefeitos, vereadores e produtores. Não são apenas os tradicionais da agricultura que falam todos os dias sobre o assunto.

Penso que é chegado o momento de colocarmos um fim nesse estoque de dívidas. Negociaram prefeituras, negociaram governos estaduais, negociaram empresas, e agora é o momento de encontrarmos um fim para esse problema.

V. Exª comentava no início da sua fala – precisei me ausentar para uma reunião da Comissão – a respeito do Recop, que até hoje é um problema não resolvido. O Senhor Presidente determinou que assim fosse feito e os agentes financeiros não cumpriram. Quando se discutia essa questão – e o Senador Jonas sabe bem, o Deputado Caiado e os outros que estão aqui também –, em 1995, na securitização, o saldo das dívida era de R\$17 bilhões. Muitos agricultores pagaram, muitas máquinas, terras, bens foram tomados, e a dívida hoje está em torno de R\$34 bilhões. E com securitização e Pesa feitos. Então, temos que pôr um fim nisso.

É um número expressivo e engana-se quem vai ao Banco do Brasil e diz que é uma minoria, que são os mesmos de sempre. Quase um milhão de agricultores são responsáveis por cerca de 40% da produção brasileira. É um assunto de extrema relevância e que precisa de um fim. Está em vossas mãos, Senadores e Deputados desta Comissão Mista, colocar nessa história um desfecho.

A Comissão apresentou uma proposta, há um projeto do Deputado Nardes, um projeto do PT também, emendas que foram apresentadas. Temos a oportunidade de construir uma proposta de consenso. Dispomos de um prazo limite, 31 de outubro, quando vencem as parcelas de securitização. O Pesa e o Recop também estão vencidos, assim com dívidas de pequenos agricultores, porque as pessoas não estão conseguindo pagar. Realmente é um grande drama. Há pressão em todos os Estados, é o que temos escutado de todos.

Por isso apelamos para a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup> Presidente. Sabemos do seu conhecimento e que V. Ex<sup>a</sup> pode ajudar os agricultores, e não apenas eles, mas também os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, que necessitam de respaldo. Entendo como extremamente importante resolver o problema da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do Basa e do BNB, mas precisamos, neste momento, dar uma solução definitiva, não adianta empurrarmos mais o problema.

Em 1995 foi a securitização; em 1997, o Pesa, e em 1999 voltou-se à discussão. Tive oportunidade de dizer aos Ministros Malan e Pratini de Moraes - quando encerramos, o Senador Jonas Pinheiro e os Deputados estavam presentes – que a solução que estava sendo dada em 1999 era um paliativo e que, em 2001, voltariámos a conversar. O que eles disseram: "É o que o que o Governo pode fazer hoje". Estamos novamente em 2001, conversando sobre o assunto. Penso que temos de colocar um fim nessa questão. E não adianta, pois tem de ser assumido. Se o Governo está assumindo essa posição para tirar o risco do Banco do Brasil e para diminuir o risco da Caixa Econômica Federal perante o sistema financeiro internacional, temos também de tirar o risco dos agricultores brasileiros.

Então, é chegado o momento de não fazermos uma negociação apenas para 2001 ou para 2002, a fim de voltarmos a conversar em 2002 ou em 2003, ou seja, é a mesma conversa de sempre. Nesse meio tempo, quanto os agricultores vão perdendo no caminho? É extremamente importante. É um problema econômico e social muito grave dos agricultores de todos os cantos do Brasil. São os pequenos, os médios, os grandes, são todos os agricultores.

Por isso, conto com a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho a certeza do seu conhecimento e do seu engajamento, para construirmos uma proposta até o dia 31, com aquilo que disse o Senador Jonas Pinheiro, o qual conhece muito bem esse problema.

Então, com apoio da nossa Comissão de Agricultura e Política Rural e das outras Comissões, podemos buscar o ponto de equilíbrio e essa negociação. É chegado o momento. O dia 31 de outubro está aí. É extremamente importante a condução de V. Ex<sup>a</sup>. Penso que vamos chegar a esse consenso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Obrigada, Deputado Heinze. Penso que estou em condições de fazer uma síntese que levará a uma proposta de trabalho para a semana que vem. Começo, Senador, propondo que nos reunamos amanhã para que eu tenha conhecimento dos números das diversas propostas. Eu acompanho, mas não com a especialização, a pertinência e a sabedoria dos meus pares nesta Comissão. Então, nós nos reuniremos na hora em que pudermos contar com os Senadores e com as pessoas que possam apresentar as diversas alternativas, para que eu forme a minha memória numérica.

Estamos começando a colocar os termos do requerimento extrapauta a ser votado por esta Comissão, para uma audiência pública na terça-feira com as entidades Habitacional, OCB, Contag e CNA.

Portanto, depois do encerramento desta reunião daqui a minutos, poderemos redigir um convite para uma audiência pública. Será, portanto, uma reunião formal, com a presença de toda a Comissão, dos assessores, consultores, imprensa, interessados, convidados, na terça-feira, cedo.

Podemos marcar, às dez da manhã, quando o meu avião me deixa aqui? Sou professora e, na terça-feira, tomo meu avião às 6h30min. Há uma lei, no velho estilo de colônia portuguesa, a qual estabelece que, uma vez eleitos Deputados federais, somos impedidos de dar aulas em universidades federais, de onde sou oriunda, como se eu fosse usar a cátedra para tirar proveito político. Essa lei deve ser de 1500, mas permanece. Já pedi que mudassem a lei, o que ainda não foi feito. Então, estou impedida de dar aula em universidade federal, mas posso dar aula na PUC, na Luterana.

Então, está marcada para terça-feira, às dez horas da manhã. A Secretaria anota e vamos convidar essas entidades de produtores, de trabalhadores e mutuários, que serão ouvidas aqui.

Vou empenhar-me, hoje e amanhã, para que, na síntese, reunamos esta Comissão e quem mais vivencia isso, na Câmara dos Deputados, mediante a Comissão de Agricultura e Política Rural. Não vou usar a expressão que o Deputado Abelardo Lupion usou, porque, em democracia plena, não há uma pessoa que decida. Existe hierarquia. Vamos, então, à hierarquia da tomada de decisões. Vamos buscar o Ministério da Fazenda, no encontro com o Ministro Pedro Malan e todos os demais que ele consiga reunir.

Se fica bem assim, fica secundária a manutenção daquele convite para as pessoas gestoras de hoje.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Nesse caso, o Ministro que especificaria...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Não. Vamos pedir a S. Ex<sup>a</sup> um encontro e sugerir a S. Ex<sup>a</sup> pessoas que estejam com ele para que antecipemos algo que talvez tenha de acontecer na semana seguinte.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Não seria possível já fixarmos para a quarta-feira? Não teremos condições de, com essas entidades, na quarta-feira, fazer uma outra reunião? Ou V. Ex<sup>a</sup> deixa isso em aberto?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Com essas outras entidades constantes da pauta de hoje?

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Ela fica em suspenso, a convocação está mantida. Vamos andar com celeridade e compromisso - quero dizer que sou uma pessoa de compromisso – de buscar fazer uma reunião com a área econômica, lá.

Não estamos anulando o decidido na reunião anterior.

**O SR. ABELARDO LUPION** – Deputada, penso que essa sua observação é pertinente, porque é o Ministro Pedro Malan quem irá trazer todo esse pessoal. As questões estão lá dentro. Não é o Banco do Brasil que tem de consultar.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Democraticamente, ele convida essas pessoas e elas estarão presentes.

**O SR. ABELARDO LUPION** – Claro. O Banco do Brasil ou o Basa não irão decidir sem ouvir o Ministro da Fazenda. A decisão partiu do Ministério da Fazenda. Então, lá é o foco central da questão.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – O horário é por conta deles?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Eu vou pedir que a Secretaria me providencie um telefonema imediato com o Ministro Fazenda. Não estando presente S. Ex<sup>a</sup>, como não está, pois está tratando da questão do Mercosul, eu falaria com a sua assessoria e marcariam o horário agora. Já saíriamos daqui com o horário marcado.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Amanhã, estaremos reunidos para conhecer os números.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Na minha memória, não tenho. Eu gostaria de guardar na minha memória, pelo relato do Senador.

**O SR. WALDEMAR MOKA** – Quanto aos números, o Senador Jonas Pinheiro os conhece.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Só falta marcar. Penso que amanhã é um dia razoável. Podemos nos reunir às 9 horas, o que nos permitirá participar da reunião. Quem quiser viajar amanhã, poderá fazê-lo a partir das 12 horas. Mas penso que a nossa Presidente precisa conhecer os números. Amanhã, em uma hora, resolvemos isso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Deputado Waldemir Moka, Senador Jonas Pinheiro, permitam-me dizer o meu modo de conhecer os números e iremos nos conhecer melhor. O Deputado Waldemir Moka eu conheço bem, admiro o Senador, mas eu poderia lê-los. Eu teria, então, uma memória virtual dos números da agricultura. Não é

isso o que me faz ter a verdadeira memória, mas o relato, a opinião, a relação do número com a sabedoria que V. Ex<sup>a</sup>s me transmitem através deles.

**O SR. WALDEMIR MOKA** – Deputada, temos condições de fazer isso hoje, se V. Ex<sup>a</sup> assim entender, respeitando sempre a hierarquia, que é o Relator.

Estamos em condições de nos reunir, em um grupo de dois ou três Deputados, com o nosso assessor da Comissão de Agricultura, Dr. Nelson. Tenho certeza de que, com a familiaridade que V. Ex<sup>a</sup> tem com o assunto, não haverá dificuldades. Eu que sou leigo, entendi essa matéria rapidamente. É muito simples.

O que eu entendo importante é que os números farão com que V. Ex<sup>a</sup> tenha um convencimento da justeza do pleito dos produtores.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Posso fazer um convite, então, aos nobres Deputados, à Assessoria e ao nobre Senador? Podemos nos encontrar às 3 horas? Das 3 horas às 3 horas e 30 minutos, creio que teremos tempo.

**O SR. WALDEMIR MOKA** – Eu considero isso importante.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Nos telefonamos, então.

Decidido então.

**O SR. WALDEMIR MOKA** – Hoje?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – De preferência hoje.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Creio que a minha presença será dispensável. Eu tenho dois encontros na Casa Civil, para tratar do Código Florestal, de modo que tenho dificuldades em estar presente entre as 14 horas e 15 horas. Os números eu conheço. Não é isso que evitaria que S. Ex<sup>a</sup> conheça os números hoje.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Nossa reunião com o Ministro está marcada para terça-feira. O horário será comunicado. Nosso convite às entidades será feito. Vamos fazê-lo em consonância com a possibilidade de estarmos, em determinada hora, com o Ministro Pedro Malan.

**O SR. ABELARDO LUPION** – Temos gente aqui que pode repassar-lhe o conhecimento desses números. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser poderá ser hoje à tarde. Estaremos à disposição. Ou amanhã pela manhã.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Tinha uma reunião na CNA hoje 14 horas.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** – Sr<sup>a</sup> Presidente, às 14 horas estaremos com a reunião das duas Comissões; montamos o painel, apresentamos os dados, discutimos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Não querendo atrapalhar a reunião, poderíamos fazê-lo das 14 horas às 14 horas e 30 minutos. Dá tempo de montar? Muito bem.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** – Na CNA?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Pelo que estou sabendo é na CNA.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** – V. Ex<sup>a</sup> iria até lá?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Irei até lá.

Deputado Abelardo Lupion, V. Ex<sup>a</sup> não está dispensado. V. Ex<sup>a</sup> tem que decidir comigo o conseguinte.

Segundo as sugestões dadas por todos os Parlamentares, o convite à entidade está decidido. Devemos conversar democraticamente com a hierarquia maior. Haverá a exposição dos número, hoje, na CNA.

O Deputado Roberto Balestra fez uma sugestão no sentido de que poderíamos fazer uma manifestação em relação a uma possível carta que estaria sendo assinada.

**O SR. ROBERTO BALESTRA** – Estão exigindo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Eles estão exigindo. Não tenho conhecimento dessa etapa. Confio absolutamente na palavra de um egresso do Liceu Pasteur. Dêem-me esse tempo, de hoje até amanhã, para tomar uma decisão.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Gostaria de formalizar nossa seqüência de decisões. Manifestem-se os que são contrários à seqüência.

Por unanimidade, foi aprovada.

**O SR. ABELARDO LUPION** – Quero parabenizar a presteza e a objetividade de nossa Presidente, o que dá grandes possibilidades ao nosso produtor de ter, no dia 31, seu assunto resolvido. Parabéns!

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Se pudermos chegar a esse ponto não será em nome do produtor, mas em nome de toda a população brasileira e da harmonia das relações que nos regem no Estacio.

Sendo assim, damos por encerrada a presente reunião.

**(Levanta-se a reunião às 11h55min)**

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.196-3, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS E AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA".**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO, REALIZADA DIA 16 DE OUTUBRO DE 2001.**

Às dez horas do dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e um, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Deputada YEDA CRUSIUS reúne-se a Comissão Mista acima especificada com a presença dos Senhores Senadores Carlos Bezerra, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma, Roberto Saturnino, dos Senhores Deputados Ronaldo Caiado, Roberto Balestra, Waldemir Moka e Silas Brasileiro, e dos não membros Augusto Nardes e Luiz Carlos Heinze. A Senhora Presidente declara aberto os trabalhos destinado a ouvir os convidados da presente audiência pública. Concedida a palavra aos representantes da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, Dr. Carlos Rivaci Sperotto; da Organizações das Cooperativas Brasileiras – OCB, Dr. Luiz Roberto Baggio; e da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação- ABMH, Dr. Rodrigo Daniel dos Santos. A Senhora Presidente passa a palavra ao relator, Senador Jonas Pinheiro para suas considerações. Interpelam os oradores os parlamentares Silas Brasileiro, Ronaldo Caiado, Moreira Mendes, Augusto Nardes, Waldemir Moka, Roberto Balestra, Jonas Pinheiro(relator) e Luiz Carlos Heinze. Em seguida os convidados respondem as interpelações dos parlamentares. Por último, faz uso da palavra novamente o relator, Senador Jonas Pinheiro. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Deputada Yeda Crusius, declara encerrada a audiência, e para constar, eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá a publicação juntamente com as notas tequigráficas.

  
Deputada YEDA CRUSIUS  
Presidente

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA  
DESTINADA A EXAMINAR A MEDIDA PROVISÓRIA 2196-3, REALIZADA  
DIA 16 de outubro de 2001.**

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3<sup>a</sup> Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos – Emgea.

Consta da pauta de hoje audiência pública para ouvir alguns convidados. A exposição e a interpelação feita pelos Srs. Parlamentares reger-se-ão pelo art. 94, §§ 2º e 3º, do nosso Regimento Interno, que estabelecem que os Membros poderão interpelar o orador pelo prazo de três minutos, tendo o orador o mesmo prazo para responder. A Secretaria confirma que são concedidos a cada convidado 10 minutos para sua apresentação.

Chamo à Mesa o Sr. Carlos Rivaci Sperotto, Presidente da Comissão Nacional de Crédito Rural, representando o Dr. Antonio Ernesto Werna de Salvo, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura – CNA. Com muito prazer, nós o recebemos para a sua exposição.

O segundo expositor, Dr. Luiz Roberto Baggio – membro do Conselho de Administração, representando o Dr. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, OCB – aceitou o convite desta Comissão.

O terceiro convidado é o Sr. Manoel José dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag –, que nos envia uma justificativa por escrito, agradecendo o convite e dizendo-se impedido de estar presente. Por isso, não haverá a representação da Contag.

O quarto convidado é o Dr. Rodrigo Daniel dos Santos, consultor jurídico da ABMH, a nacional, representando o Dr. Silvio Gomes Ribas, Presidente da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação, que já se encontra presente.

Ouviremos, então, os depoimentos, que são fundamentais para a continuidade dos trabalhos e para a análise da medida provisória.

Dr. Carlos Rivaci Sperotto, agradeço muito a presença de S. S<sup>a</sup>, apesar dos movimentos rurais expressos no Rio Grande do Sul. Conforme o nosso Regimento Interno, daremos início à sua exposição.

Concedo a palavra ao Dr. Carlos Rivaci Sperotto por 10 minutos, podendo a Presidência e a Relatoria da Mesa estender esse prazo de acordo com o que julgarem conveniente.

**O SR. CARLOS RIVACI SPEROTTO** – Apresento o meu bom-dia, cumprimentando a Deputada Yeda Crusius, Presidente da Comissão Mista, o Senador Jonas Pinheiro, Relator desta medida, os Srs. Parlamentares aqui presentes, que compõem a referida Comissão, e os senhores produtores.

Deputada Yeda Crusius, se eu fosse falar sobre o que está acontecendo no Rio Grande do Sul, o tempo restaria pouco e o tema não seria específico. Deverá ocorrer, a qualquer momento, a oportunidade de podermos fazer referência a essa situação.

Como o tempo é exíguo, tendo tomado conhecimento da audiência marcada com o Sr. Ministro Pedro Malan nas primeiras horas da tarde, farei uma explanação. Entretanto, antes de tudo, registro a satisfação que investiu o setor no momento em que viu a sua disposição, a sua receptividade e o seu dinamismo ao instruir os procedimentos para tratar desse tema, prontamente identificando a urgência necessária ante vencimentos que ocorrerão no fim do mês em curso. Esse fato nos trouxe muita alegria e

também nos chamou a atenção no momento em que a senhora nos perguntou, por ocasião daquela explanação que se fez na CNA, se efetivamente as proposições que estão sendo levadas em conta são definitivas. Isso nos calou fundo e nos trouxe a mensagem de que justamente deverá o trabalho desta Comissão Mista atingir a intenção não só dos Parlamentares, mas particularmente dos produtores.

Se me permitem, vou-me sentar num local onde possa melhor mostrar-lhes as transparências.

Inicialmente, vou reportar-me à importância do assunto em questão. Temos um trabalho na Confederação Nacional da Agricultura, em que se faz pesquisa com os produtores. Numa pesquisa, ouviram-se 39.904 produtores, praticamente 40 mil produtores. Verificamos, nos diversos problemas da atividade abordados, uma evidência muito grande. No gráfico presente, podemos observar que problemas de crédito rural em azul representam nada mais, nada menos do que 34% dos anseios dos produtores. O primeiro item, portanto, refere-se a problemas de crédito, de endividamento. De imediato, constatamos, com 13%, custos elevados de produção; depois, com 12%, preço da produção; política pública, com 9%; e os demais itens seguem. Mas é importante fixarmos-nos no problema de crédito rural, que é justamente o que mais preocupa os produtores.

No que diz respeito a esse aspecto, temos evidente uma posição do que representa o percentual do faturamento bruto comprometido pela parcela da dívida a ser paga no ano de 2001. Então, verificamos que 14% dos produtores têm envolvimento de 5% do seu faturamento bruto; 18% dos produtores apresentam de 6% a 10% do faturamento bruto envolvido; 25%, de 11 a 20%; e acima de 20%, uma expressão maior, 43% dos produtores estão com o seu faturamento envolvido somente na parcela da dívida que vence no final deste mês. Portanto, há que se convir que, independentemente disso, os produtores têm o custeio da própria safra, investimentos que estão também em vigor e novas parcelas a vencer.

Quanto à capacidade de o produtor pagar as parcelas de dívidas a vencer, 20% dos produtores informaram que têm condições de saldar esse pagamento e 80% não têm condições de fazê-lo.

Em contrapartida, se analisarmos o desempenho da agricultura, constataremos que hoje temos um discurso homogêneo no que diz respeito às manifestações não só de Lideranças, Ministros da Agricultura ou outros Ministros, mas também do Presidente República. Reconhece-se o desempenho da agricultura e a tecnologia que a agricultura brasileira absorveu. Em 1975, explorando uma área de 37,3 milhões de hectares, na área de agricultura, tivemos uma produção de 41 milhões de toneladas de grãos – isso em 1975.

Em 2001, nós tivemos 300 mil hectares apenas a mais, mantivemos a área de 37 milhões de hectares e tivemos uma produção de 97,4 milhões, que até agora, de acordo com as estimativas, até já passou de 98 milhões de toneladas, segundo as últimas estimativas da Conab. Portanto, houve uma qualificação, houve uma resposta do produtor aos investimentos que foram feitos e podemos dizer que a agricultura brasileira é uma agricultura de Primeiro Mundo, com tecnologia de Primeiro Mundo e altamente competitiva.

Nesse período de 1975 a 2001, nós tivemos uma evolução de uma produção por hectare de 1.100 quilos por hectare; passamos para 2.600 quilos por hectare como média de produção, portanto, 136% acima do que se colhia nós agregamos ao produto colhido. Tivemos no soja um crescimento de 55%, no arroz 120%, sendo que é importante relatar que essas duas produções aqui são as maiores produções em nível mundial – soja e arroz –; e no milho estamos também com um crescimento de 102%.

Em contrapartida, os preços agrícolas nesse período tiveram justamente um comportamento negativo. No algodão, com 63,36%; arroz em casca – negativo – 81,44%; milho, 75,41%; e soja 70,36 – valores negativos. É importante chamar a atenção que o valor bruto dos 20 principais produtos brasileiros, nós produzimos 49 bilhões de reais e,

em 2001, 50 bilhões de reais. Houve um crescimento de apenas 1,01%, sendo que a menor taxa que se recolhe em qualquer financiamento que existe é de 3% ao ano. Portanto, o desequilíbrio que acontece dentro do setor está aí evidenciado.

O valor bruto da nossa produção agrícola, em 2000/2001, tivemos o soja, que é o carro-chefe inclusive de exportação, com 32 milhões de toneladas; no ano de 2001 já tivemos 37 milhões de toneladas, ou seja, um crescimento surpreendente, com 11,30% de crescimento no valor. O milho teve um crescimento de 31 milhões de toneladas para 41 milhões, que, de acordo com os novos números, parece-nos que já passa de 42 milhões; porém, no valor, tivemos um decréscimo de 14,70%. E no arroz tivemos 11,423 milhões, ou seja, um decréscimo de produção, porém com 14,60% de queda nos preços praticados.

Se formos considerar a evolução dos preços pagos e recebidos pelos produtores, aqui nós temos a considerar que os índices de preços recebidos pelos produtores neste período, de 1994 a 2001, dão 81,44%. Índice Geral de Preço, disponibilidade interna: 108%, e o que constou como uma correção nos contratos da ordem de 121,33%. Aqui nós temos praticamente 27% de diferencial e aqui, entre índices de preços efetivamente recebidos, com os índices de preços pagos pelos produtores, de 121%; portanto 21% com 19%, nós temos 40% de diferencial.

PIB da lavoura: valor da cesta básica.

Vamos observar a importância da agricultura no período de 1995 a 2001, em que vamos fixar o valor da cesta básica no período do Plano Real. Afirma-se que a âncora do Plano Real foi a agricultura e o foi efetivamente. Uma cesta básica, em 1995, era R\$100,06 para um mínimo de R\$100,00. O poder aquisitivo era de 0,99 cesta com um salário. Em maio de 1997, o valor da cesta era de R\$113,00 e o salário R\$120,00, o poder aquisitivo da população passou para 1,06. Em maio de 1999, o valor da cesta era de R\$124,00 e R\$136,00 o salário mínimo, evoluiu-se para 1,10. Em maio de 2000, o valor da cesta básica era de R\$131,00 e o salário mínimo de R\$151,00, ficando em 1,15 cesta. Em maio de 2001, o salário mínimo em R\$181,00 e a cesta básica em R\$145,00 - sem se considerarem os salários regionais em que haveria um valor bastante maior do que 1,23, que consta do relatório sobre o Brasil.

(Manifestação fora do microfone.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) - Dr. Sperotto, temos toda a liberdade de nos comunicar, até com exclamações positivas como essa. Peço apenas que sejam feitas ao microfone para que a transcrição seja registrada na história.

**O SR. CARLOS RIVACI SPEROTTO** – Há um outro dado: temos visto e ouvido com muita satisfação que a contribuição da agricultura para a balança comercial brasileira é algo indiscutível e que passa a ser um hino para a agricultura. Orgulhamo-nos muito disso e mais ainda da potencialidade que temos.

Se considerarmos os itens exportações, importações por setor e saldo, em 1996, houve quatorze milhões e cem mil de exportações; 7,8 de importações e 6,3 bilhões de saldo positivo para o setor. Em idêntica posição 97, 98, 99, 2000 e 2001 em andamento. Estamos com perspectivas de fechamento desses números com US\$19,5 bilhões para quatro e meio bilhões de importações, apresentando um saldo para o Ministro Pedro Malan a fim de se acertarem as posições do Brasil de R\$16 bilhões. O Brasil ainda tem noventa milhões de hectares a serem explorados sem que se mexa em uma árvore ou que se prejudique qualquer ecossistema para que possamos nos apresentar ao mundo para sermos os responsáveis pela produção de alimentos, particularmente nos momentos difíceis pelos quais a humanidade está passando e com as perspectivas de crescimento que existem.

Fizemos essa exposição para que tenham uma visualização rápida. Esse material será colocado à disposição dos Parlamentares, assim como os demais de que trataremos.

De imediato, faremos uma rápida apreciação da Medida Provisória nº 2.196, objeto de análise, estudo e apreciação por esta Comissão Mista, que trata do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e Impactos ao Endividamento Rural, a parcela que a medida trata no que diz respeito às dívidas do produtores.

O art. 1º da medida dispõe sobre o fortalecimento das instituições financeiras, seu objetivo primordial. Não questionamos a necessidade de que as organizações financeiras, particularmente as estatais, tenham uma posição saudável. E, portanto, não somos contra o fortalecimento dessas instituições. Porém, transfere ao Tesouro Nacional ativos, operações, entre outras, originárias de crédito rural, alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 1995, que autoriza o Tesouro a receber, em doação de pagamento, dos mesmos bancos, os créditos correspondentes a operações de crédito celebradas com recursos, seja de Prodecer ou de Funcafé, desobrigando-os do risco das operações. Ou seja, sai a instituição da responsabilidade e o Tesouro absorve e chama a si a negociação com as partes. Retira o risco, portanto, dos agentes financeiros referente às operações inclusive de fundos constitucionais.

As dívidas rurais transferidas à União por cessão ou dação em pagamento pelos saldos devedores atualizados apresentados pelos bancos oficiais federais trazem nessa operação uma preocupação muito grande. Em primeiro lugar, em casos de inadimplência, que é fato, não digo um hábito, é uma decorrência de problemas que existem, dada a característica da nossa atividade. É uma indústria a céu aberto, uma indústria sujeita a intempéries. E, independente disso, os planos econômicos, haja vista que já temos a confirmação de que os momentos cruciais para a agricultura foram os planos econômicos. Mas é importante dizer que houve resposta. Há pouco fizemos a explanação de como a agricultura colaborou para um plano econômico. Assim como nos demais também.

Há leis específicas para a comercialização de produtos que podem nos trazer a confiança de que os compromissos da agricultura são passíveis de administração com características próprias previstas em lei. E no momento em que tais dívidas, saindo do sistema financeiro, passem para o Tesouro, o temor é de que, caso não fique previsto nas inserções que deverão ser feitas à medida provisória de uma forma que venha a proteger os produtores, mantendo a identidade entre o contrato firmado com a instituição, que é característico para o setor produtivo, e cujas verbas emanaram de programas especiais de governo, onde as equalizações se fizeram presentes, e características próprias até para se tomar este crédito. Existe identificação entre crédito rural e o poder que terá o Governo, a partir de agora, ante as posições de simples transferência de créditos. Independente de verificarmos que muitos dos valores questionados ainda são passíveis de revisão, de acordo com instruções normativas existentes, em inglês, que determinaram que se extirpassem gorduras, valores e indevidos praticados. Posições essas evidenciadas na CPMI do endividamento agrícola, aprovada por unanimidade no Congresso Nacional e que passou a ser a Bíblia da agricultura.

Portanto, as dívidas têm um atendimento específico. E, ao serem transferidas para o Tesouro essas características, no nosso entendimento, não podem deixar de ser inseridas com evidência na medida provisória. Inclusive em caso de inadimplência, já passariam, de acordo com o que já está transferido, pois já existem débitos ou créditos financeiros do sistema financeiro que não estão mais na contabilidade dos bancos. Estão no Tesouro. Qualquer inadimplência altera o juro e passa a ser Selic com mais um.

Também essas alternativas, no nosso entendimento, devem ficar evidenciadas na medida provisória. Alternativas previstas para casos de qualquer dos eventuais complicadores que possam existir na atividade agropecuária. Até inexistindo comercialização de produto, prevê-se que haja prorrogação nas taxas originalmente pactuadas. Não cria critério em razão do novo regime jurídico a que estarão submetidas em face da transformação da dívida privada, transferida para a dívida pública. A dívida é transferida, portanto. Já comentamos isso, mas é importante ressaltar que, na forma

como foi transferida, ela é transferida pura e simplesmente, unilateralmente informado o valor por parte do sistema financeiro. Valores esses que, por hábito, sempre são revistos. E o Judiciário tem-nos dado ganho de causa, mandando o banco devolver não só os valores lançados em dívida não-paga, mas também devolver valores em caso de dívida que já, porventura, tenha sido amortizada.

As dívidas rurais transferidas ao Tesouro Nacional, na forma da redação da medida provisória, poderão gerar interpretações equivocadas da perda da natureza do crédito - o que relacionamos antes. A transferência das dívidas da União permitirá a esta a utilização do executivo fiscal para a sua cobrança, procedimento ágil, gravoso e excludente, pois, no momento em que o produtor tiver o lançamento do seu nome no Cadin – porque um débito com a União passa a ser passível de ser lançado no Cadin, o mais rigoroso cadastro de inadimplentes que existe –, é excluído de toda e qualquer tentativa de continuidade da atividade, então, é de altíssimo risco. Inserções prevendo a inexistência desse risco devam ser feitas também na medida provisória, para que se minimizem esses efeitos.

Dessa forma, Srº Presidente, não somos contrários à medida provisória. Enxergamos, na medida provisória, a oportunidade que existe, uma vez que existe o sentimento do Governo brasileiro de resolver de uma vez o problema do endividamento da agricultura, que transforma essa atividade, que hoje se encontra numa posição saudável, desde que não exista endividamento.

Portanto, eliminando-se esse “desde que”, teremos a oportunidade de dar as respostas que todo o Brasil e, particularmente, o Governo esperam que sejam dadas.

Estamos fazendo nossa lição de casa e desempenhando nossas posições. Há três anos, viemos com a proposta de que precisaríamos de um desgaste de cinco anos para atingirmos 100 milhões de toneladas de grãos. Deveremos assumir já esse patamar dos três dígitos no próximo ano.

Independentemente de tudo, para que a qualidade do produto brasileiro e a competitividade que ele leva no seu bojo sejam mantidas, portanto, é importante que procedimentos sejam adotados.

É importante trazermos também ao conhecimento dos Parlamentares e desta Comissão – logicamente já sabem, mas é importante ressaltar – que existe um trabalho, o Projeto de Lei nº 2.650, que está tramitando no Congresso, que já foi apreciado na Comissão de Agricultura. Ele se encontra como uma emenda à apreciação da Medida Provisória nº 2.196, como uma contribuição muito grande para se utilizar em inserções que existem, independentemente de ele ter a sua trajetória em tramitação prevista no Congresso, já que ele está aprovado na Comissão de Agricultura. E foi apresentado um requerimento com 240 assinaturas de Parlamentares solicitando o encaminhamento dele ao plenário, para rápida apreciação.

Existe um anseio muito grande dos produtores em torno desse projeto, por ele trazer no seu bojo um conteúdo que se entende como nada mais do que uma equiparação de oportunidades que se criaram às empresas urbanas, para que também as dívidas da agricultura pudessem ser negociadas e pudessem esses produtores, que representam 27 milhões de toneladas, que é a produção desse ano, que são os que estão com o endividamento renegociado... Portanto, 27 milhões de toneladas de grãos são representados por esses produtores.

Que eles tivessem a oportunidade também de pagar por meio de um percentual da sua produção; percentual este variável, que vai até um máximo de 4%, iniciando com 0,6%, e chegando, para os grandes produtores, a 4%. Essa é uma atitude similar ao que já foi realizado com o Refis urbano, uma vez que hoje, pela Medida Provisória nº 2.196, o credor da dívida da agricultura não é mais o sistema financeiro, e, sim, o Tesouro. São dívidas com o Governo. Portanto, abre-nos uma perspectiva de similaridade entre as partes contratantes, no sentido de que também se possa utilizar esse expediente e com ele a oportunidade de amortização desses percentuais, abrindo a expectativa de

imediatamente o produtor, na medida em que produz, utilizar-se dos 96% para o seu recusteio, para continuar plantando — portanto, o custeio da atividade — e reativando o seu parque de máquinas por meio de investimentos que tenha de realizar. Talvez até isso venha a simplificar os procedimentos de crédito rural para o futuro, uma vez que haja oportunidade.

Cabe-nos também ressaltar que temos um estudo que demonstra a intenção do setor em buscar uma solução. Não nos estamos fixando unicamente em uma proposta. Trazemos contribuições diversas, que é justamente o trabalho do grupo técnico da Comissão de Agricultura da Câmara com os produtores e com os diversos seguimentos. Inclusive, tivemos a oportunidade de apresentar esse trabalho à Sr<sup>a</sup> Presidente e aos Parlamentares que compareceram à CNA. Estaremos também repassando-o aos Parlamentares para que possam, depois, fazer uma análise. Estaremos, com toda a nossa equipe técnica, à disposição, para que, mantendo a agilidade necessária para esses procedimentos, obtenhamos um indicativo e que possamos voltar — e a nossa pretensão é retornar nesta semana — às nossas bases, informando sobre o que está sendo projetado.

De antemão, inclusive, quero expressar o meu pensamento muito positivo com respeito à forma como a Sr<sup>a</sup> Presidente iniciou os seus trabalhos, a forma como o conduziu e a sua objetividade.

Essa é a nossa manifestação num primeiro momento.

Colocamo-nos à disposição dos Srs. Parlamentares para qualquer questionamento e contamos, para qualquer minúcia, com os nossos assessores que aqui se encontram.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) — Agradeço ao Dr. Carlos Sperotto.

Na verdade, essa não é apenas a forma como iniciamos, mas a maneira pela qual pretendemos terminar a análise dessa medida provisória, dando o seu objetivo como completado com o Legislativo, isto é, o fortalecimento das empresas de crédito e financeiras oficiais é vital para a manutenção do nosso padrão de desenvolvimento.

Agradeço-lhe.

Podemos trabalhar dessa maneira? Vamos ouvir todos e, depois, fazer as perguntas? (Pausa.)

Concedo, então, a palavra ao Dr. Luiz Roberto Baggio, por favor, que vem representar o Dr. Márcio de Freitas, Presidente da OCB.

Sendo regimentais os dez minutos, com flexibilidade caso seja necessário, tem a palavra V. S<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ ROBERTO BAGGIO** — Em primeiro lugar, saúdo a Deputada Yeda Crusius, Presidente desta Comissão; o Relator, Senador Jonas Pinheiro, e saudar também os demais deputados que compõem a Comissão e a nossa Frente. Gostaria, em nome da OCB, de parabenizar a Deputada Yeda Crusius pela prontidão e objetividade com que conduz os trabalhos.

Com relação a cenários não será necessário repeti-los uma vez que o Dr. Sperotto, nosso companheiro, os expôs com brilhantismo. Fazendo esse panorama dos cenários da agricultura dessa forma, podemos ganhar tempo e discutir aquilo que nos preocupa sobremaneira.

A OCB, Sr<sup>a</sup> Presidente, gostaria de frisar, é uma entidade que congrega seis mil cooperativas de todos os segmentos e aproximadamente cinco milhões de associados, respondendo por 6% do PIB do País. O foco do sistema da OCB é fundamentado, no segmento agropecuário, em médios e pequenos produtores e suas cooperativas são vinculadas a essa participação; do ponto de vista de produção agrícola, um terço é vinculado às cooperativas agropecuárias.

Dentro desse projeto de tratativa do endividamento rural, gostaria apenas de passar a V. Ex<sup>s</sup> a posição da OCB, que não é a de discutir as dívidas, mas, sim, de viabilizar um setor extremamente importante, como o Sperotto já mencionou, estratégico,

dentro do Governo, por conta da sua importância para as exportações, para os saldos da balança comercial e para os fundamentos de macro economia, muito trabalhado hoje.

Não vejo, no meu ponto de vista e em nome da OCB, outra solução a não ser reforçar o setor primário do País, que será responsável pela escalada do desenvolvimento. Não desmerecendo nenhum outro, o setor primário, o Sperotto o disse muito bem, é uma âncora e é o caminho estratégico, haja vista as ações do Governo para tentar reforçá-lo.

Com relação à medida que estabelece o programa de fortalecimento das instituições, a posição da OCB é idêntica à da CNA, inclusive os discursos de ambas são uníssonos, não há divergência nenhuma, temos que ser favoráveis à proposta do programa e também ao fortalecimento das instituições.

Quero ressaltar, Srº Presidente – e então passaremos as suas mãos os pontos mencionados aqui –, que a primeira preocupação é o tratamento das dívidas junto ao Tesouro. Não está claro, e isso ficou evidente, como serão tratadas essas dívidas. Por mais que a Emgea se esforce, isso ainda não ficou claro para o segmento. Portanto, há um questionamento dos produtores rurais e das cooperativas com relação à exigência das instituições financeiras de assinar essa autorização de transferência das dívidas para o Tesouro, já que não se sabe como serão tratadas.

A forma como os produtores rurais firmaram esses contratos com os bancos e as instituições financeiras permite-lhes um canal de negociação livre com os bancos e não sabemos como isso seria tratado com a empresa ou com o Tesouro. Perde-se esse canal de negociação que é vital para o segmento.

Reforçando a posição da CNA, quero lembrar também a questão legal da tratativa do endividamento rural com relação à frustração de safra, prorrogação, prevendo as mesmas taxas de juros. As propostas foram apresentadas à Comissão, ao Ministro da Agricultura e áreas do Governo; a da Comissão de Agropecuária, referida aqui, está tramitando, e a do Refin Rural, do Deputado Augusto Nardes, importante para nós.

Com relação à estratégia de negociação, a OCB não encontra empecilho algum em discutir o assunto dentro dos parâmetros. Existe mais de uma proposta, para nós e para todo o sistema é importante que a Deputada tenha consciência de, negociando com o Governo, saber que as propostas serão passadas novamente, poderá ser negociado. Os Deputados têm a imensa sabedoria no trato disso.

Senador Jonas Pinheiro, estão colocados os parâmetros dentro dessas propostas apensadas. Ao se passar as dívidas agrícolas para o Tesouro, só gostaríamos que fosse estabelecido como elas serão tratadas. O endividamento do setor agrícola merece uma atenção especial do Governo, assim como desta Comissão.

Deverá constar num texto da medida provisória como serão tratadas. Por quê? Porque estamos perdendo a condição de negociação dos produtores, estamos sacrificando todo um setor e cada unidade produtiva que for resgatada dessa situação para continuar produzindo é interesse para o País.

Também com relação ao endividamento, solicitamos que as emendas apresentadas pelos Deputados sejam vistas e apensadas na medida provisória. Na verdade, o reconhecimento da importância da agricultura e do endividamento está também vinculado à urgência do tema. Em 30 de outubro vencem as parcelas de securitização e conhecemos a importância e a urgência disso. Não há nenhuma possibilidade de se continuar tratando desse assunto se não dermos prioridade, até o dia 30, à essa questão do endividamento.

Eu gostaria de fazer aqui um apelo, em nome da OCB, de que essa estratégia passe pelo Governo e seja concluída até o dia 30. Temos 15 dias e faço esse apelo em nome do sistema cooperativista. Não vemos outro horizonte para tratarmos isso depois do dia 30. As consequências serão maléficas, inclusive a pressão das instituições financeiras, principalmente das oficiais, num cenário nebuloso, que não tem nenhum horizonte nem nada descrito ainda a respeito da pressão dos produtores endividados.

Isso é muito interessante, porque a pressão é feita primeiramente nas entidades e, depois, será feita de forma política, na forma de manifestações, o que queremos evitar. Entendemos que não é o caminho esse tipo de manifestação e esse tipo de grita geral da agricultura.

Portanto, nas mãos desta Comissão que trata da Medida Provisória nº 2.196, há a possibilidade vinculada a V. Ex<sup>a</sup>s de resolver essa questão até o dia 30. Como acreditamos na eficiência e, evidentemente, conhecemos o trabalho dos membros desta Comissão com relação ao endividamento, a OCB produziu um trabalho com todas as considerações que fez, inclusive apensou junto as propostas de endividamento, o que passo às suas mãos.

Prontifício-me a esclarecimentos, não entrando em cenário, só reforçando os pontos e a urgência do assunto.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Eu é que agradeço, Dr. Luiz Roberto Baggio, que sabe que nesta Comissão estão todos os interessados na sustentação e na sustentabilidade de todas as organizações e dos seus filiados. No caso do corporativismo, creio que a história brasileira construída tem muito a ver com esse tipo de organização, à qual temos demonstrado nosso apoio ao longo do tempo.

Agradeço e sinto a ausência da Contag, do nosso convidado Manoel dos Santos ou de qualquer outro representante. Seria extremamente importante ouvir os trabalhadores organizados aqui também.

Consultado o Senador Jonas Pinheiro, nosso Relator, ouviremos imediatamente o Dr. Rodrigo Daniel dos Santos, para que, uma vez ouvidos nossos convidados, possamos passar ao debate até que alguns de nós tenhamos que nos retirar para a audiência com o Ministro Pedro Malan. Seguirá esta audiência.

Concedo a palavra ao Dr. Rodrigo Daniel dos Santos, que representa Silvio Gomes Ríbas, Presidente da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação – ABMH. Quem sabe o esqueleto mais antigo, que está praticamente retirado do armário, mas falta alguma coisa a completar, em nome daqueles que fizeram o seu crédito destinado à habitação e em nome daqueles que fizeram o seu crédito destinado à habitação e em nome das instituições que querem reativar esse crédito fundamental ao conceito de desenvolvimento no País.

Concedo a palavra ao Dr. Rodrigo Daniel dos Santos.

**O SR. RODRIGO DANIEL DOS SANTOS** – Obrigado à Deputada Yeda Crusius e aos demais integrantes desta Comissão. A Associação tem aqui um papel, acredito, um pouco menor do que a Confederação de Agricultura na medida em que o interesse dos créditos de habitação não é um setor produtivo. Trata-se de um crédito direto ao mutuário, crédito que se destina à compra de casa própria, embora saibamos que participa do sistema de habitação do País e gera emprego na construção civil e tudo mais.

A preocupação da ABMH em relação aos mutuários é que eles são, atualmente, 2,5 milhões no País que têm crédito em andamento. Há interesse em que se estude a situação desses créditos no País da mesma forma que os créditos da agricultura.

Temos cerca de 350 mil ações na Justiça discutindo créditos de habitação, sejam eles concedidos com recursos do FGTS ou com recursos da própria poupança. A nossa preocupação é a mesma quanto ao tratamento que será dado a esses créditos na Justiça.

Veja que existe uma medida provisória sendo discutida na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória nº 2.223, que estabelece, por exemplo, Cédula de Crédito Imobiliário e que autoriza a cessão de créditos de habitação pelos agentes financeiros através de um instrumento chamado CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, e ela limita a transferência dessa cédula aos financiamentos que não estejam sendo discutidos na Justiça.

Nessa medida provisória, vemos que não há essa preocupação. Então, gostaríamos de sugerir que houvesse uma preocupação no sentido de se incluir uma limitação aos créditos que porventura estejam sendo discutidos na Justiça.

Os créditos de habitação, hoje saldo devedores, chegam ao final do financiamento praticamente impagáveis. Por quê? Porque às vezes sobra duas ou três vezes o valor do imóvel financiado, tendo em vista que se aplica a equivalência salarial na prestação do financiamento habitacional, e essa equivalência salarial tenta limitar a prestação ao mesmo rendimento que o trabalhador recebe na categoria profissional. O saldo devedor, por sua vez, é corrigido pelo índice da poupança com juros de contrato, que muitas vezes vão a 10%, 12% ao ano.

Com isso, cria-se esse descompasso muito grande, que, antes, era coberto pelo FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais. O FCVS está assumindo uma grande responsabilidade de créditos inflados e, nessa medida provisória, especificamente no art. 6º, I, "c", dispõe que a União fica autorizada a permitir títulos de emissão do Tesouro Nacional com a CEF e com a empresa Emgea, a que se refere o art. 7º, crédito decorrente de obrigações novadas com base na Lei nº 10.150. Essa foi a lei que estabeleceu desconto de 100% para aqueles financiamentos em que se tinha, até 31 de dezembro de 1987, comprometimento pelo FCVS, e estabelece descontos diferenciados para financiamentos a partir de 1987 e, ainda, para financiamentos que não tenham cobertura do FCVS, estabelece descontos de 10%, 20% e 30%. Assim, esses saldos, inflados por capitalização de juros ou mesmo pela forma como está sendo conduzido o saldo devedor, vão ser assumidos pelo Tesouro Nacional.

No caso de questionamento, não está previsto na medida provisória – esse seria o primeiro ponto – e a questão de como vai ser tratado, por exemplo, aquele mutuário que estiver com uma ação na Justiça e esse crédito venha para a União, ou seja, quem vai assumir a responsabilidade perante o processo, quem vai defender o mutuário, pois isso complica demais a vida do mutuário na hora de se defender? Penso que existem abusos, e a União está assumindo um cargo que não é devido.

Por exemplo, está autorizado, no inciso II, alínea "a", do art. 6º, à União adquirir da Caixa créditos decorrentes de operação realizada diretamente com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Em março de 1990, por exemplo, o FGTS recebeu 4% de reajuste. Os saldos devedores dos financiamentos, vinculados ao FGTS, receberam 84% de aumento. Então, há um descasamento na conta muito grande e foi o que levou os trabalhadores à Justiça, discutindo, por exemplo, a reposição do mesmo índice da poupança no FGTS, que é essa que o Governo está querendo pagar agora, relativo ao FGTS. Nos saldos devedores dos financiamentos, foram pagos 84%, cobrados, e repassados 4% para o trabalhador. Aqui, a União estaria assumindo um encargo de 80% num crédito, por exemplo, firmado em 1990.

Então, a nossa preocupação é pelo fato de que a União vai estar assumindo um encargo que se discute na Justiça se é devido ou não. Aqui, está tudo em aberto. A nossa preocupação é que se crie uma limitação para que esse tipo de crédito não venha para o patrimônio da União, sem um questionamento, sem antes se resolver essa questão em que muitos processos estão na Justiça. Os 350 mil processos são somente os que a Caixa responde em juízo, não levando em conta os que os bancos privados respondem.

Preocupamo-nos também em como serão tratados esses créditos em decorrência dessa cessão para a União, como eu já tinha dito. O art. 12 dessa medida provisória altera a Lei nº 8.036, que trata do FGTS, e insere esse §8º no art. 9º da Lei nº 8.036. Ele fala que é da União o risco dos créditos nas aplicações efetuadas até 1º de junho de 2001, pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação e pelas entidades credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, subrogando-se nas garantias prestadas à Caixa. Aqui, está ficando transferido para a União todo o risco, todo o prejuízo de eventual operação dentro do Sistema Financeiro da

Habitação, ou seja, ela vai assumir todo o prejuízo dentro do Sistema Financeiro da Habitação, mesmo sendo créditos junto ao Banco Central ou aos agentes financeiros. Para nós, isso é uma preocupação, porque não há uma transparência quanto ao que seria a captação do recurso e ao que seria o prejuízo que eventualmente o sistema venha a ter. Essa não-existência da transparência preocupa porque a União pode assumir, eventualmente, dívidas que são irreais, mesmo de outros agentes financeiros. Então, preocupa-nos muito esse §8º, que está obscuro. A inserção desse §8º na Lei nº 8.036, no art. 9º, fica obscuro, porque está assumindo todo tipo de risco de crédito de operação no sistema habitacional do País.

Na quarta-feira, aliás, questionei, com Azer Cortinez, Diretor da Caixa, que não viamos como haver prejuízo no Sistema Financeiro de Habitação na medida em que se capta recurso a 3% mais TR no FGTS e empresta a 8%, a 9% ou até a 12%, mais TR. Mesmo com inadimplência de 15%, ainda haveria lucro. Então, na nossa concepção, há lucro, mas a Caixa mostra que não, mostra que ela tem um prejuízo de 22 milhões, que é o valor do aporte aqui só para o setor habitacional. Portanto, a nossa preocupação é que não existe transparência nas contas.

Entendo que, aqui, se deveria prever esse encontro de contas para a habitação, que está previsto para a agricultura no art. 4º. "A União vai realizar o encontro de contas nas operações dos arts. 2º e 3º". No caso de habitação, a União não dispõe aqui que efetuará o encontro de contas. Essa medida que está sendo adotada para os créditos de agricultura deveria ter sido adotada para os créditos de habitação, para que haja transparência na aplicação desses recursos.

As considerações que teríamos seriam essas nossas preocupações. Fico à disposição para responder os questionamentos dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados presentes.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Yeda Crusius)** – Agradeço ao Sr. Rodrigo Daniel dos Santos, que é autor de um projeto a pedido da Associação Brasileira dos Mutuários de Habitação. É um projeto completo. Tenho muito carinho pela resolução do direito constitucional. Quando presidi a Comissão de Finanças e Tributação, retiramos do que estava, há anos, parado praticamente, que era uma iniciativa popular – foi a segunda que andou e foi aprovada aqui no Congresso Nacional. E essa iniciativa popular criava, como direito constitucional, o direito à habitação (art. 5º da Constituição Federal), e criava um sistema de financiamento à habitação – o projeto do Dr. Rodrigo é uma das formas, a forma assumida pela Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação. Conseguimos uma parte: a habitação é hoje um direito constitucional. Falta consertar a maneira pela qual se criaria uma fonte de financiamento sustentável para esse novo direito, algo que já foi conseguido para a educação, para a saúde, e saneamento está quase.

Então, eu gostaria de passar a palavra, primeiro, para o Senador Jonas Pinheiro, que é o nosso Relator, e colocar à disposição dos Parlamentares membros desta Comissão a discussão com os nossos três convidados aqui presentes – sempre ressaltando a presença do Senador Lúcio Alcântara, nosso vice-Presidente, que está ali ouvindo as demandas da Comissão para levarmos ao Ministro Malan, em nossa audiência brevemente.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Membros desta Comissão, senhores que usaram da palavra representando os seus órgãos, esta é uma medida provisória que considero complexa em função de aqui estarem incluídos vários assuntos, mas principalmente o que trata do sistema de habitação e a parte de crédito rural. Se a parte de crédito rural, a nós como Relator, é muito familiar, a parte da habitação não o é. Portanto, vamos precisar muito de seu apoio, Dr. Rodrigo, e de todo o sistema, para que analisemos muito bem a interferência dessa medida provisória no sistema de financiamento de casa própria.

Sr<sup>a</sup> Presidente, como sempre tratamos do sistema da área de financiamento da agricultura de forma geral, aqui temos alguns problemas que até agora não sei se vamos

tratá-lo paralelamente, já que a medida provisória é destinada à solução dos problemas dos sistemas financeiros, mas do sistema financeiro oficial federal. E onde ficam os produtores que têm vinculação com o sistema Febraban, os bancos particulares? Até aqui tudo é igual. Daqui para frente, passa a ter uma diferenciação, e muito forte. Que destino terá essa medida provisória, o resultado dela? Se atrapalhar os produtores do sistema oficial, evidentemente ganham aqueles que estão fora do sistema oficial; se melhorarem a vida e a saúde na atividade daqueles que estão no sistema oficial, evidentemente perdem aqueles que estão no sistema não-oficial, que, além da Febraban, há os sistemas estaduais. Há vários bancos estaduais que têm a sua vida, que têm esse relacionamento de devedor e credor com os produtores rurais. E o sistema cooperativo também: como ficam aqueles mutuários que estão vinculados ao sistema cooperativo de crédito rural?

Esse é um assunto que temos que definir ainda na Comissão.

É uma dificuldade enorme incluirmos emendas aqui que não tratam do sistema federal oficial. Agora, como vamos tratar? Vamos tratar numa outra linha, de forma paralela àquilo que não está no sistema oficial?

Preocupa-me, como eu disse, o problema da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação, porque são 12,5 milhões mutuários. E o Dr. Rodrigo informa-nos que já há na Justiça 350 mil ações contra a Caixa Econômica. Imaginem o que está acontecendo com relação a outros bancos.

Portanto, precisamos trabalhar bastante. Hoje, creio que será muito importante ouvir os interessados/devedores por meio de seus representantes, como também será importante essa reunião com o Ministro da Fazenda. Espero que estejam presentes as áreas envolvidas no assunto que estamos tratando, para que tenhamos um encaminhamento das providências a serem tomadas.

Srº Presidente, quero pedir aos nossos companheiros de Comissão que se debrucem sobre o assunto. Desde já, escolhamos um consultor do Senado para tratar da questão, como também um consultor da Câmara, como subsídio. Embora o problema das medidas provisórias seja de responsabilidade do Senado, na Câmara temos consultores que sempre estudaram o assunto. Vamos escolher um grupo de trabalho, e, neste, vamos incluir os assessores dos órgãos hoje aqui representados: OCB e CNA. E vamos insistir com a Contag, que não pode ficar fora do trabalho, porque, se no sistema CNA e OCB estão envolvidos 300 mil produtores, lá estão envolvidos mais do que isso. Todos os financiamentos do Pronaf, sobretudo os mais antigos, estão com problemas seriíssimos de securitização, de Pesa ou de dívidas que não estão nem securitizadas nem no Pesa. Portanto, veremos, com muita rapidez, o que podemos fazer.

V. Ex's conhecem meu freqüente otimismo. No entanto, Srº Presidente, vamos precisar muito de V. Exº para a solução do 31 de outubro, situação que dificilmente será resolvida com essa medida provisória. Teremos que arrumar outra solução, que deverá ser encontrada juntamente com o nosso Ministro e seus assessores. Penso que deveria ser um ato administrativo, uma vez que não há tempo para aprovarmos a medida provisória nesta Comissão e em plenário com a cumplicidade que ela nos impõe neste instante.

Vamos ao debate com os companheiros de Comissão.

**A SRº PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Agradeço sempre a objetividade e a ponderação do Senador Jonas Pinheiro.

Vamos ao debate em plenário. Os Deputados Silas Brasileiro, Ronaldo Caiado e Augusto Nardes pediram a palavra.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Silas Brasileiro.

**O SR. SILAS BRASILEIRO** – Srº Presidente, Sr. Relator, Srºs e Srs. Parlamentares, na verdade, discutir a oportunidade, a relevância e a urgência da Medida Provisória nº 2.196 não se faz necessário. Todos temos consciência de que o sistema financeiro oficial está em dificuldades e, portanto, somos favoráveis ao fortalecimento dessas instituições, sem dúvida alguma.

Por outro lado, jogando os nossos mutuários, tanto do Sistema Financeiro Habitacional quanto do Crédito Rural, para o Tesouro Nacional, sem as devidas ressalvas, sem o devido tempo e condição de pagamento, levando em consideração juros, correção e renda, simplesmente, iríamos inviabilizar nossa produção no Brasil.

Portanto, dentro desse princípio, manifestamos nosso apoio à 2.196, sem dúvida alguma, resolvendo as pendências que citamos.

Sr. Presidente, a Lei nº 9.138, a Lei da Securitização, veio numa hora muito oportuna, como veio também o Pesa, por meio da Resolução 2.471 e posteriormente a Lei nº 9.866. Em todas elas, previa-se, de início, uma correção TJ LP de até 7% no máximo. Na época, renegociou essas dívidas o então Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, hoje Ministro da Casa Civil, Dr. Pedro Parente.

No entanto, no primeiro ano, a correção foi de o dobro daquilo que se previa.

Ora, não limitarmos essas taxas de correção seria um suicídio, ainda mais porque será uma incógnita o próximo ano, pois haverá eleições e não sabemos qual será o resultado.

Portanto, como base do Governo e com a responsabilidade que nos toca, temos que encarar realmente a renegociação, limitar as correções, dar condição ao produtor rural de produzir e não se preocupar com o que pode ocorrer amanhã se o período for diferente do que estamos vivendo hoje, que é de estabilidade.

Dentro desse princípio está o Projeto nº 2.650 do Deputado Augusto Nardes e que está encaminhando. Sem dúvida alguma, trata-se de um projeto inteligente. Mas sentimos algumas dificuldades.

Nós c estamos apoiando - e fizemos isso hoje por meio de um comunicado oficial ao nosso Vice-Presidente, Marco Maciel, que consideramos nosso líder maior, homem que, pela sua prudência, coerência e conduta pessoal, e que nos inspira sobremaneira. Tivemos que redigir uma nota para ele, dizendo que estávamos apoiando qualquer solução que viesse realmente mudar o quadro de apreensão que vive hoje o campo. Portanto, nós estávamos nos desobrigando de votar contra o Projeto do Augusto Nardes, caso não alcancemos o resultado que estamos buscando na 2.196, até a data prevista no final do mês.

Na mesma linha do Senador Jonas Pinheiro, creio que o Conselho Monetário poderia, neste momento, vendo até a impossibilidade de resolvemos, até 31/10 esse impasse, em um voto prorrogar os vencimentos até que votemos a 2.196. Isso nos daria tranquilidade. Se estabelecem 30 ou 60 dias e não conseguirmos votar, vamos ficar na mesma dificuldade, na mesma apreensão.

Então, até que se apresentasse o substitutivo e ele fosse aprovado, teríamos as dívidas prorrogadas. Isso traria para o campo, sem dúvida, uma tranquilidade muito grande. Isso é muito importante.

No mais, Sr<sup>a</sup> Presidente, queríamos cumprimentá-la, cumprimentar a Mesa pela audiência de hoje. Foi um trabalho objetivo, para o qual foram convidados o que representam os mutuários para expor aqui as suas dificuldades. Mais tarde, haverá audiência com o Ministro Pedro Malan, oportunidade em que vamos tratar com autoridade maior que pode dar o direcionamento para resolvemos, de imediato, esse impasse. Isso, sem dúvida, é fruto da inteligência da nossa Presidente, da sua atuação dinâmica.

Parabéns, Presidente! Muito obrigado!

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Yeda Crusius) – Agradeço as palavras sempre gentis.

Vamos dar seqüência às questões para, depois, os nossos convidados poderem responder a todas juntas?

Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr<sup>a</sup> Presidente, Relator, Vice-Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Parlamentares, não só sou otimista. Todos depositamos uma esperança muito grande nessa medida provisória, num projeto de conversão. Quero deixar claro que nenhum de

nós vai aqui vai lutar para retirar os bancos oficiais da situação delicada em que se encontram.

Há poucos dias, eu fazia uma discussão com um jornalista, e ele dizia que não entendia bem por que os mutuários da Caixa Econômica Federal e os agricultores estavam, nessa hora, querendo dificultar as negociações em termos do socorro aos bancos oficiais. Eu dizia que não, comparando a ele, que era um jornalista da região litorânea, como se ele estivesse preocupado em salvar uma embarcação e, ao levar o socorro para salvá-la, quisesse levar também salva-vidas para os tripulantes. É exatamente isto que queremos, que haja um processo que venha a socorrer os bancos oficiais, mas que também venha a socorrer aquelas pessoas que indiscutivelmente estão envolvidas nele, que são os agricultores e os mutuários da Caixa Econômica Federal.

Dentro da preocupação do senhor relator, gostaria de ponderar alguns pontos. Primeiro: sabemos muito bem que a medida provisória é restritiva, ela não nos autoriza a expandir, no nosso projeto de conversão, a mais do que aquilo que está no seu título. Infelizmente, não daremos conta de resolver o problema dos devedores em nível de bancos não oficiais. Isso era uma segunda etapa de nossa luta. Ao se conseguir essa, acredito que já vamos mais ou menos escrever, ou pelo menos definir uma trajetória que deveremos seguir posteriormente para solucionar os problemas dos bancos não oficiais, os privados e os estaduais.

O segundo ponto é que acho que temos que concentrar esforços exatamente naquilo que a medida provisória nos abre como alternativa, e uma questão que gostaria de perguntar ao Dr. Rodrigo Daniel dos Santos é se existe alguma emenda apresentada pela Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação especificamente para dizer como vocês gostariam de ver renegociadas suas dívidas ou se a vocês interessa que elas sejam decididas pelas ações judiciais; se vocês não querem como aquilo que apresentamos, ou seja, mesmo não tendo uma renegociação de dívida, apesar de que foi colocado aí o encontro de contas. Mas isso, nas vezes em que nos foi sinalizado, nunca foi possível porque cada mutuário e cada agricultor tem que contratar um advogado e arcar com todas as custas processuais.

Então, vimos que isso realmente é um artifício que não funcionou, ou seja, não conseguimos ter um resultado prático, pois o poder de pressão dos bancos sobre os agricultores provocava-lhes um acanhamento, e até as retaliações que eram feitas, de não ter acesso ao crédito, dificultavam que aquele cidadão pudesse ter realmente um resultado final, aquilo que a Fundação Getúlio Vargas colocou – e que preocupa V. S<sup>a</sup> quando diz que a conta dos produtores rurais, dito pela Fundação, está acrescida em 40%, no mínimo, pelo não cumprimento das normas legais estipuladas pelo Governo.

Então, acredito que também o endividamento do setor rural está maquiado, está aumentado, e não é exatamente esse que apresentam hoje para o Tesouro, mas infelizmente as nossas dificuldades são enormes em podermos chegar ao valor real que deve o agricultor que comprou um trator, e está devendo dez, ou vocês, por exemplo, que compraram uma casa e devem hoje mais de cem apartamentos.

A pergunta que faço é qual o valor real da dívida que foi transferida da Caixa Econômica Federal para a Emgea (Empresa Gestora de Ativos) ou para o Tesouro Nacional nessa medida provisória, sendo que inicialmente nos foi dito R\$80 bilhões pela Caixa Econômica Federal, mas ouvi V. S<sup>a</sup> dizer em termos próximos a R\$30 bilhões, e a da agricultura são R\$30 bilhões e R\$21 bilhões a nossa dívida dos bancos oficiais para o setor.

O terceiro ponto que formulo ao Dr. Rodrigo Daniel dos Santos é se, dentro daquilo que definimos como prioridade no setor agrícola, de uma possibilidade de arcarmos com esse endividamento e irmos pagando – como colocaram aqui o Dr. Carlos Rivaci Sperotto e o Sr. Luiz Roberto Baggio, pela OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) – ou seja, que aquilo venha a não ocupar 40% da renda bruta do setor, que venha a ocupar, sim, um percentual – como foi até apresentado pelo Deputado Augusto

Nardes –, que possibilite ao setor arcar com essas renegociações, como também no caso do mutuário, que V. S<sup>a</sup> muito bem colocou, que é exatamente como o setor rural. Ou seja, no Plano Collor uma dívida era acrescida entre o reajuste do preço mínimo, que era quase nada, e o reajuste na dívida em mais de 80%.

Então, o mesmo ponto que V. S<sup>a</sup> coloca em relação aos acréscimos absurdos que vocês tiveram, não só na correção da taxa mas também de indexadores que foram impostos por políticas econômicas, o setor também vem se combatendo disso. Precisamos encontrar uma solução definitiva para o processo. Temos visto o esforço da nossa Presidente, que se tem mostrado competente, encontrando soluções em outras situações tão críticas quanto esta do endividamento do mutuário da agricultura. Para a sociedade, os mutuários do setor de habitação da Caixa Econômica Federal e os agricultores não querem pagar suas dívidas.

Acredito que essa medida provisória dá-nos a oportunidade de discutir o assunto, de fazer a sociedade ficar ciente da nossa realidade, a fim de que cheguemos a um projeto de conversão. Tenho certeza de que, com a sabedoria, a vivência e a habilidade do Senador Jonas Pinheiro, poderemos encontrar uma saída para a securitização, para o Pesa, para o Pronaf, para o Prodecer, para os fundos constitucionais, para o Funcafé, enfim, para todos os setores que financiaram a agricultura brasileira e o setor de habitação.

Sr. Presidente, resumidamente desejo perguntar ao Dr. Rodrigo se há alguma emenda no sentido de solucionar a questão do pagamento para o setor, como estipulamos. Pela proposta apresentada, do Refin, a dívida seria recalculada por percentual da receita bruta ou pelo refinanciamento em vinte anos, sem o indexador e com taxas de juros fixos? Preferem recalcular a dívida, ir para o Emgea ou discutir com a Caixa Econômica Federal junto ao Poder Judiciário?

Sabemos que, ao retornar as dívidas para os bancos oficiais, estaremos dificultando a essas instituições que tenham aquilo que exigem, ou seja, o chamado Índice da Basílica. Não desejamos complicá-los. Queremos que a transferência seja feita; queremos a solução.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Ainda estão inscritos o Senador Moreira Mendes e os Deputados Roberto Balestra, Augusto Nardes e Waldemir Moka.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr. Relator, senhores convidados, desejo fazer uma consideração a respeito daquilo que ouvi o representante da Confederação Nacional da Agricultura dizer e, por consequência, fazer uma recomendação ao eminentíssimo Senador Jonas Pinheiro, Relator da matéria.

A relação jurídica dos devedores do setor rural é bilateral e de caráter privado, entre o tomador do empréstimo e o banco. De repente, pelo que consta da medida provisória, pretendemos mudar a regra do jogo, trocando uma das partes, que é pessoa de direito privado, pela pública. Isso gera uma série de consequências jurídicas que não estão claramente definidas na medida provisória e nos preocupam muito.

Estou angustiado por rever o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, exatamente na parte que trata da possibilidade da inscrição do devedor no Cadin, alternativa específica do setor público, e da possibilidade de, na eventual execução, considerá-lo como sendo de natureza pública e não privada, fazendo com que, portanto, siga o rito especial da execução fiscal, o que é absolutamente inaceitável, porque quebra a regra do contrato.

Adentrei esta Comissão depois de boa parte do trabalho executado. Disseram-me que incomodei meu vizinho aqui ao lado, o Deputado Ronaldo Caiado\* que me informou que o prazo para emendas se esgotou, mas foi apresentada emenda coletiva que aborda essa questão.

Faço, portanto, um alerta ao Relator para essa seriíssima questão, talvez uma das mais sérias de toda essa matéria.

Reafirmar aquilo e somar à posição do Relator de que temos de encontrar uma solução para as dívidas do setor que estão vencendo no próximo dia 30. No meu Estado, há uma situação terrivelmente frágil, por conta de toda queda do preço do café, do preço do leite, do problema da madeira, com a outra Medida Provisória nº 2.166, que está dificultando muito o setor madeireiro, a questão da aftosa, que também no nosso Estado, apesar de todo o esforço, acaba fazendo com que o valor da carne seja mais barato que o de outros Estados. Então, urge que se encontre uma solução para esse problema da renegociação rapidamente, antes, talvez, de se discutir o projeto de convenção no plenário do Congresso Nacional.

Para finalizar, gostaria de fazer uma consideração que penso ser importante. Carlos Sperotto nos informou que o setor da agricultura brasileira trouxe um crédito de R\$14 bilhões no balanço de pagamento. Queria fazer uma pergunta, considerando que essa medida do Governo, mais uma vez, vem em socorro de instituições financeiras – não quero entrar no mérito, mas disse aqui da outra, e quero repetir, que no Brasil temos uma legislação especial somente para tratar do setor financeiro e outra para o resto do País –, qual a contribuição que sistema financeiro trouxe ao Brasil nessa questão de balança de pagamentos?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Agradecemos a participação do Senhor Moreira Mendes, passamos a palavra ao Deputado Roberto Balestra.

Com a concessão do Deputado Roberto Balestra, passamos, então, a palavra ao Deputado Augusto Nardes.

**O SR. AUGUSTO NARDES** – Caro Deputado Silas Brasileiro, Srs. integrantes da Mesa e demais Parlamentares, penso que temos de esclarecer alguns pontos diante da complexidade das matérias. O Deputado Caiado expôs muito bem o problema da habitação, de saber as dimensões, como sabemos e conhecemos a situação da agricultura.

Houve um problema seriíssimo nas negociações dos agricultores, e penso que isso também acontece na área da habitação, especialmente na parte das cobranças feitas por parte do banco, muitas vezes tratando caso a caso e com tratamento totalmente diferente de um produtor para outro. Vivenciamos isso, sofremos isso, acompanhando o procedimento das negociações dos produtores.

O questionamento feito pelo Deputado Caiado é muito importante. Por isso temos de agregar aquilo que o próprio Carlos Sperotto falou e também o Baggio em relação ao procedimento do Governo. O Senador Jonas Pinheiro, o relator, e a Deputada Yeda Crusius tinham que ouvir o que queremos apresentar, e gostaríamos que o Senador encontrasse resposta, porque todos nós estamos aflitos com essas questões. Por exemplo, o que vai ser transferido? Será o contrato, o crédito? Quem vai fazer o cálculo desse débito transferido? Sabemos que em muitos casos houve até má-fé de alguns gerentes de bancos, com problemas de relacionamento com produtores. Saber quem vai fazer essa atualização do débito transferido é importantíssimo para sabermos como ficará a situação do produtor. Quais são os valores que serão estabelecidos? Como será esse procedimento? Qual a regulamentação em relação a isso? No caso dos litígios, como será? Creio que o Sperotto chegou a levantar essa questão. Como ficará a situação litigiosa? Esse é um problema sério também.

Por isso que entendemos que as colocações feitas pelos Parlamentares são importantes, especialmente no setor da habitação como também no setor da agricultura. Além disso, entendemos que o Governo tem uma experiência fantástica encontrada por meio do Refis para as empresas, que simplificou tudo, definindo um percentual e sem necessidade de reavaliação do cálculo estabelecido. Estabelecer um percentual mínimo... Acho que o Deputado Ronaldo Caiado acompanhou e entendeu bem a questão, e o

Senador também fez alusões a ela. Entendemos que seria a forma mais simplificada. Por isso, o Governo restabeleceu o Simples e estabeleceu o Refis.

Entendemos que, na medida provisória, caberia a idéia do Refin rural, em que definimos, simplesmente, o pagamento de um percentual. Como, dificilmente, o Governo vai fazer recálculo de 2 milhões, paga-se um percentual mínimo a perder de vista, como fez para as empresas. Ele não ia ter condições de recalculas as dívidas das empresas em todo o Brasil, como também não tem condições de recalcular dívida de 2 milhões de mutuários nem de 1 milhão de produtores. Por isso, Senador Jonas Pinheiro, a idéia do Refin é simplificar. Cobra-se um percentual mínimo, retoma-se a atividade, concede-se crédito, o cidadão recupera credibilidade e se resolve a questão do endividamento.

Apenas reitero, mais uma vez, a idéia do Refin, que está como emenda sugerida na medida provisória, que é a forma mais simples de encontrarmos solução para a questão dos mutuários da área da habitação como também dos agricultores. Eram essas questões. Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Agradecemos a intervenção do Deputado Augusto Nardes.

Tem a palavra o Deputado Roberto Balestra.

**O SR. ROBERTO BALESTRA** – Mais uma vez, alguém solicita a palavra antes de mim. Concedo a palavra ao nobre Deputado Waldemir Moka, em consideração ao Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Com a palavra o Deputado Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** – Sr. Presidente, na verdade, serei muito objetivo. Em relação à questão da agricultura, penso que faz três meses que ouvimos as explanações. Mesmo eu, que sou leigo na agricultura, já me sinto suficientemente esclarecido. Há até propostas. Saúdo o Dr. Rodrigo, que é do meu Estado, pelo menos sua matrícula, na Ordem, é do Mato Grosso do Sul.

Para nós, da Comissão de Agricultura e Política Rural, a questão da agricultura é familiar. Quanto à questão da habitação, tenho acompanhado alguma coisa aqui, mas tenho limitações e dificuldades, o que é uma burrice da minha parte porque não tenho lavoura, mas sou mutuário da Caixa Econômica.

Rodrigo, você fez uma crítica, que me pareceu muito objetiva, em relação à medida provisória, exatamente sobre o que entendem ser prejudicial ao Sistema Financeiro de Habitação. Somo-me a isso. Há preocupação tanto do Relator e como dos demais Parlamentares. Se vamos votar aqui um projeto de conversão, e haveremos de votar, que possa atender ao produtor rural, acho que o Governo tem grande oportunidade. A Presidente não está aqui, mas ressalto que é importante a presença da Deputada Yeda Crusius neste momento. S. Ex<sup>a</sup> isenta. Torço para que não seja mutuária e possa ter, com sua credibilidade e afinidade com a equipe econômica... O Governo Federal tem a grande oportunidade de resolver a questão dos bancos oficiais, e também, como disse o Deputado Ronaldo Caiado, deve jogar, pelo menos, um salva-vida para os produtores rurais e os mutuários.

O Senador Jonas Pinheiro, como Relator, tem enorme responsabilidade. Conhecemos S. Ex<sup>a</sup> e sabemos que haverá de fazer um relatório que seja abrangente.

Neste momento, pareceu-me, em relação à questão apresentada pelo Deputado Ronaldo Caiado, que você prefere a solução judicial. Se não o é, gostaria que, realmente, deixasse isso... Há alguma coisa da OCB, da CNA. Se a associação pudesse deixar alguma crítica por escrito e que pudéssemos, realmente, trabalhar junto. No Mato Grosso do Sul, desde já, fico à inteira disposição do amigo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Tem a palavra o Deputado Roberto Balestra.

**O SR. ROBERTO BALESTRA** – Minha saudação aos nobres Parlamentares. Sr. Presidente, o primeiro ponto seria uma indagação relacionada a um questionamento que

fiz na reunião passada, porque os bancos, sobretudo o Banco do Brasil, estão exigindo que os devedores assinem um documento concordando com a transferência da dívida para o Tesouro, algo que questionamos, e até mesmo a OCB questionou também, e a Presidente ficou de dar uma resposta hoje, porque acho que a comissão terá de se manifestar. Na audiência com o Ministro Malan, penso que seria muito oportuno tratar disso.

Como segundo aspecto, pela primeira vez, quero discordar do Deputado Augusto Nardes com relação à posição que S. Ex<sup>a</sup> entende ser boa, a qual entendo não podemos aceitar: caso haja negociação, concordarmos que as dívidas sejam transferidas tais quais o banco está mandando sem que haja o recálculo a partir da dívida original. Eu não concordo com isso. Não é possível, não podemos aceitar um negócio desses, Nardes. Não existe número de devedores que não possa ser calculado. Isso não existe. Não podemos concordar com isso. Então entendo que o Relator deverá ter uma posição muito clara com relação a isso.

Acredito que toda negociação parte do recálculo das dívidas. É o primeiro item que temos de incluir no projeto de resolução porque, sem isso, será impossível, não teremos como justificar para os devedores o nosso trabalho aqui. Quer dizer, concordarmos pura e simplesmente com o Governo, estamos resolvendo o problema do banco e largando o nosso.

Por último, apesar de todas as dificuldades, se for preciso, teremos de trabalhar dia e noite, sacrificar finais de semana a fim de chegar a uma conclusão o mais rapidamente possível e evitar que o Conselho Monetário tenha de tomar uma posição. Acredito que seria muito ruim para nós se isso acontecesse. Apesar de todas as dificuldades, sacrificaremos algumas datas. Todos temos compromissos assumidos anteriormente, mas se for possível terminar essa ladinha antes do dia 30 de forma definitiva será o ideal.

São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Agradecemos a intervenção do Deputado Roberto Balestra. Com relação ao questionamento de S. Ex<sup>a</sup> relacionado à assinatura dos mutuários do Banco do Brasil, devemos tratar do assunto hoje na audiência com o Ministro Malan. Na próxima reunião, daremos uma posição.

Registrados a presença do Presidente da Comissão de Agricultura e Política Agrícola da Câmara dos Deputados, Deputado Luis Carlos Heinze.

Passaremos a palavra, pelo menos a ordem de disposição para resposta aos questionamentos, iniciando com o representante da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, Dr. Carlos Rivaci Sperotto.

**O SR. CARLOS RIVASSI SPEROTTO** – Eu estava justamente pretendendo complementar as ansiedades do Senador Moreira Mendes, mas o Deputado Roberto Balestra já provocou o assunto, Sr. Presidente, a respeito das ações ajuizadas. Está sendo exigido não só desistência das ações ajuizadas, objeto de transferência, mas se o mutuário tem outras questões ajuizadas com o banco, digamos, uma revisional quanto a cheque-ouro ou a qualquer outro título, também é extensiva a necessidade de que ele abdique dessas ações e aceite os valores para serem transferidos. Esse é um dos aspectos que é importante deixar claro porque será objeto de discussão na reunião hoje com o Ministro Malan, não essencialmente o valor que será repassado, de acordo com a medida provisória, mas também os demais questionamentos que lá estão.

Outro aspecto que ainda não informei: acredito que teríamos de nos ater à necessidade de fazer liberação de garantias para que o mutuário possa retornar à atividade, continuar com a sua atividade porque, se ele vai com essas garantias todas, dentro dessa renegociação com a União, automaticamente, ele continuará na inanição, sem poder retomar a atividade.

**A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Para responder às perguntas do Dr. Sperotto, passo a palavra ao Sr. Luiz Roberto Baggio.

**O SR. LUIZ ROBERTO BAGGIO** – Só me referindo a alguns questionamentos, algumas coisas, Srs. Deputados, assustam o sistema e também a CNA. Com relação ao sistema OCB, o que assusta são comportamentos do tipo daquele que o Governo adota referentemente à Recope, ao seguro Cosespe e a outras coisas que estão tratadas e assinadas, e não ocorrem. Eu imagino que não podemos deixar isso acontecer também com o endividamento rural, senão todo esse trabalho ficará desacreditado nas bases. Isso é complicado.

Com relação ao encontro de contas ou recálculo de débitos, como fala o Deputado Roberto Balestra, é importante que ele seja feito antes de se transferir algo para o Tesouro. Isso é muito importante, Deputado Ronaldo Caiado, tanto na esfera da agricultura quanto na dos mutuários – é lógico -, mas os mutuários deverão se posicionar. Isso é imprescindível. Estabelecer na Medida Provisória nº 2.196 prazo e juros de pagamento é extremamente importante. As questões são, na realidade, simples. Não é preciso complicar muito. Temos de nos posicionar para que esteja escrito como se paga, quando se paga e quais são os juros. É só. É fácil resolver.

Quanto aos valores: 30 bilhões, 20 bilhões contra 110 para ajuda a bancos estatais, fora a ajuda a outras instituições que já vimos no passado, como o Proer, etc, é preciso que isso fique bem claro. Acredito que a Comissão tem lucidez para resolver isso aqui.

Quanto às demais instituições financeiras. Infelizmente, temos de ir por partes. Está-se tratando das instituições oficiais. Deveremos resolvê-las para, depois, resolver a respeito das demais instituições. Não dá para misturar. Esse é o posicionamento da OCB.

Com relação à postura do Banco do Brasil – ressaltada aqui pelo companheiro Sperotto – acredito que a Comissão pode se posicionar, orientando os trabalhos dela no sentido de que o Banco alivie essa pressão. Uma coisa é a pressão do banco sobre o mutuário na base e outra coisa, a contrapartida que esta Casa poderá fazer, dizendo que a matéria está sendo discutida na Comissão que trata desse programa de fortalecimento. Por conseguinte, até resolvermos esse problema, que não se exijam coisas absurdas de produtores rurais. Acredito que isso seja possível. Fica aqui uma reivindicação da OCB.

**O SR. ROBERTO BALESTRA** – Nobre Presidente, uma questão de ordem. O Dr. Luiz apresenta o posicionamento da OCB com relação aos bancos particulares. Entendo, com todo respeito que tenho à OCB como à CNA e à Contag, que é preciso rever essa posição. Temos de entrar de forma unânime no processo, senão nos dividiremos e acabaremos entregando-nos sem encontrar a solução.

Precisamos rever essa posição, porque o processo é comum. Se não incluirmos agora os bancos particulares, futuramente, não conseguiremos fazê-lo. A oportunidade é essa. Então, peço que haja uma volta à discussão na OCB, para termos uma posição unânime, senão – repito – teremos dificuldades.

Outro ponto de que estamos falando aqui é o referente aos juros. Devemos estabelecer tudo isso. Acredito que temos de invocar aqui o que foi feito para o Proer. Os bancos pagaram algo ao Governo? Quanto os bancos pagaram pelo Proer, quantos por cento, como isso foi pago? Ronaldo, você sabe como foi pago? Quem sabe o que os bancos pagaram ao Governo com relação ao Proer? Não estou dizendo que estava certo ou errado. É apenas um questionamento para pensarmos como devem ser resolvidos os problemas da habitação e dos produtores.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Obrigada ao Deputado Balestra. Retorno a palavra ao Deputado Luiz Roberto Baggio, para a réplica, apenas.

**O SR. LUIZ ROBERTO BAGGIO** - Perdoe-me Deputado Balestra, não há divergência, já que a medida trata dos bancos oficiais. O nosso posicionamento é no sentido de tratar primeiro dos bancos oficiais. A OCB não se opõe à inclusão deles de forma nenhuma. Podem ser incluídos. Temos de verificar, com urgência, a data - dia 30 - e a Medida Provisória. Se formos incluir essa matéria nesta Medida Provisória - não sei

se cabe, os senhores é que sabem se cabe em uma medida como essa discutir a respeito de bancos privados -, temos de observar o prazo do dia 30 e a postura da Comissão, dizendo para parar tudo. Seria, então, trazido à responsabilidade da Comissão essa tratativa. Eu não sei se cabe, isso eu não poderia dizer.

Com relação ao Proer, eu disse que, evidentemente, a ajuda dada aos bancos é extremamente superior a qualquer apoio à agricultura. Mas eu não gosto da palavra "ajuda" na agricultura. Perdoem-me os senhores.

Quando falo que o Sistema OCB responde por 6% do PIB, não se trata de ajuda à agricultura. Ela fez por merecer, contribui com a balança comercial. Estrategicamente, temos que revitalizar, dar fôlego a um setor que vai contribuir com os fundamentos macroeconômicos do nosso País. Só isso. Gostaria que fosse feito esse esclarecimento.

O que se deve levar ao Governo de hoje em diante é que não estamos pedindo ajuda. Ninguém está pedindo porque está endividado. Não é isso. Temos a responsabilidade de fazer crescer o saldo da balança comercial. O setor do agronegócio é responsável por isso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Yeda Crusius)** – O Deputado Heinze pede a palavra, mas eu solicito um pouco de paciência para ouvirmos o último dos convidados, que responde a um conjunto agregado de questionamentos dos nossos Parlamentares.

Com a palavra o Dr. Rodrigo Daniel dos Santos.

**O SR. RODRIGO DANIEL DOS SANTOS** – Primeiro, peço desculpas porque não abordei o Sistema de Habitação para ser breve e por entender que os senhores talvez já tivessem conhecimento da matéria, tanto quanto têm com relação à agricultura.

Gostaria de traçar um breve histórico para que fosse entendida a questão do mutuário no País, a fim de que eu possa responder às perguntas.

O Sistema Financeiro de Habitação foi criado em 1964 pela Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. Ela criava o Banco Nacional de Habitação, estabelecia a equivalência salarial para os contratos – a prestação nunca subiria mais do que o rendimento da categoria profissional do mutuário –, que a prestação não poderia exceder 30% da renda, limitando os juros a 10% ao ano. Ao final do financiamento, esse saldo devedor era coberto por um fundo chamado FCVS, Fundo de Compensação de Variação Salarial. Então, havia uma finalidade social perfeita.

À época, a ditadura, o Governo Militar adotou essa finalidade social justamente para criar uma simpatia do movimento militar para com a sociedade. Ele tinha, efetivamente, uma finalidade social e observamos que até 1987 essa finalidade social veio sendo cumprida. Em 1986, tivemos a extinção do Banco Nacional de Habitação, quando se repartiu a responsabilidade sobre o Sistema entre a Caixa e o Conselho Monetário Nacional, a União Federal; em 1987, o FCVS passou a ser restrito para novos contratos, ou seja, somente contratos de baixa renda passaram a ser quitados pelo FCVS ao final do contrato; em 1993, o FCVS foi extinto em definitivo.

O que temos de preocupação? Vamos entender que existem duas situações: os mutuários que têm e os mutuários que não têm contrato com o FCVS, o que foi o Sistema Financeiro até agora e o que poderemos esperar daqui para a frente.

Em primeiro ponto, dentro do caso do mutuário que tem contrato com o FCVS, o que acontece? Normalmente, são mutuários com prestações baixas que não estão conseguindo pagar nem os juros mês a mês, quanto mais amortizar o saldo devedor. Então, está virando uma bola de neve. O FCVS não foi sustentado somente pelo Governo, os próprios mutuários pagavam 3% ao mês, de cada prestação, ou no financiamento, para sustentar esse fundo. Foram cobrados 2% a título de Fundhab sobre cada crédito habitacional, o que também reverteu para esse fundo. Quer dizer, é um fundo para o qual o mutuário também contribuiu e que, hoje, o Governo não vai conseguir liquidar, justamente por esses inchaços que há dentro do saldo devedor. Algumas medidas tais como o Plano Collor inflaram o saldo devedor. Hoje, para quem tem um financiamento com FCVS, a responsabilidade do Governo está aumentando mês a mês.

O desconto dado, de 100%, foi para os contratos até 31 de dezembro de 1987. Sugerimos que, primeiro, todos os contratos com o FCVS sejam liquidados. Por quê? O Governo só está prorrogando o prazo de quando irá pagar essa dívida e aumentando a dívida para a própria sociedade. Então, se hoje se colocasse um ponto final no Sistema, nos contratos com o FCVS, acreditamos que haveria uma diminuição substancial do prejuízo que o Governo terá com esses contratos – firmados tanto com a Caixa Econômica Federal quanto com bancos particulares que tenham FCVS. De qualquer forma, a responsabilidade final é do Governo. Isso está registrado em contrato.

Deveriam ser quitados todos os contratos que tenham FCVS. Essa é a proposta, porque não adianta o mutuário continuar pagando até o fim do prazo do contrato. Por exemplo, num contrato firmado em 1988 e que encerrará em 2008, dever-se-á pagar durante mais sete anos e a dívida só aumentará nesse período. Assim, a nossa primeira proposta seria esta: aproveitar o momento dessa medida provisória – que, particularmente, não se vislumbrara se seria possível, embora estejamos ampliando os horizontes – para que seja dada a quitação do FCVS a todos os contratos que têm essa cobertura a fim de evitar um prejuízo maior do Governo. A Caixa Econômica Federal – e consequentemente a União –, estando atualmente como gestora do Fundo, terá que arcar com essa responsabilidade.

O segundo assunto que me cumpre destacar é o seguinte: não é verdade que o mutuário, hoje, queira dificultar, por exemplo, o processo de salvamento dos bancos federais. Como bem disse o Dr. Ronaldo Caiado, a questão é jogar, pelo menos, um colete para esse mutuário para que ele não se afogue. Não queremos prejudicar a salvação dos bancos federais, mas pretendemos que o mutuário também seja considerado.

Sempre que participo de discussões, exponho justamente esse tema. Estamos sendo ouvidos não porque queremos brigar na Justiça, mas em virtude de uma pressão na Justiça e por obtermos por meio dela esse direito, conseguimos ser ouvidos pelo Governo e por V. Ex<sup>s</sup>s. Esta é a terceira vez que venho ao Congresso Nacional para debater esse assunto. Acredito que, antes de mim, representantes efetivos dos mutuários no País não vieram aqui esclarecer essa questão. Tanto não se está pretendendo brigar na Justiça que está sendo proposto um projeto de lei de iniciativa popular a fim de extinguir essa questão. Doravante, esse projeto de lei seria a salvação do sistema.

O Sistema Financeiro de Habitação, nos últimos 10 anos, gerou um lucro para os agentes financeiros envolvidos de R\$9 bilhões entre 1989 e 1999. O referido lucro não voltou para o sistema, ou seja, não veio para a União. Ele foi distribuído entre os bancos, porque se permite sacar dinheiro da poupança e do FGTS e obter lucro. Então, um recurso que não pertence ao banco tem um lucro; um recurso que, entendo, pertence à sociedade. Se essa permissão de lucro fosse revista, R\$9 bilhões voltariam ao sistema e poderiam recompor.

Definindo como os mutuários querem renegociar a dívida no FCVS, por exemplo, se procedermos à quitação, já resolveremos cerca de 500 mil contratos que ainda estão nessa situação. Assim, liquidariamos uma boa parte. Quanto aos outros contratos, será preciso verificar o ano em que foram firmados, mas a proposta seria a seguinte: a partir de 1987, quando o mutuário não tem cobertura do saldo devedor residual, ele passa a ter a preocupação com o saldo devedor final. A nossa previsão é que, em 2008, tendo-se passado a assinar contratos novos em 1988 sem cobertura do FCVS – em 2001, contratos de 15 anos já chegam ao seu fim –, contratos de 20 anos já estariam terminando. O mutuário terá três a quatro vezes o valor do saldo devedor desse financiamento para pagar. Desse modo, o sistema entrará em colapso, porque não adiantará o banco retomar o imóvel, pois este vale um quarto do débito.

O sistema – e a própria Caixa Econômica Federal, como representante do Governo – precisa dar um desconto ou encontrar uma forma de cobertura do saldo devedor no fim desse financiamento, porque ele se tornará impagável – como já ocorre

hoje. Entretanto, o percentual de desconto é muito difícil, porque necessitamos definir critérios para pagamento dessa dívida. No próximo ano, haverá uma nova eleição presidencial e, provavelmente, um novo projeto de economia. Um financiamento de habitação é sempre de longo prazo e, em 20 anos, passa-se por cinco Presidentes.

Essa é a nossa preocupação. Caso se dê um desconto hoje, por exemplo, de 50% para um contrato de 1990, será preciso refinanciar essa dívida sob quais condições? Poderiam ser recalculadas todas as dívidas pelo valor do custo de captação da moeda – no caso da poupança, 6% ao ano, além da TR; e, em se tratando de FGTS, 3% ao ano, somados à TR – mais as despesas comprovadas que as instituições – como a Caixa Econômica Federal, que domina 90% dos financiamentos de habitação – tenham tido com o sistema. Então, como a Caixa Econômica Federal é uma empresa pública, não necessitaria especificamente ter lucro na operação e não precisaríamos também impor um prejuízo a ela. Então, se fosse simplesmente fazer um encontro de contas entre o custo que foi a captação dessa moeda, o custo que a Caixa teve para gerir esse sistema e verificarmos o que sobraria de saldo para o mutuário pagar, seria uma proposta de desconto. É óbvio, pois não temos uma proposta de emenda no sentido de liquidar. O lema da Associação é a luta por um financiamento justo. O mutuário quer pagar dentro da equivalência salarial dele, dentro de até 30% de comprometimento de renda. O ideal seria que chegasse ao final do financiamento de 20 anos com o financiamento quitado. Essa é a proposta, porque ele pagou, dentro da capacidade dele durante 20 ou 25 anos, o financiamento. Não queremos moradia de graça. Seria excelente; todavia, não é o papel do Governo dar moradia gratuita, mas proporcionar moradia dentro de uma condição justa. Ou seja, o mutuário quer pagar o financiamento durante 30 anos e liquidar essa dívida. Um desconto específico em percentual me parece meio utópico ou difícil querermos fixar, porque terão de ser abrangidos dependendo do ano do financiamento. Além disso, as taxas de juros não são fixas. Elas têm um limite de até 12%. Há financiamentos que tiveram taxa de 8%, 9%, 10%. Então, existem diversas variáveis para atingir um desconto efeito sobre o sistema. Portanto, dentro da nossa proposta, no tocante aos financiamentos que não tiverem cobertura do FCVS, precisamos estudar se o mais viável seria um desconto ou o Governo quitar o saldo devedor ao final do financiamento ou recalcular a dívida com base no custo de captação, mas a despesa que os agentes financeiros tiveram. Então, estou fazendo uma sugestão, mas o que importa é que, ao final do financiamento, o mutuário não tenha pago quatro vezes o valor do imóvel. Devemos analisar como eliminar esse problema.

Quanto aos contratos que têm FCVS já sabemos que, se procedêssemos à quitação agora, diminuiríamos o prejuízo do Governo. Em relação aos contratos que não têm FCVS, teoricamente o mutuário é que arcaria com esses quatro vezes o valor do imóvel ao final do financiamento. Só que ele não vai conseguir pagar. E o que vai acontecer? O banco terá que retomar o imóvel, o mutuário perderá 20 anos de pagamento de prestação e o banco vai arcar com um prejuízo enorme também, porque a casa vai valer  $\frac{1}{4}$  da dívida. Precisamos buscar uma equalização para esse problema. Precisamos da opinião até de um economista de como fazer isso. Não consigo aqui neste momento tomar uma solução definitiva para o caso. Portanto, para os contratos com FCVS a solução já temos.

Outro aspecto que gostaríamos de ressaltar aqui, tentando responder aos questionamentos, é que apenas 15% dos mutuários estão na justiça e os bancos e o próprio Governo conta com esse custo. Mas, mesmo que esses 15% ganhem na Justiça, o sistema é lucrativo. Os bancos tranquilamente fazem essa conta dentro do que chamamos de custo-Brasil. Então, é o custo de emprestar inadimplência e de quem vai brigar na Justiça. Sempre são 15% que entram na Justiça. Portanto, para os bancos privados, está sendo interessante. Ainda que abusem dos mutuários, 15% deles brigam, mas 85% pagam e não reclamam. Então, há um final expressivo. Está-se abusando do mutuário com um final expressivo. Por isso, entendemos que não resolve interpor uma

ação na Justiça. Assim, partimos no campo político com um megaprojeto de lei que estamos propondo e discutindo e queremos apresentar à Câmara até o começo de janeiro. Trata-se de um projeto de iniciativa popular que propõe que o sistema seja gerido por, primeiro, um conselho de civis, tendo em vista sua transparência. Os recursos do FGTS e poupança serão suficientes para financiar a habitação no País. Ao final do financiamento, saldo será quitado por um fundo que o mutuário vai contribuir mês a mês e por um fundo nacional de recursos de habitação que o Governo terá que destinar. Essa é, pois, a proposta para novos financiamentos. Para os financiamentos em andamento, temos esse intervalo de tempo. Os financiamentos de 1987 até 2001, que não tenham cobertura do FCVS, é que daremos uma destinação. Neste nosso projeto de lei, a proposta consiste em refinanciar essa dívida no novo sistema. Ou seja, o mutuário começará a pagar novamente a dívida, mas, ao final, terá o saldo devedor quitado. Como há algumas limitações da prestação no tocante à renda, seria necessário ler e discutir o projeto de lei, o que levaria de uma hora a uma hora. Mas prevemos isto: os mutuários com contratos sem FCVS que quiserem optar pelo novo sistema que estamos propondo poderiam refinanciar a dívida. Quer dizer, o mutuário começa de novo? Sim. Mas chega ao final do financiamento com ele quitado e no sistema vigente, não o quita. Essa seria uma proposta. A outra na questão do FCVS.

Anotei alguns questionamentos. O recálculo da dívida, como disse, se fosse, nesta questão, o custo da captação da moeda e mais o custo operacional que a Caixa teve - seria uma proposta - e a transferência - claro, na medida provisória não ficou claro se seria uma novação, quer dizer, começa a pagar a dívida de novo para a União, ou uma simples sub-rogação, quer dizer, continuam as mesmas condições contratuais. Legalmente, continuariam as mesmas condições contratuais; é o que vislumbro. Se o Governo defender de forma diferente, estaria agindo de forma ilegal. Legalmente, embora a medida provisória não preveja, entendo que seria isto, uma sub-rogação; continuariam valendo as mesmas condições do contrato.

No caso de crédito de agricultura, é que há um dispositivo, se não estou enganado - aqui já estou sendo enxerido - no art. 5º, na questão de inadimplemento. Para os mutuários parece que não altera em nada – parece, não; na medida provisória não dispõe nada quanto a inadimplemento, quer dizer, estariam valendo as regras contratuais que já estão firmadas.

A questão de subsídio, que hoje, embora na agricultura exista, no Sistema Financeiro de Habitação, a partir de 1987, não existe subsídio algum. O sistema é todo pensado em cima de lucro, estamos discutindo – gostaria até de chamar a atenção dos senhores – as Medidas Provisórias 2.223, 2.221 e 2.212, que estão em discussão na Câmara dos Deputados, na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior e essas medidas, sim, visam fomentar, atrair recursos para o sistema, e o que estamos discutindo é que não resolveriam o sistema porque o Governo não está subsidiando nada, ele quer buscar recursos na iniciativa privada para financiar o sistema. Então, é interessante até se tomar conhecimento dessas medidas provisórias e ver até onde elas também vão intervir aqui. Aí seria o caso de se chamar o Banco Central, eventualmente, como discutimos na semana passada.

Essas são as medidas propostas, se não respondi ao questionamento de todos estou à disposição ainda para alguma questão específica.

**O SR. RONALDO CAIADO** – A quantidade do repasse para a Empresa Gestora de Ativos - Emgea, você sabe nos dizer de quanto foi?

**O SR. RODRIGO DANIEL DOS SANTOS** – A Caixa Econômica Federal disse, na quarta-feira passada, que tem um déficit de R\$22 bilhões. Quer dizer, ela tem um prejuízo hoje de R\$22 bilhões. Então, parece-me que seria esse o prejuízo a ser passado para o Emgea, foi o que ela afirmou para nós. Agora, se ela está passando o crédito integral, todos os créditos de habitação, deve superar em muito, porque aí realmente aquele

número de R\$80 bilhões é um número plausível, deve ser isso ai. Mas o prejuízo dela hoje é R\$22 bilhões.

**O SR. RONALDO CAIADO** – Mas a Caixa Econômica não discutiu com vocês na época de fazer essa medida provisória?

**O SR. RODRIGO DANIEL DOS SANTOS** – Não, o que foi discutido...

**A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) - Vamos tentar a ordem para a fita gravada. Aqui entre nós, nós nos vemos, mas vamos colocar ordem aí para a fita gravada. Na verdade, a grande inovação é essa empresa, nós vamos ver que tipo de papel ela recebe, que tipo de contrato ela recebe, se dá continuidade aos contratos antigos, se na verdade nós estamos iniciando alguma coisa nova com o tipo de lastro que essa empresa vai ter, é na verdade uma caixa de papéis antigos que vamos ver de que maneira se transforma em papéis novos. Essa é a grande interrogação, Senador, que nós teremos que fazer ao Ministro Pedro Malan e que depende ainda de regulamentação, depende desse tipo de trabalho que iniciamos aqui.

Agora, o Deputado Waldemir Moka e o Deputado Roberto Balestra - estão vendo que fui igualitária aqui: Moka e Balestra.

**O SR. WALDEMIR MOKA** – Rodrigo, no caso do produtor rural, o gerente ou o Banco do Brasil, no caso, está chamando o produtor rural e pedindo-lhe que assine um documento, concordando, basicamente, com que a sua dívida vá para o Tesouro.

A minha pergunta é a seguinte: na questão do mutuário, isso também está acontecendo? Tem ação, por exemplo, ajuizada, tem que desistir? Está vendo isso também?

**O SR. RODRIGO DANIEL DOS SANTOS** – Qualquer renegociação feita com o Governo, a Caixa Econômica Federal exige a desistência de toda a ação e assinar um termo de renúncia de qualquer eventual direito que ele ainda possa ter que não esteja discutido nessa ação. Ao nosso entender, quando chega um mutuário, porque muitas vezes o mutuário tem um recurso de FGTS e quer liquidar a dívida, nós estamos até orientando que ele assine e depois nós vamos questionar na Justiça a validade desse termo que, a nosso ver, é nenhuma, porque ele fere o direito constitucional de defesa do consumidor e também está vinculando a desistência de uma briga. Se ele tiver, como disse, acho, Carlos Rivaci Sperotto, no tocante a uma dívida de cheque especial, ele também que desistir para poder renegociar a dívida. Essa é a situação hoje, que é ilegal, completamente arbitrária.

**A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) - Estamos em debate. O Deputado Balestra já está esclarecido, o Deputado Silas também.

**O SR. RONALDO CAIADO** – Pela ordem.

**A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** – Eu gostaria de insistir um pouco, Sr<sup>a</sup> Presidente, para que eu pudesse buscar junto ao Dr. Rodrigo algo que realmente facilitasse a vida de um Relator de um projeto de conversão. Sei que é difícil, mas precisamos dividir em dois tempos e que se fizesse um corte hoje da situação.

V. S<sup>a</sup> deixou clara a sua posição quantos aos que tem FCVS. No que diz respeito aos que não têm e V. S<sup>a</sup> diz que há alteração de salário, taxa de juros diferentes como também há nos nossos. Aquilo em que somos claros e que, às vezes, há uma resistência por parte do Deputado Balestra é que vimos que, em todas as vezes que tentamos fazer a renegociação das dívidas, o cidadão não pode contratar a associação brasileira para contestar em um todo, tem que ser individual. E, ao sé-lo, o cidadão não consegue arcar com custas advocatícias ou do processo. Isto inviabiliza todo processo de negociação das dívidas.

A Assessoria do Senador Jonas Pinheiro criou a emenda "Xenical" que tirava a gordura desse processo que foi acrescido à dívida e onde teríamos o rebate nas prestações futuras, ou seja, foi calculado que dentro daquele setor ou dentro daquele

grupo de mutuários, que fizeram dentro daquela norma, com aquela faixa de juros de X por cento com um salário Y, aquela dívida daquele grupo foi acrescida em 40%. Assim, vai-se dissolver os 40% no decorrer dos vinte anos em que vamos pagar a dívida no nosso setor. Acredito que também poderia ser feita essa base de cálculo junto aos mutuários da Caixa Econômica Federal.

A partir do momento em que aprovassemos o projeto de conversão, teríamos a maneira como continuar pagando de agora em diante, ou seja, se restituiria o FCVS, se continuariamos com aqueles patamares onde não haveria o indexador mas taxas fixas e, com isso, haveria um respeito ao reajuste salarial conforme foi a idéia original do Banco Nacional de Habitação.

É fundamental que tenhamos, da área de economistas mais vinculados a vocês e que têm mais facilidade em trabalhar e dessas linhas de crédito que foram repassadas aos mutuários, uma solução para que o Relator possa diretamente, sucintamente dizer "os mutuários na faixa de tal, que têm salário tal, na faixa de juros tal, terão o pagamento no decorrer de vinte anos assim, assim e assim e, a partir de agora, continuarão pagando da maneira com que vocês dizem que vão apresentar um projeto de lei ao Congresso Nacional".

Em nossa área agrícola fizemos mais ou menos essas avaliações. Existe a proposta do Refin assim como existe a da comissão de agricultura, mas todas elas podem ser facilmente lapidadas e colocadas no projeto de conversão. O grande problema é se não tivermos de V. S<sup>a</sup> algo porque, realmente, as coisas podem acontecer dificultando o Relator para que tenha condições de ser objetivo, sintético e apresentar realmente uma solução mesmo que seja parcial para o problema dos mutuários. Muito obrigado.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Deputado Ronaldo Caiado, eu havia pedido ao Rodrigo que valeria a pena que se fizesse um – são quatro ou cinco associações de mutuários da casa própria – pequeno comitê para discutir o assunto. Agora é a primeiro encontro que tem tratando do assunto. Possivelmente, isto será necessário e, depois, teríamos que fazer o contato entre V. Ex<sup>a</sup> e a Consultoria da Câmara ou do Senado que tratará do assunto e os Consultores da área do agronegócio.

**O SR. RODRIGO DANIEL DOS SANTOS** – Estou tentando dar uma solução que me foi pedida neste momento.

Posso, por escrito, tentar junto aos economistas encontrar uma solução. A ABMH tem representação em todo o País e temos uma facilidade de discutir com os mutuários. Gostaria de sugerir à Mesa que chamassem para o debate para que chegássemos a esse ponto pois vejo que 98% do pessoal aqui presente é relacionado à agricultura; apenas eu estou representando uma entidade ligada à habitação. Seria necessário chamar o Conselho Monetário Nacional ou o Banco Central e a própria Caixa Econômica Federal, a fim de que chegássemos a um consenso de qual seria esse desconto e os números exatos, pois nos são enviados números que a Caixa quer que vejamos. E, infelizmente, temos apenas essa informação. Portanto, seria necessário chamar a Caixa Econômica Federal, como a maior gestora dos recursos – 90% dos recursos estão em suas mãos –, a fim de que chegássemos a um denominador comum, a uma forma de se proceder.

Creio que o refinanciamento da dívida, conforme a proposta, com a diluição do que seria necessário ao mutuário para amortizar, é interessante. Mas o percentual deve ser discutido. Acredito que os mutuários não fariam resistência a esse tipo de refinanciamento, a se começar a pagar a dívida novamente, se houvesse a garantia de que, ao final, a dívida estaria quitada. Hoje existe uma insegurança. Ao final, o mutuário deve quatro apartamentos. Assim, acredito que não seria difícil convencer os mutuários a refinanciar a dívida num sistema que, ao final, fosse quitado.

Estamos nos propondo a deixar por escrito as impressões e conclusões que recebemos. Sugiro que se chamem a Caixa Econômica Federal e o Conselho Monetário Nacional ou o Banco Central, a fim de discutirmos os números com quem realmente

domina o sistema. Eles possuem os dados reais do sistema. Fornecerei aqui dados de acordo com c que querem nos fazer chegar.

Com essa informação, é o que sugerimos. Gostaria de estabelecer um contraditório com o Banco Central. Podemos apresentar a proposta, como V. S<sup>a</sup> pede.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Já são 13 horas e 15 minutos. Creio que os membros da Comissão já realizaram seu debate com nossos convidados. O Deputado Luis Carlos Heinze, Presidente da Comissão de Agricultura, que recebe e analisa todos os projetos no campo da agricultura, deseja fazer um questionamento.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** – Primeiramente, quero falar sobre a habitação e, em seguida, sobre a agricultura.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Regimentalmente, serão concedidos três minutos para cada um.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Eu gostaria apenas de levantar uma questão a respeito do sistema de habitação. Existe alguma frente ou algum movimento no Congresso Nacional que cuida dessa área? Como disse o Sr. Rodrigo, ele se encontra sozinho aqui. Eu gostaria de saber se há algum movimento parlamentar que assumiu as dores do sistema de habitação. Hoje vamos à presença do Sr. Ministro. Mas que Comissão se reunirá com S. Ex<sup>a</sup>? É uma Comissão em que todos estão envolvidos com a agricultura. Já temos uma noção, mas ainda não conhecemos o assunto.

**O SR. RODRIGO DANIEL DOS SANTOS** – Senador, o agricultor é tão azarado que, além da lavoura, tem também uma casa financiada pela Caixa Econômica Federal. Não há jeito.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Senador, depois do teste de DNA, paternidade é algo fácil de se resolver. Já em relação à maternidade, nunca houve esse problema.

Concedo a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** – Sr. Rodrigo, V. S<sup>a</sup> está aqui em nome apenas de uma das entidades representativas dos mutuários devedores. Seguindo a linha do que já disse o Senador Jonas Pinheiro, seria o caso de convidar mais pessoas e de realizar uma reunião? A Deputada Yeda Crusius, o próprio Senador e todos nós poderíamos participar desse processo. Aqui está a representação da agricultura, e apenas V. S<sup>a</sup> representa os mutuários. Vamos trabalhar juntos nesse assunto, mas é necessário subsídio. Nós, da parte das cooperativas, da confederação, possuímos dados da agricultura, e seria interessante que V. S<sup>a</sup> também estivesse presente.

Deputada Yeda Crusius, ouvi o que disse o Deputado Roberto Balestra. Esta é outra questão que também podemos discutir. Já foi discutida a forma como estamos conduzindo esse processo. Mas ressalto a questão dos bancos particulares.

Parece-me – e chamo a atenção para este aspecto – que, quanto à securitização, por exemplo, há em torno de onze bilhões, e por volta de 25% são de bancos particulares. Assim, se será dispensado um tratamento aos devedores do Banco do Brasil, esse mesmo tratamento deverá ser dispensado também aos devedores dos bancos particulares. Da mesma forma, quanto ao Pesa, Programa Especial de Saneamento Ambiental, de sete bilhões, em torno de dois bilhões são dos bancos particulares.

Creio que até existe uma proposta sobre o assunto. Hoje é extremamente importante para o setor, porque esse recurso está preso no sistema, e eles não podem aplicá-lo. Se o Tesouro também assumisse essa parte, eles se comprometeriam a aplicar esse recurso bloqueado na agricultura. É extremamente importante, porque poderemos resolver o problema da dívida e ter mais recursos para financiar a agricultura.

Em princípio, seria isso. Há também o estudo dessa questão dos bancos particulares.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Muito bem! Agradeço ao Deputado Luis Carlos Heinze. Foi muito produtivo. Não tenho dúvida de que o Relator, com a sua

experiência, com a sua sabedoria, saberá buscar não apenas na Consultoria e na Assessoria, mas nas entidades organizadas de mutuários, aquilo que na Câmara Federal nós fizemos ao montar a Frente Parlamentar de Defesa da Habitação Popular. Ela existe e existem vários movimentos, quem sabe menos sistematizados hierarquicamente do que no caso da agricultura. A agricultura tem a sua confederação, tem as suas entidades de classe, tem as suas reivindicações historicamente organizadas. No caso dos mutuários, é bem mais amplo esse leque. E, sendo amplo, há diversas iniciativas para se gerar um sistema de sustentabilidade da volta à habitação popular, que é um tema diferente do da agricultura.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Deputada, eu gostaria de dizer, para quem quiser conhecer melhor a causa dos mutuários, que distribuímos para todos o projeto de lei que estamos propondo, bem como uma cartilha do Sistema Financeiro de Habitação, que contém um histórico resumido do SFH – está dentro desse projeto de lei. Também temos um site na Internet, que é o [www.abmh.org](http://www.abmh.org), onde poderão ser encontradas informações sobre a luta dos mutuários, os resultados, opiniões nossas sobre medidas provisórias e toda a legislação pertinente ao SFH.

Então, quem quiser poderá usar o nosso site, que tem todo tipo de informação sobre o Sistema Financeiro de Habitação no País. Nós quisemos ser um tanto quanto pretensiosos na sua montagem justamente para levar essas informações a todos que as procurassem.

Se, porventura, alguém quiser depois obter mais informações sobre o sistema, estamos à disposição. Agradeço a oportunidade de estar aqui.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Yeda Crusius) – Agradecendo a presença de todos, damos por encerrada esta reunião.

*(Levanta-se a reunião às 12 horas e 48 minutos.)*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2224 /2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0680/97-4,

RESOLVE, tornar sem efeito, o Ato nº 2.213, de 20 de novembro de 1998, que aposentou voluntariamente, por tempo de serviço proporcional, o servidor ANTONIO RUFINO NETO, matrícula 0940, Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal.

Senado Federal, em 19 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 2226 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 2200, de 2001, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 2443, de 14/11/2001, que rescindiu o contrato de trabalho de **CAETANO DE MOURA CARVALHO NETO** do emprego de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Hugo Napoleão.

Senado Federal, em 19 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**Ofício nº 268/2001-GSHN****Brasília, 19 de novembro de 2001****Senhor Diretor-Geral**

Solicito a Vossa Senhoria as devidas providências no sentido de **tornar sem efeito** os termos do ATO DO DIRETOR-GERAL nº 2200 de 2001, objeto do processo nº 16060/01-6, de exoneração do servidor **CAETANO DE MOURA CARVALHO NETO**, Secretário Parlamentar, matrícula nº 30017-CLT.

Atenciosamente,

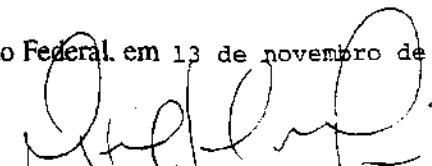
Senador HUGO NAPOLEÃO

Ilustríssimo Senhor  
**Dr. AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2200 DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16060/01-6,  
**R E S O L V E** rescindir o contrato de trabalho, firmado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de **CAETANO DE MOURA CARVALHO NETO**, matrícula 30017, do emprego de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, a partir de 12 de novembro de 2001.

Senado Federal, em 13 de novembro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral